ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

001

Solicitação de Compra Nº 123261/2022

Solicitante: GELCI GUERINO DELLA CORTE **Data da Solicitação:** 28/12/2022
Organograma: 0700170101 - Sec. da Infraestrutura
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO E FECHAMENTO DO GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS NO MUNICIPIO DE XAXIM/SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29915420-1	1,00	UN	Serviço de conclusão e fechamento de obra no ginásio no bairro Chagas incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, local Rua Rio Grande, Bairro Chagas, na cidade de Xaxim-SC, Área Institucional 1, Quadra 798. Área de edificação 1.250m².	1.366.637,3800	1.366.637,38

Preço Total: 1.366.637,38

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 28 de Dezembro de 2022.

.....
Assinante

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim – SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de Setembro de 2016	FLS. 01	MATRÍCULA 26.672	002

Identificação do imóvel: **Terreno urbano,** localizado no lado ímpar da Rua Anselmo Gasparotto, distante, pelo lado direito, 20,00 metros da Rua Albino Teodoro Dalmolin, Loteamento Império do Sol, **Bairro Chagas,** Xaxim-SC, com a área superficial de dois mil quatrocentos e trinta metros e quarenta e nove decímetros quadrados **(2.430,49m²),** constituído **pela área institucional 01,** da **quadra nº 798,** com as seguintes medidas e confrontações: a **nordeste,** em 68,83 metros, com parte dos lotes rurais nºs 06, 09 e 10 (matrícula nº 383); a **sudeste,** em 41,65 metros, com a Rua Anselmo Gasparotto; a **sudoeste,** em 16,06 metros, com o lote urbano nº 36, em 12,00 metros, com o lote urbano nº 35, em 12,00 metros, com o lote urbano nº 34, em 12,00 metros, com o lote urbano nº 33, e em 13,53 metros, com o lote urbano nº 32, totalizando a extensão de 65,59 metros; e a **noroeste,** nas extensões de 4,63, 11,85 e 14,54 metros, com a Rua Rio Grande.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrícula nº 23.288, do livro nº 2 - Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 36.514, de 09/09/2016. Dou fé. Emolumentos: R$6,80. Selo de fiscalização: EKS87309-IFKW - R$ 1,70.

Eu, _____ Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização de matrícula gerada em 25/04/2022 às 10:43 PEDIDO 0

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/04/2022 10:43:13

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

MUNICÍPIO: XAXIM - SC
EMPREENDIMENTO: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS
SINAPI 10/2022 NÃO DESONERADO

REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO	**CO-01**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**	**M2**			**R$ 520,73**
SINAPI-I	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1	R$ 11,15	R$ 11,15
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4	R$ 8,12	R$ 32,48
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1	R$ 400,00	R$ 400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	R$ 21,04	R$ 2,31
SINAPI-C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	R$ 424,87	R$ 4,25
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	R$ 28,90	R$ 28,90
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	R$ 20,82	R$ 41,64
COMPOSIÇÃO	**CO-02**	**POLIMENTO DO PISO**	**M2**			**R$ 2,74**
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,088	R$ 30,44	R$ 2,68
SINAPI-C	95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO.	CHP	0,007	R$ 8,08	R$ 0,06
COMPOSIÇÃO	**CO-03**	**PORTA DE MADEIRA DE CORRER**	**UNID**			**R$ 733,99**
SINAPI-I	38179	ROLDANA CONCOVA DUPLA, EM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON, PARA PORTA DE CORRER	UNID	2	R$ 48,63	R$ 97,26
SINAPI-I	11581	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM (SUPERIOR E INFERIOR)	UNID	2	R$ 21,57	R$ 43,14
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1	R$ 21,04	R$ 2,10
SINAPI-I	20017	GUARNIÇÃO/ ALIZAR- VISTA MACIÇA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	3,2	R$ 8,37	R$ 26,78
SINAPI-I	4989	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UNID	1	R$ 329,53	R$ 329,53
SINAPI-C	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	R$ 27,46	R$ 130,44
SINAPI-C	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,75	R$ 22,05	R$ 104,74
COMPOSIÇÃO	**CO-04**	**PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO**	**UNID**			**R$ 234,53**
SINAPI-C	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	2,2	R$ 8,74	R$ 19,23
SINAPI-C	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UNID	1	R$ 4,76	R$ 4,76
SINAPI-C	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	2,2	R$ 14,88	R$ 32,74
SINAPI-C	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2	R$ 7,20	R$ 14,40
SINAPI-C	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,2	R$ 10,59	R$ 23,30
SINAPI-C	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,6	R$ 9,25	R$ 116,55
SINAPI-C	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	0,375	R$ 13,19	R$ 4,95
SINAPI-C	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	R$ 18,61	R$ 18,61
COMPOSIÇÃO	**CO-05**	**PONTO DE TOMADA PARA TORNEIRA ELÉTRICA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 93143)**	**UNID**			**R$ 241,22**
SINAPI-C	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	2,2	R$ 8,74	R$ 19,23
SINAPI-C	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UNID	1	R$ 4,76	R$ 4,76
SINAPI-C	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES	M	2,2	R$ 14,88	R$ 32,74
SINAPI-C	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2	R$ 7,20	R$ 14,40
SINAPI-C	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,2	R$ 10,59	R$ 23,30
SINAPI-C	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,6	R$ 6,68	R$ 84,17
SINAPI-C	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	0,375	R$ 13,19	R$ 4,95
SINAPI-C	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	R$ 18,61	R$ 18,61
SINAPI-C	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	R$ 39,07	R$ 39,07
COMPOSIÇÃO	**CO-06**	**PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS (EXCETO LUMINÁRIAS)**	**UNID**			**R$ 33,83**
SINAPI-C	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2	R$ 7,20	R$ 14,40
SINAPI-C	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2	R$ 3,12	R$ 6,24
SINAPI-C	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	R$ 13,19	R$ 13,19
COMPOSIÇÃO	**CO-07**	**PONTO ELÉTRICO PARA REFLETORES NA QUADRA (EXCETO REFLETORES)**	**UNID**			**R$ 80,37**
SINAPI-C	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,5	R$ 13,70	R$ 61,65
SINAPI-C	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6	R$ 3,12	R$ 18,72
COMPOSIÇÃO	**CO-08**	**PONTO DE TOMADA PARA TOMADA EM QUADRA**	**UNID**			**R$ 234,76**
SINAPI-C	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	2,2	R$ 8,74	R$ 19,23
SINAPI-C	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2).	UNID	1	R$ 4,76	R$ 4,76
SINAPI-C	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	2,2	R$ 14,88	R$ 32,74
SINAPI-C	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2	R$ 7,20	R$ 14,40
SINAPI-C	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,2	R$ 10,59	R$ 23,30
SINAPI-C	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,6	R$ 4,42	R$ 55,69
SINAPI-C	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	R$ 35,90	R$ 35,90
SINAPI-C	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	R$ 48,75	R$ 48,75
COMPOSIÇÃO	**CO-09**	**PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,9x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UNID**			**R$ 1.021,62**
SINAPI-C	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,85	432,90	R$ 367,97
SINAPI-C	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,85	449,24	R$ 381,85
SINAPI-C	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	164,03	R$ 164,03
SINAPI-C	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,67	12,43	R$ 107,77
COMPOSIÇÃO	**CO-10**	**PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,8x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UNID**			**R$ 952,50**

SINAPI-C	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,85	432,90	RS	367,97
SINAPI-C	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,85	370,41	RS	314,85
SINAPI-C	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	164,03	RS	164,03
SINAPI-C	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,50	12,43	RS	105,66
COMPOSIÇÃO	**CO-11**	**PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,7x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UNID**			**R$**	**909,60**
SINAPI-C	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,85	432,90	RS	367,97
SINAPI-C	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,85	346,81	RS	294,79
SINAPI-C	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	143,30	RS	143,30
SINAPI-C	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,33	12,43	RS	103,54
COMPOSIÇÃO	**CO-12**	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS - USINADO AÇO 10 MM**	**M3**			**R$**	**3.324,60**
SINAPI-C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	21,29	RS	170,32
SINAPI-C	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	30,24	RS	241,92
SINAPI-C	88262	CARPINTEIRO	H	26	28,9	RS	751,40
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	30,44	RS	182,64
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,9	20,82	RS	351,86
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO	KG	3	30	R$	90,00
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	M3	1	532,43	RS	532,43
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	80	9,45	RS	756,00
SINAPI-I	5061	PREGO	KG	2,4	20,68	R$	49,63
SINAPI-I	38379	REGUA	M	36,8	1	R$	36,80
SINAPI-I	6212	TABUA *2,5 X 30 CM	M	12	13,46	RS	161,52
SINAPI-I	90586	VIBRADOR	CHP	0,06	1,31	R$	0,08
COMPOSIÇÃO	**CO-13**	**MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**	**M3**			**R$**	**914,44**
SINAPI-C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	30,44	RS	152,20
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	20,82	RS	104,10
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA	M3	0,25	150	R$	37,50
SINAPI-I	1379	CIMENTO	KG	60	0,76	R$	45,60
	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO	M3	6	95,84	RS	575,04
COMPOSIÇÃO	**CO-14**	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**	**M2**			**R$**	**1,04**
SINAPI-C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	20,82	R$	1,04
COMPOSIÇÃO	**CO-15**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS CADA, FABRICADOS EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO – PRFV, ENTERRADOS, CONFORME PROJETOS**	**UNID**			**R$**	**9.695,84**
COTAÇÃO		Conjunto Biorreator e Biofiltro, com capacidade para 3.000 litros cada, fabricados em poliéster reforçado com fibra de vidro – PRFV	UNID	1	9000	RS	9.000,00
SINAPI-C	5678	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. Cap. Min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m	CHP	2,5	145,72	RS	364,30
SINAPI-C	5928	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv	CHP	0,75	269,05	RS	201,79
SINAPI-C	88267	Encanador com encargos complementares	H	2,5	29,56	R$	73,90
SINAPI-C	88248	Auxiliar de encanador com encargos complementares	H	2,5	22,34	R$	55,85
COMPOSIÇÃO	**CO-16**	**EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 2,50 X 4,50 X 2,80 M, INCLUSIVE MANTA GEOTÊXTIL (BIDIN) DE PROTEÇÃO EM TODOS OS LADOS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO DE 9KN/M - CONFORME PROJETO**	**UNID**			**R$**	**5.569,55**
SINAPI-C	5678	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. Cap. Min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m	CHP	2,5	145,72	RS	364,30
SINAPI-C	4730	Pedra de mão tipo rachão, posto pedreira, sem frete	M3	31,5	95,84	RS	3.018,96
SINAPI-C	93589	Transporte de pedra rachão com caminhão basculante com capacidade para 10m³ em via com revestimento primário - DMT - 20 km	M3XKM	630	2,51	RS	1.581,30
SINAPI-C	102712	Manta geotêxtil (bidin) instalada em sumidouro, com resistência mínima à tração de 9 KN/M	M2	50,45	9,42	RS	475,24
SINAPI-C	88267	Encanador com encargos complementares	H	2,5	29,56	R$	73,90
SINAPI-C	88248	Auxiliar de encanador com encargos complementares	H	2,5	22,34	R$	55,85

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.12.07 16:44:18 -03'00'

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

065

Nº do contrato: 0-0 / 0 **06/12/2022**
Tomador: 0
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS
Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	**1**
Construção de edifícios:	1

Informe a base de cálculo do ISSQN.

Sobre os serviços.
(X) Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.

(X) SEM Desoneração.
COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração **C**entral	3,00%	4,00%	5,50%	**4,00%**
Seguro e **G**arantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas **F**inanceiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,70%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,20%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**

BDI incluso no custo unit?	SIM	(X)	**NÃO INCLUSO**
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento			**21,21%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.12.07 16:43:56 -03'00'

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal (ou Tomador)

V.010115

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 0-0 / 0 | Tomador: 0

Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS | Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.295,95	100,00	100,00										
2	ESTRUTURA	217.676,24	50,00	50,00	50,00	100,00								
3	PISO AMBIENTES	33.701,19											100,00	100,00
4	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	228.943,11											100,00	100,00
5	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	12.705,58												
6	ALVENARIA/REVESTIMENTOS	398.843,08			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		
7	PINTURA	82.005,58												
8	ESQUADRIAS	50.668,39											100,00	100,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.967,33									100,00	100,00		
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	27.201,15									100,00	100,00		
11	ÁGUAS PLUVIAIS	15.315,33											100,00	100,00
12	FECHAMENTO OITÕES	12.844,29									100,00	100,00		
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	51.913,15												
14	LIXEIRA	2.671,65												
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.190,29												
16	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	48.475,97												
17	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO	44.254,22												
18	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	53.091,88												
19	LIMPEZA DA OBRA	1.575,00												
	TOTAL (%)		9,16	9,16	15,26	24,42	7,30	31,71	7,30	39,01	11,10	50,11	24,05	74,16
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira	1.366.637,38	125.134,07		208.548,89		99.710,77		99.710,77		151.723,54		328.626,02	
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (R$)	1.366.637,38	125.134,07		208.548,89		99.710,77		99.710,77		151.723,54		328.626,02	
	ACUMULADO (R$)		125.134,07		333.682,96		433.393,73		533.104,50		684.828,04		1.013.454,06	

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

terça-feira, 6 de dezembro de 2022
Data

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 0-0 / 0 | Tomador: 0

Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS | Programa: 0

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.295,95												
2	ESTRUTURA	217.676,24												
3	PISO AMBIENTES	33.701,19												
4	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	228.943,11												
5	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	12.705,58	50,00	50,00	50,00	100,00								
6	ALVENARIA/REVESTIMENTOS	398.843,08												
7	PINTURA	82.005,58	50,00	50,00	50,00	100,00								
8	ESQUADRIAS	50.668,39												
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.967,33												
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	27.201,15												
11	ÁGUAS PLUVIAIS	15.315,33												
12	FECHAMENTO OITÕES	12.844,29												
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	51.913,15	100,00	100,00										
14	LIXEIRA	2.671,65			100,00	100,00								
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.190,29	100,00	100,00										
16	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	48.475,97			100,00	100,00								
17	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO	44.254,22			100,00	100,00								
18	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	53.091,88			100,00	100,00								
19	LIMPEZA DA OBRA	1.575,00			100,00	100,00								
	TOTAL (%)		11,38	85,53	14,47	100,00								
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira	1.366.637,38	155.459,02		197.724,36									
	Contrapartida Física													
	Outras Fontes													
	TOTAL (R$)	1.366.637,38	155.459,02		197.724,36									
	ACUMULADO (R$)		1.168.913,08		1.366.637,38									

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.12.07 16:44:39 -03'00'

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

terça-feira, 6 de dezembro de 2022
Data

007

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%		
Tomador: 0	terça-feira, 6 de dezembro de 2022		Encargos sociais s/ m.o.
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0		114,03% (hora)
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS			71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				16.295,95		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	631,18	2.840,31		COMPOSIÇÃO 01
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M	61,20	82,48	5.047,78		99059
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	6,00	1.401,31	8.407,86		93584
2	ESTRUTURA				217.676,24		
2.1	SAPATAS E PILARES DA FUNDAÇÃO						
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	2,96	120,91	357,89		96523
2.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP=5 CM	M2	8,45	42,48	358,96		96619
2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA	M2	39,70	213,29	8.467,61		96535
2.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS E PILARES DE FUNDAÇÃO	M3	9,40	802,11	7.539,83		96558
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	57,40	24,05	1.380,47		96543
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	432,00	18,05	7.797,60		96546
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	192,90	15,21	2.934,01		96547
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	30,60	14,25	436,05		96548
2.2	VIGAS BALDRAME						
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	5,64	158,25	892,53		96527
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	M2	91,37	115,09	10.515,77		96536
2.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO,	M3	5,64	792,29	4.468,52		96557
2.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	91,37	49,17	4.492,66		98557
2.2.5	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 8,0 MM	KG	153,40	20,39	3.127,83		96545
2.2.6	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 10,0 MM	KG	19,50	18,05	351,98		96546
2.2.7	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	93,80	24,05	2.255,89		96543
2.2.8	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES DO GINÁSIO - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	4.029,75	19.101,02		COMPOSIÇÃO 12
2.3	PILARES COBERTURA						
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	56,45	72,00	4.064,40		92439
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	228,50	15,65	3.576,03		92762
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	116,90	13,21	1.544,25		92763
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	65,10	12,82	834,58		92764
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	32,80	14,62	479,54		92765
2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	91,70	19,49	1.787,23		92759
2.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	4,65	762,10	3.543,77		103672
2.4	VIGAS COBERTURA						
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	79,78	92,70	7.395,61		92479
2.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	39,70	18,50	734,45		92760

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%
Tomador: 0	terça-feira, 6 de dezembro de 2022
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS	

Encargos sociais s/ m.o.
114,03% (hora)
71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
2.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	34,20	17,48	597,82		92761
2.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	43,50	15,65	680,78		92762
2.4.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	106,80	13,21	1.410,83		92763
2.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	290,80	12,82	3.728,06		92764
2.4.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 20,0 MM	KG	388,20	14,62	5.675,48		92765
2.4.8	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	80,90	19,49	1.576,74		92759
2.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	4,91	765,09	3.756,59		103675
2.4.10	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS INTERMEDIÁRIAS - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	4.029,75	19.101,02		COMPOSIÇÃO 12
2.4.11	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/	M3	2,00	776,98	1.553,96		90284
2.5	PILARES BARRILETE E COBERTURA BARRILETE						
2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	40,07	72,00	2.885,04		92439
2.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 8,0 MM	KG	4,90	17,48	85,65		92761
2.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	36,40	15,65	569,66		92762
2.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	226,80	13,21	2.996,03		92763
2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	98,60	12,82	1.264,05		92764
2.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	39,10	14,62	571,64		92765
2.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	57,70	19,49	1.124,57		92759
2.5.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	2,83	762,10	2.156,74		103672
2.6	VIGAS BARRILETE E COBERTURA BARRILETE						
2.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	64,09	92,70	5.941,14		92479
2.6.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	0,90	18,50	16,65		92760
2.6.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	84,80	17,48	1.482,30		92761
2.6.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	65,10	15,65	1.018,82		92762
2.6.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	51,70	13,21	682,96		92763
2.6.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	109,50	12,82	1.403,79		92764
2.6.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	73,90	19,49	1.440,31		92759
2.6.8	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	3,92	765,09	2.999,15		103675
2.7	LAJE						
2.7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA	M2	226,00	241,23	54.517,98		101964
	CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).						
3	**PISO AMBIENTES**				**33.701,19**		
3.1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	6,22	195,55	1.216,32		96622
3.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO	M2	124,38	99,05	12.319,84		94993

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%
Tomador: 0	terça-feira, 6 de dezembro de 2022
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS	

Encargos sociais s/ m.o.
114,03% (hora)
71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.						
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS	M2	124,38	55,71	6.929,21		94438
3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	124,38	96,16	11.960,38		87257
3.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM 60X60CM	M	28,80	17,62	507,46		88650
3.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	5,80	132,41	767,98		98689
4	**PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO**				**228.943,11**		
4.1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	54,49	195,55	10.655,52		96622
4.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M2	1.089,80	116,58	127.048,88		94995
4.3	POLIMENTO DO PISO	M2	1.089,80	3,32	3.618,14		COMPOSIÇÃO 02
4.4	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	316,20	2,51	793,66		3673
4.5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1.089,80	76,20	83.042,76		102494
4.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI	M	282,61	13,39	3.784,15		102506
5	**RAMPA E ESCADA DE ACESSO**				**12.705,58**		
5.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	M2	52,82	99,05	5.231,82		94993
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO						
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	37,50	121,96	4.573,50		103330
5.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	37,50	8,81	330,38		87894
	FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L						
5.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	37,50	49,33	1.849,88		87792
5.5	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	37,50	19,20	720,00		88489
6	**ALVENARIA/REVESTIMENTOS**				**398.843,08**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	1.184,43	121,96	144.453,08		103330
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	870,00	10,30	8.961,00		87905
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M2	1.498,86	5,66	8.483,55		87879
	PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.						
6.4	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	226,00	9,27	2.095,02		87884
6.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	M2	870,00	71,87	62.526,90		87777
	MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM						

010

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%	
Tomador: 0	terça-feira, 6 de dezembro de 2022	Encargos sociais s/ m.o.
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0	114,03% (hora)
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS		71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
6.6	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES	M2	1.498,86	47,33	70.941,04		89173
	INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO						
6.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO	M2	226,00	61,84	13.975,84		90406
	COM BETONEIRA 400L, APLIC MANUALM EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.						
6.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	236,60	71,22	16.850,65		87269
6.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM	M2	120,00	230,51	27.661,20		101162
	E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA						
6.10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	161,74	646,96		93187
6.11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	8,00	141,65	1.133,20		93186
6.12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	6,80	130,09	884,61		93188
6.13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	9,30	162,82	1.514,23		93189
6.14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	8,00	138,19	1.105,52		93196
6.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	155,35	621,40		93197
6.16	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE	M2	34,00	1.025,96	34.882,64		102253
6.17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM	M	12,00	175,52	2.106,24		101965
7	**PINTURA**				**82.005,58**		
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO (paredes internas)	M2	1.066,08	16,91	18.027,41		88495
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	2.368,86	3,14	7.438,22		88485
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.368,86	19,20	45.482,11		88489
7.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	29,31	3.833,75		88494
7.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	3,71	485,27		88484
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	130,80	21,79	2.850,13		88488
7.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	53,04	20,96	1.111,72		102219
7.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	44,46	62,46	2.776,97		100758
8	**ESQUADRIAS**				**50.666,39**		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM,	UNID	6,00	1.323,18	7.939,08		90843
	ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,						
	FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,9x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	1.238,30	2.476,60		COMPOSIÇÃO 09
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,8x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1.154,52	1.154,52		COMPOSIÇÃO 10
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,7x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	1.102,52	6.615,12		COMPOSIÇÃO 11

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%	Encargos sociais s/ m.o.
Tomador: 0	terça-feira, 6 de dezembro de 2022	114,03% (hora)
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0	71,98% (mês)
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
8.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	5,04	1.098,96	5.538,76		91341
8.6	PORTA DE MADEIRA DE CORRER - 1,00x2,10M	UNID	2,00	889,67	1.779,34		COMPOSIÇÃO 03
8.7	PORTÃO DE ELEVAÇÃO	M2	9,00	739,73	6.657,57		DEINFRA 42700
8.8	PORTÃO DE CORRER	M2	6,30	739,73	4.660,30		DEINFRA 42700
8.9	PORTÃO DE ABRIR	M2	6,93	739,73	5.126,33		DEINFRA 42700
8.10	Janela de aluminio anodizado (basculante) - SEM VIDRO	M2	7,20	789,06	5.681,23		DEINFRA 42688
8.11	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM	M2	7,20	421,88	3.037,54		102166
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**11.967,33**		
9.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	70,00	58,99	4.129,30		91785
9.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.	UNID	4,00	95,68	382,72		89985
9.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UNID	10,00	52,73	527,30		89971
9.4	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	6.331,71	6.331,71		102619
9.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4")	UNID	1,00	314,30	314,30		95635
9.6	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	282,00	282,00		95675
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**27.201,15**		
10.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	30,00	116,79	3.503,70		91793
10.2	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M	50,00	87,07	4.353,50		91795
10.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	10,00	26,40	264,00		89709
10.4	CAIXA DE GORDURA	UNID	1,00	195,91	195,91		98102
10.5	CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	1,00	380,87	380,87		97896
10.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 3.000 LITROS CADA,	UNID	1,00	11.752,32	11.752,32		COMPOSIÇÃO 15
10.7	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE	UNID	1,00	6.750,85	6.750,85		COMPOSIÇÃO 16
11	**ÁGUAS PLUVIAIS**				**15.315,33**		
11.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO	M	100,00	122,31	12.231,00		94228
11.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS	M	40,00	51,42	2.056,80		89578
11.3	CISTERNA 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1.027,53	1.027,53		102623
12	**FECHAMENTO OITÕES**				**12.844,29**		
12.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	67,03	104,00	6.971,12		94213

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%		
Tomador: 0	terça-feira, 6 de dezembro de 2022		Encargos sociais s/ m.o.
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0		114,03% (hora)
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS			71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
12.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	67,03	87,62	5.873,17		92580
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				51.913,15		
13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM	UNID	2,00	844,99	1.689,98		95472
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM	UNID	7,00	561,30	3.929,10		86931
13.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID	9,00	54,53	490,77		100849
13.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00	99,50	398,00		100860
13.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR -	UNID	2,00	181,97	363,94		86904
13.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	7,00	411,65	2.881,55		86902
13.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	9,00	79,31	713,79		86906
13.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	725,19	1.450,38		100858
13.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	426,23	1.704,92		100868
13.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	2,00	414,27	828,54		100867
13.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	396,28	1.585,12		100866
13.12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	396,28	792,56		100874
13.13	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM	UNID	1,00	1.419,11	1.419,11		93441
	METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE,						
	1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
13.14	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UNID	4,00	58,56	234,24		95545
13.15	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500	UNID	7,00	74,31	520,17		95547
13.16	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	7,00	62,97	440,79		37401
13.17	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID	9,00	62,97	566,73		37400
13.18	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UNID	4,00	30,38	121,52		37399
13.19	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UNID	1,00	5.583,51	5.583,51		25398
13.20	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =*255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS	UNID	1,00	3.389,67	3.389,67		25399
13.21	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO	UNID	1,00	5.693,06	5.693,06		43798 - DEINFRA
	DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100%						
13.22	Estrutura metalica p/ tabela basquete fixa	UNID	2,00	1.285,43	2.570,86		12385 - DEINFRA
13.23	Concreto armado para tabelas de basquete	M3	2,00	3.603,20	7.206,40		42877 - DEINFRA
13.24	Rede de nylon para protecao da quadra com estrutura H = 6,60m	M2	419,10	17,51	7.338,44		42872 - DEINFRA

913

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%
Tomador: 0	terça-feira, 6 de dezembro de 2022
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS	

Encargos sociais s/ m.o.
114,03% (hora)
71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
14	**LIXEIRA**				**2.971,65**		
14.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO USINADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	3,70	99,05	366,49		94993
14.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	4,75	121,96	579,31		103330
14.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	9,50	8,81	83,70		87894
	FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L						
14.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	9,50	49,33	468,64		87792
	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM						
14.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	4,75	19,20	91,20		88489
14.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	4,75	71,22	338,30		87269
14.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	0,95	1.098,96	1.044,01		91341
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**56.190,29**		
15.1	PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO	UNID	4,00	284,27	1.137,08		COMPOSIÇÃO 04
15.2	PONTO DE TOMADA PARA TORNEIRA ELÉTRICA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 93143)	UNID	1,00	292,38	292,38		COMPOSIÇÃO 05
15.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA,	UNID	1,00	319,72	319,72		93144
	CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.						
15.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	UNID	8,00	283,97	2.271,76		93142
	ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO						
15.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO,	UNID	5,00	255,06	1.275,30		93141
	CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.						
15.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA	UNID	10,00	308,14	3.081,40		93145
	10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO						
15.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UNID	11,00	211,73	2.329,03		93128
15.8	PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS (EXCETO LUMINÁRIAS)	UNID	37,00	41,01	1.517,37		COMPOSIÇÃO 06
15.9	PONTO ELÉTRICO PARA REFLETORES NA QUADRA (EXCETO REFLETORES)	UNID	77,00	97,42	7.501,34		COMPOSIÇÃO 07
15.10	PONTO DE TOMADA PARA TOMADA EM QUADRA	UNID	14,00	284,56	3.983,84		COMPOSIÇÃO 08
15.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	593,86	1.187,72		101875
15.12	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM	UNID	1,00	445,47	445,47		43093
	POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)						
15.13	REFLETOR LED 100W	UNID	77,00	106,54	8.203,58		COTAÇÃO
15.14	LÂMPADAS LED Ambientes internos	UNID	37,00	43,13	1.595,81		100903
15.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	196,72	393,44		101894

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%
Tomador: 0	terça-feira, 6 de dezembro de 2022
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS	

Encargos sociais s/ m.o.
114,03% (hora)
71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
15.16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAX DE *45* KA (TIPO AC)	UNID	1,00	160,89	160,89		39475
15.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	109,83	109,83		93672
15.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	14,24	56,96		93653
15.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	15,20	15,20		93654
15.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	17,01	119,07		93656
15.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	27,76	111,04		93658
15.22	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UNID	1,00	158,51	158,51		39445
15.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,50	63,96	1.758,90		92988
15.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	235,00	44,30	10.410,50		92986
15.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -	M	125,00	12,01	1.501,25		92980
15.26	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M.	UNID	2,00	479,13	958,26		97892
15.27	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	248,03	248,03		101946
15.28	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UNID	1,00	66,39	66,39		98111
15.29	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	97,30	486,50		96985
15.30	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	12,00	28,40	340,80		868
15.31	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN,	UNID	1,00	2.816,02	2.816,02		41200
15.32	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI	UNID	1,00	1.336,90	1.336,90		100605
16	**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**48.475,97**		
16.1	LUMINÁRIAS						
16.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORN E INST	UNID	6,00	35,95	215,70		97599
16.1.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 1200 LUMENS	UNID	11,00	174,15	1.915,65		COTAÇÃO
16.2	EXTINTORES						
16.2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST	UNID	8,00	246,59	1.972,72		101908
16.3	PLACAS DE SAÍDA						
16.3.1	PLACA LUMINOSA COMINDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMRGÊNCIA	UNID	3,00	74,40	223,20		COTAÇÃO
16.3.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNID	7,00	51,19	358,33		37558
16.4	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO						
16.4.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"	M	28,50	648,93	18.494,51		99839

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	**BDI SEM Desoneração: 21,21%**		Encargos sociais s/ m.o.
Tomador: 0	**terça-feira, 6 de dezembro de 2022**		**114,03% (hora)**
Programa: 0	**Nº do contrato: 0-0 / 0**		**71,98% (mês)**
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS			

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	1.366.637,38 TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
	ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM						
	FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.						
16.4.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	50,00	134,86	6.743,00		99855
16.5	INSTALAÇÕES DE GLP						
16.5.1	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM	M	3,50	82,75	289,63		92689
	RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
16.5.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	48,41	96,82		103029
16.5.3	GRELHA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE 20x20 CM, ALUMÍNIO	UNID	2,00	43,51	87,02		COTAÇÃO
16.6	HIDRANTES						
16.6.1	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORN E INST	UNID	1,00	4.201,71	4.201,71		101916
16.6.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2",	UNID	3,00	1.392,08	4.176,24		96765
	ADAP STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, RED 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -						
16.6.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	M	70,00	134,00	9.380,00		92367
	INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
16.6.4	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE	UNID	2,00	160,72	321,44		103019
	INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
17	**PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO**				**44.254,22**		
17.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6	M2	286,79	84,73	24.299,72		92396
17.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	28,98	92,56	2.682,39		93679
17.3	MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM	M	181,63	42,59	7.735,62		94263
17.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PARA ESTACIONAMENTO ESP = 10 CM	M3	51,00	186,99	9.536,49		100324
18	**MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**				**53.091,88**		
18.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	47,90	1.108,39	53.091,88		COMPOSIÇÃO 13
19	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.575,00**		
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.250,00	1,26	1.575,00		COMPOSIÇÃO 14

TOTAL	**R$**	**1.366.637,38**

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

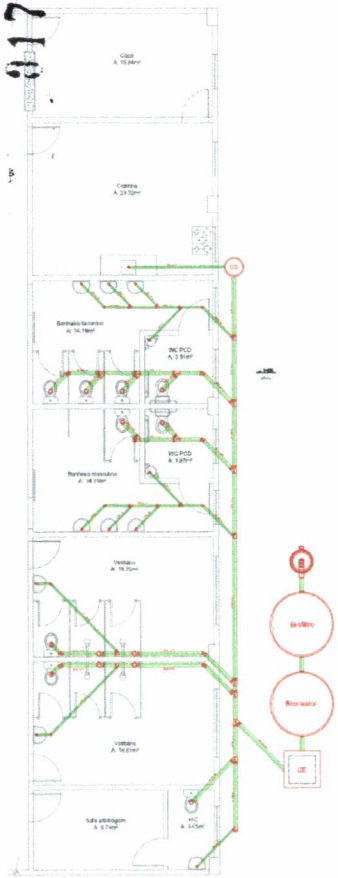
Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.12.07 16:45:42 -03'00'

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

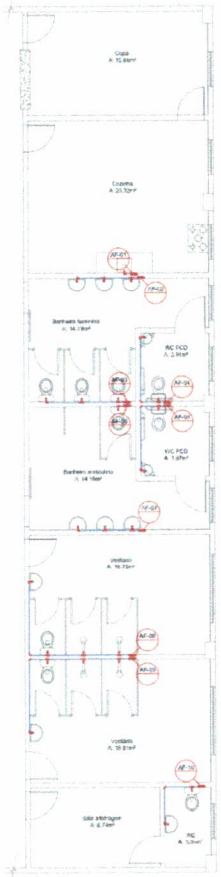
ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8		BDI SEM Desoneração: 21,21%	
Tomador: 0		terça-feira, 6 de dezembro de 2022	Encargos sociais s/ m.o.
Programa: 0		Nº do contrato: 0-0 / 0	114,03% (hora)
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS			71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ 1.366.637,38 PREÇ.UNIT.	TOTAL	*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração

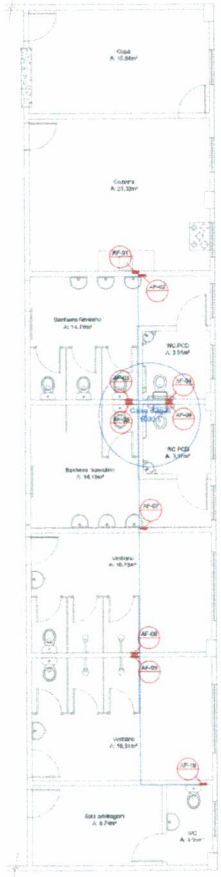
017



PLANTA PROJETO SANITÁRIO - GINÁSIO BAIRRO CHAGAS
ESC 1/75

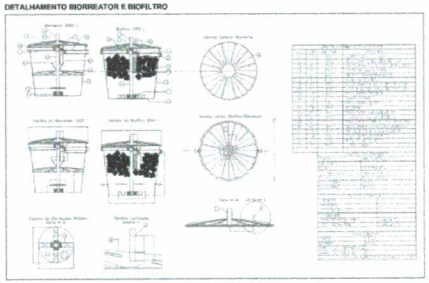


PLANTA PROJETO HIDRÁULICO - GINÁSIO BAIRRO CHAGAS
ESC 1/75

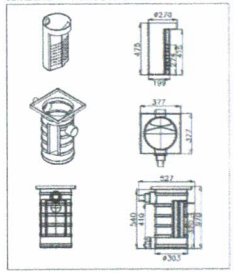


PLANTA PROJETO HIDRÁULICO ALIMENTAÇÃO - GINÁSIO BAIRRO CHAGAS
ESC 1/75

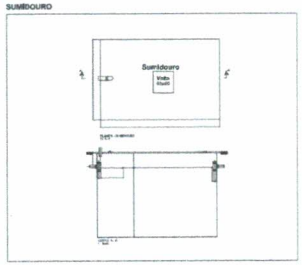
DETALHAMENTO BIORREATOR E BIOFILTRO



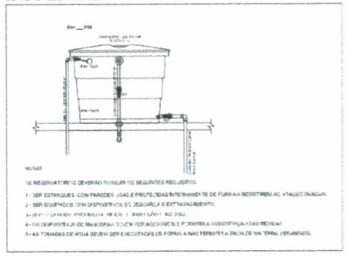
DETALHAMENTO CAIXA DE GORDURA 32L



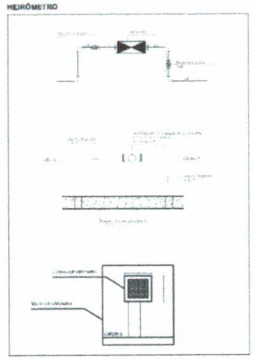
SUMIDOURO

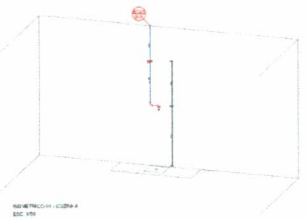
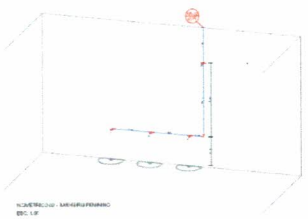
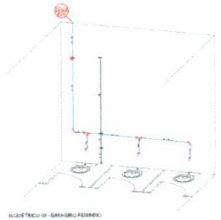
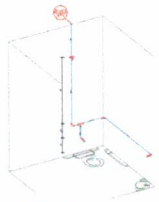
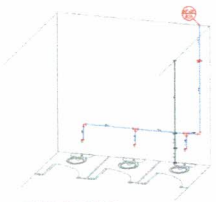
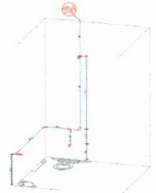
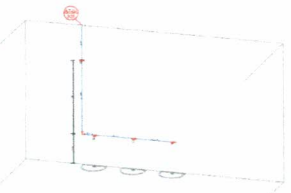
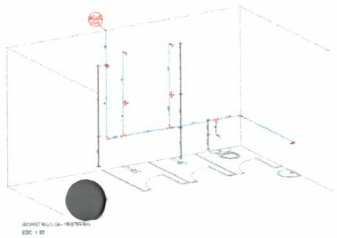
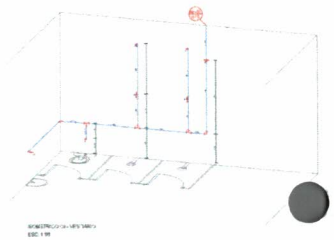
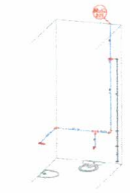


DETALHE RESERVATÓRIO



HIDRÔMETRO



PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Projeto: Ginásio Chagas Rua Rio Grande - Bairro Chagas, Xaxim - SC	Data: 12/2022
Responsável Técnico: THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941 41 Eng.	Escala: Indicada
Prefeito Municipal: Xaxim - SC	Área: -
	Domínio: -
Especificação: Hidrossanitário Isométrico Detalhamento	Prancha: HID-01

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 **8574653-8**

Substituição de ART 8272219-8

Individual 918

1. Responsável Técnico

THAYNARA LAIS VERGINASSI

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1713905604

Registro: 135239-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE XAXIM

Registro: C00083-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Xaxim

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: Rua Rui Barbosa

Nº: 347

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 1,00

Honorários:

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Xaxim

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: Rua Rio Grande

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Chagas

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Data de Início: 10/05/2022

Data de Término: 29/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento		Memorial Descritivo	
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais		Dimensão do Trabalho:	1.250,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Memorial Descritivo	
Rede Hidrossanitária		Dimensão do Trabalho:	1.250,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Quadra de Esportes		Dimensão do Trabalho:	882,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Memorial Descritivo	
Pavimentação em Paver		Dimensão do Trabalho:	315,77	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento			
Muro de Arrimo de Alvenaria de Pedra		Dimensão do Trabalho:	47,90	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Projeto e orçamento de Ginásio para prática de esportes sem arquibancada, no Bairro Chagas. Cobertura já existente.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XAXIM - SC, 06 de Dezembro de 2022

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.12.07 16:43:26 -03'00'

THAYNARA LAIS VERGINASSI

083.440.659-41

Contratante: Município de Xaxim

82.854.670/0001-30

MEMORIAL DESCRITIVO
GINÁSIO BAIRRO CHAGAS

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

O presente memorial destina-se a complementar as informações do projeto arquitetônico, visando o completo entendimento do método executivo e os materiais a serem empregues na execução das instalações.

O Ginásio Bairro Chagas se localiza na Rua Anselmo Gasparotto, nº 583, Área Institucional 01, Quadra 798, no Bairro Chagas, Xaxim-SC.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se da construção de um Ginásio com área total de 1.250,00 m², composto por quadra poliesportiva, banheiros, vestiários, sala para o arbitragem, cozinha e copa.

OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA

Para a fiel observância e perfeitas execuções dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigar-se-á a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obra, diário de obra, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da empreiteira, a formação de quadro técnico pessoal.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal o ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito ou refeito pela Empreiteira, sem ônus para o contratante.

Quaisquer alterações no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas à prévia aprovação da fiscalização. Em casos que

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

impliquem em mudanças de custos ou quantitativos, deve ser formalizado pedido para aprovação do fiscal e da administração.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de obra padrão, em chapa de aço galvanizado, com informações referentes ao contrato. Dimensões de 3,0x1,5m. A segurança deste será de inteira responsabilidade da Contratada. Seguir manual de placa de obras do órgão responsável pelo convênio.

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação. Deverão ser executadas entrada de energia e água.

1.3 BARRACO DE OBRA

O barraco de obras deverá ser instalado em local previamente determinado e constará de depósito de materiais e ferramentas. A despesa proveniente da sua manutenção correrá por conta exclusiva da empreiteira, a qual deverá se responsabilizar quanto aos aspectos de ordem, segurança e higiene nas dependências do canteiro.

2. GINÁSIO

Parte da estrutura do ginásio já foi executada, sapatas, pilares e cobertura. Será utilizada a estrutura existente no local para continuidade da obra.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

2.1 FUNDAÇÕES

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto a serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas.

As fundações serão constituídas de vigas baldrame, as sapatas já estão executadas no local. Deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível as cargas suportadas, observando a escavação mínima indicada em projeto.

Caso encontre leito rochoso, a empresa deverá proceder ao nivelamento da rocha onde será assentada a sapata. Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

Após a concretagem deverá ser feito o serviço de reaterro apiloado em camadas de no máximo 20 cm. Deverão ser executadas vigas baldrame em todo o perímetro do ginásio, o dimensionamento é de responsabilidade da empresa executora.

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de emulsão asfáltica, em duas demãos sobre a base, descendo 15 cm nas laterais.

2.2 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Deverão ser executadas conforme projeto estrutural e memorial descritivo específico em anexo. Todas as etapas devem ser fiscalizadas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estético das peças. Os materiais e procedimentos para a execução do concreto armado obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos. O preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem. Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas. Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Deverão ser executadas vigas intermediárias em todo o perímetro do ginásio, o dimensionamento é de responsabilidade da empresa executora. Os elementos de concreto armado executados deverão ser grauteados nos pilares existente conforme descrito no projeto estrutural.

2.3 ELEVAÇÕES

A alvenaria deverá seguir precisamente as áreas e dimensões apresentadas em projeto arquitetônico, bem como os complementos da platibandas, marquises e avanços, deverá ser executada com tijolos de 6 furos de 11,5x19x19 de primeira qualidade, devem ser chapiscadas e rebocadas ao longo de sua extensão em ambos os lados. Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego e assentes com regularidade, formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. O assentamento deve ocorrer com argamassa de cimento e areia 1:4.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte dos tijolos deverão ser realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas. O engastamento lateral mínimo é de 0,30 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

As alvenarias da edificação e outras superfícies componentes serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes internas e externas por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Após a cura do chapisco, de no mínimo 24 horas, aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,5 cm, no traço 1:2:8. A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

2.4 REVESTIMENTOS

Os revestimentos internos e externos deverão estar com conformidade com as normativas técnicas, bem como apresentarem laudo técnico do fabricante. Todos os ambientes internos receberão piso cerâmico esmaltado de alta resistência, tamanho mínimo de 60x60cm, e modelo a ser definido pela P.M.X., de PEI mínimo 4, sugere-se a utilização de cor cinza claro ou branco gelo, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA.

O assentamento deve ocorrer com argamassa colante (recomenda-se a utilização mínima de argamassa ACII), ser preparada e aplicada conforme especificação do fabricante. A argamassa colante deve ser aplicada de uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, garantindo resistência e durabilidade da peça. O rejuntamento deve ocorrer com espaçamento mínimo apresentado pelo fabricante da peça cerâmica, deve seguir ainda as orientações do fabricante de rejunte para o preparo e aplicação junto ao revestimento no piso. Todas as juntas entre as peças cerâmicas deverão ser em material epóxi ou siliconado, de cor que harmonize com a peça escolhida, devem estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Os rodapés devem ser executados em revestimento cerâmico igual ao aplicado no piso de cada ambiente, deverá ser boleado na superfície superior e apresentar altura máxima de 0,07m. O nivelamento do piso deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus, peças quebradas, trincadas ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas em projeto.

As paredes dos banheiros e vestiários deverão receber aplicação de revestimento cerâmico na altura de 2,0 metros. As paredes da cozinha deverão receber aplicação de revestimento cerâmico na altura total da parede. O assentamento de revestimentos deve ocorrer de forma linear, em 90º, tendo início da colocação da porta para os fundos e da direita para a esquerda, obedecendo o espaço de espaçamento mínimo estabelecido pelo fabricante.

Estes deverão ser classe A, de 1ª qualidade, resistentes, impermeáveis, com dimensões mínimas de 25x35cm e cores uniformes, a serem determinados pela Prefeitura. As faces visíveis serão perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas e falhas. Serão rejeitadas peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada. A fixação dos azulejos será executada com argamassa colante e no sistema de junto a prumo. Deverão ser cortados com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já fixadas na parede. O rejunte será com argamassa pré-fabricada à base de epóxi e será na cor branca.

REVESTIMENTOS EXTERNOS

Para os revestimentos externo na alvenaria, será utilizada pintura em tinta acrílica sobre massa corrida acrílica. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), para os locais com calçada, deve-se colocar proteções no chão para não ter risco de respingos de tinta. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Para as calçadas e rampas de acesso será executado piso em concreto e deverá atender a medidas previstas em projeto, bem como as normativas da ABNT NBR 9050, prevendo

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

acessibilidades, e segurança aos usuários com inclinação máxima de 8,33 % nas rampas e 3% nas calçadas.

2.5 LAJE

O forro da nova construção será executado em laje, com caimento de acordo com recomendações do projeto estrutural. O revestimento será composto de chapisco, massa única, e pintura com tinta acrílica, em cor a ser definida pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Xaxim.

2.6 ESQUADRIAS

Janelas e Portas

Na elaboração das esquadrias de alumínio, deverá ser observado o emprego de mão de obra especializada, material novo, sem defeito de fabricação e de 1ª qualidade. Na colocação tomar-se-á o cuidado necessário para garantir o prumo e o nível das esquadrias e seu perfeito funcionamento, depois de devidamente fixadas. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 10mm para as portas. Os perfis em alumínio podem variar de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.

As portas internas serão em abertura 90° com acabamento branco, e tamanho conforme apresentado em projeto. Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As ferragens das portas deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Antes dos elementos de madeira receberem pintura, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas. As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

Deve-se observar também que, para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique ou espuma expansiva nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe ou plástico bolha, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

As portas e janelas receberão soleiras em granito, com cor a ser definido pela P.M.X. Nas janelas, as soleiras devem ultrapassar a alvenaria em 0,03 m de forma a ser utilizada como como pingadeiras, e possui espessura máxima de 0,05 m, as janelas devem ser fixadas acima das soleiras em conformidade com o projeto arquitetônico. As pingadeiras deverão ter inclinação mínima de 2% no sentido da queda e friso em baixo relevo (pingadeira) na parte inferior. A

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

soleira das portas deve receber o tamanho exato da largura da alvenaria, o nivelamento da peça em mármore deve ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos entre a cerâmica e a soleira de granito. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas em projeto.

Nos banheiros devem ser executadas divisórias em granito cinza polido espessura 3 cm, com altura definida em projeto (2,0 metros).

2.7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverá ser instalada caixa d´água em poliéster reforçado com fibra de vidro, conforme projeto, com capacidade de 10.000 litros.

A tubulação será de PVC soldável, linha hidráulica predial, com diâmetros especificados em projeto. Nas ligações das torneiras, engates e aparelhos serão utilizadas conexões azuis, com bucha de latão. As canalizações de PVC da linha hidráulica não poderão passar sob o contra piso. Deverá ser instalada tubulação nova partindo do hidrômetro até a caixa d'água. Nos ambientes geradores de esgoto sanitário, a tubulação seguirá até a caixa de inspeção, antes do sistema de tratamento de esgoto, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto doméstico.

A rede das instalações sanitárias deverá ser executada com tubos e conexões de PVC rígido para esgoto predial soldável, observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento, com diâmetro variando de 40 a 100mm. As tubulações enterradas da rede externa de esgoto devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 40cm. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

Deverá ser preservado fácil acesso a tampa de inspeção para manutenção e limpeza, cuja periodicidade deve ser a cada 12 meses ou conforme a necessidade. A rede hidrosssanitária será interligada ao sistema de tratamento, conformidade com o projeto apresentado, seguindo a indicação de tubulações, louças e acessórios, sendo estas dimensionadas para atender as necessidades para o trabalho específico de cada sala, podendo ser ampliadas, porém não diminuída.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

2.7.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS FRIAS

Para o abastecimento de água potável, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente os reservatórios. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial por todo o blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto. A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte. As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo. Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais. As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto. Reaterro da vala deverá ser

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos. Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1Kg/cm². A duração de prova será de 6 horas, pelo menos. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão das obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado.

2.7.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

Será adotado para o tratamento de esgoto o sistema de Biorreator e o Biofiltro com capacidade para 3.000L cada. A instalação deverá ser feita conforme instruções do produto.

Será executado um sumidouro com dimensões conforme projeto, as laterais devem ser envolvidas por manta geotêxtil, para evitar desmoronamento de terra e após preencher o espaço com pedra rachão.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos solários e pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias das cozinhas.

Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita sumidouro individual. O sistema predial de esgotos sanitários consiste num conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas. Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

✓ 2,0% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;

✓ 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°. Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de gorduras deverão ser perfeitamente impermeabilizadas, providas de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa hermética em ferro fundido e devidamente ventiladas. As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões diversas, conforme apresentado em projeto, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

DIMENSIONAMENTO DO SUMIDOURO

$V = NxC$

$V = 20x130$

$V = 2600$ L

CÁLCULO DA ÁREA DE INFILTRAÇÃO NECESSÁRIA

$A = V/Ci$

$A = 2600/52$

$A = 50$ m²

DIMENSÕES DO SUMIDOURO

LARGURA = 2,50m

COMPRIMENTO = 4,50m

PROFUNDIDADE = 2,80m

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

2.7.3 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais será através da cobertura. O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

✓ Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção;

✓ Caixa de inspeção (CI): para inspeção da rede, com dimensões e profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido tipo leve, removível;

✓ Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

✓ Cisterna: Reservatório para armazenamento das águas pluviais.

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais.

Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação. As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

2.8 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

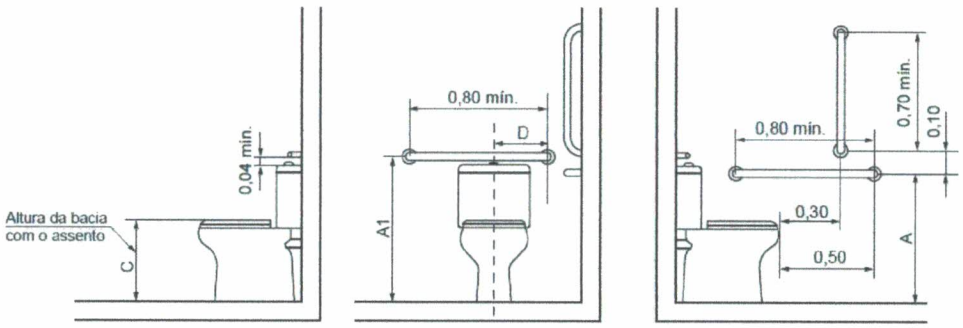
O projeto arquitetônico é baseado na normativa ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, que prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

As bacias sanitárias serão de dimensões convencionais de louça, com assentos de plástico, com válvula de descarga. Tais bacias deverão ser fixadas por meio de parafusos e rejuntadas com argamassa de cimento e areia. Deverão ser instaladas barras de apoio conforme especificações da NBR 9050.

7.7.2.3.3 Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral

A Figura 107 ilustra o uso de uma barra de apoio reta fixada ao fundo e duas retas fixadas a 90° na lateral, quando a bacia com caixa acoplada está próxima a uma parede.

Dimensões em metros



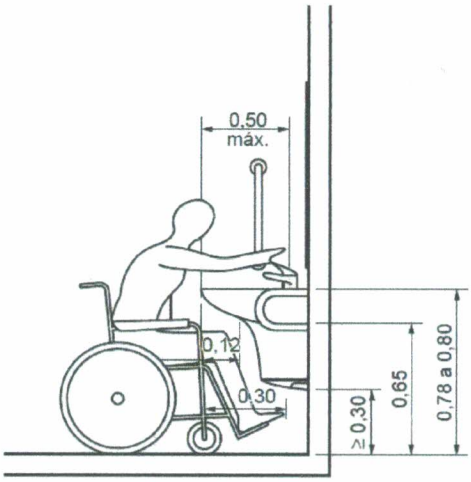
a) Vista lateral direita b) Vista frontal c) Vista lateral esquerda

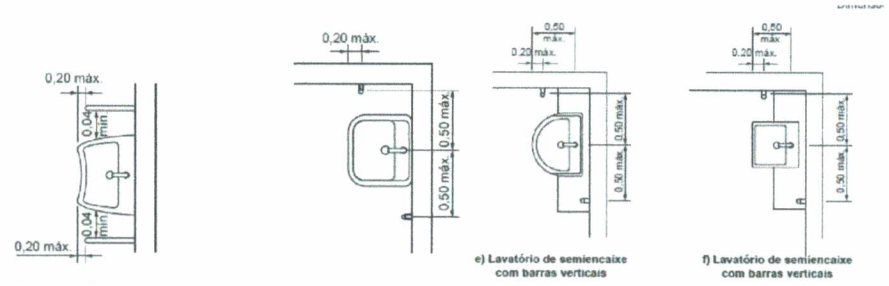
Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

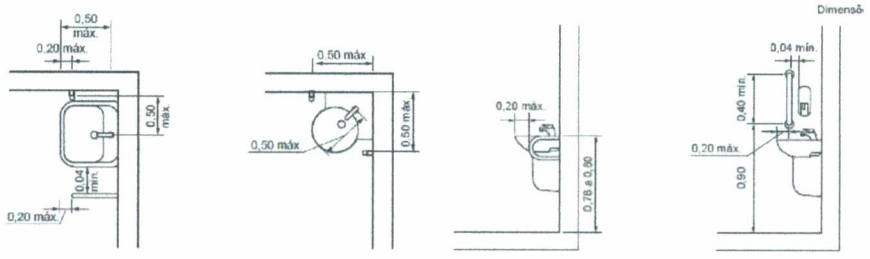
Os lavatórios para os sanitário PNE deverão ser específicos e serão sem coluna, de canto e com proteção do sifão, de dimensões médias, de louça cor branca. Tais lavatórios devem ser fixado por meio de parafusos e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Nestes lavatórios serão colocadas barras de apoio conforme NBR 9050/2015. A torneira do lavatório acessível deve ser com acionamento tipo alavanca.





a) Barras horizontais
b) Barras verticais
e) Lavatório de semiencaixe com barras verticais
f) Lavatório de semiencaixe com barras verticais

Figura 113 – Barra de apoio no lavatório – Vista superior



c) Barras horizontais e vertical
d) Lavatório de canto com barras verticais
a) Vista lateral – Barra horizontal
b) Vista lateral – Barra vertical

Figura 114 – Barra de apoio no lavatório – Vista lateral

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Em todos os sanitários PNE serão instalados acessórios conforme previsto no orçamento.

Dimensoes em metros

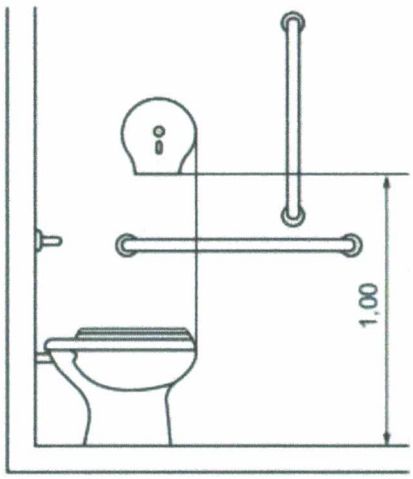


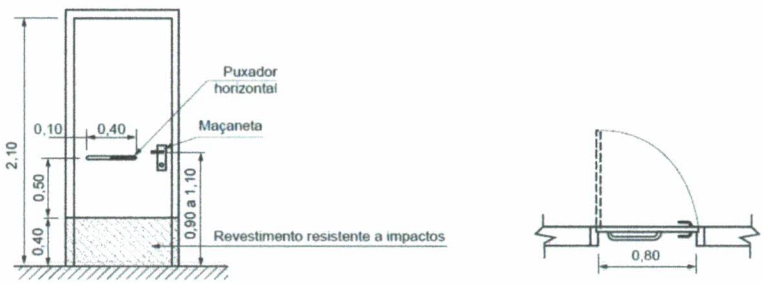
Figura 124 – Localização da papeleira de sobrepor (rolo) – Vista lateral

Nos vestiários serão instalados espelho dimensões 0,6x1,20m.

Os vasos sanitários serão de louça na cor branca.

6.11.2.7 As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, conforme a Figura 84, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso. O dispositivo de travamento deve observar o descrito em 4.6.8. Recomenda-se que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com a da parede e do piso de forma a facilitar sua localização.

Dimensões em metros



a) Vista frontal b) Vista superior

Figura 84 – Portas com revestimento e puxador horizontal

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

3. QUADRA POLIESPORTIVA

3.1 PISO DE CONCRETO POLIDO

3.1.1 SUB BASE

A sub base de 5cm de espessura, deverá ser preparada com lastro de brita compactada.

3.1.2 ISOLAMENTO DA PLACA E SUB-BASE

O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.

3.1.3 COLOCAÇÃO DAS ARMADURAS

A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais. O dimensionamento das armaduras é de responsabilidade da empresa executora.

3.1.4 CONCRETO

Concreto usinado, fck= 25 Mpa, executado com espessura de 8 cm, incluindo lançamento, adensamento.

ADENSAMENTO E REGUAGEM DO CONCRETO

Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem será realizado o adensamento do concreto. Este deverá ser executado com o auxílio de vibrador mecânico. Depois de adensado o concreto deverá ser reguado régua mecânica em toda a extensão da cancha de concretagem, garantindo assim a uniformidade da superfície.

3.1.5 ACABAMENTO SUPERFICIAL

O acabamento superficial do concreto será realizado com o auxílio de acabadora politriz até que a superfície do piso torne-se lisa e livre de ondulações.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

CURA

A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante.

3.1.6 JUNTAS DE DILATAÇÃO

Para isolar o piso das outras estruturas, como vigas baldrames e pilares, devem ser instaladas juntas de dilatação entre essas estruturas e o piso. Para sua execução são usadas juntas plásticas. Devem ser executadas juntas de dilatação no piso a cada 3,0 m no sentido longitudinal e a cada 2,0 m no sentido transversal da quadra.

3.1.7 SELAGEM DAS JUNTAS

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento.

A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final.

3.2 PINTURA DA QUADRA

Após a completa cura do concreto, a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

A pintura e demarcação da quadra de esportes se farão com tinta específica para pisos do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas pela Secretaria de Esportes do Município. A pintura das faixas demarcatórias deve ser feita com tinta epóxi branca, a pintura do piso da quadra deve ser com tinta epóxi duas demãos, incluso primer epóxi. As cores serão definidas com o Secretário da pasta antes do início da pintura.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

3.3 EQUIPAMENTOS

TABELAS PARA BASQUETE

Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução de tabela completa, com suporte para basquete, compreendendo os serviços: escavação da vala e apiloamento do fundo; execução de formas resinadas, ou plastificadas; execução e instalação de armação em aço CA-50; fornecimento de concreto, com fck de 150 kg / cm², e lançamento para a execução do suporte e tabela. Aro duplo em aço, com diâmetro de 9,5 mm (3/8"), com pintura a óleo sobre fundo antioxidante; cesto em malha de náilon, fio 2; pintura do fundo e das faixas da tabela à base de estireno butadieno; reaterro, regularização e compactação do terreno contíguo.

Estrutura com materiais resistentes em dimensões oficiais, em tubo 4" com parede de 2mm, com tubo 1" parede 2mm mais um reforço tipo mão francesa, avanço livre de 2,30m, com acabamento em massa plástica, tratado com fundo anticorrosivo (prime) e pintada com tinta esmalte sintético. Tabela em Laminado Naval com perfil metálico galvanizado e impermeabilizado para maior vida útil do produto.

TRAVES DE FUTEBOL DE SALÃO

Fornecimento de trave completa com rede para futebol de salão, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de trave removível para futebol de salão, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte; fornecimento e instalação de rede para futebol de salão à base de resina de polietileno, com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 4,0 mm.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

CONJUNTO PARA VÔLEI

Fornecimento de par de postes oficial completo com rede para voleibol, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação dos postes, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de par de postes removíveis para voleibol, em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 3", providos de ganchos especiais para a fixação da rede, roldana e carretilha, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para voleibol à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em lona.

4. PASSEIO E ESTACIONAMENTO

O passeio deve ser executado com PAVER retangular (20cm x 10cm), espessura 6 cm cor natural. As guias táteis devem ser na cor vermelha com no mínimo 0,40 cm de largura. Deverão ser assentados após a compactação do solo sobre camada de pó de pedra e travamento com areia média, logo após fazer a compactação do paver. Será utilizado meio-fio moldado in loco com extrusora, dimensões 13cm de base e 22 cm de altura. A inclinação máxima permitida do passeio é de 3%. O estacionamento também será executado com paver, com espessura 6 cm, com vagas reservadas para PNE e IDOSO conforme apresentado no projeto. Deve ser executada a pintura do piso com as vagas de estacionamento, e pintura das vagas reservadas para PNE e IDOSO. No acesso do estacionamento para o passeio público deve possuir rebaixamento para acesso PNE conforme detalhamento na imagem.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

6.12.7.3.4 Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, deve ser implantada a redução do percurso da travessia conforme 6.12.7.1, ou ser implantada a faixa elevada para travessia conforme 6.12.7.2, ou ainda, pode ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5 % (1:20), conforme Figura 96.

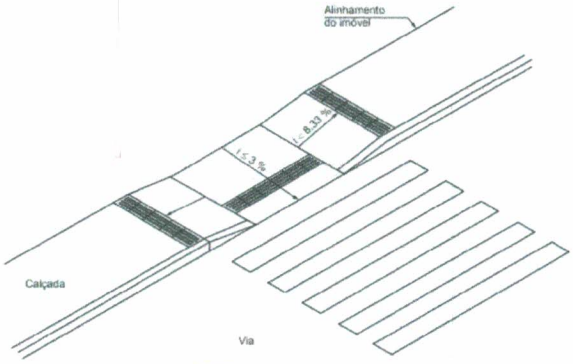


Figura 96 – Rebaixamentos de calçadas estreitas

Para acesso ao complexo deve ser executado rampa com inclinação máxima de 8,33% e escada com 09 degraus. Ambas devem possuir guarda corpo e corrimão dos dois lados, altura do guarda corpo 1,10m e corrimão duas alturas 0,70 e 0,92 m. Espessura do piso da escada e rampa 6 cm. Na rampa deve ser executado meio fio moldado in loco para servir como guia de balizamento. As paredes da rampa deverão ser em alvenaria, chapiscadas, rebocadas e com pintura.

A lixeira deverá ser executada conforme dimensões especificadas em projeto, com paredes de alvenaria, chapiscadas e rebocadas. Para piso e cobertura da lixeira será executado concreto armado espessura 6 cm. Deverá ser revestida com cerâmica na parte interna, paredes e piso. Na parte externa deverá receber pintura acrílica, cor definida pelo fiscal da obra. Serão instaladas duas portas em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, para separação de orgânico e reciclável.

5. MURO DE PEDRA ARGAMASSADA

Deverá ser construído muro em pedra argamassada nos fundos do terreno, conforme detalhado em projeto. O muro possui dimensões de 41,60 de comprimento, altura variável, sendo que deve possuir mais 0,5 metros enterrados e 0,50 m de largura.

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Após a escavação, o fundo da vala deve ser cuidadosamente nivelado e energicamente apiloado, sendo posteriormente iniciada a execução da fundação do muro de contenção.

Na execução do muro, a alvenaria de pedras basálticas deve ser cuidadosamente nivelada. Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.

O assentamento será feito, preferencialmente, com argamassa no traço T4 (1:5 de cimento e areia).

As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo um melhor preenchimento dos vazios entre elas, aumentando, assim, a segurança da estrutura. Desse modo, em camadas sucessivas, o maciço será executado até atingir a altura indicada no projeto.

6. LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas no piso, vidros, corrimões e guarda corpos ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

No final da obra, a fiscalização fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço que esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

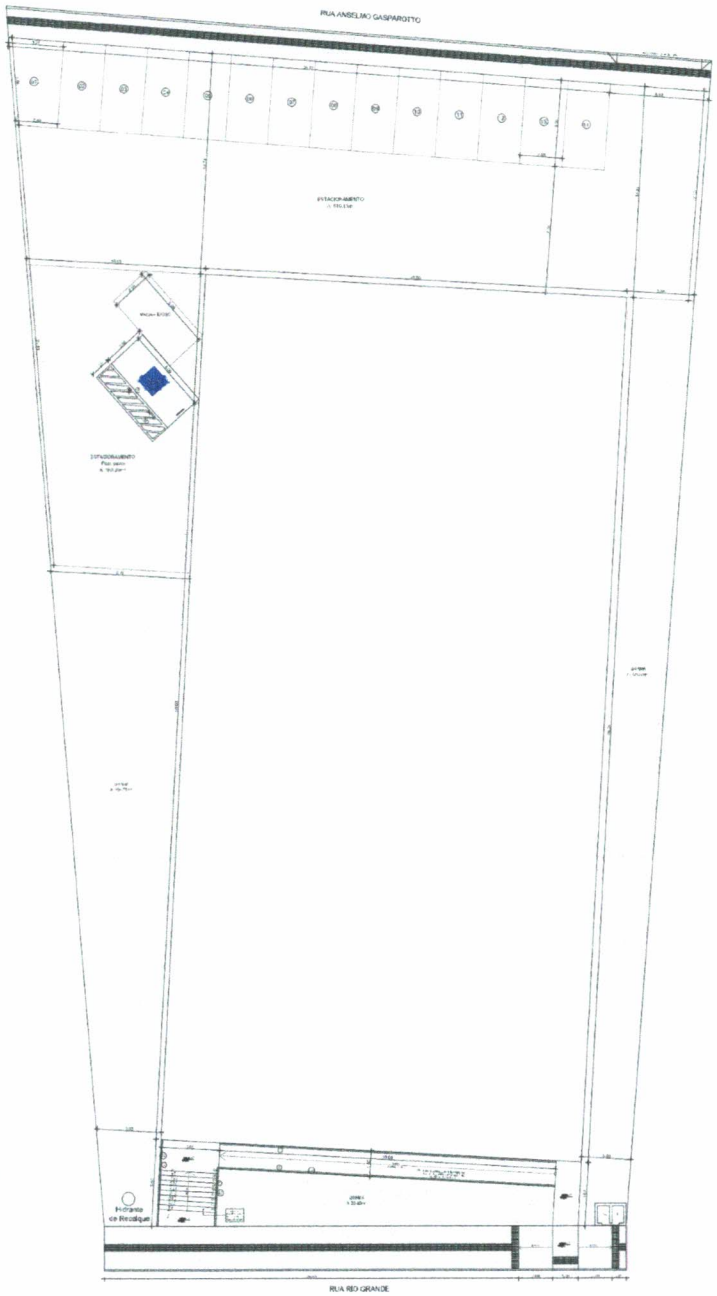
Xaxim-SC, dezembro de 2022.

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

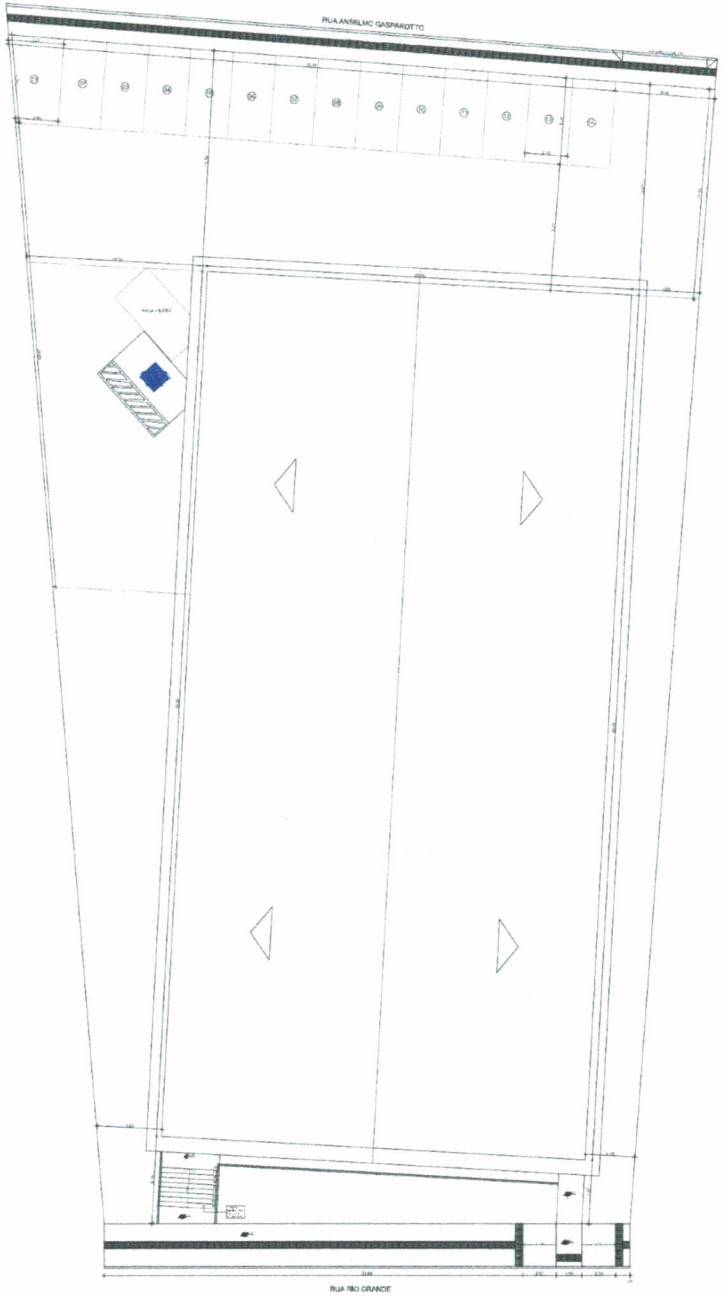
Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2022.12.07 16:45:10 -03'00'

THAYNARA VERGINASSI
CREA-SC 135239-5

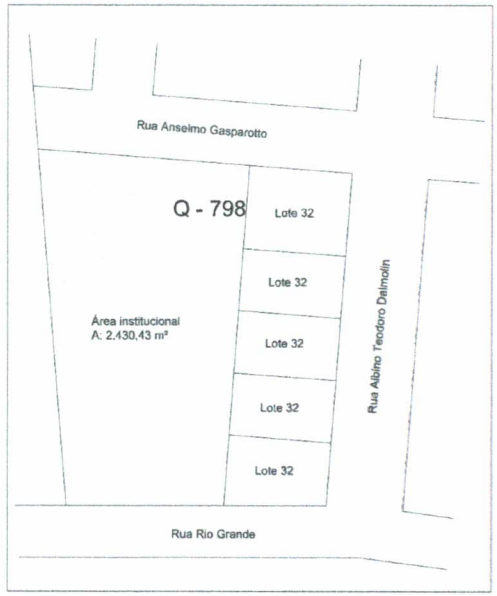
(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC 1/150



PLANTA DE COBERTURA
ESC 1/150

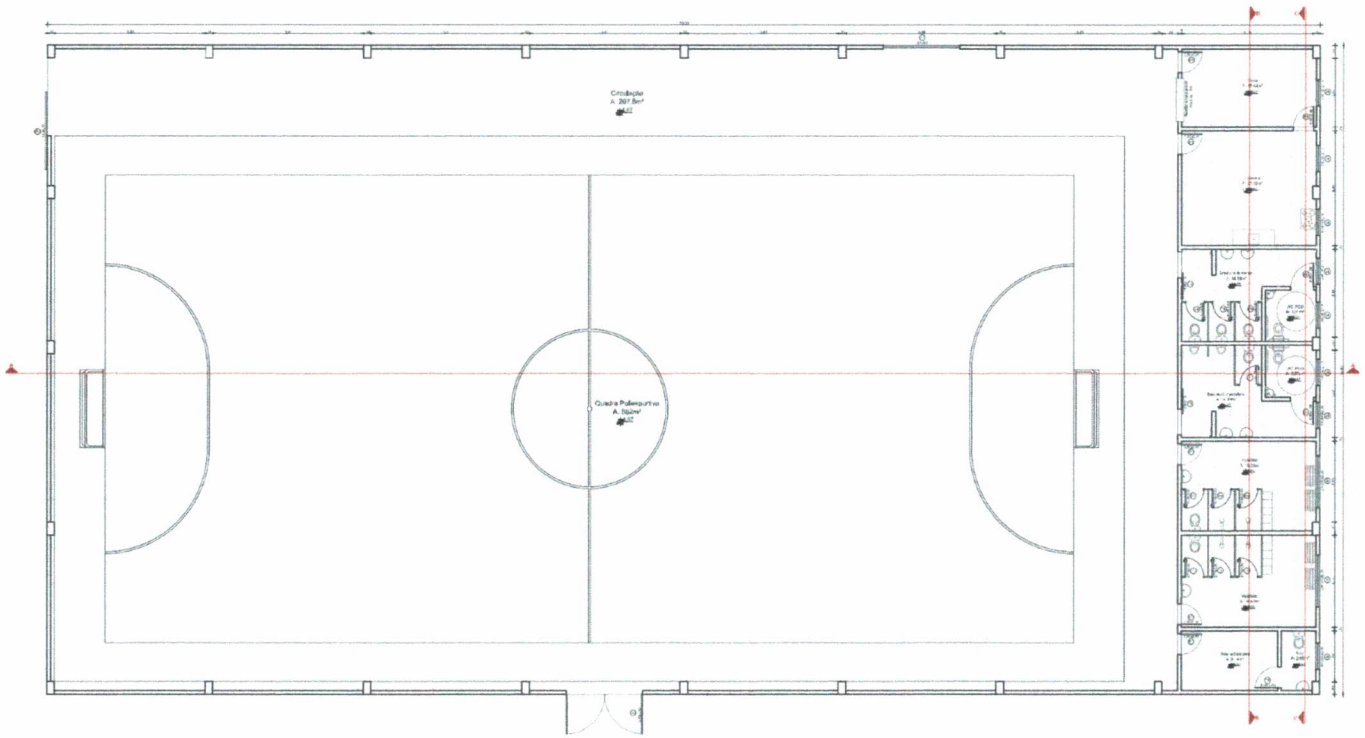


PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC 1/500

PROJETO ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Projeto: Ginásio Chagas Rua Rio Grande - Bairro Chagas, Xaxim - SC	Data: 12/2022
Responsável Técnico: THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941 (assinado de forma digital por Thaynara Lais Verginassi:08344065941 Dados: 2022.12.16 09:22:32 -03'00') Eng. Thaynara Verginassi CREA-SC 139239-5	Escala: Indicada
Prefeito Municipal: Edilson Antônio Fotte	Área: - Diametro: -
Especificação: Planta de Situação Planta de Locação Planta de Cobertura	Prancha: ARQ-01

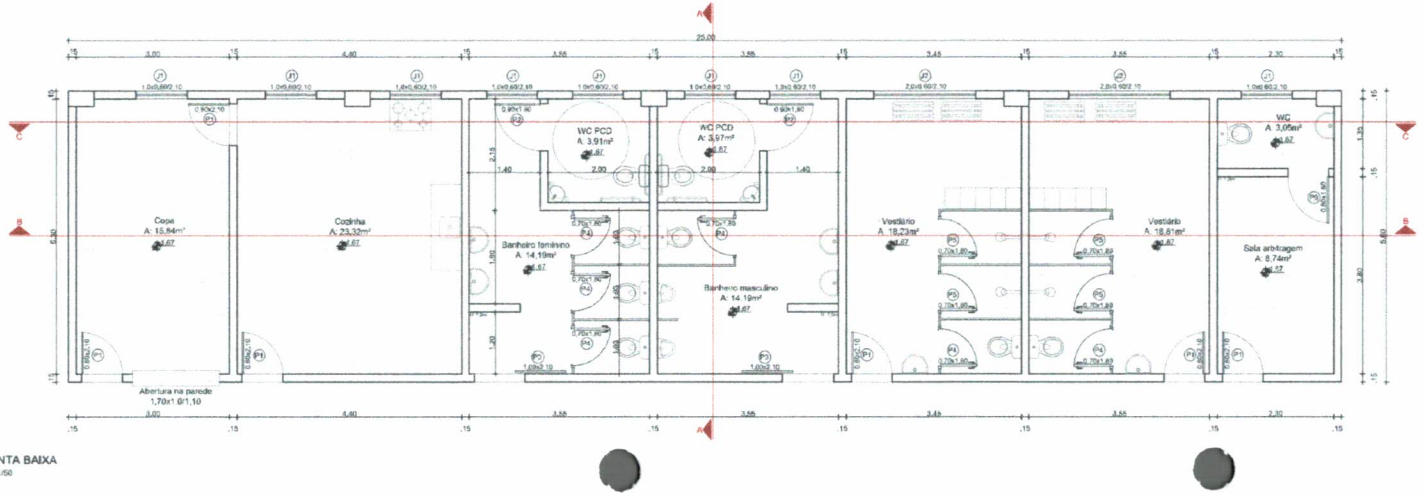


PLANTA BAIXA GINÁSIO CHAGAS
ESC: 1/100

TABELA DE ÁREAS

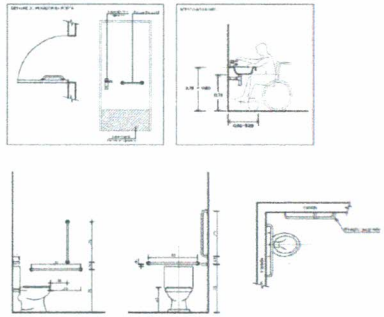




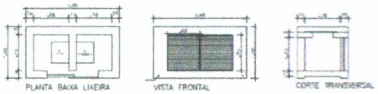


PLANTA BAIXA
ESC: 1/50

DETALHAMENTO WC PCD
ESC: 1/75



DETALHAMENTO LIXEIRA
ESC: 1/75

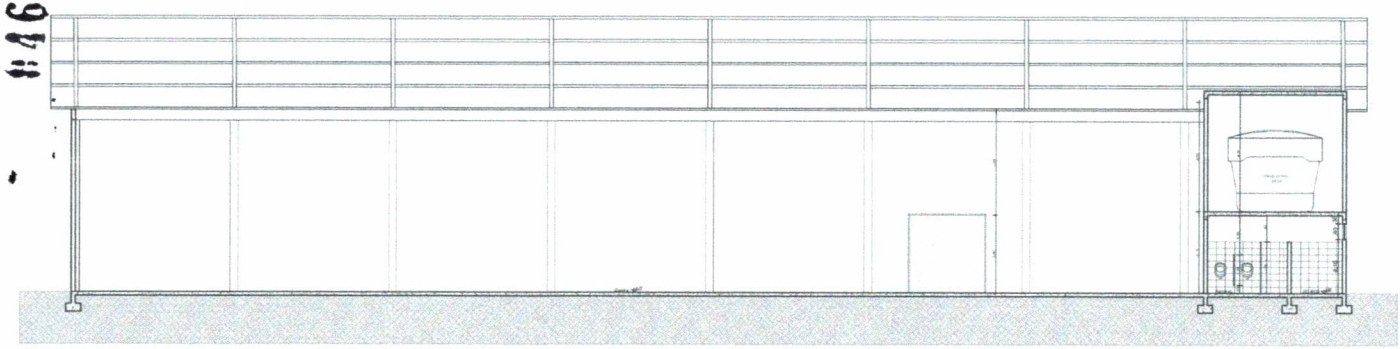


PROJETO ARQUITETÔNICO

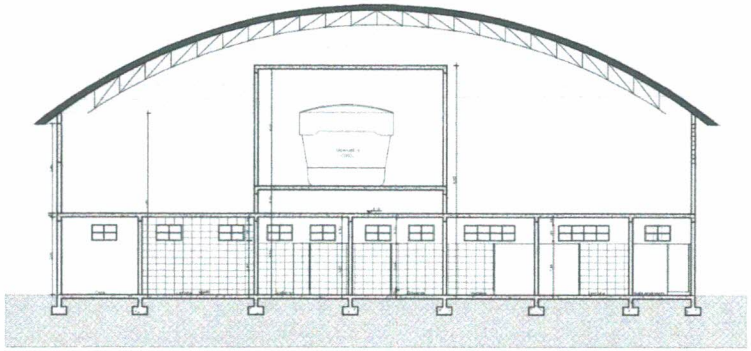
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Projeto: Ginásio Chagas Rua Rio Grande - Bairro Chagas, Xaxim - SC	Data: 12/2022
Responsável Técnico: THAYNARA LAIS VERGINASSI:083440659 (Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941 Dados: 2022.12.16 09:25:27 -03'00') 41 Eng. Thaynara Verginassi CREA-SC 135239-6	Escala: Indicada
Prefeito Municipal: Edilson Antônio Folle	Área: - Desenho: -
Especificação: Planta baixa	Prancha: ARQ-02

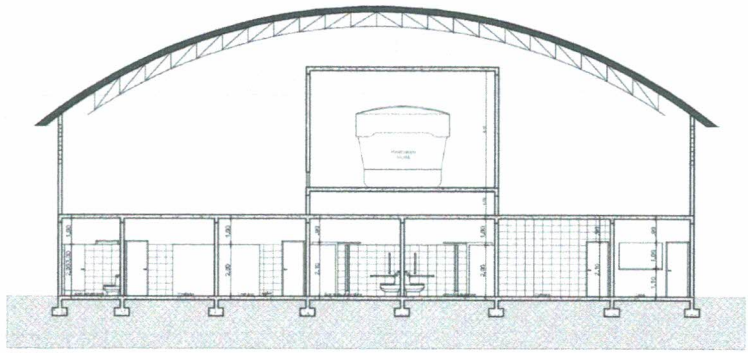
046



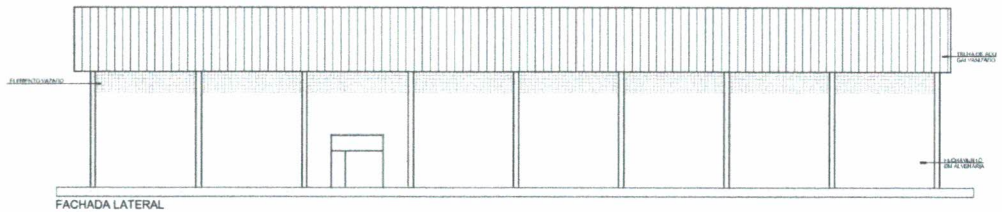
CORTE AA'
ESC: 1/100



CORTE BB'
ESC: 1/100

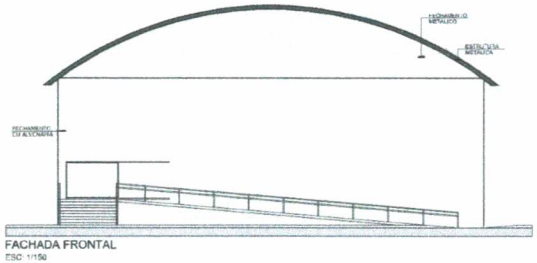


CORTE CC'
ESC: 1/100

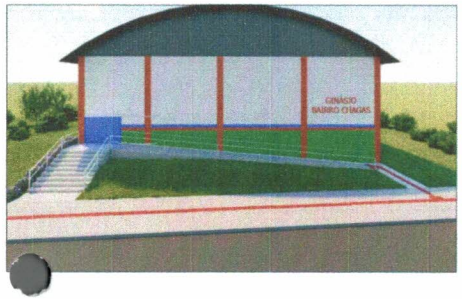


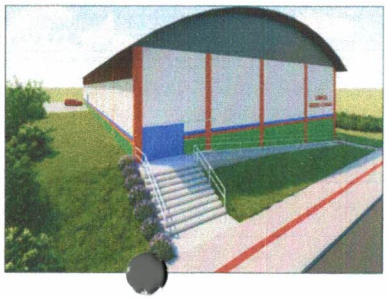
FACHADA LATERAL
ESC: 1/150



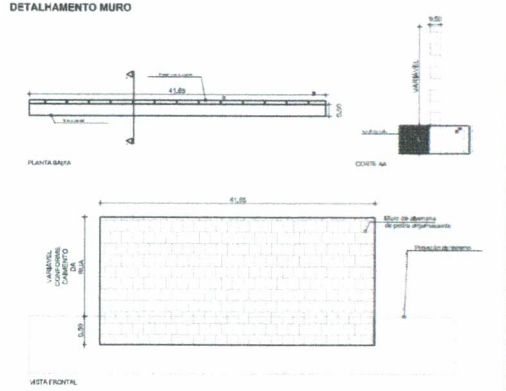


FACHADA FRONTAL
ESC: 1/150

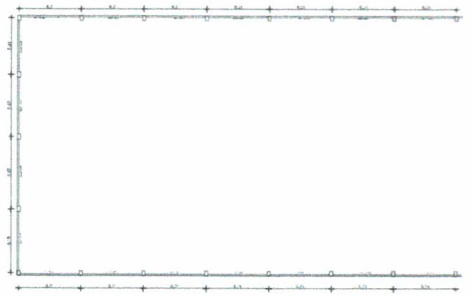




DETALHAMENTO MURO



PLANTA DE LOCAÇÃO VIGAS DE BALDRAME



PROJETO ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Projeto: Ginásio Chagas Rua Rio Grande - Bairro Chagas, Xaxim - SC	Data: 12/2022
Responsável Técnico: THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941 Eng. Thaynara Verginassi CREA-SC 135739-5	Escala: Indicada
Prefeito Municipal: Edilson Antônio Folle	Área: -
	Desenho: -
Especificação: Cortes Fachadas	Prancha: ARQ-03

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 **8366467-0**

Inicial

Individual

1:47

1. Responsável Técnico

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2514175623

Registro: 133319-7-SC

Empresa Contratada: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI

Registro: 158454-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: RUA RUI BARBOSA

Nº: 347

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 3.130,90

Honorários:

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30

Endereço: RUA ANSELMO GASPAROTTO

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CHAGAS

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Data de Início: 14/07/2022

Data de Término: 29/07/2022

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto | Memorial Descritivo | Orçamento

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho: 1.250,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto | Memorial Descritivo | Orçamento

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho: 140,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO DE QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHAGAS EM XAXIM - SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 14/07/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 88,78 | Data Vencimento: 25/07/2022 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

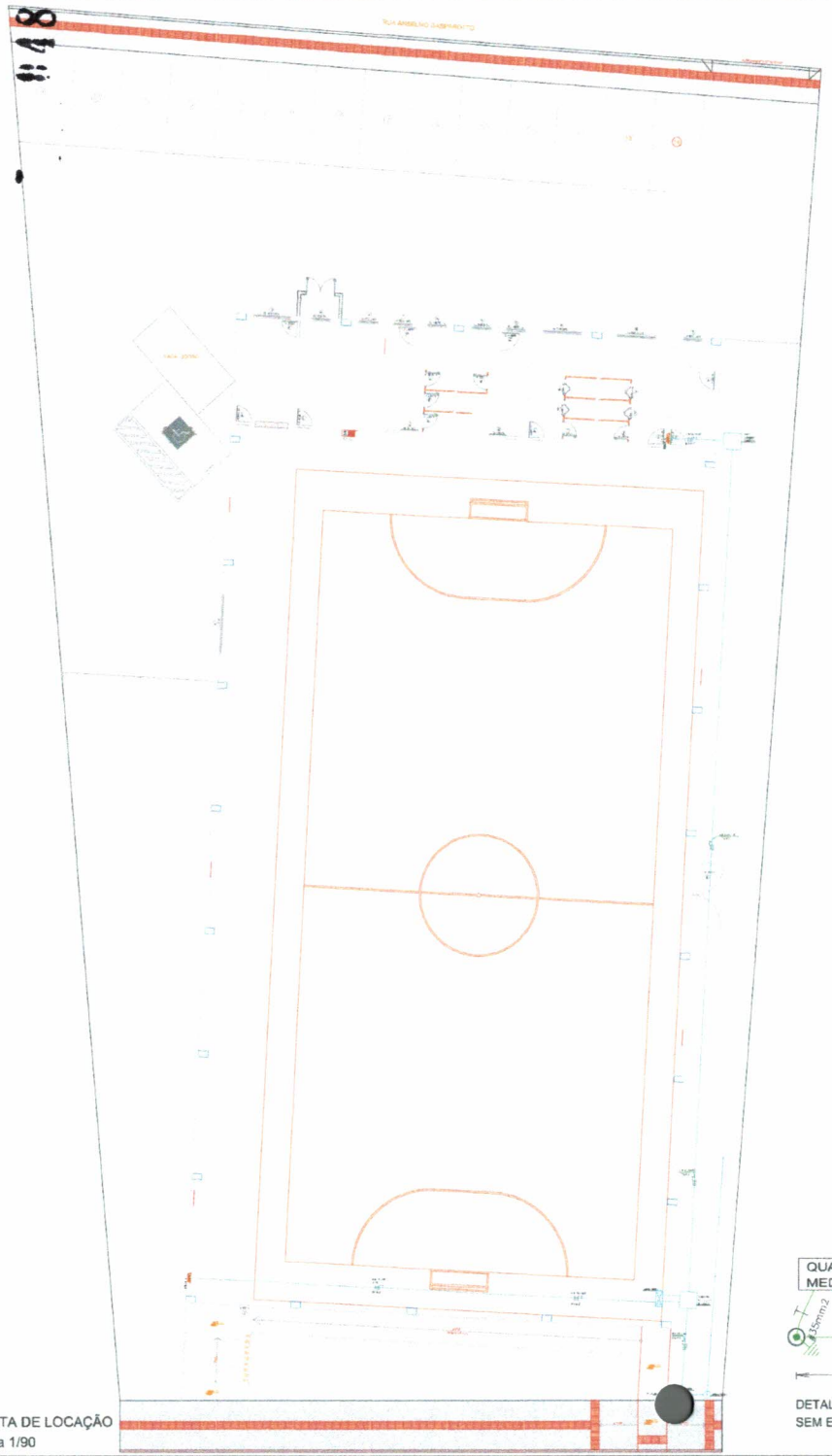
XANXERE - SC, 14 de Julho de 2022

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

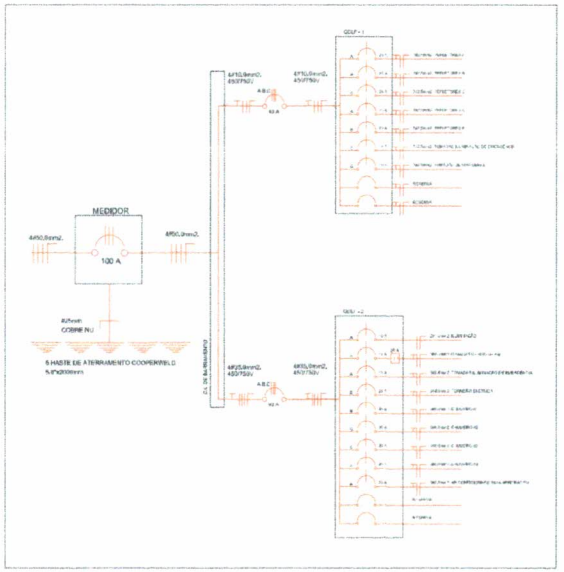
044.122.949-27

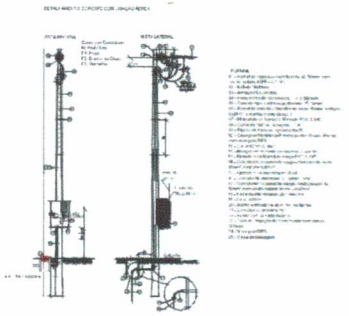
Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM

82.854.670/0001-30

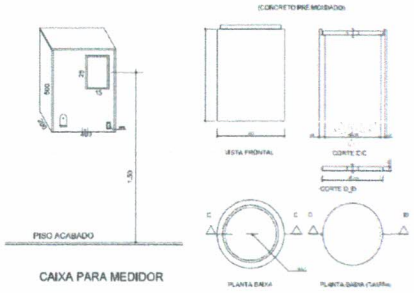


PLANTA DE LOCAÇÃO
Escala 1/90

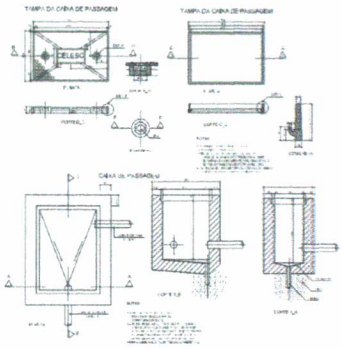




CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA



CAIXA PARA MEDIDOR



NOTAS:
1)–CASO SEJA NECESSÁRIO AMPLIAR–SE A MALHA DE ATERRAMENTO, AS NOVAS HASTES SERÃO COLOCADAS SEGUNDO DISPOSIÇÃO ANÁLOGA A ESPECIFICADA NESTE DESENHO.

2)–A CAIXA DE INSPEÇÃO DEVERÁ (SEMPRE QUE POSSÍVEL)ESTAR LOCALIZADA NA HASTE QUE INTERLIGA A MALHA DE ATERRAMENTO AO NEUTRO DA INSTALAÇÃO.



DETALHE MALHA DE ATERRAMENTO
SEM ESCALA

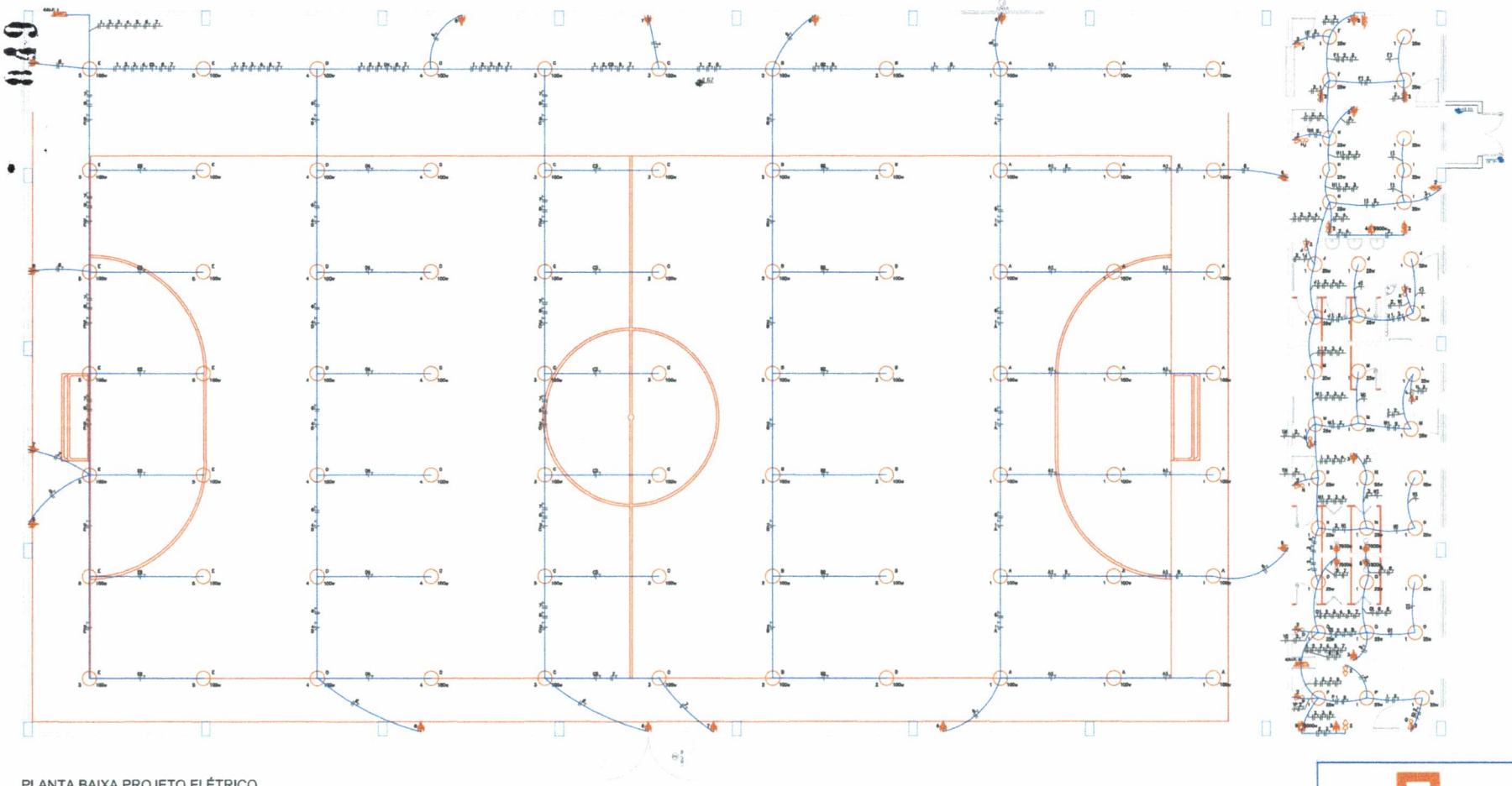
Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tassa, 350, Bairro Tassa - Xanxerê/SC
Email: engenharia.engeobra@gmail.com Cel.: (49) 9 9976-0205

OBRA:	GINÁSIO CHAGAS
LOCAL:	Rua Rio Grande, Bairro Chagas - Xaxim/SC
PROJETO:	ELÉTRICO
ESPECIFICAÇÕES: • Planta de Locação; • Diagrama Unifilar; • Detalhamentos.	DATA: 06/2022
	DESENHO: N.D.
	ÁREA: *250 m²
	REVISÃO: 01 /2
	ESCALA: Indicada

Projeto: ISAMEL SPESSATTO GUTIERRO, Eng. Civil, CREA SC 135179-7

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, CNPJ: 82.894.856/0001-00



PLANTA BAIXA PROJETO ELÉTRICO
Escala 1/75

QUADRO GERAL					
Quadro	Carga w	Disjuntor	Fiação	Fases	Descrição
1	9100	40A	10.0	A,B,C	QDLF–1
2	41525	90A	35.0	A,B,C	QDLF–2
TOTAL	50625	100A	50.0	A,B,C	

QUADRO DE CARGAS (QDLF – 1)									
	Refletor LED	Tomadas							
Circuito	100w	100w	Carga w	Disjuntor	DR	Tensão	Fiação	Fases	Descrição
1	21	–	2100	25A	–	220v	2.5	A	REFLETORES A
2	14	–	1400	25A	–	220v	2.5	B	REFLETORES B
3	14	–	1400	25A	–	220v	2.5	C	REFLETORES C
4	14	–	1400	25A	–	220v	2.5	A	REFLETORES D
5	14	–	1400	25A	–	220v	2.5	B	REFLETORES E
6	–	11	1100	10A	–	220v	2.5	C	TOMADAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
7	–	03	300	10A	–	220v	2.5	C	TOMADAS DE USO GERAL
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	77	14	9100	40A	–	220v	10.0	A,B,C	

QUADRO DE CARGAS (QDLF – 2)											
	Lâmp. LED	Tomadas									
Circuito	25w	100w	2000w	5500w	7500w	Carga w	Disjuntor	DR	Tensão	Fiação	Fases	Descrição
1	37	–	–	–	–	925	10A	–	220v	1.5	A	ILUMINAÇÃO
2	–	26	–	–	–	2800	16A	25A	220v	2.5	A	TOMADAS DE USO GERAL
3	–	05	–	–	–	500	10A	–	220v	2.5	A	TOMADAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
4	–	–	–	01	–	5500	25A	–	220v	4.0	B	TORNEIRA ELÉTRICA
5	–	–	–	–	01	7500	40A	–	220v	6.0	B	CHUVEIRO 01
6	–	–	–	–	01	7500	40A	–	220v	6.0	C	CHUVEIRO 02
7	–	–	–	–	01	7500	40A	–	220v	6.0	C	CHUVEIRO 03
8	–	–	–	–	01	7500	40A	–	220v	6.0	A	CHUVEIRO 04
9	–	–	01	–	–	2000	25A	–	220v	2.5	A	AR CONDICIONADO ARBITRAGEM
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 1
Reserva	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	Circuito reserva 2
TOTAL	37	31	01	01	01	41525	90A	–	220v	35.0	A,B,C	

LEGENDA

- Tomada de uso geral alta, a 3,00m do piso acabado.
- Tomada de uso específico média, a 1,30m do piso acabado.
- Tomada dupla baixa, a 0,30m do piso acabado.
- Tomada dupla média, a 1,30m do piso acabado.
- Ponto para chuveiro elétrico alto, a 2,00m do piso acabado.
- Tomada para ar-condicionado alta, a 2,90m do piso acabado.
- Tomada com interruptor de uma seção média, a 1,30m do piso acabado.
- Tomada com interruptor de duas seções média, a 1,30m do piso acabado.
- Ponto de luz no forro.
- Abrangência.
- Quadro de distribuição geral embutido, a 1,80m do piso acabado.
- Fase. Fase Neutro Retorno Terra Perdido.

Notas :
1 – Eletrodutos não citados serão de 25mm.
2 – Condutores não citados serão de 2,5mm2.
3 – Tomadas não citadas serão de 100w.

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
GINÁSIO CHAGAS

LOCAL:
Rua Rio Grande, Bairro Chagas - Xaxim/SC

PROJETO:
ELÉTRICO

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta baixa Projeto Elétrico.
- Quadro de cargas.
- Legenda.

DATA: 06/2022
DESENHO: N.O.
ÁREA: 1250m²
PRANCHA: 02/2
ESCALA: Indicada

Projeto:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.570/0001-39

Engeobra

050

XAXIM, JUNHO DE 2022

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO ELÉTRICO

QUADRA NO BAIRRO CHAGAS
XAXIM– SANTA CATARINA

ENGEOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ 26.831.579/0001-28

RESP. TÉCNICO
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engenheiro Civil
CREA/SC 133.319-7

1. FINALIDADE

Este memorial tem por finalidade descrever a entrada de energia de uma edificação de uma Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Rio Grande, Bairro Chagas, no município de Xaxim/SC.

Este presente memorial define os procedimentos para instalações elétricas da entrada de serviço em baixa tensão.

2. NORMAS

Na elaboração do projeto seguiram-se as normas abaixo:

- ✓ ABNT-NBR 5410: Instalações Elétricas de baixa tensão;
- ✓ ABNT-NBR 15465: Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenho
- ✓ Regulamento de Instalações Consumidoras – Fornecimento em Tensão Secundária da Dcelt Energia;
- ✓ NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

3. DADOS DA OBRA

Ramal de Entrada: 3#50,0mm²

Eletroduto Ferro Galvanizado: Ø 2 1/2"

Disjuntor de Proteção: termomagnético, corrente nominal 100A, trifásico.

Quadro de medidores: 1 medidor.

Tensão de Fornecimento: 380/220V

Malha de aterramento: 25mm².

Potência Total Instalada: 50.625 kW.

Tipo de Fornecimento (Dcelt Energia): 380/220v

4. DESCRIÇÃO TÉCNICA

Do poste de derivação da concessionária, deverá ser conectado através de conectores paralelo quatro cabos de cobre isolado seção 50mm², classe de isolamento 0,6/1kv, sendo fase A na cor preta, fase B na cor branca ou cinza, fase C vermelho e neutro azul. No quadro de medição será instalado o disjuntor geral de 100 A, juntamente com o medidor.

O disjuntor de proteção geral será tripolar, capacidade nominal de 100 A, capacidade de interrupção de curto circuito e tensão máxima 440V, 5 kA, frequência 50 ou 60 Hz, tipo universal, termomagnética, de acordo com as normas IEC 947-2 440 VCA, UL489 e deverá permanecer o mesmo.

O condutor de aterramento da instalação geral deverá ser de cobre NU, seção de 25mm².

A malha de aterramento não poderá ultrapassar 10 ohms em qualquer época do ano, caso não consiga deverão ser cravadas tantas hastes quantas forem necessárias para adquirir tais valores. O ponto de conexão do condutor de aterramento com o eletrodo, próximo a medição, deverá estar acessível à inspeção, na primeira haste de malha de aterramento.

Os condutores deverão ser marcados em ambas as extremidades, na mesma sequência de fases da rede da Celesc Energia, através de anilhas (fita plástica).
Todo o projeto foi elaborado de acordo com as normas da ABNT e normas da concessionária local.

5. RAMAL DE LIGAÇÃO

Deverá ser derivado do poste da Celesc três condutores de alumínio seção nominal 50mm², cabo tipo multiplexado, 90°C, XLPE, encordoamento classe 2 e interligados a rede de distribuição com conectores adequados.

Os condutores deverão ser instalados de forma a permitir as seguintes distâncias mínimas, medidas na vertical entre o condutor e o solo;

Ruas e Avenidas: 5,50m (cinco metros e cinqüenta centímetros).

Locais de uso restrito de veículos: 5,50m (cinco metros e cinqüenta centímetros).

ENGEOBRA – Engenharia e Infraestrutura
CPNJ: 26.831.579/0001-28
Endereço: Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca – Xanxerê/SC

6. CÁLCULO DA DEMANDA COMERCIAL

$$DT = 7.935+ (b1+b2+b3+b4+b5+b6+b7+b8) + c + d +e$$

$$DT= 16.282 + (35.500 + 4.500 + 0 + 0 + 0 + 0 +0) + 0 + 2.000+0$$

$$DT= 58.282kva$$

Fator de Potência para lâmpadas e tomadas: 0.92

Fator de Potência para tomadas de chuveiros: 1.00

7. ENTRADA DE ENERGIA

Devera ser instalado sobreposto ao poste particular e derivar do ramal de ligação através de três condutores obedecendo à mesma sequência de fase da rede de distribuição.

Os condutores serão de cobre, seção 50mm², unipolar, 90ºC, 750V, PVC, encordoamento classe 5 e marca homologada pela concessionária.

Os condutores serão instalados no interior de um eletroduto de ferro galvanizado diâmetro 2 2/1" junto ao poste fixados através de cintas galvanizadas ou através de abraçadeiras tipo "D" a cada 50cm.

Após a medição, o ramal de saída será composto por condutores de cobre seção nominal 50mm², unipolar, 90ºC, 0,6/1kV, XLPE, encordoamento classe 5, marca homologada pela concessionária.

Os condutores deverão ser identificados pela cor de seu isolante:

- Fase R: Cor preta;
- Fase S: Cor branca ou Cinza;
- Fase T: Cor vermelha;
- Neutro: Cor Azul Claro;
- Terra: Verde ou verde-amarelo.

7.1 MATERIAIS PARA O RAMAL DE ENTRADA

Descriminação	Unid.	Quant.
Cano de FG # 3" esp. parede 3,00mm	m	7
Curva 180° de FG. # 3" esp. parede 3,00mm	unid.	1
Curva 90° de FG. # 3" esp. parede 3,00mm	unid.	1
Cinta ou braçadeira de aço galvanizado	unid.	3
Cano eletroduto PVC 3/4"	m	3
Cabo de cobre 50.0 mm². 1 KV PVC OU EPR/XLPE CLASSE 2 preto (fase)	m	62
Cabo de cobre 50.0 mm². 1 KV PVC OU EPR/XLPE CLASSE 2 azul claro (neutro)	m	17
Cabo de cobre nu 25 mm2.	m	15
Haste de aterramento 5/8"x2000mm	unid.	5
Disjuntor Tripolar termomagnético 100A	unid.	1
Dispositivo DPS (40 KA)	unid.	1
Caixa de inspeção (300x300x400mm)	unid.	1
Caixa de Barramento	unid.	1
Barras de cobre seção retangular 15X2mm	unid.	4
Centro de Distribuição	unid.	1
Caixa de Medição trifásico modelo DCELT	unid.	1
Caixa de passagem subterrânea	unid.	1

Notas:

Todos os materiais deverão obedecer às normas da ABNT e estar de acordo com as normas da concessionária local, na ausência desta, normas internacionais.

As quantidades dos cabos deverão ser verificadas no local.

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SC 133.319-7

XAXIM, JUNHO DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO ESTRUTURAL

GINÁSIO CHAGAS

XAXIM– SANTA CATARINA

ENGEOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ 26.831.579/0001-28

RESP. TÉCNICO
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engenheiro Civil
CREA/SC 133.319-7

1. OBJETO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define o projeto executivo e sua particularidade, ainda, visa esclarecer, dar suporte e justificar as ações tomadas quanto a especificações indicadas em projeto.

Constam do presente memorial descritivo a definição dos elementos constituintes do projeto estrutural, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos devendo estas serem analisadas antes da execução dos serviços por possíveis alterações.

Todo material, bem como especificações e métodos de aplicação empregados nesta obra deverão receber aprovação da fiscalização antes de serem implementados. No caso de o construtor desejar alterar os materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá ser apresentado memorial descritivo juntamente com memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita a comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A edificação localiza-se no município de Xaxim – SC, mais precisamente na Rua Rio Grande, Bairro Chagas.

3. LIMPEZA DO TERRENO

Consiste na etapa de preparação do terreno, envolvendo os trabalhos de retirada de materiais indesejados, retirada de vegetação, nivelamento, drenagens provisórias, preparação e manutenção de acessos e implantação dos platôs de projeto.

4. INFRAESTRUTURA

Os serviços em fundações e estrutura em concreto a serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas.

4.1 FORMAS

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

4.2 ARMADURA

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as

protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

4.3 FUNDAÇÃO

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. As fundações serão constituídas de sapatas isoladas e vigas baldrame. Deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível as cargas suportadas, observando a escavação mínima indicada em projeto.

Caso encontre leito rochoso, a empresa deverá proceder ao nivelamento da rocha onde será assentada a sapata. Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

Deverá ser executado um lastro com concreto magro com espessura de 5 cm para assentamento das sapatas, com traço de 1:4,5:,4,5 (cimento, areia média e brita 1). Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Após a concretagem deverá ser feito o serviço de reaterro apiloado em camadas de no máximo 20 cm, o qual também será realizado pelo município.

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de emulsão asfáltica, em duas demãos sobre a base, descendo 15 cm nas laterais.

4.4 CONCRETO

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem. Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas. Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de

50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

4.5 LANÇAMENTO

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada

de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

4.6 CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

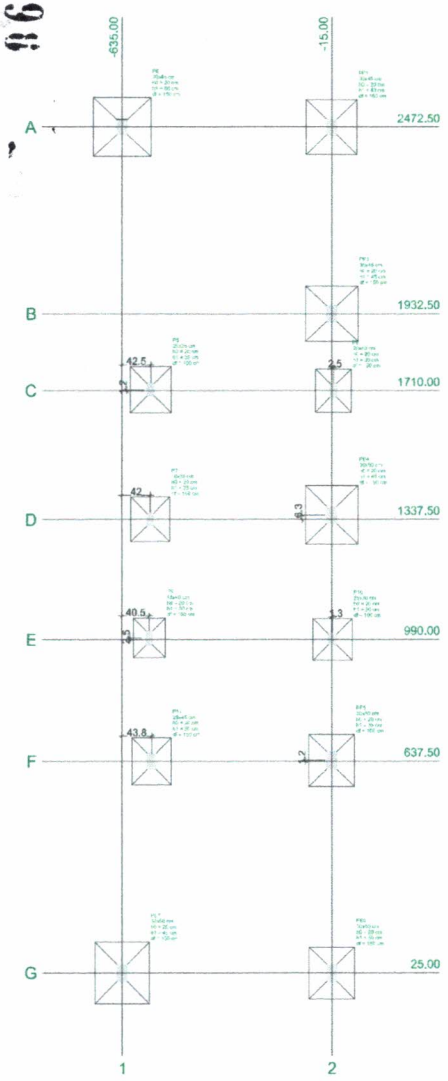
- ✓ Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- ✓ Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- ✓ Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- ✓ Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- ✓ Películas de cura química.

Xaxim-SC, Junho de 2022.

Assinado de forma digital por
SAMUEL SPESSATTO
OUTEIRO:04412294927
Dados: 2022.06.27 09:35:49 -03'00'

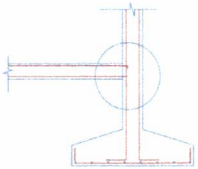
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

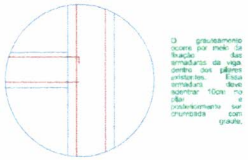
CREA: 133.319-7



Planta de locação

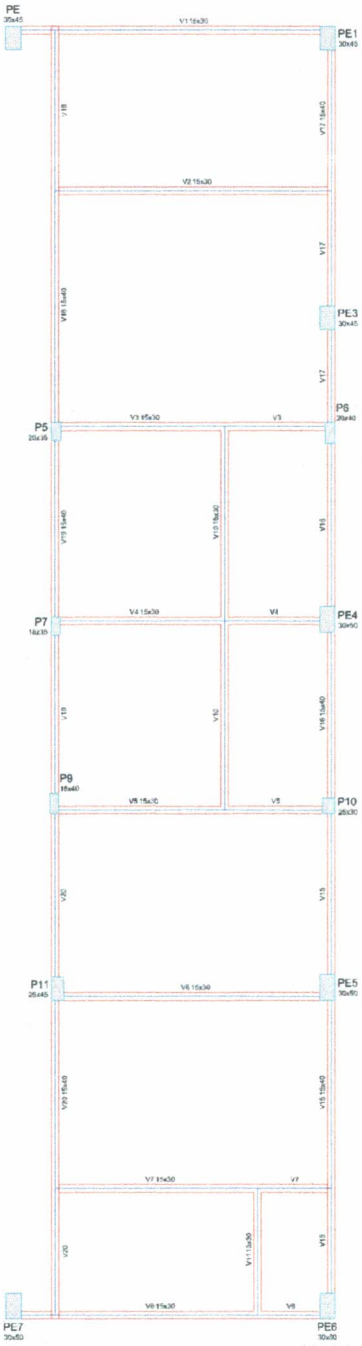
escala 1:75





Detalhe grauteamento

escala 1:50



Forma do pavimento baldrame

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	0
V2	15x30	0	0
V3	15x30	0	0
V4	15x30	0	0
V5	15x30	0	0
V6	15x30	0	0
V7	15x30	0	0
V8	15x30	0	0
V10	15x30	0	0
V11	15x30	0	0
V15	15x40	0	0
V16	15x40	0	0
V17	15x40	0	0
V18	15x40	0	0
V19	15x40	0	0
V20	15x40	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P5	20 x 35	0	0
P6	20 x 40	0	0
P7	15 x 35	0	0
P8	15 x 40	0	0
P10	25 x 30	0	0
P11	25 x 45	0	0
PE	30 x 45	0	0
PE1	30 x 45	0	0
PE3	30 x 45	0	0
PE4	30 x 50	0	0
PE5	30 x 50	0	0
PE6	30 x 50	0	0
PE7	30 x 50	0	0

Legenda dos Pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção
PE — Pilar Existente

Engeobra

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail:engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
GINÁSIO CHAGAS

LOCAL:
Rua Rio Grande, Bairro Chagas - Xaxim/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Planta de locação de fundações;
- Planta de formas baldrame;
- Detalhamento grauteamento;

DATA: 06/2022

DESENHO: G.D.V.

ÁREA: 140m²

ESCALA: Indicada

PRANCHA: 01 /12

Projeto:

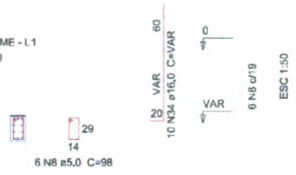
Proprietário:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.570/0001-38

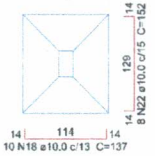
P5

BALDRAME - L1
ESC 1:50

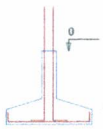


S5

PLANTA
ESC 1:50

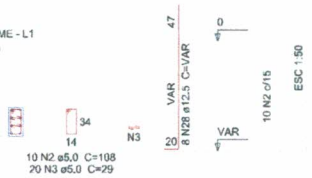


CORTE
ESC 1:50



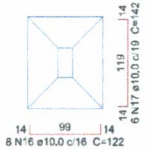
P6

BALDRAME - L1
ESC 1:50



S6

PLANTA
ESC 1:50

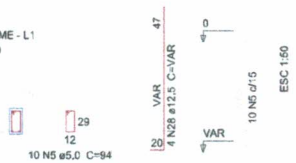


CORTE
ESC 1:50



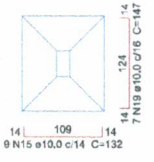
P7

BALDRAME - L1
ESC 1:50

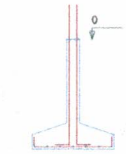


S7

PLANTA
ESC 1:50

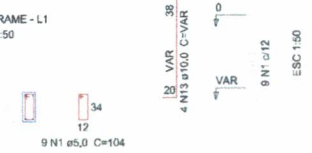


CORTE
ESC 1:50



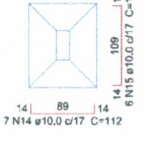
P9

BALDRAME - L1
ESC 1:50

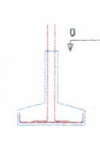


S9

PLANTA
ESC 1:50

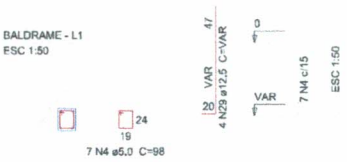


CORTE
ESC 1:50



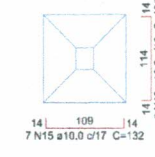
P10

BALDRAME - L1
ESC 1:50

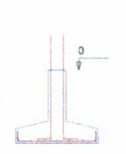


S10

PLANTA
ESC 1:50

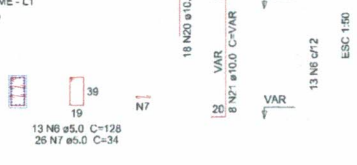


CORTE
ESC 1:50



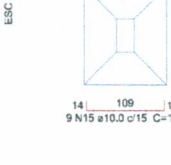
P11

BALDRAME - L1
ESC 1:50



S11

PLANTA
ESC 1:50



CORTE
ESC 1:50

Relação do aço

S5 S6 S7
S9 S10 S11

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	9	104	936
	2	5,0	10	108	1080
	3	5,0	20	29	580
	4	5,0	7	98	686
	5	5,0	10	94	940
	6	5,0	13	128	1664
	7	5,0	26	34	884
CA50	13	10,0	4	VAR	VAR
	14	10,0	7	112	784
	15	10,0	31	132	4092
	16	10,0	8	122	976
	17	10,0	6	142	852
	18	10,0	17	137	2329
	19	10,0	7	147	1029
	21	10,0	46	VAR	VAR
	22	10,0	39	152	5928
	28	12,5	26	VAR	VAR
	29	12,5	4	VAR	VAR
	34	16,0	10	VAR	VAR

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10,0	159,9	102,8
	12,5	VAR	VAR
	16,0	VAR	VAR
CA60	5,0	69,70	12,40

PESO TOTAL (kg)

CA50	346,7
CA60	12,40

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail engenharia.engeobra@gmail.com Cel. (49) 9 9976-0226

OBRA: GINÁSIO CHAGAS

LOCAL: Rua Rio Grande, Bairro Chagas - Xaxim/SC

PROJETO: ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Sapatas
- Pilares baldrame

DATA: 06/2022
DESENHO: G.D.V.
ÁREA: 140m²
PRANCHA: 02 /12
ESCALA: Indicada

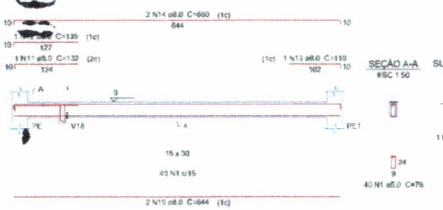
Projeto:
Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:05782804941 Dados: 2022.06.28 16:53:23 -03'00'

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engº Civil- CREA SC 133319-7

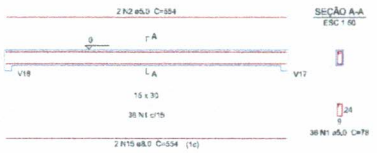
Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-39

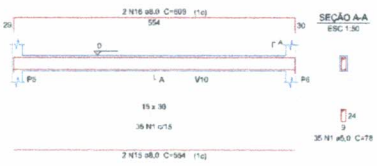
V1
ESC 1:50



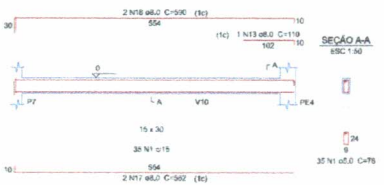
V2
ESC 1:50



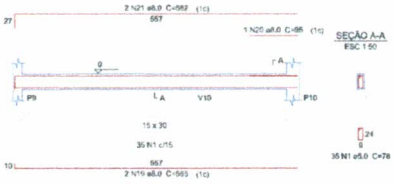
V3
ESC 1:50



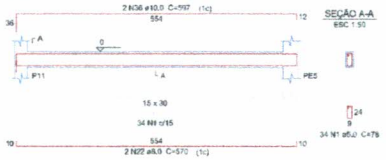
V4
ESC 1:50



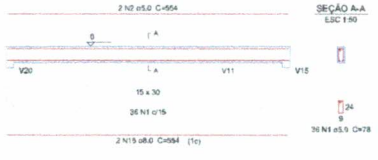
V5
ESC 1:50



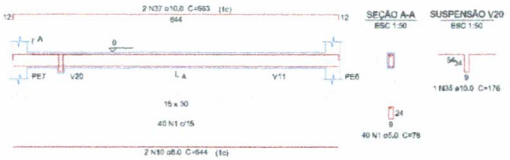
V6
ESC 1:50



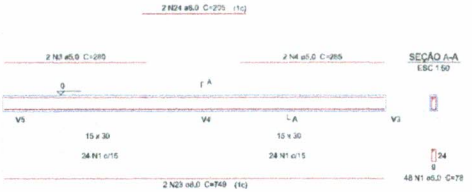
V7
ESC 1:50



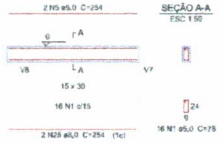
V8
ESC 1:50



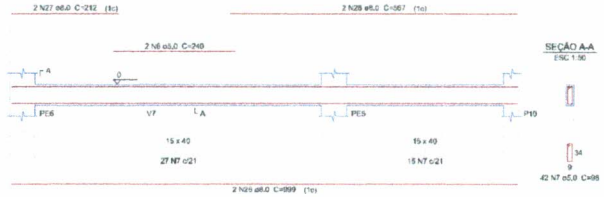
V10
ESC 1:50



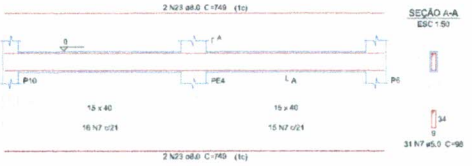
V11
ESC 1:50



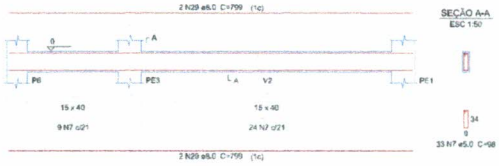
V15
ESC 1:50



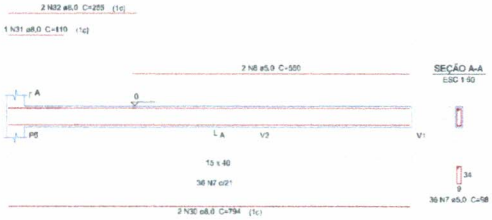
V16
ESC 1:50



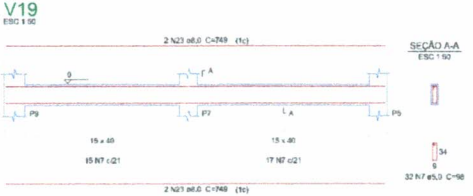
V17
ESC 1:50



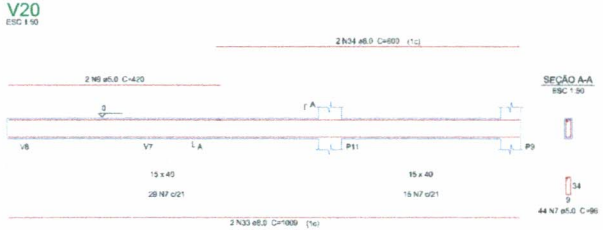
V18
ESC 1:50



V19
ESC 1:50



V20
ESC 1:50



Relação do aço

V1		V2		V3	
V4		V5		V6	
V7		V8		V10	
V11		V15		V16	
V17		V18		V19	
V20					

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5,0	358	79	27962
	2	5,0	4	554	2216
	3	5,0	2	289	562
	4	5,0	2	285	570
	5	5,0	2	254	509
	6	5,0	2	240	480
	7	5,0	318	98	31164
	8	5,0	2	559	1118
	9	5,0	2	629	1258
CA60	10	8,0	4	644	2576
	11	8,0	1	132	132
	12	8,0	1	126	126
	13	8,0	3	119	357
	14	8,0	2	668	1336
	15	8,0	6	554	3324
	16	8,0	3	686	1716
	17	8,0	3	562	1686
	18	8,0	2	586	1172
	19	8,0	2	566	1132
	20	8,0	1	95	95
	21	8,0	2	582	1164
	22	8,0	2	570	1140
	23	8,0	10	749	7490
	24	8,0	2	285	570
	25	8,0	2	254	508
	26	8,0	2	399	1098
	27	8,0	2	212	424
	28	8,0	2	567	1134
	29	8,0	4	799	3196
	30	8,0	2	794	1588
	31	8,0	1	110	110
	32	8,0	2	255	510
	33	8,0	3	1009	3027
	34	8,0	2	699	1398
	35	10,0	2	176	352
	36	10,0	2	597	1194
	37	10,0	2	663	1326

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	5,0	353,5	153,4
	10,0	26,8	18,6
CA60	5,0	353,3	93,9
PESO TOTAL (kg)			
CA50	172,9		
CA60	93,8		

Volume de concreto (C-25) = 5,04 m³
Área da forma = 91,37 m²

NOTA: As vigas que tem ligação com pilares existentes, deve ser feito o grauteamento, conforme detalhamento apresentado.

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
CREA-SC 098340-0
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xanxerê- SC
E-mail engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-6236

OBRA:
GINÁSIO CHAGAS

LOCAL:
Rua Rio Grande, Bairro Chagas - Xaxim/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas baldrame

DATA: 06/2022

DESENHO: G.D.V.

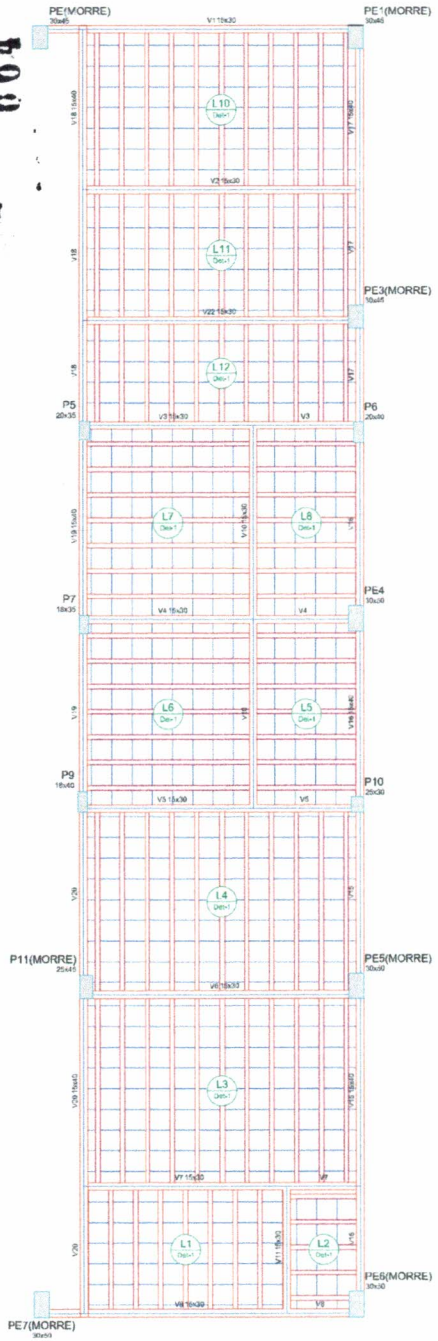
ÁREA: 140m²

ESCALA: Indicada

PRANCHA: 03 /12

Projeto:
Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04122994927
Dados: 2022.06.29 10:58:11 -03'00'
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133319-7

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.679/0001-36



Forma do pavimento cobertura

escala 1:50

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	315
V2	15x30	0	315
V3	15x30	0	315
V4	15x30	0	315
V5	15x30	0	315
V6	15x30	0	315
V7	15x30	0	315
V8	15x30	0	315
V10	15x30	0	315
V11	15x30	0	315
V15	15x40	0	315
V16	15x40	0	315
V17	15x40	0	315
V18	15x40	0	315
V19	15x40	0	315
V20	15x40	0	315
V22	15x30	0	315

Lajes

Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Sobrecarga (kgf/m²) Acidental	Acidental	Localizada
L1	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L2	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L3	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L4	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L5	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L6	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L7	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L8	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L10	Treliçada 1D	12	0	315	138	350	100	-
L11	Treliçada 1D	12	0	315	138	50	100	-
L12	Treliçada 1D	12	0	315	138	50	100	-

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Eck (kgf/cm²)
250	226000

Pilares

Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P5	20 x 35	0	315
P6	20 x 40	0	315
P7	18 x 35	0	315
P8	18 x 40	0	315
P10	25 x 30	0	315
P11	25 x 45	0	315
PE	30 x 45	0	315
PE1	30 x 45	0	315
PE3	30 x 45	0	315
PE4	30 x 50	0	315
PE5	30 x 30	0	315
PE6	30 x 50	0	315
PE7	30 x 50	0	315

Legenda dos Pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção
- PE: Pilar Existente

Blocos de enchimento

Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm) hb	bt	by	Quantidade
1	EPS Unidirecional	39/40/40	6	40	40	715

P5

COBERTURA - L2

ESC 1:50





P6

COBERTURA - L2

ESC 1:50





P7

COBERTURA - L2

ESC 1:50





P9

COBERTURA - L2

ESC 1:50





P10

COBERTURA - L2

ESC 1:50





P11

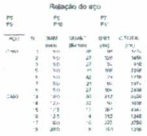
COBERTURA - L2

ESC 1:50





Relação do aço



Resumo do aço



Engeobra

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xaxim-SC
E-mail engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9976-0226

OBRA:
GINÁSIO CHAGAS

LOCAL:
Rua Rio Grande, Bairro Chagas - Xaxim/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Forma cobertura;
- Pilares cobertura.

DATA: 06/2022

DESENHO: G.D.V.

ÁREA: 140m²

ESCALA: Indicada

PRANCHA: 04 /12

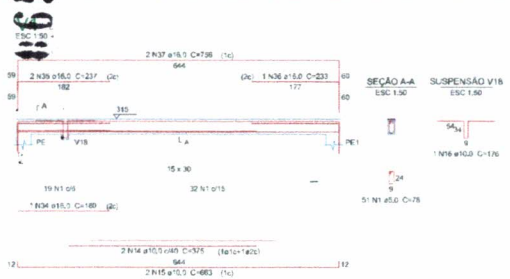
Projeto:

Assinado de forma digital por SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO:04111219927
Dados: 2022.06.28 10:58:59 -03'00'

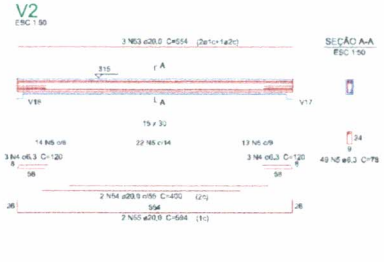
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng° Civil- CREA SC 133019-7

Proprietário:

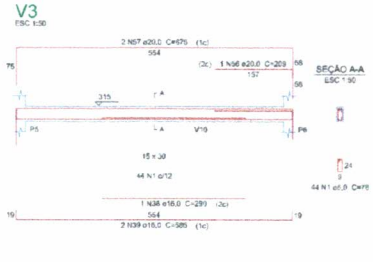
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.894.676/0001-35



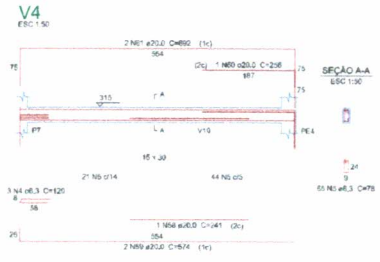
V2



V3



V4

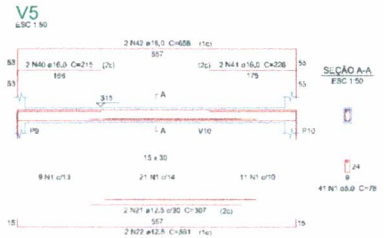


Relação do aço

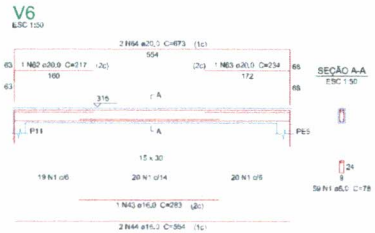
V1		V2		V3	
V4		V5		V6	
V7		V8		V9	
V11		V15		V16	
V17		V18		V19	

AÇO	Nº	DIAM (mm)	QUANT. (Barras)	UNIT. (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	357	79	28946
	2	5,0	2	345	690
	3	5,0	183	98	18914
CA50	4	6,3	15	920	1800
	5	6,3	163	78	12714
	6	6,3	2	112	224
	7	8,0	2	220	440
	8	8,0	1	318	318
	9	8,0	3	390	1172
	10	8,0	2	422	844
	11	8,0	6	749	4494
	12	8,0	1	560	560
	13	8,0	2	227	454
	14	12,5	2	375	750
	15	12,5	2	663	1326
	16	12,5	2	176	352
	17	12,5	2	245	490
	18	12,5	3	647	1941
	19	12,5	2	170	340
	20	12,5	2	759	1518
	21	12,5	2	307	614
	22	12,5	2	581	1162
	23	12,5	2	656	1312
	24	12,5	1	201	201
	25	12,5	1	246	246
	26	12,5	2	264	528
	27	12,5	2	387	774
	28	12,5	2	261	522
	29	12,5	1	105	105
	30	12,5	2	1943	3886
	31	12,5	1	255	255
	32	12,5	1	191	191
	33	12,5	2	836	1672
	34	16,0	1	980	980
	35	16,0	2	237	474
	36	16,0	1	233	233
	37	16,0	2	756	1512
	38	16,0	1	280	280
	39	16,0	2	586	1172
	40	16,0	2	245	490
	41	16,0	3	226	452
	42	16,0	2	658	1316
	43	16,0	1	283	283
	44	16,0	2	564	1128
	45	16,0	2	780	1560
	46	16,0	2	687	1374
	47	16,0	1	380	1080
	48	16,0	2	809	1618
	49	16,0	1	277	277
	50	16,0	1	381	381
	51	16,0	1	326	326
	52	16,0	2	881	1762
	53	20,0	6	556	3324
	54	20,0	2	400	800
	55	20,0	4	584	2316
	56	20,0	1	229	229
	57	20,0	2	675	1350
	58	20,0	1	241	241
	59	20,0	2	574	1148
	60	20,0	1	256	256
	61	20,0	2	692	1384
	62	20,0	1	217	217
	63	20,0	1	231	231
	64	20,0	2	673	1346
	65	20,0	1	380	380
	66	20,0	1	535	535
	67	20,0	2	268	536

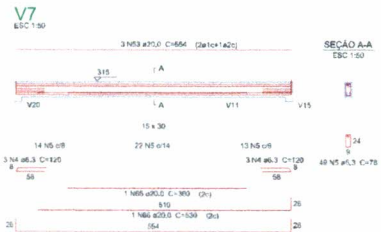
V5



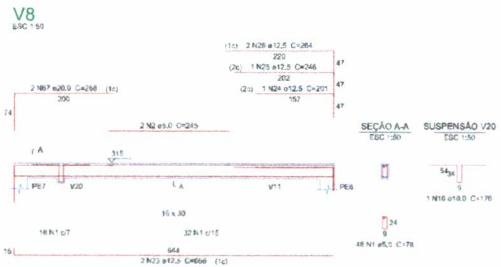
V6



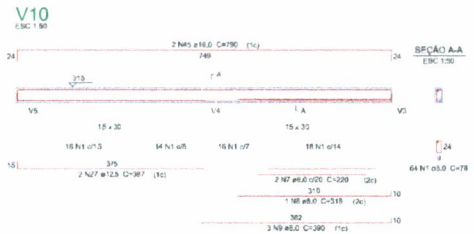
V7



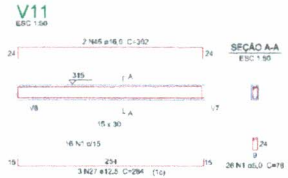
V8



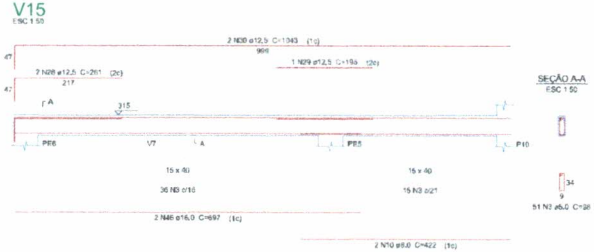
V10



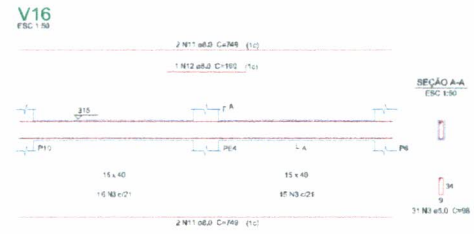
V11



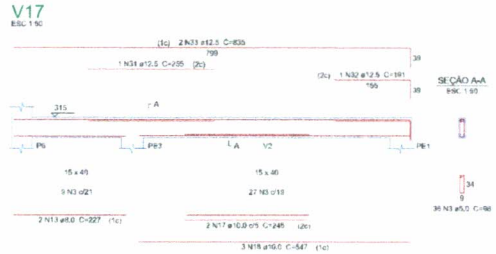
V15



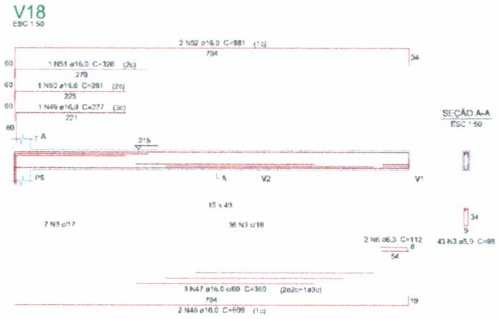
V16



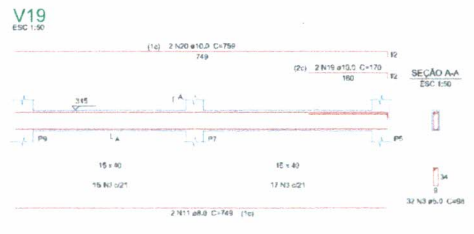
V17



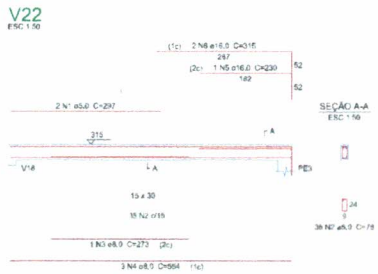
V18



V19



V22



Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6,3	147,4	38,7
	8,0	73,8	34,2
	10,0	64,2	43,8
	12,5	105,72	108,8
	16,0	100,72	256,8
	20,0	143,2	368,2
CA60	5,0	453,78	69,8

PESO TOTAL (kg)

CA50	882,7
CA60	73,5

Volume de concreto (fck=25) = 4,91 m³
Área de forma = 76,78 m²

NOTA: As vigas que tem ligação com pilares deverão ficar com um talão (ou peça invertida), conforme detalhamento apresentado.

Engeobra
ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Rua Primo Tacca, 350, Bairro Tacca - Xaxim-SC
E-mail: engenharia.engeobra@gmail.com Cel: (49) 9 9876-8236

OBRA:
GINÁSIO CHAGAS

LOCAL:
Rua Rio Grande, Bairro Chagas - Xaxim/SC

PROJETO:
ESTRUTURAL

ESPECIFICAÇÕES:
- Vigas cobertura

DATA: 06/2022

DESENHO: G.D.V.

ÁREA: 140m²

PRANCHA: 05 /12

ESCALA: Indicada

Projeto:

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Eng. Civil - CREA SC 133319-7

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.678/0001-35

Engeobra

XAXIM, NOVEMBRO DE 2022

MEMORIAL DESCRITIVO PPCI- PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO CHAGAS
XAXIM – SANTA CATARINA

ENGEOBRA – Engenharia e Infraestrutura
CNPJ 26.831.579/0001-28

Responsável Técnico:
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
Engenheiro Civil | CREA/SC 133.319-7

Engeobra

MEMORIAL DESCRITIVO PPCI

Projeto Preventivo Contra Incêndio

Quadra Poliesportiva Bairro Chagas, Xaxim – SC

O presente memorial visa esclarecer, dar suporte e justificar as ações tomadas quanto a especificações indicadas em projeto.

Este memorial descritivo segue em sua totalidade as condições dispostas nas IN do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina e nas normas técnicas da ABNT. Por questões metodológicas seguiremos a ordem apresentada pelas Instruções Normativas – IN.

1. LOCALIZAÇÃO

A edificação localiza-se na Rua Rio Grande, Bairro Chagas, na cidade de Xaxim – SC, Área Institucional 1, Quadra 798, com área total de terreno de 2.430,49 m². A edificação em questão contará com uma área total de 1.250,00 m² em um único bloco.

2. SERVIÇOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS

O presente memorial visa esclarecer, dar suporte e justificar as ações tomadas quanto a especificações indicadas em projeto.

- ✓ Local: Rua Rio Grande;
- ✓ Cidade: Xaxim- SC;
- ✓ Área à Construir: 1.250,00 m²;
- ✓ Área do Terreno: 2.430,49 m²;
- ✓ Blocos: 01;
- ✓ Pavimentos: 01;
- ✓ Altura da edificação sem pavimento de Cobertura: 7 m.
- ✓ Edificação Térrea

7. SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO

Conforme anexo C - Exigências de sistemas e medidas de SCI da IN 1 – parte, a edificação em questão deve prever sistema hidráulico preventivo.

Art. 50. No mesmo reservatório devem estar acondicionadas a RTI e a água para consumo da edificação; exceto quando são usadas fontes naturais de água perene (lagoas, lagos, rios ou açudes) como reservatório do SHP.

Art. 53. Os reservatórios devem ser dotados de dispositivos para acesso à vistoria interna

Art. 55. A tubulação de saída do reservatório para abastecimento do SHP deve ser dotada de registro de gaveta ou registro de esfera (para manutenção do sistema) e de válvula de retenção (para bloquear o recalque), ambas no mesmo diâmetro da tubulação.

Art. 56. Tanto o registro de gaveta ou registro de esfera quanto a válvula de retenção, devem ser instalados em locais com pé direito mínimo de 1,20 m de modo a facilitar o acesso, o exame visual e a manutenção.

Art. 57. O reservatório pode ser em concreto armado, metálico, fibra, PVC ou outros materiais, desde que se garanta a proteção ao fogo, no mínimo, por 02 horas. § 1° A porta de acesso ao reservatório deve ser metálica (sem elemento vazado) ou tipo P-30.

Para o volume da reserva técnica observa-se a tabela a seguir

Tabela 4 - IN 007 - Volume mínimo da RTI

Risco de incêndio	Área ≤ 2.500 m²	2.500 m²≤ Área ≤ 5.000 m²	5.000 m²≤ Área ≤ 10.000 m²	10.000 m²≤ Área ≤ 25.000 m²	25.000 m²≤ Área ≤ 50.000 m²	Área > 50.000 m²
Até 1.142 MJ/m²	RTI = 5 m³	RTI = 10 m³	RTI = 15 m³	RTI = 20 m³	RTI = 25 m³	RTI = 30 m³
1.143 a 2.284 MJ/m²	RTI = 18 m³	RTI = 36 m³	RTI = 54 m³	RTI = 72 m³	RTI = 90 m³	RTI = 108 m³
Acima de 2.284 MJ/m²	RTI = 36 m³	RTI = 72 m³	RTI = 108 m³	RTI = 144 m³	RTI = 180 m³	RTI = 216 m³

O reservatório utilizado será de 10.000 litros acondicionados em local apropriado conforme projeto (sendo destes 10.000L totais, 5.000L - 5m³, destinados ao uso da RTI).

Art. 58. Quando o reservatório é do tipo elevado (superior ou castelo d'água), o abastecimento do SHP é feito pela ação da gravidade, devendo o reservatório estar à altura

suficiente para fornecer a vazão mínima requerida, conforme Tabela 3, sendo a altura da RTI considerada:

I - do fundo do reservatório (quando a adução for na parte inferior do reservatório) até 1,00 m acima do nível do piso do hidrante ou mangotinho menos favorável hidraulicamente; ou

II - da face inferior do tubo de adução (quando a adução for feita na parede lateral do reservatório de fibra ou PVC) até 1,00 m acima do nível do piso do hidrante ou mangotinho menos favorável hidraulicamente.

Desta forma, o sistema adotado será o gravitacional por apresentar diferença de nível 5,20m do fundo do reservatório até 1,00 m acima do nível do piso do hidrante, o hidrante menos favorável.

A tubulação do SHP deve ser metálica, com diâmetro mínimo de 65 mm, ainda as tubulações, conexões e válvulas do SHP, quando aparentes, devem ser pintadas na cor vermelha. Independentemente do tipo de material, a resistência mínima da tubulação do SHP deve ser de 150 mca (15 kgf/cm²).

A mangueira do hidrante será do tipo apresentada na tabela a seguir:

Tabela 3 - IN 007 - Tipos de sistemas

Tipo	Característica	Carga de Incêndio	Diâmetro mangueira	Nº de saídas	Tipo de esguicho	Vazão mínima no esguicho
I	Hidrante	Até 1.142 MJ/m²	40 mm (1½")	Simples	Agulheta (Ø requinte = ½")	70 L/min
II	Mangotinho	Até 1.142 MJ/m²	25 mm (1")	Simples	Regulável	80 L/min
III	Hidrante	1.143 a 2.284 MJ/m²	40 mm (1½")	Simples	Regulável	300 L/min
IV	Hidrante	Acima de 2.284 MJ/m²	65 mm (2½")	Dupla	Regulável	600 L/min
Adota-se: 1 MPa = 10 bar = 10 kgf/cm² = 100 mca = 145 psi						

A manutenção das mangueiras de incêndio é responsabilidade do proprietário do imóvel.

No interior do abrigo de mangueiras devem ser acondicionados:

- ✓ a chave de mangueira (apenas para hidrantes);
- ✓ a mangueira e o esguicho;
- ✓ o hidrante; e/ou o mangotinho.

O abrigo de mangueiras deve ter dimensões adequadas ao acondicionamento e manuseio das mangueiras, esguicho, chave de mangueira, hidrante e/ou mangotinho, conforme detalhamento apresentado em projeto

A porta do abrigo de mangueiras deve:

- ✓ ser fácil de abrir, sem tranca ou cadeado;
- ✓ possuir abertura para ventilação;
- ✓ permitir a retirada rápida das mangueiras;

Deve ainda ser de material: metálico ou de madeira: na cor vermelha, com a inscrição "INCÊNDIO"; ou em vidro temperado: liso, transparente, incolor e sem película.

Art. 35. O SHP deve ter hidrante de recalque, do tipo coluna, dotado de:

I – válvula globo angular para abertura, com adaptador rosca x storz soldado à válvula (para evitar o furto do adaptador), com saída de 65 mm (2½") para mangueira;

II – engate para mangueira voltada para baixo em ângulo de 45°;

III – centro geométrico da tomada d'água variando entre as cotas de 60 cm a 150 cm, tendo como referencial o piso; IV – tampão cego 2½" storz com corrente (tampão opcional).

Art. 36. São previstos 3 modelos para o hidrante de recalque (ver detalhes no Anexo B):

I – hidrante de recalque aparente, devendo apenas ser pintado na cor vermelha;

II – hidrante de recalque embutido em muro ou parede, devendo ter sinalização na parede ou no muro, composta por um retângulo vermelho nas dimensões de 30 cm x 40 cm, com a inscrição "INCÊNDIO" na cor branca; ou

III – hidrante de recalque dentro de abrigo, com dimensões adequadas para o seu uso.

Art. 37. Quando existir abrigo para o hidrante de recalque, a porta do abrigo deve:

I – ser fácil de abrir, sem tranca ou cadeado;

II – possuir abertura para ventilação;

III – permitir o manuseio fácil de mangueiras, e

IV – ser de material: a) metálico ou de madeira: na cor vermelha, com a inscrição "INCÊNDIO"; ou b) em vidro temperado: liso, transparente, incolor e sem película.

Art. 38. É proibido o uso de válvula de retenção que impeça a retirada d'água do SHP, através do hidrante de recalque.

Art. 39. É permitida a interligação de 02 ou mais colunas (ou reservatórios) em um único hidrante de recalque, desde que os reservatórios elevados se apresentem na mesma cota (nível).

Art. 40. O hidrante de recalque deve ser instalado junto à entrada principal da edificação:

I – na parede externa da fachada principal da edificação;

II – no muro da divisa do imóvel com a rua; ou

III – na área externa da circulação do imóvel.

Art. 41. A localização do hidrante de recalque sempre deve permitir o livre acesso e a aproximação do caminhão de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros, a partir do logradouro público, sem existir qualquer obstáculo que dificulte o seu uso e a sua localização

8. ABRIGO GLP

A edificação em estudo possui uma cozinha que necessita do sistema de gás combustível. A mesma dispõe de um fogão convencional de 5 queimadores.

Fogão convencional com 5 queimadores: 184 Kcal/min.
184 Kcal/min x 60 min = 11.040 Kcal/h
11.040 Kcal/h/11.200 Kcal/kg = 0.98 Kg/h

Conforme cálculo, a necessidade é de um abrigo de gás GLP para **02 botijões (um ativo + um reserva) de 13 Kg cada.**

A locação da central de gás deverá ficar afastada no mínimo 1,50m de fossos ou ralos de escoamento de água ou esgoto, de caixas de redes de luz e telefone, caixa ou ralo de gordura ou ventilação, fossa ou sumidouros.

- ✓ Serão utilizados tubos de AÇO GALVANIZADO sem costura, e empregado roscas e flanges, sem rebarbas externas e sem defeito na estrutura ou roscas.
- ✓ As roscas devem ser cônicas ou macho-cônicas e fêmea, nestas deverão ser aplicadas fitas pentatetrafluor etileno.
- ✓ Será protegida contra-ataques químicos de acordo com o local em que estiver instalada e a característica do ataque.
- ✓ Não poderá ser embutida em tijolos vazado ou qualquer material que forme vazios no interior de paredes, e ficar afastada no mínimo 30 cm de dutos de eletricidade.

Art. 49. As tubulações devem possuir afastamento mínimo:

I – de 30 cm das tubulações de outra natureza e dutos de cabo de eletricidade;

II – igual ao diâmetro da maior das tubulações de gás contíguas;

Na cozinha, observamos um aparelho de queima de 184 Kcal/mim, sendo assim, para determinar a área de ventilação permanente observa-se a tabela abaixo de forma unitária, sendo multiplicada sua ventilação:

Tabela 8– Áreas de ventilação permanente

Potência total dos aparelhos (kcal/min)	Ventilação superior (cm^2) (Pelo menos 1,5 m acima do piso)	Ventilação inferior (cm^2) (Até 0,8 m do chão)	Área total (cm^2)	Tipo de aparelho permitido
Até 104	78	78	156	Fogão
105 a 126	95	95	190	Fogão
127 a 150	113	113	226	Fogão
151 a 177	133	133	266	Fogão
178 a 205	154	154	308	Fogão
206 a 234	176	176	352	Fogão
235 a 338	254	254	508	Fogão
339 a 418	314	314	628	Fogão e aquecedor
419 a 653	490	490	980	Fogão e aquecedor
654 a 941	706	706	1.412	Fogão e aquecedor

Assim, serão implantados 1 conjuntos de ventilação permanente, sendo o conjunto composto por uma grelha superior e uma inferior, distribuídas conforme apresentado em projeto preventivo, as mesmas cumprindo e excedendo o mínimo exigido pela IN em estudo. As mesmas devem apresentar dimensão mínima de 20 cm x 20 cm podendo ser

quadrada ou redonda e seguir as alturas de instalação conforme apresentado em detalhamento em prancha anexa a este memorial.

8.1 ABRIGO DE MEDIDORES

Por ser destinado apenas à uma unidade consumidora, não haverá abrigo de medidores GLP.

8.2 VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO

Registro de corte será do tipo fecho rápido no Abrigo de GLP. O condutor de gás até o ponto de consumo (fogão) será com tubulação de cobre. Deverá ser instalando no ponto final, ao lado do fogão uma segunda válvula de corte, para maior segurança da instalação.

8.3 TESTE DE ESTANQUEIDADE

A rede de gás deverá ser testada a uma pressão de 04 Kg/cm2 por um tempo de 60 minutos;

9. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Para o dimensionamento de quantidade máxima de pessoas e a reação destas para as saídas de emergência, considerou-se o cálculo apresentado abaixo, levando em consideração o Art 12º da IN 9 de 2020, onde a mesma apresenta que as áreas de circulação (sem permanência prolongada de pessoas), elevadores, escadas, rampas antecâmaras e os locais sem permanência constante de pessoas, [...]são desprezadas no cálculo da população da edificação.

Para tanto, de acordo com o Art 11° da IN 9, o cálculo da população ou lotação máxima deve ser de acordo com o anexo C.

> Para a ocupação E-3, segundo a Tabela 6, anexo C da IN 9, deve ser considerado 1 Pessoa/2 m² sala de aula ou espaço para os alunos.

Sendo considerada a área de quadra e descontando áreas sem permanência prolongada de pessoas, as circulações, a mesma apresenta área de 882,00 m², a lotação

máxima de 441 pessoas.

PORTAS/ACESSOS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Art. 16. A largura das escadas de emergência, rampas, portas, acessos (circulação ou corredor), descarga e passarela devem atender aos seguintes requisitos:

I - ser proporcional ao número de pessoas que por elas transitarem; e

II - ser medida no ponto mais estreito da passagem, excluindo os corrimãos que podem se projetar até 10 cm de cada lado da passagem. Parágrafo único. Admite-se saliências como alizares, pilares, entre outros, com no máximo 10 cm.

Art. 17. As portas e os acessos (circulação ou corredor) são dimensionados em função da população do pavimento a que servem.

Art. 19. A largura da escada de emergência, rampa, porta, acesso (circulação ou corredor), descarga e passarela devem ser calculadas conforme a equação:

$$N = P/C$$

Onde:

N = número de unidades de passagem (se fracionário, arredondar para mais);

P = população;

C = capacidade da unidade de passagem

N= 441/100

N= 4,41

N= 5

Sendo assim, 6 x 0,55 (Unidade de Passagem) = 2,75 m.

A edificação em questão apresenta:

- ✓ 3,00 x 0,55 (unidade de passagem) x 2 unidades : 3,30 unidades de passagem;
- ✓ 3,30 x 0,55 (unidade de passagem): 1,81 unidades de passagem;

Totalizando assim: 5,11 unidades de passagem

Seguindo o ART 36 e ART 37 da IN 09:

A largura mínima das portas deverá satisfazer as seguintes condições:

- ✓ As folhas das portas deverão sempre abrir no sentido do fluxo de saída, não poderão diminuir, durante sua abertura, a largura efetiva mínima permitida;
- ✓ As portas das rotas de saída da edificação devem ter largura (vão livre ou luz) mínima de: 0,80 m, equivalente a 1 unidade de passagem; ou 1,00 m, equivalente a 2 unidades de passagem; ou 1,60 m, em duas folhas, equivalente a 3 unidades de passagem; ou 2,00 m, com 2 folhas, equivalente a 4 unidades de passagem;
- ✓ Portas com largura maior que 1,20 deverão ter duas folhas.

Sendo assim, conclui-se que a edificação em estudo atendo o solicitado pela IN 09, no ART 23 que diz:

- ✓ Devem ser previstas pelo menos 2 saídas de emergência;
- ✓ A distribuição das saídas no ambiente deve suprir as distâncias máximas a serem percorridas;
- ✓ Configurar saídas independentes que, mesmo em condições de abandono urgente, não formem uma aglomeração unificada de pessoas, reduzindo-se assim o risco de bloqueios nas saídas e esmagamentos de pessoas.

Seguindo o ART 45 e ART 46 da IN 09, sobre guarda corpo e corrimão nas escadarias:

O guarda-corpo deve satisfazer às seguintes condições:

- ✓ ser barreira física de proteção vertical, para evitar a queda de nível;
- ✓ quando for constituído por elementos vazados, deve impedir a passagem de uma esfera com 11 cm de diâmetro nas aberturas;
- ✓ quando for implementado em vidro, deve ser vidro de segurança conforme IN 18;
- ✓ deve ser projetado de forma a resistir aos esforços estáticos horizontais e verticais, e suportar os impactos estabelecidos na NBR 14718;

✓ não pode ser constituído por elementos que possibilitem a escalada por crianças, tais como: longarinas, grades, barras horizontais, etc;

Sobre o caminhamento máximo da edificação observa-se que:

§ 1º A definição da distância máxima a ser percorrida é realizada da porta de acesso da unidade autônoma mais distante, com permanência habitual de pessoas, até o ponto em que se atinja um local seguro ou de relativa segurança (desde que o caminhamento interno ao ambiente seja inferior a 10 m), observadas as seguintes particularidades:

a) em salas de aula (ocupações do grupo E) e nas salas/quartos ambulatoriais ou de internação (grupo H), caso o caminhamento interno na unidade autônoma seja superior a 10 m, a distância deve ser computada em relação ao centro geométrico daquele ambiente.

b) nas ocupações do grupo A não se aplica a condicionante de 10 m de caminhamento interno, ou seja, o caminhamento dentro da unidade autônoma residencial é ilimitado.

ANEXO D - DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA

Tabela 7 - Distância máxima a ser percorrida

Tipo de ocupação	Tipo de pavimento	Sem chuveiros automáticos				Com chuveiros automáticos			
		Saída única		Mais de uma saída		Saída única		Mais de uma saída	
		Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI	Sem DAI	Com DAI
A e B	Piso de descarga	40 m	50 m	55 m	65 m	60 m	70 m	80 m	90 m
	Piso elevado	30 m	40 m	50 m	60 m	55 m	65 m	70 m	80 m
C, D, E (exceto E-5 e E-6), **F** (exceto F-11), **G-3, G-4, G-5, H** (exceto H-3), **K, L e M**	Piso de descarga	40 m	45 m	50 m	60 m	55 m	65 m	75 m	90 m
	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	45 m	55 m	65 m	75 m
I-1 e J-1	Piso de descarga	80 m	95 m	120 m	140 m	-	-	-	-
	Piso elevado	70 m	80 m	110 m	130 m	-	-	-	-
G-1, G-2 e J-2	Piso de descarga	50 m	60 m	60 m	70 m	80 m	95 m	120 m	140 m
	Piso elevado	45 m	55 m	55 m	65 m	70 m	80 m	110 m	130 m
I-2, I-3, J-3 e J-4	Piso de descarga	40 m	45 m	50 m	60 m	60 m	70 m	100 m	120 m
	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	50 m	65 m	80 m	95 m
F-11 e H-3	Piso de descarga	35 m	40 m	45 m	50 m	50 m	55 m	60 m	65 m
	Piso elevado	25 m	30 m	35 m	40 m	40 m	50 m	55 m	60 m

10. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A edificação correspondente, esta dimensionada de acordo com a IN 11, sendo que o projeto constitui-se da seguinte forma, blocos autônomos, blocos autônomos tipo faroletes

- ✓ A tensão máxima do SIE não poderá ser superior a 30 Vcc.
- ✓ Deve-se garantir um nível mínimo de iluminamento de: 3 lux em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio, salas, etc.); e 5 lux em locais: com desnível (escadas, rampas ou passagens com obstáculos); ou de reunião de público com concentração;
- ✓ Nas rotas de fuga horizontais e verticais do imóvel (circulação, corredores, hall, escadas, rampas, etc.), a iluminação convencional destes ambientes deve ter acionamento automático (por exemplo com o uso de sensor de presença);
- ✓ Deve ser previsto circuito elétrico para o SIE, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado, podendo ser compartilhado com a sinalização para abandono de local;
- ✓ O SIE alimentado por conjunto de blocos autônomos deve possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

Art. 13. O acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional.

Art. 7º O SIE deve ter autonomia mínima de 2 horas, para os seguintes imóveis: I – edificações com altura superior a 100 m; II – edificações hospitalares com internação ou com restrição de mobilidade; ou III – reunião de público com concentração. Parágrafo único. Para os demais imóveis, o SIE deve ter autonomia mínima de 1 hora.

Blocos autônomos: sistema **não permanente** (acendimento somente em emergência). Será adotado como bloco autônomo não permanente, do tipo Luminária com farolete de 1200 Lumens ou similar e luminária bloco autônomo de 30 LEDs ou similar. Estes blocos autônomos devem atender as condições mínimas apresentadas a seguir, estas condições devem ser exigidas pelo proprietário ao adquirir o equipamento:

- ✓ Não ofuscante, com 2 (duas) lâmpada LED compacta de 16W, equivalente a 2000 lumens, com autonomia de 6 horas intensidade mínima e 3 horas para intensidade máxima. Tempo de recarga de 24h em 220V, a comutação é instantânea e automática no momento de falta de energia elétrica, a recarga da bateria é automática quando do retorno da energia elétrica;
- ✓ Estes aparelhos devem ser constituídos de forma que quaisquer de suas partes resistam a uma temperatura de 70°C, no mínimo por 1 (uma) hora, o material que forma a luminária deve ser do tipo que impeça a propagação de chama e que a sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos;

As luminárias deveram ser instaladas imediatamente acima das aberturas da edificação, ou a 2,10m em relação ao nível do piso acabado, estas luminárias deveram ser instaladas da seguinte maneira:

- ✓ Fixe o suporte metálico no local desejado; (este acompanha a luminária);
- ✓ Instale a tomada elétrica ao lado do suporte (fio 2,5mm);
- ✓ Acomode a luminária sobre o suporte metálico;
- ✓ Conecte o plug na tomada de energia elétrica (220V);

É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado. O proprietário da edificação ou possuidor de qualquer título, o instalador e o fabricante devem ser co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

Cada projeto do sistema de iluminação de emergência, como também cada equipamento deve estar acompanhado de um manual de instruções e procedimentos que estabeleça os pontos básicos de assistência técnica.

Em lugar visível, do aparelho, deve existir um resumo dos principais itens de manutenção de primeiro nível que podem ser executados pelo próprio usuário, seja: a verificação das lâmpadas, fusíveis ou disjuntores e do nível do eletrólito etc.

Os defeitos constatados devem ser consignados no caderno de controle de segurança da edificação e, reparados mais rapidamente possível.

Conforme a IN11, a Medições e Aferições, competem-se a seguinte forma:

- ✓ As medições de luminosidade dos pontos de iluminação de emergência devem ser feitas sem entradas de luz natural. Estas devem ser executadas com o ambiente ocupado pelo mobiliário normal, maquinas e utensílios. Deve ser observado que a área de captação do aparelho de medição esteja livre da própria sombra do observador;
- ✓ Os valores luminotécnicos da iluminação de emergência devem ser periodicamente observados e anotados pelo menos a cada dois anos;
- ✓ Os aparelhos de medição devem ser aferidos periodicamente, de acordo com as instruções dos fabricantes;
- ✓ As medidas de luminosidade dos pontos de iluminação dos sistemas devem ser feitas ao nível do piso.
- ✓ Os valores dos níveis de iluminamento devem levar em consideração a depreciação do ponto de luz em função do tempo, assegurando sempre os níveis mínimos exigidos pela norma. Se, de alguma forma os níveis indicados no projeto não atenderem os requisitos supracitados, deverá ser comunicado ao projetista, para que o mesmo decida qual a melhor decisão a ser tomada, como aumentar potência das luminárias ou elevar o número das mesmas.

11. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Edificação isenta conforme nota 11 da tabela 7 da IN 1 parte 2

12. SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL

A SAL deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, rampas, etc, de tal forma que em cada ponto de SAL seja possível visualizar o ponto seguinte.

De acordo com a Seção II da IN13, os tipos de sinalização utilizados para SAL podem ser placa fotoluminescente, ou placa luminosa.

Os imóveis que possuam saídas com acesso para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida devem possuir placas (fotoluminescentes ou luminosas) com a mensagem "SAÍDA" e o símbolo internacional de acessibilidade.

As letras e setas de sinalização devem ter cor vermelhas ou verdes sobre fundo branco leitoso de acrílico, ou de fundo verde com inscrição em branco em material leitoso

acrílico ou similar, o tamanho das placas, bem como letras deve ser observado na tabela 1 abaixo retirada da IN13.

Tabela 1 - Dimensões mínimas e distâncias entre pontos de SAL

Tamanho da placa (L x H)	Moldura das letras (L x H)	Traço das letras	Distâncias máximas entre 2 pontos de SAL
25 x 16 cm	4 x 9 cm	1 cm	15 m
50 x 32 cm	8 x 18 cm	2 cm	30 m
75 x 48 cm	12 x 27 cm	3 cm	50 m
100 x 64 cm	16 x 36 cm	4 cm	70 m
125 x 80 cm	20 x 45 cm	5 cm	85 m
150 x 96 cm	24 x 54 cm	6 cm	100 m
Legenda: L = largura; H = altura.			

Para o projeto em questão foram utilizadas placas de saída bloco autônomo tamanho 50x32.

Conforme recomendação da IN 13 deverá ser previsto circuito elétrico para as placas luminosas da SAL, com disjuntor devidamente identificado, independentemente do tipo de fonte de energia utilizado.

As placas luminosas da SAL alimentadas por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo.

O fluxo luminoso do ponto de luz, exclusivamente de iluminação de sinalização, deve ser, no mínimo igual a 30 lumens. Esta iluminação de sinalização deve ser continua durante o tempo de funcionamento do sistema, quando da interrupção da alimentação normal.

Este bloco autônomo deve atender as seguintes condições mínimas, estas condições devem ser exigidas pelo proprietário ao adquirir o equipamento:

Não ofuscante, com 1 (uma) lâmpada LED de 5W, equivalente a 35 lumens, autonomia superior a 2:00 hs, bateria gel selada de alta confiabilidade e livre de manutenção, tempo de recarga inferior de 24 horas, a comutação é instantânea e automática no momento de falta de energia elétrica, a recarga da bateria é automática quando do retorno da energia elétrica.

Estes aparelhos devem ser constituídos de forma que quaisquer de suas partes resistam a uma temperatura de 70°C, no mínimo por 1 (uma) hora, o material que forma a luminária deve ser do tipo que impeça a propagação de chama e que a sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos.

Conforme Art. 6° A SAL deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, rampas, etc, de tal forma que em cada ponto de SAL seja possível

visualizar o ponto seguinte.

Art. 6°-A A tensão máxima do SAL não poderá ser superior a 30 Vcc. (Artigo 6°-A incluído pela NT 35/2018)

Art. 19. As placas luminosas da SAL alimentadas por conjunto de blocos autônomos devem possuir uma tomada exclusiva para cada bloco autônomo

13. PROTEÇÃO ESTRUTURAL (TRRF)

Isento para edificação conforme Art.5 inciso V da IN 14.

15. INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

A IN 19 estabelece parâmetros para as instalações elétricas de baixa tensão, deste modo o respectivo projeto atende o que a mesma prevê.

16. BRIGADA DE INCÊNDIO

Conforme Art. 56 da IN 18 e Art. 115 da IN 1 parte 1, na etapa de solicitação de vistoria de funcionamento o dimensionamento da brigada de incêndio deve ser apresentado, caso a brigada de incêndio for exigida pela IN 28 o plano de implantação da brigada de incêndio deverá ser apresentado com o respectivo documento de RT.

17. ACESSO A VIATURAS

O mesmo fica isento de acordo com Art. 5 da IN 35

18. PLANO DE EMERGÊNCIA

O mesmo fica isento conforme tabelas de ocupação da IN 1 parte 2, anexo C.

19. COMPLEMENTOS

O proprietário ou possuidor de qualquer título, será responsável pelas instalações e perfeitas condições de uso de todos os sistemas de Prevenção Contra Incêndio.
As plantas e detalhamentos complementares encontram-se em anexo a este memorial, estas que devem ser consultadas para a melhor execução e instalação do PPCI proposto e aprovado, estando assim em coerência com as normativas vigentes.

A contratada deverá apresentar diário de obra assinado pelo responsável para recebimento da parcela correspondente.

Qualquer alteração do projeto, bem como de material ou modo construtivo deverá ser solicitado antecipadamente ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal e consultado junto ao CBMSC.

Xaxim, Novembro de 2022.

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
CREA: 133.319-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com os incisos I e II do paragrafo 1° do artigo 44 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto construção, reforma ou ampliação a partir de: 11/11/2022.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8387000853A			
Nome da Edificação: Quadra Poliesportiva Bairro Chagas			
Nome Fantasia: Quadra Poliesportiva Bairro Chagas			
Logradouro público: Rua Rio Grande, Chagas			**Nº**:
Bairro: CHAGAS	**Município**: XAXIM/SC		**CEP**: 89825-000
Complemento: Quadra Bairro Chagas		**LAT/LONG**: (-26.9537553,-52.5140518)	
Referência: Posto de Saúde		**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 0		**Blocos Cadastrados CBMSC**: 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8387000724A	**Característica de**: Alta Complexidade	**Nº de Blocos**: 1
Área total da solicitação: 1.250,00 (m²)		
Nome Solicitante: S. S. O.		**CPF/CNPJ** : ***.122.949-**
Data da Solicitação: 11/11/2022	**Quantidade de anexos**: 8	**Risco do processo**: Risco III

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. Quadra Poliesportiva Bairro Chagas

Área da solicitação: 1.250,00 (m2)		**Área aprovada**: 1.250,00 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura**: 6,00 (m)	**Área do pavimento Tipo**: 1.250,00 (m)	**Área desconsiderada**: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio**: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação**: NOVA	**Lotação Máxima**: 441
Tipo da Edificação: ALVENARIA CONVENCIONAL	**Tipo de Escada**: Comum	**Quantidade de Glp**: 26,00 (Kg)	**Risco do imóvel**: Risco III
Responsável técnico: Samuel Spessatto Outeiro		**Registro (CREA/CAU/CRT)**: TO133.319-7	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	E-3 [Educacional e cultura física] Espaço para cultura física	Locais de ensino e/ou práticas de artes marciais, natação, ginástica (artística, dança, musculação e outros) esportes coletivos (tênis, futebol e outros que não estejam incluídos em F-3), sauna, casas de fisioterapia e assemelhados. Sem arquibancadas.	6,00	441,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA

[SHP] - Sistema hidráulico preventivo	[SE] - Saídas de emergência
[SEM] - Sinalização de emergência	[PPE] - Proteção por extintores
[IE] - Iluminação de emergência	[IGC] - Instalações de gás combustível (GLP & GN)
[CMAR] - Controle de materiais de acabamento e revestimento	[AVtr] - Acesso de viaturas

3. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF/CNPJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

099

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 181/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Serviço de conclusão e fechamento de obra no ginásio no bairro Chagas	R$ 1.366.637,3800	R$ 1.366.637,38

Valor total dos itens: R$ 1.366.637,38

Xaxim, 28 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável
Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

100

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	181/2022
Processo de Licitação:	181/2022
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	32/2022-TP
Data do Processo:	28/12/2022
Data da Abertura das Propostas:	17/01/2023
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 28 de Dezembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

Cód. E-sfinge: A4728A321FF19513AB051AA5E211BDFCF34CDF61

PREÂMBULO
O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 - Documentos para Habilitação** e **nº 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á até às 17h00min do dia 16 de janeiro de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 - Documentos para Habilitação** e **nº 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á às 14h do dia 17 de janeiro de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS
1.1 Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

1.2 **LOCAL:** Rua Rio Grande, Bairro Chagas, na cidade de Xaxim-SC, Área Institucional 1, Quadra 798.

1.3 **ÁREA DE EDIFICAÇÃO:** 1.250 m² (mil e duzentos e cinquenta metros quadrados)

1.4 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 1.366.637,38 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais com trinta e oito centavos),** devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.5 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2° e 9°, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3° dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0032/2022

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 **Os envelopes: n° 01 – Documentos de Habilitação e n° 02 – Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC,** até às 17h00min do dia 16 de janeiro de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0181/2022
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0032/2022
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0181/2022
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0032/2022
ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á **às 14h do dia 17 de janeiro de 2023,** no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por

qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente,** conforme abaixo:

5.1.1 **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa,** nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 **Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

6.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas,** instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder

Judiciário de Santa Catarina desde 01/04/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (Grifos meus)

b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

6.7 **Qualificação Técnica:**

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)** da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente (CREA ou CAU)**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

6.7.1 Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item, sendo obra de alvenaria, hidráulico, hidrossanitário, elétrico, preventivo contra incêndio. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.

6.7.2 Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

6.7.2.1 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Ailton Mocellin ou com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma,

no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 - Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.2, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número desta Tomada de Preço;

c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) Cronograma de execução da obra, conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 – Documentação e 02 – Proposta de Preço, os quais serão

rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 – Documentação.

8.3 Os envelopes 01 – Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 – Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes nº 02 – Proposta de Preço - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 – Proposta de Preço, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3° da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3° da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligencias visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 – PROPOSTA, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem

9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. Valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 1.366.637,38 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais com trinta e oito centavos),** devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **8 (oito)** meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada junto ao Ginásio do Bairro Chagas, Rua Rio Grande, Área Institucional 1, Quadra 798, no Município de Xaxim/SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra**.

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem (ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório nº 0172/2022 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0029/2022, Contrato Administrativo nº XXXX/2022.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção do Setor Rodoviário.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.16.00.00.00 (52/2022)
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no Nº DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às **alíneas "b" a "f"** do **item 7.2 e 7.3** ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 **A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:**

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 31/10/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.
18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8202, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

19.2 **Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos**

constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo Proposta de Preços;
Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo III – Termo de Renúncia de Recurso;
Anexo IV – Declaração de Empregador;
Anexo V – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VI – Declaração de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo VIII – Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

19.10O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 28 de dezembro de 2022.

Fabio José Dal Magro

Visto Subprocurador na data de / / .

_____
Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairros Chagas no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ _____ (Valor por extenso)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2022.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

_____
Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade nº ....., inscrito no CPF nº ....., a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2022.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2022.

_____
Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

_____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

E empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

_____
(Local e data)

_____
NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0032/2022

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO N° XXXX/2022

Termo de Contrato para **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairros Chagas no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0181/2022, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0032/2022**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairros Chagas no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0032/2022,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **de 9 (nove)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada na Rua Rio Grande, Bairro Chagas, na cidade de Xaxim/SC, Área Institucional 1, Quadra 798.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de 12 meses após a assinatura da ordem de serviço. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$** _____ (_____), sendo R$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze), meses a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem (ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório nº 0181/2022 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022, Contrato Administrativo nº XXXX/2022, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção do Setor Rodoviário.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.16.00.00.00 (52/2022)
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES
5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a

Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF, do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua (s) envolvida (s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra serão realizadas pela servidora Thaynara Laís Verginassi, matrícula nº 7323

9.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o Secretário da pasta solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula nº 9188.

9.3 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.4 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DAS OBRAS
10.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

10.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)
11.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LGPD
12.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar

em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

12.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

12.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

12.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

12.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

12.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

12.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

12.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

12.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

12.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

12.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

12.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

12.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

Xxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO

Os Projetos são de autoria e responsabilidade da Engenheira Civil Thaynara Lais Verginassi, registro no CREA/SC 135239-5-SC e pelo Engenheiro Civil Samuel Spessato Outeiro, registro no CREA/SC 133319-7-SC, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1° andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.

Nº. Publ. 912 / 2022
Data da Publ. 20 / 09 / 2022
Data Saída 20 / 10 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiedy C Filipim

DECRETO Nº 344/2022.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725;
Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN – matrícula nº 1969;
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI – matrícula nº 1990;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 226/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

TOMADA DE PREÇOS
Nr° 32/2022 138

Processo Adm.: 181/2022
Data do Processo: 28/12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 181/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 344/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 17/01/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 32/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 28 de Dezembro de 2022

.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim** 139

Data de Cadastro: 28/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4438438 **Status:** Novo
Data de Publicação: 29/12/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): A4728A321FF19513AB051AA5E211BDFCF34CDF61

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0181/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Entrega dos Envelopes: até ás 17h do dia 16 de janeiro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 17 de janeiro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 28 de dezembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4438438, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4438438

Xaxim

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0181/2022 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022**.
Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.
Entrega dos Envelopes: até ás 17h do dia 24 de janeiro de 2023.
Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 25 de janeiro de 2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 ás 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 04 de janeiro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE XAXIM

2022/0032 – Processo Licitatório nº 0181/2022 – TOMADA DE PREÇO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0032 - Processo Licitatório nº 0181/2022

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 17/01/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : LICITAÇÕES

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

Objeto : Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

28/12/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0181 - TP Nº 0032 - 2022 - CONCLUSÃO GINÁSIO CHAGAS

28/12/2022 - DOCUMENTO GINÁSIO CHAGAS

STATUS DA LICITAÇÃO

28/12/2022 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2022/0031 – Processo Licitatório nº 0180/2022 – TOMADA DE PREÇO

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







142

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 04/01/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4451727 **Status:** Novo
Data de Publicação: 05/01/2023 **Edição Nº:**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATAS

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito Municipal, comunica a nova data da presente Tomada de Preço nº 0032/2022

Processo Licitatório nº 0181/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC.

Entrega dos Envelopes: até às 17h do dia 24 de janeiro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 25 de janeiro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 04 de janeiro de 2023.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS

Pregoeira

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4451727, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4451727

2022/0032 – Processo Licitatório nº 0181/2022 – TOMADA DE PREÇO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0032 - Processo Licitatório nº 0181/2022

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 25/01/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : LICITAÇÕES

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

Objeto : Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

28/12/2022 - EDITAL RETIFICADO PROCESSO Nº 0181 - TP Nº 0032 - 2022 - CONCLUSÃO GINÁSIO CHAGAS

28/12/2022 - DOCUMENTO GINÁSIO CHAGAS

STATUS DA LICITAÇÃO

28/12/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

144

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000196/2023

Número do processo: 0000196/2023 **Número único: 346.2KO.Y44-72**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29591

Número do documento:

Requerente: 3089973 - SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 33.568.009/0001-52

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua 25 DE AGOSTO Nº 602D - 89805-535

Complemento: Bairro: ALTO DA SERRA

Loteamento: Condomínio: Município: Chapecó - SC

Telefone: Celular: (49) 98829-2858 Fax:

E-mail: scwservicoseconstrucoes@gmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/01/2023 15:56 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0181/2022
Pregão presencial n° 0032/2022

Observação: (49) 9 8829-2858

Laura Elis P. Scalcon.

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

Pedro Wosniak

SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
(Requerente)

145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LEOCIR AVILA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2999695 SSP SC

CPF
851.637.759-87

DATA NASCIMENTO
22/01/1974

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA AVILA

MARIA DE LOURDES AVILA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02247729533

VALIDADE
25/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
08/04/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2396292609

HNG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
26/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41255281789
SC174848501

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2396292609

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Espécie: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA
Protocolo: 105824 em 21/12/2022

PROCURAÇÃO bastante que faz SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (como segue abaixo)

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois **(22/12/2022)**, neste 2º Tabelionato da cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina localizado na Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro, perante mim, Aline Mendes - Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE**: **SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.568.009/0001-52, com sede na Rua Inglaterra, nº 602 D, Passo dos Fortes, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, constituída pelo Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 08/05/2029, NIRE sob nº 42206310883, neste ato **representada** por seu sócio administrador: **SIDNEI CESAR WOSNIAK**, brasileiro, casado, empresário, natural de Alpestre/RS, nascido em 29/09/1975, com 47 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03238079471 expedida em 03/05/2019 pelo DETRAN/SC, na qual consta a Cédula de Identidade nº 3313897 expedida pela SSP/SC e o CPF/MF nº 015.507.129-77, filho de Gregorio Wosniak e de Antonia L. Wosniaki, residente e domiciliado na Rua Vitório Sachet, nº 65 - E, Bairro Passo dos Fortes, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço de correio eletrônico: não informado, conforme poderes conferidos na Cláusula 16º (Décima Sexta) e Parágrafo único da 2ª Alteração de Contrato Social Consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 20225441489, em 04/05/2022, a qual o representante da empresa declara sob as penas da lei, ser a última alteração contratual que dispõe da administração, contendo dados totalmente atualizados, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, emitida em 06/12/2022, o administrador, capaz para o ato, devidamente qualificado e identificado como a própria por mim, Escrevente Autorizada, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ele, em nome da outorgante, me foi dito que, por este instrumento público de procuração, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**: **LEOCIR AVILA**, brasileiro, solteiro, servidor público, natural de Chapecó/SC, nascido em 22/01/1974, com 48 anos, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02247729533 expedida em 26/04/2022 pelo DETRAN/SC, na qual consta a Cédula de Identidade nº 2999695 expedida pela SSP/SC e o CPF/MF nº 851.637.759-87, filho de Joao Batista Avila e de Maria De Lourdes Avila, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 1296 - E, Bairro Presidente Médici, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com endereço de correio eletrônico: leocirchap@yahoo.com.br; e, **ELENICE AVILA WOSNIAK**, brasileira, casada, designer de interiores, natural de Chapecó/SC, nascida em 27/11/1978, com 44 anos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03277027367 expedida em 11/11/2022 pelo DETRAN/SC, na qual consta a Cédula de Identidade nº 3372462 expedida pela SSP/SC e o CPF/MF nº 027.126.319-94, filha de João Batista Avila e de Maria de Lourdes Avila, residente e domiciliada na Rua Vitório Sachet, nº 65 - E, Bairro Passo dos Fortes, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206310883	33.568.009/0001-52	08/05/2019	08/05/2019
Endereço: RUA INGLATERRA, 602D, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805535			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIDNEI CESAR WOSNIAK 015.507.129-77	76.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIDNEI CESAR WOSNIAK 015.507.129-77	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARISA ANTUNES DOS SANTOS 039.397.559-23	73.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARISA ANTUNES DOS SANTOS 039.397.559-23	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

231624905

CONTROLE: 13104838412402 CPF SOLICITANTE: 058.454.289-55 NIRE: 42206310883 EMITIDA: 23/01/2023 PROTOCOLO: 231624905

SIDNEI CESAR WOSNIAK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 015.507.129-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3313897, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VITORIO SACHET, 65E, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89805796, BRASIL.

MARISA ANTUNES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 039.397.559-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4193672, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INGLATERRA, 602, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89805535, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206310883, com sede Rua Inglaterra, 602D , Passo dos Fortes Chapecó, SC, CEP 89805535, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.568.009/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital totalmente integralizado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

SIDNEI CESAR WOSNIAK, com 76.500 (setenta e seis mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) integralizado.
MARISA ANTUNES DOS SANTOS, com 73.500 (setenta e três mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SIDNEI CESAR WOSNIAK , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARISA ANTUNES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2023
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023
Arquivamento 20231658141 Protocolo 231658141 de 20/01/2023 NIRE 42206310883
Nome da empresa SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304394492582044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLaiSKkiKCMHNQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550712977-SIDNEI CESAR WOSNIAK|03939755923-MARISA ANTUNES DOS SANTOS

R$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais) em moeda corrente do Pais, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SIDNEI CESAR WOSNIAK a quantia de 76.500 (setenta e seis mil e quinhentas) quotas, no importe total de **R$** 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos) reais, sendo 51% (cinquenta e um por cento) do capital, que já integralizou o valor de **R$** 76.500 (setenta e seis mil e quinhentos) reais em moeda corrente nacional.

MARISA ANTUNES DOS SANTOS a quantia de 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) quotas, no importe total de **R$** 73.500 (setenta e três mil e quinhentos) reais, sendo 49% (cinquenta e um por cento) do capital, que já integralizou o valor de **R$** 73.500 (setenta e três mil e quinhentos) reais em moeda corrente nacional.

A composição do capital fica assim disposta:

Nome do Quotista	**Nº de quotas**	**Valor das quotas**	**% de participação**
SIDNEI CESAR WOSNIAK	76.500	76.500,00	51
MARISA ANTUNES DOS SANTOS	73.500	73.500,00	49
	150.000	1500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade empresária limitada terá como objetivo a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2023
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023
Arquivamento 20231658141 Protocolo 231658141 de 20/01/2023 NIRE 42206310883
Nome da empresa SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304394492582044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no § 3. Do art. 1.152 da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em outros Municípios e Estados da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –. A administração da sociedade caberá aos sócios **SIDNEI CESAR WOSNIAK** e **MARISA ANTUNES DOS SANTOS** com os poderes e atribuição que a lei lhe confere para plena administração dos negócios sociais e que terá poder pleno para proceder a alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, veículos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Os sócios administradores podem praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente, na prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio que trabalhar na sociedade, perceberá a título de prólabore
uma quantia fixa mensal, até o limite de isenção da tabela do imposto de renda, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente, ou mediante recibo de caixa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2023
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023
Arquivamento 20231658141 Protocolo 231658141 de 20/01/2023 NIRE 42206310883
Nome da empresa SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304394492582044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231658141

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	231658141 - 20/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206310883
CNPJ 33.568.009/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023
SOB N: 20231658141

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231658141

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01550712977 - SIDNEI CESAR WOSNIAK - Assinado em 20/01/2023 às 09:20:58

Cpf: 03939755923 - MARISA ANTUNES DOS SANTOS - Assinado em 19/01/2023 às 21:33:10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2023
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023
Arquivamento 20231658141 Protocolo 231658141 de 20/01/2023 NIRE 42206310883
Nome da empresa SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304394492582044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

152

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000180/2023

Número do processo:	0000180/2023		**Número único: 8J6.2I8.80F-72**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29575
Número do documento:			
Requerente:	13576 - PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA -		CPF/CNPJ do requerente: 10.987.211/0001-13
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA Nº 465 - 89825-000		
Complemento:	AV. BRASILIA, SALA E PATIO, SAO JOSE		Bairro: NÃO INFORMADO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	(49) 3366-3153	Celular: (49) 98801-8088	Fax:
E-mail:	painempreendimentos@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Laura Elis Pagani Scalcon		Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	23/01/2023 16:41	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n° 0181/2022 Tomada de Preço n° 0031/2022		
Observação:	(49) 9 8801-8088		

0031

Laura Elis P. Scalcon
Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

Tainara Vedoin
PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA -
(Requerente)

MORANNO
Construtora e Incorporadora

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA , CNPJ n° 10.987.211/0001-13 , esta enquadrada na categoria(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhalzinho,25 de Janeiro de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n°10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain –Representante Legal
CPF n°928.812.899-91

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207092987	10.987.211/0001-13	27/07/2009	22/07/2209
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; E OBRAS DE TERRAPLENAGENS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INCORPORACAO POR CONTA PROPRIA DE IMOVEIS, INCORPORACAO DE IMOVEIS PROPRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCIO JOSE PAIN 928.812.899-91	1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 29/04/2022 Número: 20225492466		REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

222697121

CONTROLE: 18954122876642 CPF SOLICITANTE: 345.972.719-53 NIRE: 42207092987 EMITIDA: 31/10/2022 PROTOCOLO: 222697121

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207092987	10.987.211/0001-13	27/07/2009	22/07/2209
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222697121

CONTROLE: 18954122876642 CPF SOLICITANTE: 345.972.719-53 NIRE: 42207092987 EMITIDA: 31/10/2022 PROTOCOLO: 222697121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARCIO JOSÉ PAIN



FILIAÇÃO
CARLOS FERNANDES PAIN
ZOLEIDE DA ROCHA PAIN

DATA NASCIMENTO
23/05/1974
TIPO/FATOR RH
NATURALIDADE
PONTE SERRADA SC
OBSERVAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 928.812.899-91 DNI
REGISTRO GERAL 3.261.874
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/FEV/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 2888 LV 8-10 FL 129
CART. ODY-PINHALZINHO SC

T. ELEITOR 031501830949
CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH 3230954160
CNS



FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

157

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000201/2023

Número do processo:	0000201/2023		**Número único: 932.R27.L9H-53**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29596
Número do documento:			
Requerente:	3087220 - NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI		CPF/CNPJ do requerente: 42.798.474/0001-70
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: XAXIM - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Laura Elis Pagani Scalcon		Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	24/01/2023 16:44	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n° 0181/2022 Tomada de Preço n° 0032/2022		
Observação:	(49) 9 8895-1653		

Laura Elis P. Scalcon

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
(Requerente)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

158

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000204/2023

Número do processo: 0000204/2023 **Número único: 75T.3W4.U30-20**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 29599

Número do documento:

Requerente: 11761 - CONSTRUTORA COLINA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 05.560.501/0001-46

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Avenida PLINIO ARLINDO DE NES Nº 1346 - 89825-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-1464 Celular: (49) 98833-6268 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/01/2023 16:55 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 0181/2022
Tomada de Preço n° 0032/2022

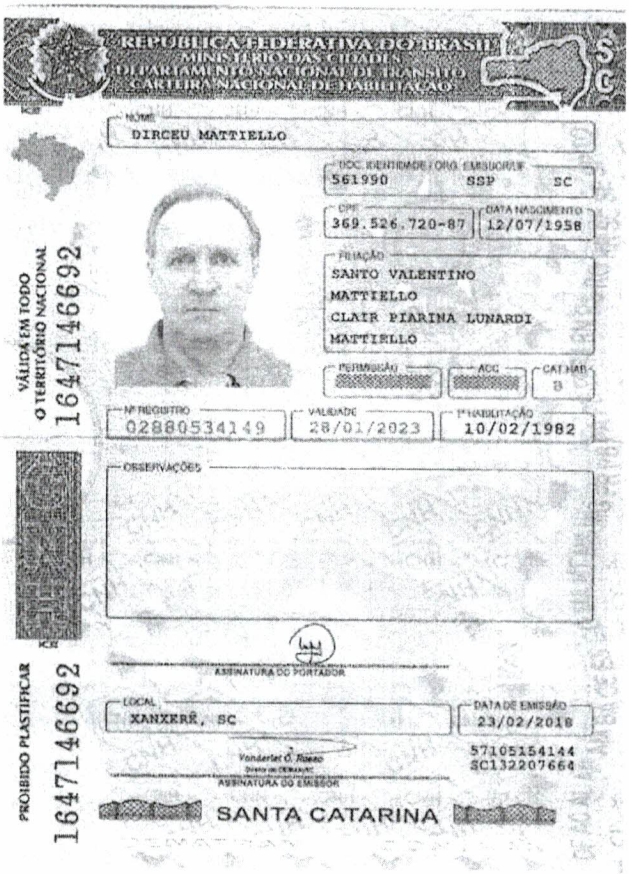
Observação: (49) 9 8833-6268

Laura Elis P. Scalcon.

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

CONSTRUTORA COLINA LTDA
(Requerente)

Hora: 16:55:43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
DIRCEU MATTIELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
561990 SSP SC

CPF
369.526.720-87

DATA NASCIMENTO
12/07/1958

FILIAÇÃO
SANTO VALENTINO
MATTIELLO
CLAIR PIARINA LUNARDI
MATTIELLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02880534149

VALIDADE
28/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
23/02/2018

Vanderlei D. Ribeiro
Diretor de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

57105154144
SC132207664

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1647146692

PROIBIDO PLASTIFICAR
1647146692

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA COLINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203282021	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
OBJETIVOS: CONSTRUÇAO CIVIL (EDIFICAÇOES -RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	66.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	294.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	240.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
08/07/2021	20218580681		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

231685629

CONTROLE: 22960550310188 CPF SOLICITANTE: 589.930.379-49 NIRE: 42203282021 EMITIDA: 18/01/2023 PROTOCOLO: 231685629

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA COLINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203282021	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231685629

CONTROLE: 22960550310188 CPF SOLICITANTE: 589.930.379-49 NIRE: 42203282021 EMITIDA: 18/01/2023 PROTOCOLO: 231685629

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ nº 05.560.501/0001-46

162

DAIANE BUENO PESQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1987, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 053.927.279-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.615.577, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO IVO CAMPOS, 220, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

DIRCEU MATTIELLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1958, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 369.526.720-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 561990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 680, APTO 01, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

ANTONINHO HILARIO BUENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1963, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 470.024.509-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.498.182.3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GILBERTO LUNARDI, 95, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA COLINA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203282021, com sede Rua São Luiz, 181 , Bela Vista Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.560.501/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de PARAGRAFO PRIMEIRO: CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSA A SER DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 600.000 (SEISCENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO., este fica assim distribuído:

DAIANE BUENO PESQUEIRA, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) integralizado.
DIRCEU MATTIELLO, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.
ANTONINHO HILARIO BUENO, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIRCEU MATTIELLO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONINHO HILARIO BUENO ,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4xjbjyUP7jMg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36952672087-DIRCEU MATTIELLO|05392727956-DAIANE BUENO PESQUEIRA|47002450930-ANTONINHO HILARIO BUENO

ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANE BUENO PESQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A empresa gira sob o nome empresarial de **CONTRUTORA COLINA LTDA.**

Cláusula Segunda:
O objeto da sociedade é de **CONSTRUÇÃO CIVIL (edificações – residenciais, industriais, comerciais e de serviços).**

Cláusula Terceira:
A sede encontra-se estabelecida na **Rua São Luiz, nº181, Bairro Bela vista na cidade de Xaxim – SC, CEP 89.825-000** registrada sob NIRE nº 42203282021 e inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46.

Cláusula Quarta:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Quinta:
O capital social que é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) divididos em **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

a) O quotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

b) A quotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) integralizado.

c) O quotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.

SÓCIO	Valor Unitário	Nº de quotas	Total em R$
Antoninho H. Bueno	1,00	240.000	240.000,00
Daiane Bueno Pesqueira	1,00	66.000	66.000,00
Dirceu Mattiello	1,00	294.000	294.000,00
TOTAL	**1,00**	**600.000**	**600.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **DIRCEU MATTIELLO**, ISOLADAMENTE ao Sócio **ANTONINHO HILARIO BUENO**, ISOLADAMENTE a Sócia **DAIANE BUENO PESQUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Sétima:
Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

Cláusula Oitava:
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência, na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Nona:
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do ***de cujus***, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha de bens deixados pelo ***de cujus***, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula décima:
A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula décima Primeira:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira:
A sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção civil, onde será responsável o Sr. **DIRCEU MATTIELLO,** Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante o CREA – SC sob o nº **015264-0.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Quarta:
As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 7 de julho de 2021.

DAIANE BUENO PESQUEIRA

DIRCEU MATTIELLO

ANTONINHO HILARIO BUENO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218580681

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA COLINA LTDA
PROTOCOLO	218580681 - 08/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203282021
CNPJ 05.560 501/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
SOB N: 20218580681

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218580681

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05392727956 - DAIANE BUENO PESQUEIRA - Assinado em 08/07/2021 às 13:37:06

Cpf: 36952672087 - DIRCEU MATTIELLO - Assinado em 08/07/2021 às 13:38:14

Cpf: 47002450930 - ANTONINHO HILARIO BUENO - Assinado em 08/07/2021 às 13:35:59

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000198/2023

168

Número do processo:	0000198/2023		**Número único: 99A.9H1.23D-91**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 29593
Número do documento:			
Requerente:	3074834 - TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 27.028.477/0001-31
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida LUIZ LUNARDI Nº 1165 - 89825-000		
Complemento:	SALA:		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:		Celular: (49) 99971-0909	Fax: (49) 99954-5554
E-mail:	beguin_arqui@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Laura Elis Pagani Scalcon		Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	24/01/2023 16:24	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n° 0181/2022 Tomada de Preço n° 0032/2022		
Observação:	(49) 9 9944-8499		

Laura Elis P. Scalcon

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
(Requerente)

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0032/2022

EDITAL RETIFICADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0032/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Luiz Lunardi 1165, centro, Xaxim - SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 27.028.477/0001-31, é MicroEmpresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, cujos termos **DECLARO** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no PROCESSO LICITATÓRIO nº 0098/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 0021/2022, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

Xaxim, 24 de janeiro de 2023

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Sócia/proprietária
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A117433-9

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205557427	27.028.477/0001-31	03/02/2017	03/02/2017
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165 SALA:, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAURICIO RENAN MENDES 051.007.389-10	225.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAURICIO RENAN MENDES 051.007.389-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PRISCILA CAVALHEIRO 063.779.539-33	225.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PRISCILA CAVALHEIRO 063.779.539-33	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABIO ROSSI MORAS 065.994.129-55	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIO ROSSI MORAS 065.994.129-55	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
13/12/2022	20222341823		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

231805730

CONTROLE: 13187619509403 CPF SOLICITANTE: 063.779.539-33 NIRE: 42205557427 EMITIDA: 11/01/2023 PROTOCOLO: 231805730

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205557427	27.028.477/0001-31	03/02/2017	03/02/2017
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165 SALA:, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Janeiro de 2023

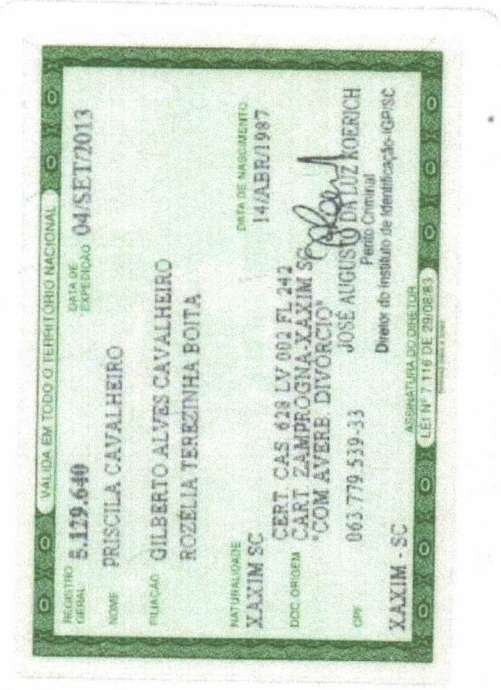
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231805730

CONTROLE: 13187619509403 CPF SOLICITANTE: 063.779.539-33 NIRE: 42205557427 EMITIDA: 11/01/2023 PROTOCOLO: 231805730


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Priscila Cavalheiro


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
NOME
PRISCILA CAVALHEIRO
SEXO
FEMININO
NATURALIDADE
XAXIM/SC
DATA DE NASCIMENTO
14/04/1987
REGISTRO CAU Nº
A117433-9
ASSINATURA
ARQUITETA E URBANISTA
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 5.129.640
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/SET/2013
NOME PRISCILA CAVALHEIRO
FILIAÇÃO GILBERTO ALVES CAVALHEIRO
ROZÉLIA TEREZINHA BOITA
DATA DE NASCIMENTO 14/ABR/1987
NATURALIDADE XAXIM SC
DOC ORIGEM CERT CAS 628 LV 002 FL 242 CART ZAMPROGNA-XAXIM SC "COM AVERB DIVORCIO"
CPF 063.779.539-33
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ RODRIGH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC
XAXIM - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


IDENTIDADE-RG
5129640 SSP/SC
CPF
063.779.539-33
OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
FILIAÇÃO
GILBERTO ALVES
CAVALHEIRO
ROZÉLIA TEREZINHA
BOITA
EXPEDIÇÃO - CAU/BR
22/06/2016
ANO DE FORMATURA
2016
TIPO SANGUÍNEO
B POSITIVO
HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL – LEI 12.378, DE 31/12/2010

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N 2 DA SOCIEDADE TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

173
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ly97mdW-6nxDVNkjsw6Htfg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00801499950-ADRIANA ZANCHET|06599412955-FABIO ROSSI MORAS|06377953933-PRISCILA CAVALHEIRO
05100738910-MAURICIO RENAN MENDES

ADRIANA ZANCHET, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1983, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 008.014.999-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4336401, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

MAURICIO RENAN MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1990, SOLTEIRO, ARQUITETO, CPF nº 051.007.389-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.135, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Av. JULIO LUNARDI, 1017, CENTRO, ED. TOM JOBIM, APTO 1001, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Av. JULIO LUNARDI, 1017, CENTRO, ED. TOM JOBIM, APTO 1001, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205557427, com sede Avenida Luiz Lunardi, 1165, Sala:, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.028.477/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABIO ROSSI MORAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 065.994.129-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4615779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADRIANA ZANCHET, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO ROSSI MORAS, da seguinte forma: PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PRISCILA CAVALHEIRO, da seguinte forma: PAGAMENTO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAURICIO RENAN MENDES, da seguinte forma: PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

uma, sendo que os R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2025, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS),EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PROPORCIONALMENTE PELOS SÓCIOS NO PRAZO DE DOIS ANOS. , este fica assim distribuído:

FABIO ROSSI MORAS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado e um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2025.
PRISCILA CAVALHEIRO, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado e um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar até 31/12/2025.
MAURICIO RENAN MENDES, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado e um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar até 31/12/2025.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PRISCILA CAVALHEIRO**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIO ROSSI MORAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL
TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Av. Luiz Lunardi n° 1165, sala, centro, Xaxim – Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é **serviços de arquitetura, consultoria e desenho técnico relacionado à arquitetura, design de interior de produtos, assessoria técnica em construção, serviços de engenharia, atividades paisagística, construção de edifícios, obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios, administração de obras, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de urbanização, obras de**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

terraplenagem, reparação de canteiros de limpeza de terreno, comércio varejista de material de construção e moveis novos, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

Cláusula 4ª – O capital social é **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) já integralizado e mais R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será integralizado proporcionalmente pelos sócios até 31/12/2025, e fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor – R$
Fabio Rossi Moras	50.000	R$ 50.000,00
Priscila Cavalheiro	225.000	R$ 225.000,00
Mauricio Renan Mendes	225.000	R$ 225.000,00
Total	**500.000**	**R$ 500.000,00**

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2017, e seu prazo é indeterminado. **(art. 967, CC/2002).**

Clausula 6ª – A administração da empresa caberá **Isoladamente** a **Priscila Cavalheiro** e **Fabio Rossi Moras,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.

Clausula 7ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurado.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

período do ano a partir de resultado do período apurado.

Clausula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª – Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 14ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ZANCHET

MAURICIO RENAN MENDES

PRISCILA CAVALHEIRO

FABIO ROSSI MORAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222341823

177

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	222341823 - 13/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205557427
CNPJ 27.028.477/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022
SOB N: 20222341823

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222341823

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00801499950 - ADRIANA ZANCHET - Assinado em 13/12/2022 às 09:21:11

Cpf: 05100738910 - MAURICIO RENAN MENDES - Assinado em 13/12/2022 às 08:34:13

Cpf: 06377953933 - PRISCILA CAVALHEIRO - Assinado em 13/12/2022 às 14:33:17

Cpf: 06599412955 - FABIO ROSSI MORAS - Assinado em 13/12/2022 às 08:49:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

TERMO DE REFERÊNCIA

Xaxim/SC, 19 de dezembro de 2022.

PROPOSTA: CONCLUSÃO DE GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa Especializada em Construção Civil para CONCLUSÃO E FECHAMENTO DE GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

OBJETO: GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS, XAXIM/SC.

RECURSOS: Operação de Crédito Contrato nº 0601.221-09, Caixa Econômica.

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 1.250 m².

LOCAL/REGIÃO: A edificação localiza-se na Rua Rio Grande, Bairro Chagas, na cidade de Xaxim – SC, Área Institucional 1, Quadra 798.

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração: O lazer é uma necessidade social, pois proporciona a melhora no contato entre a comunidade e momentos de descontração. Atualmente, o Bairro Chagas não possui um ambiente para a realização de atividades de lazer, fazendo com que a comunidade local se locomova em outros bairros na busca de diversão. A nova proposta é o oferecimento de um ambiente coberto, com infraestrutura que oportunize a realização de atividades diversas, desde a prática de esporte, até reuniões e eventos do bairro.
Ação pretendida: Contratação de empresa especializada em construção civil.
Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: O novo Ginásio irá gerar um espaço que oferece oportunidades de lazer e segurança na execução de diversas atividades para a comunidade do bairro Chagas, assim melhorando as relações sociais entre a comunidade local e entorno.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil.
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços para conclusão e fechamento do Ginásio do Bairro Chagas.
Valor estimado: R$ 1.366.637,38 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais com trinta e oito centavos).

Prazo para entrega 8 (meses)
Local de entrega: Rua Rio Grande, Bairro Chagas, município de Xaxim/SC.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretária Municipal de Infraestrutura
Cronograma de execução: 8 (meses) ou 240 (dias)
Prazo para o recebimento provisório: 9 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 10 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 1.366.637,38 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais com trinta e oito centavos).
Recursos próprios/Operação de Crédito n° 0601.221-09:	R$ 1.366.637,38 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais com trinta e oito centavos).

Estimativa realizada com base em orçamentos, tomando como critério:

[ ] Orçamentos: valor médio; [X] Orçamentos: menor valor.
[X] Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

VALOR MÁXIMO PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA (OPCIONAL):

[X] O mesmo valor de referência;
[ ] Outro: R$ ... (...)
[ ] Não é o caso;
[X] Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
[X] Indicação de responsável técnico;
[X] Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
[X] Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
[X] Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação, no mínimo 50 % do objeto sendo necessário comprovar execução alvenaria, Hidráulico, hidrossanitário, elétrico, preventivo contra incêndio. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.

[X] Atestado de visita ao local da obra
[ ] Outro(s):

ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:

Arquitetônico
- ART 8272219-8
- MEMORIAL DESCRITIVO
- Projeto arquitetônico 01
- Projeto arquitetônico 02
- Projeto arquitetônico 03

Elétrico
- ART 8366467-0
- ELETRICO_GinasioChagas_Prancha1-A0
- ELETRICO_GinasioChagas_Prancha2-A1
- MEMORIAL Elétrico Bairro Chagas

Estrutural
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha1-A1
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha2-A2
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha3-A1
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha4-A1
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha5-A1
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha6-A1
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha7-A2
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha8-A2
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha9-A2
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha10-A2
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha11-A2
- ESTRUTURAL_GinásioChagas_Prancha12-A2

Hidrossanitário
- Projeto hidrossanitário 1

Orçamento
- BDI
- COMPOSIÇÕES
- CRONOGRAMA
- ORÇAMENTO

PPCI
- MEMORIAL PPCI
- ART 8538654-0
- CBMSC_11-11-2022_4406137
- PPCI_11-11-2022_4404933
- PPCI_11-11-2022_4404934
- PPCI_11-11-2022_4404935
- PPCI_11-11-2022_4404937
- PPCI_11-11-2022_4404938

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	Fonte	Projeto Atividade
	Data	
Assinatura Contador **Juliano Sorgato**		

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Thaynara Lais Verginassi
Cargo:	Engenheira Civil - CREA SC 13.5239-5
Lotação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data:	19 de dezembro de 2022.
Assinatura:	

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal:	Gelci Guerino Della Corte
Data:	19 de dezembro de 2022.
Assinatura:	

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 42.798.474/0001-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nzrFaz-fEi5A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80292615949-PETRONIO PRETTO

DANIEL NORBAH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 008.668.950-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03258940571, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO CELSO WINKLER, 226, E, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89805768, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PETRONIO PRETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1979, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, CONTADOR, CPF nº 802.926.159-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2992235, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ARY CARVALHO PORTO, 321, LETRA E APT 405, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812270 .

Titular da empresa de nome NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600709234, com sede Rua Paulo Celso Winkler, 226, Letra:e, Passo dos Fortes Chapecó, SC, CEP 89805768, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.798.474/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALAERTE ZAMBONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/12/1989, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 052.149.359-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04423822205, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1599 E, APT 802, BLOCO 05, PINHEIRINHO, CHAPECO, SC, CEP 89806734, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PETRONIO PRETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1979, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, CONTADOR, CPF nº 802.926.159-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2992235, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ARY CARVALHO PORTO, 321, LETRA E APT 405, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812270 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio DANIEL NORBAH transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social, que perfazem o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALAERTE ZAMBONI, da seguinte forma: POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Após a admissão de sócio, transferência de quotas e aumento de capital, fica assim distribuído o capital sócia entre os sócios:
DANIEL NORBAH, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

ALAERTE ZAMBONI, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DA ALTERAÇÃO DE NATUEZA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA. Altera-se a natureza jurídica da empresa de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para Sociedade Limitada.

DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa passa a adotar o nome empresarial NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL NORBAH, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALAERTE ZAMBONI , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social por Ato Constitutivo de Sociedade Limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usa o nome empresarial NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA PAULO CELSO WINKLER, 226, LETRA:E, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-768.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 21 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DANIEL NORBAH	150.000	R$	150.000,00
2	ALAERTE ZAMBONI	150.000	R$	150.000,00
TOTAL		**300.000**	**R$**	**300.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL NORBAH, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALAERTE ZAMBONI , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO/SC, 05 de Agosto de 2022.

DANIEL NORBAH
P/P: PETRONIO PRETTO

ALAERTE ZAMBONI
P/P: PETRONIO PRETTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224017888

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	224017888 - 08/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207281071
CNPJ 42.798.474/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022
SOB N: 42207281071

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80292615949 - PETRONIO PRETTO - Assinado em 05/08/2022 às 16:41:14

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022139244
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

187

Profissional.: **DANIEL NORBAH**
Registro.....: SC S1 172482-1
C.P.F.....: 008.668.950-94
Data Nasc....: 03/02/1986
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/05/2020 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

•ART 8213803-0
Empresa.....: NB ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: JLPX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço Obra: RUA VENANCIO AIRES 2324 SALA 01
Bairro..... PASSO DAREIA
97100 - SANTA MARIA - RS
Registrada em: 28/03/2022 Baixada em.. 04/04/2022
Período (Previsto) - Início: 15/09/2021 Término.....: 04/04/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO ARQUITETONICO
EXECUCAO
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 475,30 METRO(S) QUADRADO(S)
ANTEPROJETO
EXECUCAO
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 2.203,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 4.123,20 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
REVESTIMENTO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.330,80 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 4.123,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032640
CAT nº 252022139244 de 27/04/2022, página 1 de 3

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022139244
Atividade concluida

188

PROJETO
EXECUCAO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE PVC
Dimensão do Trabalho ..: 265,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
EDIFICACAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200032640, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139244
27/04/2022,09:57:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032640
CAT nº 252022139244 de 27/04/2022, página 2 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

JLPX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

RUA VENANCIO AIRES, 2324, SALA 01, BAIRRO PASSO D'AREIA, SANTA MARIA-RS. CNPJ 92.762.749/0001-94

ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE

Eu, Jose Luiz Palharini, representante legal da empresa JLPX construções, atesto que a empresa NB Engenharia e construções Eireli, sediada na Rua Paulo Celso Winkler, 226-E Bairro Passo dos Fortes, registro no CREA-SC 183784-3, inscrita no CNPJ 42.798.474/0001-70, projetou e executou uma edificação comercial/residencial para JLPX Construções e incorporações ltda com atividades técnicas e quantitativas conforme descritos no índice abaixo, vinculado com a anotação de responsabilidade técnica (ART) 8213803-0.

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE
1	Adequação Normas de acessibilidade (Piso intertravado (paver), pintura de faixas, corrimões, piso podotatil, placas e adesivos)	Projeto/execução	925,21 m²
2	Projeto Arquitetônico	Projeto/execução	925,21 m²
3	Instalações elétricas baixa tensão, unidades individuais (pontos de climatização, tomadas, interruptores, logica (tv, telefone e interfone)).	Projeto/execução	925,21 m²
4	Estrutura de concreto armado (pilares, vigas e lajes)	Projeto/execução	925,21 m²
5	Forro PVC	Execução	265,00 m²
6	Estrutura metálica (cobertura telha metálica trapezoidal, tesouras, terças metálicas enrijecidas)	Supervisão	475,30 m²
7	Alvenaria com bloco cerâmico	Anteprojeto/execução	2203,30 m²
8	Revestimento cerâmico	Projeto/execução	1330,80 m²
9	Pintura	Execução	4123,00 m²
10	Reboco	Execução	4123,20 m²
11	Preventivo de incêndio (PPCI) (hidrantes, extintores, placas, alarme de incêndio)	Projeto/execução	925,21 m²
12	Rede Hidrossanitária (Esgoto, pluvial e hidráulico)	Projeto/execução	925,21 m²

Projeto, supervisão e execução das atividades listadas acima, que comtemplam 12 serviços técnicos executados.
Período das execuções das atividades: 15/09/2021 a 04/04/2022.
Localização da obra: Venâncio Aires, 2324, Bairro Passo D'areia, Santa Maria-RS.
Responsável técnico: Daniel Norbah Registro CREA n.º 172482-1 – ART 8213803-0

Chapecó, 05 de Abril de 2022.

1.º TABELIONATO

JLPX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ 92.762.749/0001-94
Empresa

1º TABELIONATO DE SANTA MARIA
Bel. Elaine Soares de Lima
Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97010-422 - Fone (55) 3221-2900
Reconheço por autenticidade a firma de JOSE LUIZ PALHARINI por JLPX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME Dou Fé Santa Maria, 06 de abril de 2022
EMITE SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Jonas Roberto de Lima Nogueira - Tabelião Substituto
Emol. R$ 6,00 + Selo digital R$ 1,90 - 05251121000042 57457
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
96349966

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032640
CAT nº 252022139244 de 27/04/2022, página 3 de 3

190

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DANIEL NORBAH
CPF: 008.668.950-94
Registro: SC S1 172482-1
Registro Nacional: 2519364904
Endereço: RUA PAULO CELSO WINKLER 226 PASSO DOS FORTES
89805-768 CHAPECO SC

Aprovado em: 13/05/2020

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE - UCEFF
Data: 06/05/2020
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29,EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:43:17** do dia **04/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **5HA7-BAF6-0EH9-6152**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

191

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: NB ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

Aprovado em: 17/09/2021

CNPJ: 42.798.474/0001-70
Registro: 183784-3
Endereço: RUA 20 DE JANEIRO, 20, Apt 02 OZELAME
89694-000 FAXINAL DOS GUEDES SC
Número da alteração contratual: 0 **Data da certificação:** 21/07/2021
Capital social atual: R$ 110.000,00 - CENTO E DEZ MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E EROPORTOS.

Responsáveis Técnicos:
Nome: DANIEL NORBAH
Responsabilidade Técnica aprovada em 17/09/2021
Registro: SC S1 172482-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2519364904
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29,EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **15:31:32** do dia **26/08/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **0H23-8016-E6H0-E3C3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 039/2022

A empresa Norzam Engenharia e Construções LTDA, inscrito no CNPJ n.º 42.798.474/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Daniel Norbah, da Carteira de Identidade 5081688326 e do CPF 008.668.950-94, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL NORBAH
Engenheiro Civil CREA/SC 172.482-1
NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CREA/SC 183.784-3

193

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA

Norzam Engenharia e construções Ltda, inscrita no CNPJ N° 42.798.474/0001-72, sediada na rua Paulo Celso Winkler – 226 E, Bairro Passo dos Fortes, Chapeco-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Daniel Norbah portador(a) da Carteira de Identidade n° 5081688326 SJS RS e do CPF n° 008.668.950-94, declara que NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Chapeco, 24 de Janeiro de 2023.

Daniel Norbah

Daniel Norbah/Norzam Engenharia e Construções
RG: 5081688326 – SJS RS
CPF: 008.668.950-94

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa Norzam Engenharia e Construções LTDA, inscrito no CNPJ n° 42.798.474/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Norbah, portador da Carteira de Identidade 5081688326 e do CPF 008.668.950-94, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Chapeco, 24 de Janeiro de 2023.

Daniel Norbah

DANIEL NORBAH
Engenheiro Civil CREA/SC 172.482-1
NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CREA/SC 183.784-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.798.474/0001-70 **MATRIZ**		**21/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO CELSO WINKLER	**226**	**LETRA E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-768	**PASSO DOS FORTES**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTABILIDADEP3.COM.BR	**(49) 8895-1653**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **18:02:30** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

196

Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento
(LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
24888/2022	**10/05/2022**	**31/01/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1257754 - NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	42.798.474/0001-70

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	Rua PAULO CELSO WINKLER	Número:	226
Complemento:	LETRA:E	CEP:	89805-768
Bairro:	PASSO DOS FORTES		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
76786		**18/02/2022**	**10/05/2022**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CHYH-VOFS	

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

SECUNDÁRIA(S):

4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7112000 - Serviços de engenharia
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida "sem estabelecimento físico". Caso constatada a realização de atividades econômicas no endereço, o contribuinte fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

197

Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento
(LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
24888/2022	**10/05/2022**	**31/01/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1257754 - NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	42.798.474/0001-70

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	Rua PAULO CELSO WINKLER	Número:	226
Complemento:	LETRA:E	CEP:	89805-768
Bairro:	PASSO DOS FORTES		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
76786		**18/02/2022**	**10/05/2022**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CHYH-VOFS	

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 11/05/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074995

198

Data da Inscrição: 29/04/2022	**Data da Renovação:** 29/04/2022	**Validade:** 29/04/2023

Razão Social: 10348 - NB ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI **Data do Cadastro:** 29/04/2022
Endereço: R PAULO CELSO WINKLER,226 - LETRA E
Bairro: PASSO DOS FORTES **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89805-768
Telefone/Fax: 4988951653 / **e-mail:** contato@contabilidadep3.com.br
CNPJ: 42.798.474/0001-70
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1373	71.12-0-00 -
1379	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
1382	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
1394	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
1407	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
1417	41.20-4-00 - Construção de edifícios
1449	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
1526	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
1552	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
1561	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
1613	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
1657	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
1728	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
1737	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
1742	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
1743	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074995

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	9477085	28/04/2022	27/06/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022041302194937038574	13/04/2022	12/05/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140067131060	28/04/2022	27/06/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	22931 / 2022	24/02/2022	25/05/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	E8D7.C038.6162.3A70	15/02/2022	14/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	5514074/2022	15/02/2022	14/08/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

200

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
162824 / 2022	09/12/2022	09/03/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
42.798.474/0001-70	NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76786

ATIVIDADE CNAE:

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7112000 - Serviços de engenharia
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4120400 - Construção de edifícios
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PAULO CELSO WINKLER, 226	Complemento: LETRA:E		
Bairro: PASSO DOS FORTES	Apto:	Bloco:	CEP: 89805-768

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

201

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22162824N9284D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 42.798.474/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:01 do dia 27/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2023.
Código de controle da certidão: **52F8.8811.D7CE.A526**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **42.798.474/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140228491497**
Data de emissão:	**08/12/2022 13:21:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/02/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/01/2023 13:35:12

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/01/2023

201

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.798.474/0001-70
Razão Social: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R PAULO CELSO WINKLER 226 E / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-768

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402322590957364

Informação obtida em 24/01/2023 13:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

205

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.798.474/0001-70
Certidão nº: 28037392/2022
Expedição: 27/08/2022, às 11:06:28
Validade: 23/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.798.474/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

206

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 340658 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 23/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 42.798.474/0001-70. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 24 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013038931

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

207

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1940040

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 42.798.474
Certidão emitida às 13:48 de 24/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

208

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que DANIEL NORBAH, portador do CPF: 008.668.950-94, representando a empresa NORZAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 42.798.474/0001-70, sediada à Rua Paulo Celso Wilkller, nº 226, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó – SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022, Processo Licitatório nº0181/2022** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 23 de janeiro de 2022.

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Daniel Norbah

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

209

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207281071	42.798.474/0001-70	21/07/2021	21/07/2021
Endereço: RUA PAULO CELSO WINKLER, 226 LETRA:E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805768			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DANIEL NORBAH 008.668.950-94	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIEL NORBAH 008.668.950-94	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALAERTE ZAMBONI 052.149.359-51	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALAERTE ZAMBONI 052.149.359-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/08/2022	Número 42207281071	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

231596987

CONTROLE: 13113670182900 CPF SOLICITANTE: 052.149.359-51 NIRE: 42207281071 EMITIDA: 24/01/2023 PROTOCOLO: 231596987

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

216

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207281071	42.798.474/0001-70	21/07/2021	21/07/2021
Endereço: RUA PAULO CELSO WINKLER, 226 LETRA:E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805768			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231596987

CONTROLE: 13113670182900 CPF SOLICITANTE: 052.149.359-51 NIRE: 42207281071 EMITIDA: 24/01/2023 PROTOCOLO: 231596987

211

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1771525

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
Raiz do CNPJ: 10.987.211
Certidão emitida às 17:54 de 09/11/2022.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_WLv0OmkmmKw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92881289991-MARCIO JOSE PAIN

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 10.987.211/0001-13

MARCIO JOSE PAIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1974, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESÁRIO, CPF nº 928.812.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.261.874-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO PESSOA, 565, SÃO JOSÉ, APTO 202, EDIFICIO SONHOS, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600246081, com sede Avenida Porto Alegre, 1370, Sala, 01 LOTE 11 QUADRA P96, CENTRO, Pinhalzinho, SC, CEP 89.870-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.987.211/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, e em consonância com a LEI 14.195 de 26 de agosto de 2021, alteração sua natureza jurídica para sociedade limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolve transformar o seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

NOME

CLÁUSULA SEGUNDA. O nome empresarial passará a ser:
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Usará como título do estabelecimento a expressão:
MORANNO CONSTRUTORA

ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço passará a ser na AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. Tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; E OBRAS DE TERRAPLENAGENS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INCORPORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE IMOVEIS, INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 10.987.211/0001-13

CLÁUSULA QUINTA. Iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2.009 e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representados por 100.000 (cem mil) de quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado, e distribuído em:

Marcio José Pain, 100.000 (cem mil) de quotas no valor de R$ 1.000.000,00,

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa é exercida pelo senhor **MARCIO JOSE PAIN**, qual assinará pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA NONA. O sócio unipessoal poderá fixar uma retirada mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência deste contrato, será dirimido na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Ratifica o Foro da Cidade de São Pinhalzinho, SC, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição e alterações posteriores de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento.

PINHALZINHO SC, 14 de Abril de 2022

MARCIO JOSE PAIN
CPF: 928.812.899-91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225685345

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	225685345 - 14/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207092987
CNPJ 10.987.211/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022
SOB N: 42207092987

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92881289991 - MARCIO JOSE PAIN - Assinado em 14/04/2022 às 16:51:40

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ISMAEL GUSTAVO MATIELO

Registro no CREA-SC: 081392-5 Registro Nacional: 2502178835 Data do Registro: 15/03/2007

2. Formações

Data: 05/03/2007 Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da res. 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 15/12/2022 16:58:42 válida até 15/01/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE SEARA – SC

216

Rua Sete de Setembro, 575, Bairro Industrial – Seara - SC
CNPJ: 08.879.577/0001-27

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Brasilia, 465, Sala e Pátio, Bairro São José, Pinhalzinho-SC, registro no CREA-SC 095.512-7, inscrita no CNPJ 10.987.211/0001-13; através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, com sede na rua do comércio, 646, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 081392-5, **Projetou e executou** para o SEC. EST. DES. REGIONAL - SEARA, Ampliação de Escola de Ensino Básico com **Área total de 829,27 m²**, conforme atividades e quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QTDADE*
01	Executou Edificação de Materiais Mistos para Fins Especiais	829,27 m²
02	Projetou e Executou Fundações Profundas	12,00 und
03	Fundações Superficiais	24,00 und
04	Estrutura em Concreto Armado	829,27 m²
05	Rede Hidrossanitária	829,27 m²
06	Executou Cobertura	829,27 m²
07	Sistema Preventivo de Incêndio/ Conjunto de Extintores	829,27 m²
08	Sistema Preventivo de Incêndio/ Iluminação de Emergência	829,27 m²
09	Sistema Preventivo de Incêndio/ Rede de Hidrantes	829,27 m²

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Ismael Gustavo Matielo – Engenheiro Civil – CREA-SC 081.392-5
  ART 5382700-4

Responsável pelas atividades de Execução de Ampliação de Edificação de Materiais Mistos para Fins Especiais e Cobertura. Projeto e Execução dos serviços de Ampliação em Fundações Profundas, Fundações Superficiais, Estrutura em Concreto Armado, Rede Hidrossanitária, Sistemas Preventivos de Incêndio Através de Conjunto de Extintores, Iluminação de Emergência e Rede de Hidrantes.

Localização da obra: E.E.B Rosina Nardi, Rua Valentin Petry, 017, Bairro São João, Seara-SC.

Período de execução: de 17/09/2014 a 29/10/2015.

Seara, 05 de Novembro de 2015

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Gládis R. B. Dos Santos
Secretária de Estado
32ª SDR - Mat. 216.430-2

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 006.572

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-SC**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTA
252015061529
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outub de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos: 217

Profissional.: **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
Registro.....: SC S1 081392-5
C.P.F.....: 041.304.739-30
Data Nasc....: 15/02/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 5382700-4
Empresa.....: PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA
Contratante..: SECRET DE ESTADO DESENV REGIONAL SEARA
Proprietário.: SECRET DE ESTADO DESENV REGIONAL SEARA
Endereço Obra: RUA VALENTIN PETRY, 17
Bairro..... SAO JOAO
89770 - SEARA - SC
Registrada em: 12/03/2015 Baixada em.. 05/11/2015
Período (Previsto) - Início: 17/09/2014 Término.....: 31/12/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5360706-2
Profissional: 081392-5 ISMAEL GUSTAVO MATIELO
EXECUCAO
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 829,27 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 24,00 UNIDADE(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 829,27 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 829,27 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 829,27 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 829,27 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 829,27 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTA
252015061529
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 829,27 METRO(S) QUADRADO(S)

218

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técni - CAT, conforme selos de segurança A006572 a A006572, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracida e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015061529
23/11/2015,10:19:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MARAVILHA
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

219

ado registrado mediante
ulação à respectiva CAT
- SC
710

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA
Av. Presidente Vargas, 430, Centro – Maravilha - SC
CNPJ: 05.586.681/0001-35

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Brasilia, 465, Sala e Pátio, Bairro São José, Pinhalzinho-SC, registro no CREA-SC 095.512-7, inscrita no CNPJ 10.987.211/0001-13; através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, com sede na rua do comércio, 646, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 081392-5, **Construiu** para o SEC. EST. DES. REGIONAL - MARAVILHA, Quadra Poliesportiva Coberta com **Área total de 618,54 m²**, conforme atividades e quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QTDADE*
01	Quadra de esportes	618,54 m²
02	Fundações superficiais	618,54 m²
03	Estruturas metálicas	618,54 m²
04	Cobertura	618,54 m²
05	Instalações elétricas	618,54 m²
06	Contrapiso em concreto polido	618,54 m²
07	Alvenarias	620,00 m²
08	Fechamento do alambrado	600,00 m².
09	Coleta de águas pluviais	618,54 m²

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Ismael Gustavo Matielo – Engenheiro Civil – CREA-SC 081.392-5

ART 5460534-9

Responsável pelas atividades de Execução da Quadra Poliesportiva Coberta, Fundações superficiais, Estruturas metálicas, Cobertura, Instalações Elétricas, Contrapiso de concreto polido, Alvenarias, Fechamento do Alambrado e Coleta de águas pluviais.

Localização da obra: E.E.B Balbino Martins, Interior, Iraceminha/SC.

Período de execução: de 28/07/2014 a 01/03/2015.

Maravilha, 27 de Maio de 2015

Paulo Cesar Parzianello

Paulo Cesar Parzianello
Gerente de Infra-Estrutura
Matrícula 359 442-4
~~CREA/SC 45 181-8~~

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rua José de Anchieta,199 - Centro – Maravilha/SC – 89.874-000
Telefones: (49) 3664-6500 – 3664-6509
e-mail: sdr-maravilha@mvh.sdr.sc.gov.br
Site: http//www.sc.gov.br/sdr/maravilha

Governo do Estado
SANTA CATARINA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015054948
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
Registro.....: SC S1 081392-5
C.P.F.....: 041.304.739-30
Data Nasc....: 15/02/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 5460534-9
Empresa.....: PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA
Proprietário.: SEC EST DESENV REGIONAL MARAVILHA
Endereço Obra: EEB BALBINO MARTINS
Bairro..... INTERIOR
89891 - IRACEMINHA - SC
Registrada em: 28/05/2015 Baixada em.. 01/06/2015
Período (Previsto) - Início: 28/07/2014 Término.....: 01/03/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5199880-8
Profissional: 081392-5 ISMAEL GUSTAVO MATIELO
EXECUCAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 620,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CERCA
Dimensão do Trabalho ..: 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015054948
Atividade concluida

221

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012710 a A012710, o atestado contendo 001 pagina(s), expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informaçoes nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015054948
01/06/2015,10:04:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade

ART Nº 5460534-9

222

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

— Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 081392-5
ISMAEL GUSTAVO MATIELO
RUA DO COMERCIO 646 CAIBI
CASA CENTRO 89888-000 SC
Fone: 4936480272 Fax: -- CPF:041.304.739-30
igmatielo@hotmail.com

Empresa Executora:
PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA 095512-7
Fone: (49)8846 5558 Fax:
Substituição de ART 5199880-8

— Contratante

Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha 05586681000135
Av. Presidente Vargas, 430
Centro MARAVILHA SC
89874-000 49 3664.1020

— Resumo do Contrato

Execução de Quadra Poliesportiva Coberta. Serviços de Infra-estrutura em concreto Armado, Estrutura Metálica, Contrapiso em concreto polido, Alvenarias, Fechamento com Alambrado e Coleta de Águas Pluviais. Totalizando área de 618,54 m2. Conforme contrato CT-024/2014 SDR-Maravilha. Substituição de ART.

Início em :28/07/2014 Término em :01/03/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$263.656,49

— Identificação da Obra/Serviço

Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha 05586681000135
EEB. BALBINO MARTINS
Interior IRACEMINHA SC
89891-000 49 3664.1020

— Assinaturas

Paulo Cesar Parzzianello
Gerente de Infra-Estrutura
Matrícula 350.442-4
CREA/SC 45.181-D

MARAVILHA 28/05/2015 — ISMAEL GUSTAVO MATIELO 041.304.739-30

Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha 05586681000135

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico **ART: 5460534-9**

— Participação Técnica
Individual

— Entidade de Classe
ASSENAR

— Regularização

— Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
53	##	A0908	618,54	14
53	##	A0602	618,54	14
55	##	A0302	618,54	14
53	##	A0837	618,54	14
53	##	B1106	618,54	14
53	##	A0507	618,54	14
53	##	A0832	620,00	14
53	##	A0842	600,00	14
53	##	A0417	618,54	14

— Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
As assinaturas deven ser a próprio punho, originais e preferencialmente con caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
Av. Dr. José Leal Filho, 589, Centro – Sul Brasil - SC
CNPJ: 95.990.107/0001-30

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 012.681

223

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Brasilia, 465, Sala e Pátio, Bairro São José, Pinhalzinho-SC, registro no CREA-SC 095.512-7, inscrita no CNPJ 10.987.211/0001-13; através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, com sede na rua do comércio, 646, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 081392-5, **Construiu** para o MUNICÍPIO DE SUL BRASIL, Edificação para fins públicos, caracterizada por Edificação destinada ao Centro Cultural Municipal com **Área total de 758,89 m²**. A obra foi parcialmente concluída, conforme atividades e quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QTDADE*
01	Projeto e Execução de Fundação	758,89 m²
02	Projeto e Execução de Estrutura em concreto armado	758,89 m²
03	Execução de Projeto Arquitetônico de Centro de Eventos	403,95 m²
04	Execução de Projeto Arquitetônico de Auditório	344,94 m²
05	Execução parcial de Instalações Hidrossanitárias	758,89 m²
06	Execução de Murro de Contenção	11,00 m³
07	Execução de Impermeabilização de lajes e muros	400,10 m²
08	Execução parcial de Instalações elétricas em baixa tensão	758,89 m²
09	Execução de Laje com vigotas pré-fabricadas	758,89 m²
10	Montagem de Estrutura em Treliças Metálicas para Telhado	344,94 m²
11	Execução de Cobertura em telhas de fibrocimento	344,94 m²

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Ismael Gustavo Matielo – Engenheiro Civil – CREA-SC 081.392-5
  ART 5064793-9 e ART complementar 5064800-8

Responsável pelas atividades de Projeto e Execução de Fundação e Estrutura em Concreto Armado de Edificação para fins públicos - Centro de Eventos e Execução dos serviços de Arquitetônico dc Centro de Eventos e Auditório, Instalações Hidrossanitárias parcialmente, Muro de Contenção, Impermeabilizações de lajes e muros, Instalações Elétricas parcialmentes, Laje em vigotas pré-fabricadas em concreto-armado, Montagem de Estrutura Metálica Treliçada de Cobertura e Cobertura em telhas de Fibrocimento.

Localização da obra: Av. Dr. José Leal Filho, Centro, Sul Brasil/SC.

Período de execução: de 22/03/2012 a 05/05/2014.

Sul Brasil, 05 de Maio de 2014

Eder Ivan Marmitt
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014041755
Atividade em andamento

224

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminado(s):

Profissional.: **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
Registro.....: SC S1 081392-5
C.P.F.....: 041.304.739-30
Data Nasc....: 15/02/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 5064793-9
Empresa.....: PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA DE SUL BRASIL
Endereço Obra: AV DR JOSE LEAL FILHO, 589
Bairro..... CENTRO
89855 - SUL BRASIL - SC
Registrada em: 05/05/2014 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 22/03/2012 Término.....: 30/12/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4950936-1
Profissional: 081392-5 ISMAEL GUSTAVO MATIELO
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 5064800-8
Empresa.....: PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA DE SUL BRASIL
Endereço Obra: AV DR JOSE LEAL FILHO, 589
Bairro..... CENTRO
89855 - SUL BRASIL - SC
Registrada em: 05/05/2014 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 22/03/2012 Término.....: 30/12/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4950934-5
Profissional: 081392-5 ISMAEL GUSTAVO MATIELO
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico nº 252014041755 emitida em 13/05/2014

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014041755
Atividade em andamento

225

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012681 a A012681, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informaçoes nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014041755
13/05/2014,11:39:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

GOVERNO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MARAVILHA
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

286

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Brasília, 465, Sala e Pátio, Bairro São José, Pinhalzinho-SC, registro no CREA-SC 095.512-7, inscrita no CNPJ 10.987.211/0001-13; através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, com sede na rua do comércio, 646, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 081392-5, **Construiu** para o SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL –SDR MARAVILHA , Execução de obra de Reforma da Escola EEB. Jorge Lacerda **Área total de 575,50 m²**, conforme atividades e quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QTDADE*
01	Edifício De Alvenaria P/Fins Especiais	575,50 m²
02	Fundações Superficiais	575,50 m²
03	Estrutura De Concreto Armado	575,50 m²
04	Cobertura	671,25 m²
05	Rede De água Pluvias	671,25 m²
06	Instalação Elétrica Em Baixa Tensão P/Fins Residências/Comercias	575,50 m²
07	Rede Hidrassanitárias	575,50 m²
08	Pintura	2.029,00 m²
09	Pavimentação Cerâmica	435,00m²

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Ismael Gustavo Matielo – Engenheiro Civil – CREA-SC 081.392-5

ART 5071846-9

Responsável pelas atividades de Execução de obra de Reforma da Escola EEB. Jorge Lacerda , Serviços de Fundações em sapatas;Estrutura em Concreto Armado em Pilares,Vigas e Lajes ;Substituição Estrutura de Telhamento em Madeira e Telhamento em Telhas de Fibrocimento ;Sistema de Coleta de Água Pluvias;Instalações Elétricas; Instalações Hidrossanitárias ;Pintura e Pavimentação Cerâmica.

Localização da obra: Rua Guarani,383,Centro-Flor Do Sertão.

Período de execução: de 08/05/2014 a 04/12/2015

Maravilha, 10 de Agosto de 2016.

Paulo Cesar Parzzianello

Paulo Cesar Parzzianello
Gerente de Infra-Estrutura
Matrícula 369.442-4

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rua José de Anchieta, 199 - Centro - Maravilha/SC – 89.874-000
Telefones: (49) 3664-6500 – 3664-6531
e-mail: sdr-maravilha@mvh.sdr.sc.gov.br
Site: http://www.adrs.sc.gov.br/adrmaravilha

SANTA CATARINA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.728

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016071180
Atividade concluida

227

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
Registro.....: SC S1 081392-5
C.P.F.....: 041.304.739-30
Data Nasc....: 15/02/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 5071846-9
Empresa.....: PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA
Contratante..: SECRETARIA DE DES REGIONAL SDR MARAVILHA
Proprietário.: SECRETARIA DE DES REGIONAL SDR MARAVILH
Endereço Obra: RUA GUARANI
Bairro..... CENTRO
89874 - MARAVILHA - SC
Registrada em: 12/05/2014 Baixada em.. 04/12/2015
Período (Previsto) - Início: 08/05/2014 Término.....: 30/04/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS		
Dimensão do Trabalho ..:	575,50	METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS		
Dimensão do Trabalho ..:	575,50	METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Dimensão do Trabalho ..:	575,50	METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA		
Dimensão do Trabalho ..:	671,25	METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS		
Dimensão do Trabalho ..:	671,25	METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS		
Dimensão do Trabalho ..:	575,50	METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA		
Dimensão do Trabalho ..:	575,50	METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA		
Dimensão do Trabalho ..:	2.029,00	METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO CERAMICA		
Dimensão do Trabalho ..:	435,00	METRO(S) QUADRADO(S)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016071180
Atividade concluida

228

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022728 a A022728, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016071180
09/09/2016,17:22:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade

ART Nº 5071846-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

— Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 081392-5
ISMAEL GUSTAVO MATIELO
RUA DO COMERCIO 646 CAIBI
CASA CENTRO 89888-000 SC
Fone: 4936480272 Fax: -- CPF:041.304.739-30
igmatielo@hotmail.com

Empresa Executora:
PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA 095512-7
Fone: Fax:
Normal

— Contratante

Secretaria de Des. Regional - SDR Maravilha 05586681000135
Rua José de Anchieta, 199
Centro MARAVILHA SC
89874-000 49 3664 6500

— Resumo do Contrato

Execução de obra de Reforma da Escola EEB. Jorge Lacerda. Com área total de 575,50m². Serviços de Fundações em Sapatas; Estrutura em Concreto Armado em Pilares, Vigas e Lajes; Substituição de Estrutura de Telhamento em Madeira e Telhamento em Telhas de Fibrocimento; Sistema de Coleta de Águas Pluviais; Instalações Elétricas; Instalações Hidro-sanitárias; Pinturas e Pavimentações Cerâmicas.

Início em: 08/05/2014 Término em: 30/04/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$319.583,80

— Identificação da Obra/Serviço

Secretaria de Des. Regional - SDR Maravilha 05586681000135
Rua Guarani
Centro MARAVILHA SC
89878-000 49 3664 6500

— Assinaturas

Paulo Cesar Parzianello
Gerente de Infra-Estrutura
Matrícula 359 442-4
CREA/SC 45 481-8

FLOR DO SERTAO
12/05/2014

ISMAEL GUSTAVO MATIELO
041.304.739-30

Secretaria de Des. Regional - SDR Maravilh
05586681000135

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5071846-9

— Participação Técnica
Individual

— Entidade de Classe
AEAO

— Regularização

— Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
53	##	A0109	575,50	14
53	##	A0602	575,50	14
53	##	A0301	575,50	14
53	##	A0837	671,25	14
53	##	A0417	671,25	14
53	##	B1106	575,50	14
53	##	A0425	575,50	14
53	##	A0835	2.029,00	14
53	##	A0541	435,00	14

— Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

MUNICÍPIO DE MARAVILHA
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MACOCENTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – SC

230

Rua João Pessoa, 1600, Bairro Centro – Pinhalzinho - SC
CNPJ: 5366487-0

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MACOCENTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 1600, Bairro Centro, Pinhalzinho-SC, registro no CREA-SC 063767-7, inscrita no CNPJ 05.326.067/0001-34; através de seu responsável téchico profissional Engenheiro Civil **Geovani Vacari**, com sede na rua João Pessoa, 1845, Centro, Pinhalzinho-SC, registro no CREA-SC 081436-5, **Executou** para a MACOCENTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – SC, obra de um edifício em alvenaria com **Área total de 5.646,23 m²**, conforme atividades e quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QTDADE*
01	Executou Edifício de alvenaria p/ fins diversos	5.646,23 m²
02	Executou Rede Hidro-sanitária	5.646,23 m²
03	Executou duto para cabos de comunicacao	5.646,23 m²
04	Projetou Sistema Preventivo de Incêndio/ Conjunto de Extintores	5.646,23 m²
05	Projetou o Sistema Preventivo de Incêndio/ Rede de Hidrantes	5.646,23 m²
06	Projetou Sistema Preventivo de Incêndio/ Saidas de Emergência	5.646,23 m²
07	Projetou Sistema Preventivo de Incêndio/ Sinalizacao de Emergência	5.646,23 m²
08	Projetou instalação elétrica em baixa tensão p/ fins residenciais/ comerciais	113,00 quilovolt(s)-ampere
09	Projetou instalação elétrica em baixa tensão p/ fins residenciais/ comerciais	374,00 watt(s)

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Geovani Vacari – Engenheiro Civil – CREA-SC 081.436-5
  ART 4448514-7

Responsável parcial pelas atividades de projeto e execução obra de um edifício em alvenaria residencial/comercial. Dos serviços de execução do projeto arquitetônico, sistemas preventivos de incêndio através de conjunto de extintores, saídas de emergência, sinalização de emergência, rede de hidrantes, gás canalizado e instalação elétrica em baixa tensão p/ fins residenciais / comerciais.

Localização da obra: Avenida Brasil, S/N, Bairro Centro, Saudades - SC.

Período de execução: de 10/05/2008 a 10/12/2012.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Pinhalzinho, 20 de Novembro de 2014

ELÍDIA COSTELLA VACARI-Administradora

CNPJ nº 05.326.067/0001-34

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 006.578

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252015061950
Atividade concluida

231

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GEOVANI VACARI**
Registro.....: SC S1 081436-5
C.P.F.....: 006.683.089-31
Data Nasc....: 26/09/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 4448514-7
Empresa.....: MACOCENTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contratante..: MACOCENTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LDTA
Proprietário.: MACOCENTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA L
Endereço Obra: AV BRASIL S/N
Bairro..... CENTRO
89868 - SAUDADES - SC
Registrada em: 16/07/2012 Baixada em.. 10/02/2015
Período (Previsto) - Início: 10/05/2008 Término.....: 10/12/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 3421831-4
Profissional: 081436-5 GEOVANI VACARI

EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 5.646,23 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.646,23 METRO(S) QUADRADO(S)
DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO
Dimensão do Trabalho ..: 5.646,23 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 5.646,23 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 5.646,23 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.646,23 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.646,23 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 113,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 374,00 WATT(S)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252015061950
Atividade concluida

232

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006578 à A006578, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015061950
03/12/2015,10:36:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

HABÍTE-SE

NÚMERO 88 / 2012

O Departamento de Serviços Urbanos, Planejamento e Projeto da Prefeitura Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, concede a presente CARTA DE HABITAÇÃO ao imóvel adiante descrito:

PROPRIETÁRIO	MACOCENTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 53 260 67 0001 34 RUA JOÃO PESSOA 1.600 PINHALZINHO SC
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	AVENIDA BRASIL 145 LOTE P / 222, QUADRA 29 BAIRRO CENTRO 89868-000 SAUDADES SC.
FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO .	EDIFICAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
ÁREA	5.646,23 M²

SAUDADES SC 12 DE SETEMBRO DE 2012

CARLOS E. SEHNEM
Fiscal de Tributos e Obras
Portaria 038/2012

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Brasília, 465, Sala e Pátio, Bairro São José, Pinhalzinho-SC, registro no CREA-SC 095.512-7, inscrita no CNPJ n º 10.987.211/0001-13, através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, com sede na rua do comércio, 646, Centro, Caibi-Sc, registro no CREA-SC 081392-5, **Construiu** para a PREFEITURA MUNICÍPAL DE PINHALZINHO-SC, Execução de Ampliação de Edificação Institucional Sobre Pilotis. Caracterização por pavimento pilotis com área de 490,94 m ² e pavimento superior acabado com área de 489,27m² . Totalizando área de 980,21 m². Serviços de arquitetônico, Fundações Superficiais, Estrutura em concreto-armado, Instalações Hidros sanitárias, Instalações Elétricas, Cobertura, Sistema de Prevenção Contra Incêndio e Revestimentos. Obra totalmente concluída.

Item	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Edifico de Matérias Mistos e/ou Especiais P/Fins Especiais	980,21m²
02	Fundações Superficiais	980,21 m²
03	Estrutura de Concreto Armado	980,21 m ²
04	Rede Hidros sanitária	980,21 m²
05	Residenciais/Comercias	980,21 m²
06	Cobertura	489,27 m²
07	Sistema de Preventivo de Incêndio-Conjunto de Extintores	1,00
08	Sistema de Preventivo de Incêndio-Iluminação de Emergência	980,21m²
09	Revestimento	980,21 m²

Responsável Técnico pela elaboração/execução:

º Ismael Gustavo Matielo –Engenheiro Civil –CRE-SC 081.392-5

ART 5230910-8

Responsável pelas atividades de Projeto e Execução de Ampliação de Edificação Institucional Sobre Pilotis. Caracterização por pavimento pilotis com área de 490,94 m ² e pavimento superior acabado com área de 489,27m² . Totalizando área de 980,21 m². Serviços de arquitetônico, Fundações Superficiais, Estrutura em concreto-armado, Instalações Hidros sanitárias, Instalações Elétricas, Cobertura, Sistema de Prevenção Contra Incêndio e Revestimentos.

Localização Da Obra: Travessa. Dom Pedro I, esq. Av.Emanuel Klauck, 488, Centro, Pinhalzinho-SC.

Período de Execução de: 01/10/2014 á 28/02/2015

Pinhalzinho, 08 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal
CPF: 899.316.299-91

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.587

235

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016065916
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
Registro.....: SC S1 081392-5
C.P.F.....: 041.304.739-30
Data Nasc....: 15/02/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 5230910-8
Empresa.....: PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL PINHALZINHO
Endereço Obra: TRAV DOM PEDRO I, ESQ AVEMANUEL KLAUCK,488
Bairro..... CENTRO
89870 - PINHALZINHO - SC
Registrada em: 07/10/2014 Baixada em.. 09/12/2015
Período (Previsto) - Início: 01/10/2014 Término.....: 28/02/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 980,21 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 980,21 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 980,21 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 980,21 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 980,21 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 489,27 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 980,21 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 980,21 METRO(S) QUADRADO(S)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016065916
Atividade concluida

236

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022587 a A022587, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016065916
13/04/2016,13:31:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade

ART Nº 5230910-8

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

— Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 081392-5
ISMAEL GUSTAVO MATIELO
RUA DO COMERCIO 646 CAIBI
CASA CENTRO 89888-000 SC
Fone: 4936480272 Fax: -- CPF:041.304.739-30
igmatielo@hotmail.com

Empresa Executora:
PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA 095512-7
Fone: Fax:
Normal

— Contratante

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho 83021857000115
Av. São Paulo
Centro PINHALZINHO SC
89870-000 49 3366.3153

— Resumo do Contrato

Execução de Ampliação de Edificação Institucional sobre Pilotis. Caractarização por pavimento pilotis com área de 490,94m2 e pavimento superior acabado com área de 489,27m2. Totalizando área de 980,21 m2. Serviços de Arquitetônico, Fundações superficiais, Estrutura em Concreto-armado, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Cobertura, Sistema de Prevenção contra incendio e Revestimentos.

Início em: 01/10/2014 Término em: 28/02/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$678.951,51

— Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Pinhalzinho 83021857000115
Trav. Dom Pedro I, esq. Av.Emanuel Klauck,488
Centro PINHALZINHO SC
89870-000 49 3366.3153

— Assinaturas

PINHALZINHO
07/10/2014

ISMAEL GUSTAVO MATIELO
041.304.739-30

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
83021857000115

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5230910-8

— Participação Técnica
Individual

— Entidade de Classe
ASSENAR

— Regularização

— Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
53	##	A0114	980,21	14
53	##	A0602	980,21	14
53	##	A0301	980,21	14
53	##	A0425	980,21	14
53	##	B1106	980,21	14
53	##	A0837	489,27	14
53	##	G1103	1,00	45
53	##	G1105	980,21	14
53	##	A0838	980,21	14

— Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas deven ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Anexo IV

238

MORANNO
Construtora e Incorporadora

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI 8.666/93

A empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA , inscrito no CNPJ n°10.987.211/0001-13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)Marcio Jose Pain , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.261.874 e do CPF nº 928.812.899-91 , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pinhalzinho ,25 de Janeiro de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n°10.987.211/0001-13
MARCIO JOSE PAIN –REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ n° 10.987.211/0001-13

[49] **3366.3153** | [49] **98801.8088** | moranno@outlook.com
Av. Porto Alegre ,1370 | Centro | Pinhalzinho/SC

Anexo V

239

MORANNO
Construtora e Incorporadora

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão Permanente de Licitações Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022.

Eu, Marcio Jose Pain, portador do CPF n° 928.812.899-91 , representante da empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA , inscrita no CNPJ n° 10.987.211/0001-13 , como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA , os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Pinhalzinho,25 De Janeiro de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA

CNPJ n°10.987.211/0001-13

Marcio Jose Pain –Representante Legal

CPF n°928.812.899-91

[49] **3366.3153** | [49] **98801.8088** | moranno@outlook.com
Av. Porto Alegre ,1370 | Centro | Pinhalzinho/SC

Anexo VI
240

MORANNO
Construtora e Incorporadora

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

A empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA , inscrito no CNPJ nº 10.987.211/0001-13 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Marcio Jose Pain , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.261.874 e do CPF nº 928.812.899-91 , DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações. Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Pinhalzinho,25 de Janeiro de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n°10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain –Representante Legal
CPF n°928.812.899-91

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

NÚMERO/ANO	
919 / 2023	
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/01/2023	31/12/2023

DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

O Município de Pinhalzinho - SC concede a presente DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA conforme a Lei Complementar 33/99 (Código de Posturas), Decreto 326/2020, Lei nº. 13.874/2019 e Resolução CGSIM 59 (para MEIs).

IDENTIFICADOR ÚNICO	DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.987.211/0001-13	04/08/2009

NOME / RAZÃO SOCIAL
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MORANNO CONSTRUTORA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PORTO ALEGRE	1510	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.870-000	CENTRO	PINHALZINHO	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
0041.2/04.00 Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0041.1/07.00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
0042.1/38.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0043.1/34.00	Obras de terraplenagem
0043.2/15.00	Instalação e manutenção elétrica
0043.2/23.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0043.2/23.02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
0043.3/04.04	Serviços de pintura de edifícios em geral

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CPC CONTABILIDADE

OBSERVAÇÕES

Fica dispensado do Alvará de Licença para Localização, Funcionamento e Permanência a pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros concensuais, conforme dispõe a Lei nº. 13.874/2019, Resolução CGSIM 51 e 59. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento poderão ser realizadas após o início de atividade do estabelecimento. Condicionado as adequações referentes à acessibilidade.

RESTRIÇÕES

ESTA DISPENSA DE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Código de Autenticidade: WIS031204-804-XEVLZTXRCAJVEP-9

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

242

Certificado de Registro Cadastral - Nº 20/2023

Data da Inscrição: 11/01/2023 **Valido até:** **11/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ: 10.987.211/0001-13 **Data do Cadastro:** 25/04/2013
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: 4988018088 **Data Registro:**
E-mail: painempreendimentos@hotmail.com
Endereço: PORTO ALEGRE, 1510
Bairro: Centro **CEP:** 89870000
Cidade: Pinhalzinho - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2243.CBDC.C645.0432	03/01/2023	02/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140001545937	03/01/2023	04/03/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022122604021219964637	26/12/2022	24/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	392	10/01/2023	13/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	1105923/2023	10/01/2023	09/07/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 11 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

243

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.987.211/0001-13 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORANNO CONSTRUTORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORTO ALEGRE	1510	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.870-000	CENTRO	PINHALZINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORANNO@OUTLOOK.COM	(49) 8801-8088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **09:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.987.211/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:05 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.
Código de controle da certidão: **2243.CBDC.C645.0432**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.987.211/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140001545937**
Data de emissão:	**03/01/2023 09:20:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/01/2023 09:13:41

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/01/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 10/01/2023
00:00 09:15:15

Número	Validade
392	13/03/2023

246

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 10.987.211/0001-13

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-KSSQOCDLDDQOED-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://pinhalzinho.atende.net

Pinhalzinho (SC), 10 de janeiro de 2023

Voltar Imprimir

247

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.987.211/0001-13
Razão Social: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço: AV BRASILIA 465 SALA PATIO / SAO JOSE / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011404100428225021

Informação obtida em 16/01/2023 10:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

248

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.987.211/0001-13
Certidão nº: 1105923/2023
Expedição: 10/01/2023, às 09:20:53
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.987.211/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Pinhalzinho

249

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 286210 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 10/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, portador do CNPJ: 10.987.211/0001-13. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0012984233

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 10.987.211/0001-13
PINHALZINHO – SC

DECLARAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LIQUIDO	**R$ 2.463.469,70**
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.000.000,00
RESEVAS DE LUCROS	R$ 1.097.795,70
RESULTADO ACUMULADO	R$ 365.674,00

Declaramos para os devidos fins que o valor do Patrimônio Líquido da empresa acima qualificado é de R$ 2.463.469,70 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove de reais e setenta centavos).

Pinhalzinho, SC, 12 de dezembro de 2022.

MARCIO JOSE PAIN:92881289991

Assinado digitalmente por MARCIO JOSE PAIN:92881289991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=23250713000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO JOSE PAIN:92881289991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.12 15:08:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Administrador:MARCIO JOSE PAIN
CPF: 928.812.899-91

CLAIR PEDRO CEMBRANEL:34597271953

Assinado digitalmente por CLAIR PEDRO CEMBRANEL:34597271953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU 23250713000109, OU Presencial, OU Certificado PF A1, CN=CLAIR PEDRO CEMBRANEL:34597271953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.12 15:09:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Técnico Contábil: Clair Pedro Cembranel
CPF: 345.972.719-53
CRC: SC012293O0 SC

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.363.761,76	R$ 1.443.599,44
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.363.761,76	R$ 1.443.599,44
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 207.311,44	R$ 7.048,94
Prestação de serviço outro município - Obra Global - ISS Retido		R$ 205.611,44	R$ 7.048,94
Prestação de Serviço - ISS Proprio Município - Mão-de-Obra		R$ 1.700,00	R$ 0,00
RECEITA DE VENDA DE UNIDADES IMOBILIARIAS		R$ 1.156.450,32	R$ 1.436.550,50
Receita Venda Und Imobiliarias - Ed. Monacco		R$ 1.156.450,32	R$ 997.500,00
Receita Venda Und Imobiliarias - Ed. Pátio		R$ 0,00	R$ 439.050,50
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R$ (31.830,22)	R$ (63.248,77)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (31.830,22)	R$ (63.248,77)
(-) ISS - s/vendas/serviços		R$ (34,00)	R$ (0,00)
(-) PIS - s/vendas/serviços		R$ (4.755,09)	R$ (11.225,83)
(-) COFINS - s/vendas/serviços		R$ (21.946,61)	R$ (51.811,47)
(-) ISS - Substituição Tributaria (Retido)		R$ (5.094,52)	R$ (211,47)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 1.331.931,54	R$ 1.380.350,67
(-) (-)CUSTO DOS PROD/MERC/SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (1.039.407,73)	R$ (1.042.712,07)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ (1.039.407,73)	R$ (1.042.712,07)
MATERIAIS - (Serviço)		R$ 0,00	R$ 332,07
Mercadorias recebidas como brindes e bonificacao (Servico)		R$ 0,00	R$ 332,07
(-) CUSTO DE AQUISICAO DE MATERIAS		R$ (923.014,52)	R$ (977.094,96)
(-) Frigorifico Dionisio Cerqueira		R$ (20.295,98)	R$ (0,00)
(-) Obra Global - Salas de Aula BJO		R$ (33.089,81)	R$ (822,86)
(-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Ed. Monacco		R$ (869.628,73)	R$ (773.685,43)
(-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Ed. Patio		R$ 0,00	R$ (202.586,67)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviço)		R$ (37.627,90)	R$ (7.892,70)
(-) Remuneração - (Serviço)		R$ (16.959,56)	R$ (3.013,87)
(-) Salários - (Serviço)		R$ (16.959,56)	R$ (3.013,87)
(-) Encargos Sociais - (Serviço)		R$ (16.935,68)	R$ (4.346,82)
(-) Despesa com alimentação (serviço)		R$ (1.356,00)	R$ (0,00)
(-) Previdência Social - (Serviço)		R$ (1.643,51)	R$ (219,96)
(-) FGTS - (Serviço)		R$ (1.387,44)	R$ (257,23)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS - Multa s/ rescisão - (Serviço)		R$ (3.219,71)	R$ (3.552,43)
(-) Contribuição Previdênciaria s/ Receita Bruta		R$ (9.329,02)	R$ (317,20)
(-) Provisões - (Serviço)		R$ (3.732,66)	R$ (532,01)
(-) Provisão de Férias (Serviço)		R$ (1.927,01)	R$ (357,28)
(-) Provisão 13º Salário (Serviço)		R$ (1.868,06)	R$ (267,96)
(-) Provisão Fgts s/ Provisão 13º Salario (Serviço)		R$ (115,64)	R$ (21,44)
Provisão Fgts s/ Provisão De Férias (Serviço)		R$ (154,16)	R$ 160,30
(-) Provisão Inss s/ Provisão 13º Salário (Serviço)		R$ (127,17)	R$ (19,55)
(-) Provisão Inss s/ Provisão De Férias (Serviço)		R$ (165,67)	R$ (26,08)
Reversão de Despesa FGTS S/Férias (Serviço)		R$ 625,05	R$ 0,00
(-) Outros Custos e Despesas (Serviços)		R$ (78.765,31)	R$ (58.056,48)
(-) Outros Custos/Despesas - (Serviço)		R$ (78.765,31)	R$ (58.056,48)
(-) Despesa com seguros		R$ (4.158,58)	R$ (3.091,60)
(-) Exames Medico (Serviço)		R$ (4.019,34)	R$ (1.385,00)
(-) Seguro de Vida em Grupo (Serviço)		R$ (1.325,64)	R$ (6.671,95)
(-) Assinatura de periodicos/informativos (Serviço)		R$ (56,09)	R$ (0,00)
(-) Despesa de Serviço de Terceiros (Serviço)		R$ 0,00	R$ (261,30)
(-) Material de Segurança/uniformes (Serviço)		R$ (3.180,00)	R$ (879,00)
(-) Despesas com veiculos (Serviço)		R$ (8.506,65)	R$ (17.821,80)
(-) Bens de pequeno valor (Serviço)		R$ 0,00	R$ (3.893,51)
(-) Combustiveis e Lubrificantes (Serviço)		R$ (16.391,69)	R$ (7.642,40)
(-) Implantação PBQP-H		R$ (13.757,75)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo (Serviço)		R$ (1.618,98)	R$ (7.328,64)
(-) Despesas com material de segurança (Serviço)		R$ 0,00	R$ (227,96)
(-) Cursos e Treinamento de Pessoal (Serviço)		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) Despesa com EPI - Equip Proteção Individual		R$ (493,90)	R$ (629,78)
(-) Depreciação (Serviço)		R$ (20.204,29)	R$ (4.255,48)
(-) Outras despesas (Serviço)		R$ (323,51)	R$ (2.948,06)
(-) Manutenção de equip/maq (Serviço)		R$ (1.034,00)	R$ (0,00)
(-) PCMSO/PPRA (Serviço)		R$ (1.641,69)	R$ (1.020,00)
(-) Despesas com Serviços Profissionais - (Serviço)		R$ (1.500,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas de Trânsito (Serviço)		R$ (53,20)	R$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 292.523,81	R$ 337.638,60
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (216.458,31)	R$ (179.796,35)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (10.218,18)	R$ (2.889,56)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (10.218,18)	R$ (2.889,56)
(-) Propaganda e Publicidade (Vendas)		R$ (2.550,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos Ed. Colina verde		R$ (7.668,18)	R$ (0,00)
(-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos Ed.Monacco		R$ 0,00	R$ (2.889,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (95.890,36)	R$ (71.868,46)
(-) Gastos Com Pessoal (ADM)		R$ (51.496,14)	R$ (34.296,12)
(-) Salarios (ADM)		R$ (42.773,42)	R$ (30.556,14)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria (ADM)		R$ (22.896,00)	R$ (24.000,00)
(-) Salários (ADM)		R$ (19.877,42)	R$ (6.556,14)
(-) Encargos Sociais (ADM)		R$ (3.298,03)	R$ (2.511,90)
(-) Previdência Social (ADM)		R$ (1.652,10)	R$ (522,65)
(-) FGTS (ADM)		R$ (1.645,93)	R$ (510,91)
(-) FGTS - Multa s/ rescisão - (ADM)		R$ 0,00	R$ (1.478,34)
(-) Provisões (ADM)		R$ (5.424,69)	R$ (1.228,08)
(-) Provisões de 13 Salário (ADM)		R$ (1.800,00)	R$ (470,25)
(-) Provisões de Férias (ADM)		R$ (2.844,43)	R$ (774,61)
(-) Provisão Fgts s/ Provisão De 13º Salario (ADM)		R$ (144,00)	R$ (37,62)
Provisão Fgts s/ Provisão De Férias (ADM)		R$ (227,55)	R$ 61,76
(-) Provisão Inss s/ Provisão De Férias (ADM)		R$ (250,31)	R$ (7,36)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (44.394,22)	R$ (37.572,34)
(-) Despesa com Certificado Digital (ADM)		R$ (210,00)	R$ (240,00)
(-) Material de Expediente (ADM)		R$ (1.692,60)	R$ (167,40)
(-) Manutenção de Informatica/Software (ADM)		R$ 0,00	R$ (919,20)
(-) Bens não Imobilizáveis (ADM)		R$ (780,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas com telefone (ADM)		R$ (4.119,49)	R$ (3.724,50)
(-) Despesas com Energia Eletrica (ADM)		R$ (757,33)	R$ (382,66)
(-) Despesas com agua (ADM)		R$ (300,00)	R$ (300,00)
(-) Despesas com Cartório (ADM)		R$ 0,00	R$ (3.955,50)
(-) Manutenção/Conservação/segurança (ADM)		R$ (130,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesa com Serviços Profissionais (ADM)		R$ 0,00	R$ (717,09)
(-) Despesas com Processamento de Dados (ADM)		R$ (6.320,00)	R$ (0,00)
(-) Honorarios Contabeis CPC Contabilidade (ADM)		R$ (12.687,00)	R$ (16.550,00)
(-) Despesa com anuidades de Cartão (ADM)		R$ (125,00)	R$ (162,50)
(-) Despesas Bancárias (ADM)		R$ (1.106,03)	R$ (788,51)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições (ADM)		R$ (2.758,85)	R$ (598,16)
(-) Impostos e Taxas Estaduais (ADM)		R$ (937,38)	R$ (3.565,08)
(-) Despesa com alugueis (ADM)		R$ (11.100,00)	R$ (4.568,31)
(-) Despesas de Viagem (ADM)		R$ (881,54)	R$ (933,43)
(-) Impostos e Taxas Diversas (ADM)		R$ (489,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (95.768,95)	R$ (94.960,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 10.329,39	R$ 6.017,86
Rendimentos Conta Capital - Banco Sicoob		R$ 9.130,81	R$ 5.617,25
Rendimentos Conta Capital - Banco Sicredi		R$ 4,05	R$ 354,89
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras		R$ 3,06	R$ 0,62
Juros Recebidos		R$ 464,67	R$ 24,78
Descontos Obtidos		R$ 726,80	R$ 20,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (106.098,34)	R$ (100.978,82)
(-) Juros s/ Emprest/Financiamentos		R$ (95.043,50)	R$ (90.711,01)
(-) Despesas bancarias s/emprest/financ		R$ (5.888,70)	R$ (5.890,74)
(-) Juros s/ duplicatas		R$ (2.870,13)	R$ (1.312,73)
(-) Irrf s/ Aplicações Financeiras		R$ (0,45)	R$ (0,00)
(-) Juros Bancários		R$ (1.212,64)	R$ (1.240,54)
(-) Juros/multa s/ Impostos		R$ (1.082,92)	R$ (1.823,80)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (14.580,82)	R$ (10.077,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (14.580,82)	R$ (10.077,37)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (821,05)
(-) IOF/IOC		R$ (14.214,18)	R$ (7.784,46)
(-) Taxas Municipais		R$ (290,64)	R$ (566,96)
(-) Taxas Estaduais		R$ (76,00)	R$ (751,00)
(-) Taxas Diversas		R$ 0,00	R$ (153,90)
RESULTADO DE VENDAS PATRIMONIAIS		R$ 6.268,63	R$ 0,00
Venda de Bens Patrimoniais		R$ 108.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.25.B9.0B.D9.95.F9.C5.C0.4D.AA.EB.9C.E7.45.4F.B1.C5.38.A4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custo de aquisição bens imobilizados		R$ (129.300,00)	R$ (0,00)
Ganho da Alienacao de Bens do Ativo Imobilizado		R$ 27.568,63	R$ 0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 82.334,13	R$ 157.842,25
(-) (-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (23.295,87)	R$ (39.376,71)
(-) Provisão para o IRPJ		R$ (12.913,93)	R$ (20.724,58)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (10.381,94)	R$ (18.652,13)
(=)RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 59.038,26	R$ 118.465,54

256

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.363.761,76	R$ 1.443.599,44
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.363.761,76	R$ 1.443.599,44
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 207.311,44	R$ 7.048,94
Prestação de serviço outro município - Obra Global - ISS Retido		R$ 205.611,44	R$ 7.048,94
Prestação de Serviço - ISS Proprio Município - Mão-de-Obra		R$ 1.700,00	R$ 0,00
RECEITA DE VENDA DE UNIDADES IMOBILIARIAS		R$ 1.156.450,32	R$ 1.436.550,50
Receita Venda Und Imobiliarias - Ed. Monacco		R$ 1.156.450,32	R$ 997.500,00
Receita Venda Und Imobiliarias - Ed. Pátio		R$ 0,00	R$ 439.050,50
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R$ (31.830,22)	R$ (63.248,77)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (31.830,22)	R$ (63.248,77)
(-) ISS - s/vendas/serviços		R$ (34,00)	R$ (0,00)
(-) PIS - s/vendas/serviços		R$ (4.755,09)	R$ (11.225,83)
(-) COFINS - s/vendas/serviços		R$ (21.946,61)	R$ (51.811,47)
(-) ISS - Substituição Tributaria (Retido)		R$ (5.094,52)	R$ (211,47)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 1.331.931,54	R$ 1.380.350,67
(-) (-)CUSTO DOS PROD/MERC/SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (1.039.407,73)	R$ (1.042.712,07)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ (1.039.407,73)	R$ (1.042.712,07)
MATERIAIS - (Serviço)		R$ 0,00	R$ 332,07
Mercadorias recebidas como brindes e bonificacao (Servico)		R$ 0,00	R$ 332,07
(-) CUSTO DE AQUISICAO DE MATERIAS		R$ (923.014,52)	R$ (977.094,96)
(-) Frigorifico Dionisio Cerqueira		R$ (20.295,98)	R$ (0,00)
(-) Obra Global - Salas de Aula BJO		R$ (33.089,81)	R$ (822,86)
(-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Ed. Monacco		R$ (869.628,73)	R$ (773.685,43)
(-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Ed. Patio		R$ 0,00	R$ (202.586,67)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviço)		R$ (37.627,90)	R$ (7.892,70)
(-) Remuneração - (Serviço)		R$ (16.959,56)	R$ (3.013,87)
(-) Salários - (Serviço)		R$ (16.959,56)	R$ (3.013,87)
(-) Encargos Sociais - (Serviço)		R$ (16.935,68)	R$ (4.346,82)
(-) Despesa com alimentação (serviço)		R$ (1.356,00)	R$ (0,00)
(-) Previdência Social - (Serviço)		R$ (1.643,51)	R$ (219,96)
(-) FGTS - (Serviço)		R$ (1.387,44)	R$ (257,23)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS - Multa s/ rescisão - (Serviço)		R$ (3.219,71)	R$ (3.552,43)
(-) Contribuição Previdênciaria s/ Receita Bruta		R$ (9.329,02)	R$ (317,20)
(-) Provisões - (Serviço)		R$ (3.732,66)	R$ (532,01)
(-) Provisão de Férias (Serviço)		R$ (1.927,01)	R$ (357,28)
(-) Provisão 13º Salário (Serviço)		R$ (1.868,06)	R$ (267,96)
(-) Provisão Fgts s/ Provisão 13º Salario (Serviço)		R$ (115,64)	R$ (21,44)
Provisão Fgts s/ Provisão De Férias (Serviço)		R$ (154,16)	R$ 160,30
(-) Provisão Inss s/ Provisão 13º Salário (Serviço)		R$ (127,17)	R$ (19,55)
(-) Provisão Inss s/ Provisão De Férias (Serviço)		R$ (165,67)	R$ (26,08)
Reversão de Despesa FGTS S/Férias (Serviço)		R$ 625,05	R$ 0,00
(-) Outros Custos e Despesas (Serviços)		R$ (78.765,31)	R$ (58.056,48)
(-) Outros Custos/Despesas - (Serviço)		R$ (78.765,31)	R$ (58.056,48)
(-) Despesa com seguros		R$ (4.158,58)	R$ (3.091,60)
(-) Exames Medico (Serviço)		R$ (4.019,34)	R$ (1.385,00)
(-) Seguro de Vida em Grupo (Serviço)		R$ (1.325,64)	R$ (6.671,95)
(-) Assinatura de periodicos/informativos (Serviço)		R$ (56,09)	R$ (0,00)
(-) Despesa de Serviço de Terceiros (Serviço)		R$ 0,00	R$ (261,30)
(-) Material de Segurança/uniformes (Serviço)		R$ (3.180,00)	R$ (879,00)
(-) Despesas com veiculos (Serviço)		R$ (8.506,65)	R$ (17.821,80)
(-) Bens de pequeno valor (Serviço)		R$ 0,00	R$ (3.893,51)
(-) Combustiveis e Lubrificantes (Serviço)		R$ (16.391,69)	R$ (7.642,40)
(-) Implantação PBQP-H		R$ (13.757,75)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo (Serviço)		R$ (1.618,98)	R$ (7.328,64)
(-) Despesas com material de segurança (Serviço)		R$ 0,00	R$ (227,96)
(-) Cursos e Treinamento de Pessoal (Serviço)		R$ (500,00)	R$ (0,00)
(-) Despesa com EPI - Equip Proteção Individual		R$ (493,90)	R$ (629,78)
(-) Depreciação (Serviço)		R$ (20.204,29)	R$ (4.255,48)
(-) Outras despesas (Serviço)		R$ (323,51)	R$ (2.948,06)
(-) Manutenção de equip/maq (Serviço)		R$ (1.034,00)	R$ (0,00)
(-) PCMSO/PPRA (Serviço)		R$ (1.641,69)	R$ (1.020,00)
(-) Despesas com Serviços Profissionais - (Serviço)		R$ (1.500,00)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas de Trânsito (Serviço)		R$ (53,20)	R$ (0,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 292.523,81	R$ 337.638,60
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (216.458,31)	R$ (179.796,35)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (10.218,18)	R$ (2.889,56)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (10.218,18)	R$ (2.889,56)
(-) Propaganda e Publicidade (Vendas)		R$ (2.550,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos Ed. Colina verde		R$ (7.668,18)	R$ (0,00)
(-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos Ed.Monacco		R$ 0,00	R$ (2.889,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (95.890,36)	R$ (71.868,46)
(-) Gastos Com Pessoal (ADM)		R$ (51.496,14)	R$ (34.296,12)
(-) Salarios (ADM)		R$ (42.773,42)	R$ (30.556,14)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria (ADM)		R$ (22.896,00)	R$ (24.000,00)
(-) Salários (ADM)		R$ (19.877,42)	R$ (6.556,14)
(-) Encargos Sociais (ADM)		R$ (3.298,03)	R$ (2.511,90)
(-) Previdência Social (ADM)		R$ (1.652,10)	R$ (522,65)
(-) FGTS (ADM)		R$ (1.645,93)	R$ (510,91)
(-) FGTS - Multa s/ rescisão - (ADM)		R$ 0,00	R$ (1.478,34)
(-) Provisões (ADM)		R$ (5.424,69)	R$ (1.228,08)
(-) Provisões de 13 Salário (ADM)		R$ (1.800,00)	R$ (470,25)
(-) Provisões de Férias (ADM)		R$ (2.844,43)	R$ (774,61)
(-) Provisão Fgts s/ Provisão De 13º Salario (ADM)		R$ (144,00)	R$ (37,62)
Provisão Fgts s/ Provisão De Férias (ADM)		R$ (227,55)	R$ 61,76
(-) Provisão Inss s/ Provisão De Férias (ADM)		R$ (250,31)	R$ (7,36)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (44.394,22)	R$ (37.572,34)
(-) Despesa com Certificado Digital (ADM)		R$ (210,00)	R$ (240,00)
(-) Material de Expediente (ADM)		R$ (1.692,60)	R$ (167,40)
(-) Manutenção de Informatica/Software (ADM)		R$ 0,00	R$ (919,20)
(-) Bens não Imobilizáveis (ADM)		R$ (780,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas com telefone (ADM)		R$ (4.119,49)	R$ (3.724,50)
(-) Despesas com Energia Eletrica (ADM)		R$ (757,33)	R$ (382,66)
(-) Despesas com agua (ADM)		R$ (300,00)	R$ (300,00)
(-) Despesas com Cartório (ADM)		R$ 0,00	R$ (3.955,50)
(-) Manutenção/Conservação/segurança (ADM)		R$ (130,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.25.B9.0B.D9.95.F9.C5.C0.4D.AA.EB.9C.E7.45.4F.B1.C5.38.A4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesa com Serviços Profissionais (ADM)		R$ 0,00	R$ (717,09)
(-) Despesas com Processamento de Dados (ADM)		R$ (6.320,00)	R$ (0,00)
(-) Honorarios Contabeis CPC Contabilidade (ADM)		R$ (12.687,00)	R$ (16.550,00)
(-) Despesa com anuidades de Cartão (ADM)		R$ (125,00)	R$ (162,50)
(-) Despesas Bancárias (ADM)		R$ (1.106,03)	R$ (788,51)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições (ADM)		R$ (2.758,85)	R$ (598,16)
(-) Impostos e Taxas Estaduais (ADM)		R$ (937,38)	R$ (3.565,08)
(-) Despesa com alugueis (ADM)		R$ (11.100,00)	R$ (4.568,31)
(-) Despesas de Viagem (ADM)		R$ (881,54)	R$ (933,43)
(-) Impostos e Taxas Diversas (ADM)		R$ (489,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (95.768,95)	R$ (94.960,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 10.329,39	R$ 6.017,86
Rendimentos Conta Capital - Banco Sicoob		R$ 9.130,81	R$ 5.617,25
Rendimentos Conta Capital - Banco Sicredi		R$ 4,05	R$ 354,89
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras		R$ 3,06	R$ 0,62
Juros Recebidos		R$ 464,67	R$ 24,78
Descontos Obtidos		R$ 726,80	R$ 20,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (106.098,34)	R$ (100.978,82)
(-) Juros s/ Emprest/Financiamentos		R$ (95.043,50)	R$ (90.711,01)
(-) Despesas bancarias s/emprest/financ		R$ (5.888,70)	R$ (5.890,74)
(-) Juros s/ duplicatas		R$ (2.870,13)	R$ (1.312,73)
(-) Irrf s/ Aplicações Financeiras		R$ (0,45)	R$ (0,00)
(-) Juros Bancários		R$ (1.212,64)	R$ (1.240,54)
(-) Juros/multa s/ Impostos		R$ (1.082,92)	R$ (1.823,80)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (14.580,82)	R$ (10.077,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (14.580,82)	R$ (10.077,37)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (821,05)
(-) IOF/IOC		R$ (14.214,18)	R$ (7.784,46)
(-) Taxas Municipais		R$ (290,64)	R$ (566,96)
(-) Taxas Estaduais		R$ (76,00)	R$ (751,00)
(-) Taxas Diversas		R$ 0,00	R$ (153,90)
RESULTADO DE VENDAS PATRIMONIAIS		R$ 6.268,63	R$ 0,00
Venda de Bens Patrimoniais		R$ 108.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.25.B9.0B.D9.95.F9.C5.C0.4D.AA.EB.9C.E7.45.4F.B1.C5.38.A4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custo de aquisição bens imobilizados		R$ (129.300,00)	R$ (0,00)
Ganho da Alienacao de Bens do Ativo Imobilizado		R$ 27.568,63	R$ 0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 82.334,13	R$ 157.842,25
(-) (-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (23.295,87)	R$ (39.376,71)
(-) Provisão para o IRPJ		R$ (12.913,93)	R$ (20.724,58)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (10.381,94)	R$ (18.652,13)
(=)RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 59.038,26	R$ 118.465,54

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
NIRE	42600246081
CNPJ	10.987.211/0001-13
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	PINHALZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/07/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12750
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BB.BC.73.FD.BB.50.67.3B.B8.A9.6C.81.B8.C2.57.EA.D7.57.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 2.455.970,45	R$ 3.827.086,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.275.191,47	R$ 2.540.513,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 56.985,10	R$ 50.047,33
CAIXA		R$ 6.577,77	R$ 46.000,38
Caixa		R$ 6.577,77	R$ 46.000,38
BANCO CONTA CORRENTE		R$ 50.027,18	R$ 3.443,68
Banco Sicredi		R$ 17.184,29	R$ 360,01
Banco Sicoob		R$ 32.776,89	R$ 0,00
Caixa Economica Federal		R$ 66,00	R$ 3.083,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 380,15	R$ 603,27
Aplicação Financeira Banco Sicredi		R$ 353,09	R$ 575,27
Banco Sicoob		R$ 27,06	R$ 28,00
CONTAS A RECEBER		R$ 330.275,00	R$ 909.715,00
ADIR GIROTTO		R$ 0,00	R$ 72.000,00
ALBANO HONAISER		R$ 5.000,00	R$ 0,00
CARMEM DILETA SCUSSIATO		R$ 0,00	R$ 75.000,00
CAVA IND E COM. DE ABRASIVOS LTDA		R$ 137.715,00	R$ 49.715,00
CLEBIS FAVERO		R$ 39.500,00	R$ 0,00
JADIR ROBERTO DITTADI		R$ 0,00	R$ 150.000,00
JARDEL ITELVINO ALBA		R$ 0,00	R$ 15.000,00
MARCOS LUIZ PAIN		R$ 0,00	R$ 168.000,00
MARILEI TEREZINHA GALEAZZI REICHERT		R$ 113.060,00	R$ 0,00
MATEUS FELIPE LIMA		R$ 0,00	R$ 150.000,00
MAURICIO BAZI		R$ 0,00	R$ 230.000,00
SERGIO ANTONIO GRANDO		R$ 35.000,00	R$ 0,00
CRÉDITOS		R$ 39.200,00	R$ 44.907,59
ADIANTAMENTOS		R$ 39.200,00	R$ 41.453,00
Adiantamento de Fornecedores		R$ 39.200,00	R$ 41.453,00
IMPOSTOS A RESTITUIR		R$ 0,00	R$ 3.454,59
CPRB A Restituir		R$ 0,00	R$ 3.454,59
ESTOQUES		R$ 1.848.731,37	R$ 1.535.843,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BB.BC.73.FD.BB.50.67.3B.B8.A9.6C.81.B8.C2.57.EA.D7.57.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque de Equipamento		R$ 69.000,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 1.734.540,87	R$ 1.535.843,66
IMOVEIS PARA VENDA		R$ 371.391,47	R$ 114.694,84
Imóveis para venda [Apartamento 201 - Ed. Residencial Mônaco]		R$ 256.696,63	R$ 0,00
Imóveis para venda [Apartamento 203 - Ed. Residencial Mônaco]		R$ 114.694,84	R$ 114.694,84
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO		R$ 1.363.149,40	R$ 1.421.148,82
EDIFÍCIO RESIDENCIAL PATIO CNO 90.000.10235/77		R$ 1.237.870,41	R$ 1.188.519,44
Material Aplicado Ed. Residencial Pátio		R$ 628.699,94	R$ 1.370.326,40
Terreno		R$ 216.000,00	R$ 216.000,00
Serviços de Terceiros		R$ 387.471,14	R$ 413.692,14
Agua e Esgoto		R$ 1.177,97	R$ 3.718,79
Energia Elétrica		R$ 1.631,60	R$ 2.772,46
Fretes, combustiveis e lubrificantes		R$ 23.101,62	R$ 33.514,33
Taxas Diversas		R$ 12.230,86	R$ 14.567,87
Mão de obra Prória		R$ 125.001,53	R$ 219.929,13
Previdência Social		R$ 7.449,35	R$ 12.765,43
Fgts		R$ 9.080,77	R$ 15.718,57
Provisão Férias		R$ 12.933,69	R$ 25.730,58
Provisão Fgts s/Férias		R$ 765,50	R$ 1.424,42
Provisão Inss s/Férias		R$ 734,03	R$ 1.370,79
Provisão 13º Salário		R$ 12.434,13	R$ 19.836,65
Provisão Fgts S/13º Salário		R$ 970,05	R$ 1.625,11
Provisão Inss s/13º Salário		R$ 774,90	R$ 1.287,00
(-) (-) Custo Da Obra Transferido P/Resultado		R$ (202.586,67)	R$ (1.165.760,23)
MORANNO CASAS GEMINADAS CNO 90.003.71576/75		R$ 125.278,99	R$ 0,00
Material Aplicado Casa Geminada		R$ 51.378,32	R$ 0,00
Serviços de Terceiros Casa Geminada		R$ 8.040,00	R$ 0,00
Terreno Casa Geminada		R$ 37.661,09	R$ 0,00
Mão de obra Propria Casa Geminada		R$ 20.387,16	R$ 0,00
Taxas Diversas		R$ 745,38	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Previdencia Social		R$ 1.247,62	R$ 0,00
Fgts		R$ 1.739,04	R$ 0,00
Provisão Férias		R$ 1.980,98	R$ 0,00
Provisão Fgts S/ Provisão de férias		R$ 158,46	R$ 0,00
Provisão Inss S/ Provisão de Férias		R$ 157,74	R$ 0,00
Provisão 13º Salário		R$ 1.538,01	R$ 0,00
Provisão Fgts S/Provisão 13º Sal		R$ 123,03	R$ 0,00
Provisão Inss S/Provisão 13º Sal		R$ 122,16	R$ 0,00
RESIDENCIAL IBIZA CNO 90.008.92535/73		R$ 0,00	R$ 232.629,38
Material		R$ 0,00	R$ 63.629,38
Terreno		R$ 0,00	R$ 169.000,00
Estoques a Destinar		R$ 45.190,50	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 180.778,98	R$ 1.286.572,44
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.194,73	R$ 1.120.435,39
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.103.853,11
Propriedade P/Investimento - Bens Recebidos Em Permuta		R$ 0,00	R$ 600.000,00
Propriedade para Investimento		R$ 0,00	R$ 400.000,00
Terrenos		R$ 0,00	R$ 103.853,11
INVESTIMENTOS		R$ 10.194,73	R$ 16.582,28
Conta de Capital - Sicredi		R$ 62,65	R$ 0,00
Icatu Capi - Banco Sicoob		R$ 10.132,08	R$ 16.582,28
INVESTIMENTOS		R$ 137.606,88	R$ 142.246,05
CONTAS DE CAPITAL		R$ 137.606,88	R$ 142.246,05
Conta de Capital - Sicoob		R$ 137.606,88	R$ 141.952,71
Conta de Capital - Sicredi		R$ 0,00	R$ 293,34
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 32.977,37	R$ 23.891,00
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 58.949,51	R$ 93.949,51
Máquinas e Equipamentos De Uso Geral		R$ 7.127,18	R$ 7.127,18
Móveis e Utensílios		R$ 12.699,00	R$ 12.699,00
Softwares e Equip. de Inform. e Telecom.		R$ 10.026,40	R$ 10.026,40
Veiculos		R$ 20.500,00	R$ 55.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BB.BC.73.FD.BB.50.67.3B.B8.A9.6C.81.B8.C2.57.EA.D7.57.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ferramentas		R$ 8.596,93	R$ 8.596,93
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (25.972,14)	R$ (70.058,51)
(-) (-)Dep. Acum. Máquinas e Equip. De Uso Geral		R$ (3.164,08)	R$ (3.876,80)
(-) (-)Dep. Acum. Móveis e Utensílios		R$ (6.927,84)	R$ (7.662,74)
(-) (-)Dep. Acum. Equip.de Inform.e Telecom.		R$ (9.308,05)	R$ (9.538,05)
(-) (-)Dep. Acum. de Ferramentas		R$ (5.844,03)	R$ (7.503,52)
(-) (-)Dep. Acum. Veículos		R$ (728,14)	R$ (41.477,40)
P A S S I V O		R$ 2.455.970,45	R$ 3.827.086,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 820.897,09	R$ 431.980,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 708.492,28	R$ 248.676,71
Empréstimo Banco Sicoob OP. 1189764		R$ 261.000,00	R$ 0,00
Empréstimo Banco Sicoob Op. 1285542		R$ 365.000,00	R$ 219.000,00
Empréstimo Banco Sicoob Op. 1577864		R$ 0,00	R$ 16.216,20
Empréstimo Banco Sicoob Op. 30297554		R$ 82.492,28	R$ 0,00
Banco Sicoob - Saldo negativo		R$ 0,00	R$ 13.460,51
FORNECEDORES		R$ 72.535,49	R$ 146.462,92
FORNECEDORES A PAGAR		R$ 72.535,49	R$ 146.462,92
ACASEL ACABAMENTO E SEGURANÇA LTDA		R$ 711,09	R$ 0,00
ANGELGRES REVEST CERAMICOS LTDA		R$ 398,69	R$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R$ 6.364,35	R$ 63.629,38
BAKOF IND E COM DE FIBERGLASS LTDA		R$ 836,00	R$ 0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.726,92
CELESC CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATAR		R$ 0,00	R$ 95,36
CELESP COML ELETRICA SAO PEDRO LTDA		R$ 0,00	R$ 430,85
CERAÇA COOP DIST DE ENERGIA VL ARAÇA		R$ 36,59	R$ 0,00
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES SA		R$ 935,00	R$ 873,60
CERAMICA FLOSS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.325,00
CERAMICA URUSSANGA S/A		R$ 7.091,32	R$ 0,00
COLORTINTAS CHAPECO LTDA - ME		R$ 119,75	R$ 1.125,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPENSADOS PINHAL LTDA		R$ 0,00	R$ 25.361,43
ELETRO LUZZI LTDA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
FAVARETTO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 190,66
FERRAGEM PINHALENSE LTDA.		R$ 0,00	R$ 95,00
FUZZO MET ESQUADRIAS E VIDRAC		R$ 35.837,74	R$ 0,00
G.V COM DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R$ 1.110,00	R$ 607,25
HABITAR IMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
LOJAS QUERO-QUERO S.A.		R$ 2.391,65	R$ 585,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 845,39	R$ 229,82
METALURGICA SCHNEIDER E SCHNEIDER LTDA		R$ 0,00	R$ 7.750,00
MINERADORA VARGEAO LTDA		R$ 1.121,28	R$ 0,00
MORESCO TRANSPORTES LTDA		R$ 565,00	R$ 0,00
OTTO BAUMGART IND E COMERCIO S A		R$ 0,00	R$ 1.056,65
PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA		R$ 252,68	R$ 498,03
PVLUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 8.000,08
R C M CABOS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.340,55
REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMP LTDA		R$ 6.160,90	R$ 0,00
REZZADORI & CIA LTDA		R$ 7.758,06	R$ 2.269,76
SPERANDIO & ALVES IND COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 705,02
VALPER ELETROFERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.981,56
VEST FASHION LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.224,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.		R$ 0,00	R$ 1.162,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 15.317,17	R$ 15.949,73
Pró-Labore a pagar		R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
Salários a Pagar -Matriz		R$ 8.351,72	R$ 8.617,85
INSS a pagar		R$ 3.735,68	R$ 4.017,63
FGTS a pagar		R$ 1.449,77	R$ 1.534,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R$ 17.968,43	R$ 19.965,44
ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 39,80
CCP a Recolher		R$ 23,95	R$ 16,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R$ 61,08	R$ 299,71
PIS a Recolher		R$ 812,50	R$ 227,50
COFINS a Recolher		R$ 3.750,00	R$ 1.050,00
Contrib. Social a Recolher		R$ 6.309,90	R$ 8.172,89
IRPJ a Recolher		R$ 7.011,00	R$ 10.158,57
PROVISÕES		R$ 6.583,72	R$ 925,86
Provisão de Férias		R$ 5.710,08	R$ 803,00
Provisão Fgts S/Provisão De Férias		R$ 456,81	R$ 64,24
Provisão Inss S/Provisão De Férias		R$ 416,83	R$ 58,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 401.906,41	R$ 1.297.309,66
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO		R$ 213.741,91	R$ 1.053.388,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 213.741,91	R$ 645.135,70
Empréstimo Banco Sicoob OP. 150773-5		R$ 0,00	R$ 295.592,89
Empréstimo Banco Sicoob Op. 1577864		R$ 0,00	R$ 89.541,81
Empréstimo Banco Sicredi OP. 924310411		R$ 213.741,91	R$ 260.001,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 408.252,46
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 408.252,46
Obrigações com Contratos de Mútuo		R$ 0,00	R$ 416.504,92
(-)Juros a transcorrer s/Contratos de Mútuo		R$ 0,00	R$ (8.252,46)
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 188.164,50	R$ 243.921,50
Receitas a Apropriar Residencial Pátio		R$ 188.164,50	R$ 243.921,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.233.166,95	R$ 2.097.795,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS		R$ 233.166,95	R$ 1.097.795,70
RESERVAS DE LUCROS		R$ 233.166,95	R$ 1.097.795,70
Reserva de Lucros a Realizar		R$ 233.166,95	R$ 1.097.795,70
RESULTADO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.443.599,44	R$ 3.080.677,30
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.443.599,44	R$ 3.080.677,30
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 7.048,94	R$ 0,00
Prestação de serviço outro município - Obra Global - ISS Retido		R$ 7.048,94	R$ 0,00
RECEITA DE VENDA DE UNIDADES IMOBILIARIAS		R$ 1.436.550,50	R$ 2.876.243,00
Receita Venda Und Imobiliarias - Ed. Monacco		R$ 997.500,00	R$ 800.000,00
Receita Venda Und Imobiliarias - Ed. Pátio		R$ 439.050,50	R$ 1.756.243,00
Receita Venda Und Imobiliarias - Residencial belberde Casa Geminada		R$ 0,00	R$ 320.000,00
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 0,00	R$ 204.434,30
Obra Inacio Lauermann CNO 90.005.52108/71		R$ 0,00	R$ 47.500,00
Obra Jardel Itelvino Alba CNO 90.006.33419/78		R$ 0,00	R$ 35.000,00
Obra Município de BJO CNO 51.235.40309/73		R$ 0,00	R$ 121.934,30
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R$ (63.248,77)	R$ (133.544,43)
(-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (76.768,60)
(-) Devoluções Sobre Vendas		R$ 0,00	R$ (76.768,60)
(-) Devolução de Serviço		R$ 0,00	R$ (76.768,60)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R$ (63.248,77)	R$ (56.775,83)
(-) ISS - s/vendas/serviços		R$ 0,00	R$ (1.650,00)
(-) PIS - s/vendas/serviços		R$ (11.225,83)	R$ (9.720,92)
(-) COFINS - s/vendas/serviços		R$ (51.811,47)	R$ (44.865,77)
(-) ICMS Diferencial de Aliquota Interestadual		R$ 0,00	R$ (268,15)
(-) ISS - Substituição Tributaria (Retido)		R$ (211,47)	R$ (270,99)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 1.380.350,67	R$ 2.947.132,87
(-) (-)CUSTO DOS PROD/MERC/SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (1.042.712,07)	R$ (1.519.711,70)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ (1.042.712,07)	R$ (1.433.946,07)
MATERIAIS - (Serviço)		R$ 332,07	R$ 0,00
Mercadorias recebidas como brindes/bonificacao (Servico)		R$ 332,07	R$ 0,00
(-) CUSTO DE AQUISICAO DE MATERIAS		R$ (977.094,96)	R$ (1.433.946,07)
(-) Centro de Eventos de Sul Brasil		R$ 0,00	R$ (69.000,00)
(-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos-Moranno Casas Geminadas		R$ 0,00	R$ (2.741,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BB.BC.73.FD.BB.50.67.3B.B8.A9.6C.81.B8.C2.57.EA.D7.57.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Obra Global - Salas de Aula BJO		R$ (822,86)	R$ (0,00)
(-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Ed. Monacco		R$ (773.685,43)	R$ (256.696,63)
(-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Ed. Patio		R$ (202.586,67)	R$ (963.173,56)
(-) CIV- Custo Imoveis Vendidos Residencial Belverde Casa Geminada		R$ 0,00	R$ (142.334,64)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviço)		R$ (7.892,70)	R$ (0,00)
(-) Remuneração - (Serviço)		R$ (3.013,87)	R$ (0,00)
(-) Salários - (Serviço)		R$ (3.013,87)	R$ (0,00)
(-) Encargos Sociais - (Serviço)		R$ (4.346,82)	R$ (0,00)
(-) Previdência Social - (Serviço)		R$ (219,96)	R$ (0,00)
(-) FGTS - (Serviço)		R$ (257,23)	R$ (0,00)
(-) FGTS - Multa s/ rescisão - (Serviço)		R$ (3.552,43)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Previdênciaria s/ Receita Bruta		R$ (317,20)	R$ (0,00)
(-) Provisões - (Serviço)		R$ (532,01)	R$ (0,00)
(-) Provisão de Férias (Serviço)		R$ (357,28)	R$ (0,00)
(-) Provisão 13° Salário (Serviço)		R$ (267,96)	R$ (0,00)
(-) Provisão Fgts s/ Provisão 13° Salario (Serviço)		R$ (21,44)	R$ (0,00)
Provisão Fgts s/ Provisão De Férias (Serviço)		R$ 160,30	R$ 0,00
(-) Provisão Inss s/ Provisão 13° Salário (Serviço)		R$ (19,55)	R$ (0,00)
(-) Provisão Inss s/ Provisão De Férias (Serviço)		R$ (26,08)	R$ (0,00)
(-) Outros Custos e Despesas (Serviços)		R$ (58.056,48)	R$ (0,00)
(-) Outros Custos/Despesas - (Serviço)		R$ (58.056,48)	R$ (0,00)
(-) Despesa com seguros		R$ (3.091,60)	R$ (0,00)
(-) Exames Medico (Serviço)		R$ (1.385,00)	R$ (0,00)
(-) Seguro de Vida em Grupo (Serviço)		R$ (6.671,95)	R$ (0,00)
(-) Despesa de Serviço de Terceiros (Serviço)		R$ (261,30)	R$ (0,00)
(-) Material de Segurança/uniformes (Serviço)		R$ (879,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas com veiculos (Serviço)		R$ (17.821,80)	R$ (0,00)
(-) Bens de pequeno valor (Serviço)		R$ (3.893,51)	R$ (0,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes (Serviço)		R$ (7.642,40)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo (Serviço)		R$ (7.328,64)	R$ (0,00)
(-) Despesas com material de segurança (Serviço)		R$ (227,96)	R$ (0,00)
(-) Despesa com EPI - Equip Proteção Individual		R$ (629,78)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciação (Serviço)		R$ (4.255,48)	R$ (0,00)
(-) Outras despesas (Serviço)		R$ (2.948,06)	R$ (0,00)
(-) PCMSO/PPRA (Serviço)		R$ (1.020,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 0,00	R$ (85.765,63)
(-) Obra Inacio Lauermann CNO 90.005.52108/71		R$ 0,00	R$ (58.857,87)
(-) Fgts		R$ 0,00	R$ (6.990,58)
(-) Previdência Social		R$ 0,00	R$ (2.341,71)
(-) Salários		R$ 0,00	R$ (40.015,18)
(-) Provisão de Férias		R$ 0,00	R$ (3.897,94)
(-) Provisão 13º Salário		R$ 0,00	R$ (2.853,94)
Provisão Fgts S/ Férias		R$ 0,00	R$ 96,22
(-) Provisão Fgts s/ 13º Salário		R$ 0,00	R$ (217,64)
(-) Provisão Inss s/ Férias		R$ 0,00	R$ (280,60)
(-) Provisão Inss s/ 13º Salário		R$ 0,00	R$ (219,00)
(-) Contribuição Previdenciaria s/ Receita Bruta		R$ 0,00	R$ (2.137,50)
(-) Obra Jardel Itelvino Alba CNO 90.006.33419/78		R$ 0,00	R$ (24.861,80)
(-) Fgts		R$ 0,00	R$ (1.987,26)
(-) Previdência Social		R$ 0,00	R$ (1.693,91)
(-) Provisão 13º Salário		R$ 0,00	R$ (1.804,14)
(-) Provisão Férias		R$ 0,00	R$ (2.455,48)
(-) Salários		R$ 0,00	R$ (14.735,08)
(-) Provisão Fgts s/ Férias		R$ 0,00	R$ (151,68)
(-) Provisão Fgts S/13º Salário		R$ 0,00	R$ (144,34)
(-) Provisão Inss s/ Férias		R$ 0,00	R$ (183,21)
(-) Provisão Inss s/ 13º Salário		R$ 0,00	R$ (131,70)
(-) Contribuição Previdênciaria S/ Receita Bruta		R$ 0,00	R$ (1.575,00)
(-) Outros Custos e Despesas		R$ 0,00	R$ (2.045,96)
(-) Contribuição Previdênciaraia s/ Receita Bruta		R$ 0,00	R$ (2.045,96)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 337.638,60	R$ 1.427.421,17
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (179.796,35)	R$ (341.012,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.889,56)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS		R$ (2.889,56)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos Ed.Monacco		R$ (2.889,56)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (71.868,46)	R$ (146.733,37)
(-) Gastos Com Pessoal (ADM)		R$ (34.296,12)	R$ (29.545,92)
(-) Salarios (ADM)		R$ (30.556,14)	R$ (24.000,00)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria (ADM)		R$ (24.000,00)	R$ (24.000,00)
(-) Salários (ADM)		R$ (6.556,14)	R$ (0,00)
(-) Encargos Sociais (ADM)		R$ (2.511,90)	R$ (0,00)
(-) Previdência Social (ADM)		R$ (522,65)	R$ (0,00)
(-) FGTS (ADM)		R$ (510,91)	R$ (0,00)
(-) FGTS - Multa s/ rescisão - (ADM)		R$ (1.478,34)	R$ (0,00)
(-) Benefícios (ADM)		R$ 0,00	R$ (5.545,92)
(-) Seguro de Vida em Grupo (ADM)		R$ 0,00	R$ (5.545,92)
(-) Provisões (ADM)		R$ (1.228,08)	R$ (0,00)
(-) Provisões de 13 Salário (ADM)		R$ (470,25)	R$ (0,00)
(-) Provisões de Férias (ADM)		R$ (774,61)	R$ (0,00)
(-) Provisão Fgts s/ Provisão De 13º Salario (ADM)		R$ (37,62)	R$ (0,00)
Provisão Fgts s/ Provisão De Férias (ADM)		R$ 61,76	R$ 0,00
Provisão Inss s/ Provisão De 13º Salario (ADM)		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Provisão Inss s/ Provisão De Férias (ADM)		R$ (7,36)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (37.572,34)	R$ (117.187,45)
(-) Despesa com Certificado Digital (ADM)		R$ (240,00)	R$ (180,00)
(-) Material de Expediente (ADM)		R$ (167,40)	R$ (324,60)
(-) Manutenção de Informatica/Software (ADM)		R$ (919,20)	R$ (613,00)
(-) Despesa Com Seguros (ADM)		R$ 0,00	R$ (4.408,88)
(-) Despesas com telefone (ADM)		R$ (3.724,50)	R$ (1.688,82)
(-) Despesas com Energia Eletrica (ADM)		R$ (382,66)	R$ (0,00)
(-) Despesas com agua (ADM)		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) Depreciações (ADM)		R$ 0,00	R$ (24.323,83)
(-) Despesas Postais (ADM)		R$ 0,00	R$ (296,08)
(-) Propaganda e Publicidade (ADM)		R$ 0,00	R$ (1.200,00)
(-) Despesas com Cartório (ADM)		R$ (3.955,50)	R$ (0,46)
(-) Despesa com Serviços Profissionais (ADM)		R$ (717,09)	R$ (0,00)
(-) Uniformes (ADM)		R$ 0,00	R$ (1.220,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Honorarios Contabeis CPC Contabilidade (ADM)		R$ (16.550,00)	R$ (18.100,00)
(-) Outras despesas (ADM)		R$ 0,00	R$ (2.840,97)
(-) Serviços de Terceiros (ADM)		R$ 0,00	R$ (1.990,00)
(-) Despesa com anuidades de Cartão (ADM)		R$ (162,50)	R$ (227,50)
(-) Despesas Bancárias (ADM)		R$ (788,51)	R$ (1.938,90)
(-) Despesas com Exames Médicos (ADM)		R$ 0,00	R$ (1.745,00)
(-) Serviços c/Segurança Med. do Trabalho (ADM)		R$ 0,00	R$ (1.020,00)
(-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições (ADM)		R$ (598,16)	R$ (870,07)
(-) Despesas com Veículos (ADM)		R$ 0,00	R$ (515,11)
(-) Combustíveis e Lubrificantes (ADM)		R$ 0,00	R$ (16.896,04)
(-) Impostos e Taxas Estaduais (ADM)		R$ (3.565,08)	R$ (2.142,56)
(-) Despesa com alugueis (ADM)		R$ (4.568,31)	R$ (0,00)
(-) Despesas de Viagem (ADM)		R$ (933,43)	R$ (848,06)
(-) Despsa com Comissões (ADM)		R$ 0,00	R$ (34.000,00)
Remessa de Merc.c/ Brinde e Bonificacoes (ADM)		R$ 0,00	R$ 202,43
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R$ (94.960,96)	R$ (149.783,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.017,86	R$ 7.926,50
Rendimentos Conta Capital - Banco Sicoob		R$ 5.617,25	R$ 7.676,74
Rendimentos Conta Capital - Banco Sicredi		R$ 354,89	R$ 230,69
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras		R$ 0,62	R$ 0,94
Juros Recebidos		R$ 24,78	R$ 0,00
Descontos Obtidos		R$ 20,32	R$ 18,13
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (100.978,82)	R$ (157.709,74)
(-) Juros s/ Emprest/Financiamentos		R$ (90.711,01)	R$ (129.705,98)
(-) Despesas bancarias s/emprest/financ		R$ (5.890,74)	R$ (0,00)
(-) Seguro S/ Empréstimos/Financiamento		R$ 0,00	R$ (3.546,84)
(-) Juros s/ duplicatas		R$ (1.312,73)	R$ (2.491,63)
(-) Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ (632,32)
(-) Juros Bancários		R$ (1.240,54)	R$ (1.486,60)
(-) Juros s/ Contratos de Mútuo		R$ 0,00	R$ (17.752,46)
(-) Juros/multa s/ Impostos		R$ (1.823,80)	R$ (2.093,91)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (10.077,37)	R$ (44.495,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (10.077,37)	R$ (44.495,48)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.987.211/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R$ 0,00	R$ (1.967,55)
(-) IPVA		R$ (821,05)	R$ (348,94)
(-) IOF/IOC		R$ (7.784,46)	R$ (24.801,94)
(-) Taxas Municipais		R$ (566,96)	R$ (0,00)
(-) Taxas Estaduais		R$ (751,00)	R$ (189,81)
(-) Notificações		R$ 0,00	R$ (17.187,24)
(-) Taxas Diversas		R$ (153,90)	R$ (0,00)
RESULTADO DE VENDAS PATRIMONIAIS		R$ 0,00	R$ 4.137,46
Venda de Bens Patrimoniais		R$ 0,00	R$ 16.862,54
Venda de Bens Patrimoniais - BC		R$ 0,00	R$ 4.137,46
(-) Custo de aquisição bens imobilizados		R$ 0,00	R$ (21.000,00)
Ganho da Alienacao de Bens do Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ 4.137,46
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 113,45
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 113,45
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 113,45
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 157.842,25	R$ 1.090.659,99
(-) (-) PROVISÕES IRPJ/CSLL		R$ (39.376,71)	R$ (46.826,34)
(-) Provisão para o IRPJ		R$ (20.724,58)	R$ (25.879,13)
(-) Provisão para Contribuição Social		R$ (18.652,13)	R$ (20.947,21)
(=)RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 118.465,54	R$ 1.043.833,65

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 10.987.211/0001-13 Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros a Destinar (R$)
SALDO INICIAL	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.600,00
RETIFICACAO DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.600,00
RESERVAS	(-)864.628,75
LUCROS A REALIZAR	(-)864.628,75
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.043.833,65
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.043.833,65
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	(-)181.804,90
DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS	(-)181.804,90
SALDO FINAL	0,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BB.BC.73.FD.BB.50.67.3B.B8.A9.6C.81.B8.C2.57.EA.D7.57.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

274

Empresa: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 10.987.211/0001-13 IE:255903057
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1370 - SALA 01 LOTE 11 QUADRAP/96
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC

Emp.: 283
Fone: (049)88018-088
CEP: 89.870-000

Notas Explicativas

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), inscrita no CNPJ sob número 10.987.211/0001 -13, com Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina so b NIRE número 20169027457 em 27 de Julho de 2009 sediada na Avenida Porto Alegre, nº 1370, sala 01 lote 11 quadrap/96, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000.

NOTA 02 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

A empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, tem como principa l atividade: Construção de edifícios e como atividade secundaria: Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem , Instalação e manutenção elétrica , Instalações hidráulicas, sanitá rias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e Serviços de pintura de edifícios em geral; e iniciou suas atividades em 27 de Julho de 2009.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e 2020 (comparativas), estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da entidade e foram aprovadas pela administração da empresa.
A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação da s demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando -se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução 1418/20 12 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Po rtanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa está apresenta ndo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Expl icativas, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração de Fluxo de caixa (DFC).
Os administradores da sociedade optaram pela contratação de contab ilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, devidamente regulamentada pelo CFC no que tange a questão ética e profissional e está prevista em clausulas contratual. A administração da empresa declara que as demonstraçõe s contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são oriundos do documental r emetido pela administração para contabilização, respondendo esta, pela
veracidade, integralidade e procedência.

NOTA 04 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime co ntábil de competência, que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu respectivo recebimento ou pagamento.
O regime tributário adotado pela entidade é com base no Lucro Presumido.
As principais práticas contábeis adotadas para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

NOTA 05 - ATIVO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

5.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de a lta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontam ente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo. As aplicações financeiras e stão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais mensais até a data do encerramento do balanço que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
No encerramento do exercício de 2021 a empresa possui R$ 50.047,33 de caixa e equivalentes de caixa.

5.2) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no Balanço Patrimo nial pelo valor nominal dos títulos representativos de créditos decorrentes da prestação de serviços de construção civil e venda de imóveis. O saldo de contas a receber, representado substancialmente pelos va lores justos na data do encerramento do balanço, corresponde a R$ 909.715,00.

5.2.1) Adiantamentos

Os valores pagos antecipadamente são reconhecidos como adiantament o de fornecedores no ato do pagamento e baixados no ato da entrega da mercadoria ou da prestação do serviço acobertados de no ta fiscal. O saldo de adiantamentos de fornecedores em 31 de dezembro de 2021 corresponde a R$ 41.453,00.

5.2.2) Impostos a Restituir

Compõe a conta de Impostos a restituir valores pagos indevidamente de impostos ou valores que serão compensados em exercicios futuros.

5.3) Estoques

5.3.1) Estoques de equipamentos

Em 2018 a empresa realizou um ajuste de exercício anterior referen te a um equipamento que esta no ambiente físico da empresa e foi lançado indevidamente no custo da obra. O saldo reconhecido é de R$ 69.000,00 e foi classificado como estoque de equipamento. O valor foi pago a Alfa Elevadores Ltda em 2012 e 201 3. No exercicio de 2021 o equipamento foi destinado para a

Empresa: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 10.987.211/0001-13 IE:255903057
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1370 - SALA 01 LOTE 11 QUADRAP/96
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC

Emp.: 283
Fone: (049)88018-088
CEP: 89.870-000

obra Centro de eventos de Sul Brasil.

5.3.2) Estoques a destinar

As aquisições de mercadorias e materiais destinados para obra que não são imediatamente levados ao canteiro de obra são registrados no estoque a destinar e quando aplicados na obra são transferido para o custo da obra atraves de emisão de nota fiscal de simples remessa em 31/12/2021 a empresa não possui estoques a destinar registrados.

5.3.3) Imóveis para venda

No exercicio de 2020 a empresa concluiu a construção do Edificio Residencial Monaco, O empreendimento possuia dez unidades, até o encerramento do exercicio de 2021 nove unidades haviam sido vendidas, o custo e a receita foi devidanmente reconhecidos no resultado e a outra duas unidade esta classificadas e registrada em conta própria de imoveis para revenda.

5.4) Estoque de Imóveis em Construção

A empresa registra os gastos com a construção de imóveis para vend a em contas do ativo sendo apresentados por obra. Quando a empresa efetua a venda de unidade reconhece em contas de receitas a apropriar. O método de apropriação das receitas e dos custos adotado pela empresa é pelo Poc (Percentual de Obra Concluída), pelo qual, as receitas e despesas são transferidas para o resultado conforme a evolução da obra levantado na data independendo do recebimento. O recebimento da venda é tributado conforme recebimento pelo regime de caixa. Em 31 de dezembro de 2021 a empresa possui duas obras em andamento que estão apresentados no Balanço Patrimonial, o Residencial Pátio e o Residencial Ibiza.

No encerramento do exercicio de 2021 as unidades vendidas do Residencial Pátio possuem apropriação de custo e receita no Resultado do periodo conforme POC de 90%.

NOTA 06 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos vencíveis ou com expectativa de realização após os próximos 12 meses subsequente a data das Demonstrações Contábeis é classificada como itens não circulantes.

6.1) Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento registradas em contas de ativo longo prazo são mantidas para obter valorização do capital. Todos os custos da propriedade para investimento são reconhecidos no momento em que eles são incorridos. Esses custos incluem custos inicialmente incorridos para adquirir uma propriedade para investimento e custos incorridos subsequentemente para adicionar, substituir partes ou prestar manutenção à propriedade.

6.2) Valores mobiliários

A empresa possui investimentos em Títulos de capitalização na Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Itaipu - Sicoob Creditaipu, o saldo em 31 de dezembro de 2021 corresponde a R$ 16.582,28.

6.1) Investimentos

A composição do saldo na conta Investimentos refere-se à participação em sociedade de crédito Cooperativo, sendo este atualizado e revisto a cada enceramento de exercício financeiro. A empresa possui cotas de capital na Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Itaipu - Sicoob Creditaipu e na Cooperativa de Credito Poup. Investimento Alto Uruguai - Sicredi, no valor total de R$ 142.246,05 em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 07 - ATIVO IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do bem imobilizado ou reconhecidos como item especifico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual de itens substituído é baixado. Reparos e manutenções com os bens são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

Quadro analítico dos bens do imobilizado de 2020

Imobilizado	Saldo em 31/12/2020	Aquisições	Baixas/depreciação	31/12/2021
	32.977,37	55.500,00	(64.586,37)	23.891,00

A depreciação é calculada pelo método linear, ajustado pelo nível de utilização de certos ativos. E taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos ao final de sua vida útil.

As taxas de depreciação aplicadas são de acordo com o uso e desgaste de cada bem:

Bem	Taxa	Vida útil
Maquinas E Equipamentos De Uso Geral	10%	10 anos
Moveis E Utensílios	10%	10 anos
Softwares E Equip. De Informática	20%	5 anos
Veículos	20%	5 anos

NOTA 08 - PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização dentro do s próximos 12 meses subsequente à data das Demonstrações Contábeis são classificados como itens circulantes.

Empresa: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 10.987.211/0001-13 IE:255903057
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1370 - SALA 01 LOTE 11 QUADRAP/96
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC

Emp.: 283
Fone: (049)88018-088
CEP: 89.870-000

8.1) Empréstimos e Financiamentos

A empresa reconhece os Empréstimos e Financiamentos conforme contr ato, os empréstimos e financiamentos do Banco Sicoob, com a finalidade de capital de giro, são reconhecidos inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial são mensurados pelo cus to amortizado, sendo qualquer diferença entre o valor inicial e o valor do vencimento reconhecido no resultado do exercício.

No encerramento do exercício de 2019 a empresa possui as seguintes operações:

Banco	Nº contrato Taxa de juros%	Data da operação	Data de Vencimento	Valor da Operação	Saldo devedor 31/12/2021		Nº de Parcelas
Sicoob	1577864	15/07/2021	15/07/2025	100.000,00	105.758,01	37	0,55 a.a
Sicoob	1507735	11/03/2021	10/03/2023	300.000,00	295.592,89	1	1,20 a.m
Sicoob	128554-2	06/12/2019	03/12/2021	400.000,00	219.000,00	1	1,02 a.m
Sicredi	924310411	28/03/2019	20/02/2021	372.000,00	260.0001,00	1	0,65 a.m

As parcelas com vencimento inferior a 12 meses são apresentadas em conta de passivo circulante e superiores a 12 meses em contas de passivo não circulante.

8.2) Fornecedores a pagar

São apresentadas nesta conta as obrigações a pagar por bens, merca dorias e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são reconhecidos pelo valor da fatura. Em 31 de Dezembro de 2021 a empresa possui R$ 146.462,92 de fornecedores a pagar com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses subsequentes à data das Demonstrações Contábeis.

8.3) Obrigações Trabalhistas e Sociais

A empresa reconhece as obrigações trabalhistas/sociais no próprio exercício e correspondem a obrigações com funcionários, relativas à folha de pagamento e encargos. O valor das obrigações trabalhistas é pro visionado mensalmente conforme direito adquirido e quitado em conformidade com as exigências trabalhistas.

8.4) Obrigações Fiscais e Tributarias

A empresa reconhece as obrigações Fiscais e Tributarias mensalment e pelo valor calculado sobre a receita em conformidade com as exigências legais-fiscais. No enceramento do exercício a empresa possui R$ 19.965,44 de obrigações Fiscais e Tributarias decorrentes da apuração dos Impostos de dezembro de 2021.

8.5) Contas a Pagar

São reconhecidos nesta conta valores a pagar decorrentes de aquisição de serviços, mercadorias e outras contas decorrentes da atividade da empresa.

8.6) - Provisões

Nas Provisões são apresentados valores correspondentes a Provisão de férias que é contabilizada mensalmente pelo valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do salário atualizado de cada funcionário. A contab ilização é feita baseada no princípio da competência, pois devemos registrar todas as despesas no momento em que elas acontecem, ou s eja, quando incorridas, sendo ajustando o saldo do mês em relação ao saldo do mês anterior.

NOTA 09 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis ou com expectativa de realização após os p róximos 12 meses subsequente a data das Demonstrações Contábeis é classificada como itens não circulantes.

9.1) Empréstimos e financiamentos

As parcelas dos empréstimos e financiamentos com vencimento superiores a 12 meses são registradas em contas de passivo não circulante.

9.2) Outras contas a pagar

São registrados em saldos de Outras contas a pagar valores corresp ondentes a obrigações com contratos de mútuo. Os valores são mensurados pelo valor bruto dos contratos e discriminado em contas redutoras valores de juros a transcorrer s/ os contratos. Conform e a empresa for quitando a obrigação o saldo é baixado e os juros apropriados no resultado.

9.3) Receitas Diferidas

As receitas decorrentes da venda dos apartamentos do Edifício Resi dencial Patio são reconhecidas inicialmente no passivo em receitas diferidas e posteriormente conforme POC - Percentual de obra concluída, (90% em 2021) transferido para resu ltado. O cálculo dos Impostos s/ as vendas são realizadas na data do efetivo recebimento.

NOTA 10 - PATRIMONIO LIQUIDO

O patrimônio líquido apresentado em valores atualizados compreende o capital social e Reservas de Lucros a Realizar.

10.1) Capital Social

O capital social integralizado é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de r eais) representado por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nomi nal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio:

- Ø Marcio José Pain, 1.000.000,00 (um milhão) de quotas no valor de 1.000.000,00.

10.2) Resultados Acumulados

No exercício de 2021 a empresa apurou lucro no valor de R$ 1.043.8 33,65 que foi destinado para constituição de reservas (862.028,75) e distribuição de lucro ao sócio (181.804,90) .

Empresa: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 10.987.211/0001-13 IE:255903057
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1370 - SALA 01 LOTE 11 QUADRAP/96
Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO - SC

Emp.: 283
Fone: (049)88018-088

CEP: 89.870-000

NOTA 11 - RECEITAS

11.1) Receita de vendas e serviços

A receita da prestação de serviço e da venda de unidades imobiliár ias compreende o valor justo do recebimento pela revenda e pela realização do serviço no curso normal das atividades da empresa e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos Bancários, Notas Fiscais, contratos com clientes e outros.

NOTA 12 - CUSTOS E DESPESAS

As despesas da empresa são reconhecidas e contabilizadas através d e Notas Fiscais e Recibos de gastos incorridos na atividade da empresa, em conformidade com as exigências legais -fiscais. São escrituradas pelo regime de competência e estão repre sentadas por custos das mercadorias vendidas, despesas operacionais e despesas administrativas.

NOTA 13 - PROVISÃO DE CONTINGENTES

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vis ta que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 14 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subs equentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MARCIO JOSE PAIN:92881289991

Assinado digitalmente por MARCIO JOSE PAIN:92881289991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=23250713000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO JOSE PAIN:92881289991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-23 09:49:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ADMINISTRADOR: MARCIO JOSÉ PAIN
RG: 32618743/SSPSC
CPF: 928.812.899-91

CLAIR PEDRO CEMBRANEL: 34597271953

Assinado digitalmente por CLAIR PEDRO CEMBRANEL:34597271953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=23250713000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CLAIR PEDRO CEMBRANEL:34597271953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-23 09:48:22
Foxit Reader Versão: 10.0.0

TECNICO CONTABIL: CLAIR PEDRO CEMBRANEL
CPF: 345.972.719-53
CRC: SC012293O0 SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Mp Construtora E Incorporadora Ltda
Número de Registro: 095512-7 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 24/08/2009
CNPJ: 10.987.211/0001-13
Endereço de Contrato:
Avenida Porto Alegre, 1510, | Bairro: Centro
CEP: 89870-000 | Cidade: Pinhalzinho | Estado: SC
Telefone: (49) 3366-3153

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 9 | Data da Certificação: 18/04/2022
Capital Social Atual: R$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) deengenharia civil: construcao de edificios; obras de urbanizacao, ruas, pracas e calcadas; instalacao e manutencao eletrica (em baixa tensaoem edificacoes); instalaoes hidraulicas, sanitarias e de gas; servicos de pintura de edificios em geral; e obras de terraplenagens; incorporacao de empreendimentos imobiliarios; incorporacao por conta propria de imoveis; incorporacao de imoveis proprios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 081392-5 | RNP: 2502178835
Nome: Ismael Gustavo Matielo
Pedido para Anotação: 17/02/2022 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Art. 7 da res. 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 12/04/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 081436-5 | RNP: 2502178665
Nome: Geovani Vacari
Pedido para Anotação: 13/11/2015 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

Vínculo Técnico Aprovado Em: 16/11/2015 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 24/10/2022 16:54:32, válida até 24/11/2022.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Mp Construtora E Incorporadora Ltda
Número de Registro: 095512-7 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 24/08/2009
CNPJ: 10.987.211/0001-13
Endereço de Contrato:
Avenida Porto Alegre, 1510, | Bairro: Centro
CEP: 89870-000 | Cidade: Pinhalzinho | Estado: SC
Telefone: (49) 3366-3153

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 9 | Data da Certificação: 18/04/2022
Capital Social Atual: R$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) deengenharia civil: construcao de edificios; obras de urbanizacao, ruas, pracas e calcadas; instalacao e manutencao eletrica (em baixa tensaoem edificacoes); instalaoes hidraulicas, sanitarias e de gas; servicos de pintura de edificios em geral; e obras de terraplenagens; incorporacao de empreendimentos imobiliarios; incorporacao por conta propria de imoveis; incorporacao de imoveis proprios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 081392-5 | RNP: 2502178835
Nome: Ismael Gustavo Matielo
Pedido para Anotação: 17/02/2022 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Art. 7 da res. 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 12/04/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 081436-5 | RNP: 2502178665
Nome: Geovani Vacari
Pedido para Anotação: 13/11/2015 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

Vínculo Técnico Aprovado Em: 16/11/2015 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF/MF nº 041.304.739-30 e registrado no CREA-SC sob nº 081392-5, com endereço na Rodovia SC 283, km 168, Caibi/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.987.211/0001-13, Avenida Porto Alegre, nº 1015, centro, Pinhalzinho/SC, representada por seu titular **MARCIO JOSÉ PAIN**, portador do CPF/MF nº 928.812.899-91, de RG nº 3.261.874-3 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação, pelo CONTRATADO dos serviços de Responsável Técnico das atividades discriminadas no contrato social da empresa CONTRATANTE.

1.1- O CONTRATANTE será responsável pelo recolhimento das taxas de ART`s, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2- Os serviços objetos do presente Contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO da seguinte forma:

2.1- Os serviços contratados neste instrumento consiste no acompanhamento das obras e atividades da empresa CONTRATANTE pelo CONTRATADO, em cargas horárias semanal de 12 horas, em horários de dedicação das 13:30 ás 18:00 nas segundas e terças-feiras e das 13:30 ás 16:30 nas quartas-feiras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTOS

3- Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de 06 (Seis) Salários Mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para atividade de Engenheiro Civil, que deverá ser pago até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

3.1- O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de santa Catarina (CREA/SC) e o salário Mínimo oficial do governo.

3.2 - Pagará ainda, em caso de deslocamento (item 2.2 da cláusula segunda), R$ 0,60 (sessenta centavos) por quilometro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período em que o Sr. Engenheiro Civil Ismael Gustavo Matielo for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - PENALIDADES

5- O presente Contrato poderá ser rescendido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma,para os mesmos efeitos, na presença de 02(duas) testemunhas.

Caibi (SC), 23 de Setembro de 2022

ISMAEL GUSTAVO MATIELO:04130473930

Assinado de forma digital por ISMAEL GUSTAVO MATIELO:04130473930
Dados: 2022.09.26 09:49:09 -03'00'

ISMAEL GUSTAVO MATIELO

CONTRATADO

MARCIO JOSE PAIN:92881289991

Assinado digitalmente por MARCIO JOSE PAIN:92881289991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=23250713000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO JOSE PAIN:92881289991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-26 08:41:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CONTRATANTE

286

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que MARCIO JOSÉ PAIN, portador do CPF: 928.812.899-91, representando a empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 10.987.211/0001-13, sediada à Avenida Porto Alegre, nº. 1510, Centro, Pinhalzinho – SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022, Processo Licitatório nº0181/2022** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 10 de janeiro de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

HABILITAÇÃO JURÍDICA

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxDVNkjsw6Htfg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00801499950-ADRIANA ZANCHET|06599412955-FABIO ROSSI MORAS|06377953933-PRISCILA CAVALHEIRO
05100738910-MAURICIO RENAN MENDES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N 2 DA SOCIEDADE TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 27.028.477/0001-31

ADRIANA ZANCHET, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1983, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 008.014.999-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4336401, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

MAURICIO RENAN MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1990, SOLTEIRO, ARQUITETO, CPF nº 051.007.389-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.135, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Av. JULIO LUNARDI, 1017, CENTRO, ED. TOM JOBIM, APTO 1001, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Av. JULIO LUNARDI, 1017, CENTRO, ED. TOM JOBIM, APTO 1001, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205557427, com sede Avenida Luiz Lunardi, 1165, Sala:, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.028.477/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABIO ROSSI MORAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 065.994.129-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4615779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADRIANA ZANCHET, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO ROSSI MORAS, da seguinte forma: PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PRISCILA CAVALHEIRO, da seguinte forma: PAGAMENTO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAURICIO RENAN MENDES, da seguinte forma: PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

uma, sendo que os R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2025, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS),EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PROPORCIONALMENTE PELOS SÓCIOS NO PRAZO DE DOIS ANOS. , este fica assim distribuído:

FABIO ROSSI MORAS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado e um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2025.
PRISCILA CAVALHEIRO, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado e um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar até 31/12/2025.
MAURICIO RENAN MENDES, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado e um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar até 31/12/2025.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PRISCILA CAVALHEIRO**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIO ROSSI MORAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL
TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cláusula 2ª -- A sociedade tem sua sede na Av. Luiz Lunardi n° 1165, sala, centro, Xaxim – Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é **serviços de arquitetura, consultoria e desenho técnico relacionado à arquitetura, design de interior de produtos, assessoria técnica em construção, serviços de engenharia, atividades paisagística, construção de edifícios, obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios, administração de obras, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de urbanização, obras de**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

terraplenagem, reparação de canteiros de limpeza de terreno, comércio varejista de material de construção e moveis novos, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

Cláusula 4ª – O capital social é **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) já integralizado e mais R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será integralizado proporcionalmente pelos sócios até 31/12/2025, e fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor – R$
Fabio Rossi Moras	50.000	R$ 50.000,00
Priscila Cavalheiro	225.000	R$ 225.000,00
Mauricio Renan Mendes	225.000	R$ 225.000,00
Total	**500.000**	**R$ 500.000,00**

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2017, e seu prazo é indeterminado. **(art. 967, CC/2002).**

Clausula 6ª – A administração da empresa caberá **Isoladamente** a **Priscila Cavalheiro** e **Fabio Rossi Moras,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.

Clausula 7ª -- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurado.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

período do ano a partir de resultado do período apurado.

Clausula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª – Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 14ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ZANCHET

MAURICIO RENAN MENDES

PRISCILA CAVALHEIRO

FABIO ROSSI MORAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222341823

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	222341823 - 13/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205557427
CNPJ 27.028.477/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022
SOB N: 20222341823

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222341823

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00801499950 - ADRIANA ZANCHET - Assinado em 13/12/2022 às 09:21:11

Cpf: 05100738910 - MAURICIO RENAN MENDES - Assinado em 13/12/2022 às 08:34:13

Cpf: 06377953933 - PRISCILA CAVALHEIRO - Assinado em 13/12/2022 às 14:33:17

Cpf: 06599412955 - FABIO ROSSI MORAS - Assinado em 13/12/2022 às 08:49:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0032/2022

EDITAL RETIFICADO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0032/2022

A empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 27.028.477/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Srª. Priscila Cavalheiro, portadora da Carteira de Identidade n.º5.129.640 e do CPF n.º 063.779.539-33, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xaxim, 24 de janeiro de 2023

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Sócia/proprietária
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A117433-9

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0032/2022

EDITAL RETIFICADO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0032/2022

Eu, PRISCILA CAVALHEIRO, portadora do CPF nº 063.779.539-33, representante da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.028.477/0001-31, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 24 de janeiro de 2023

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Sócia/proprietária
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A117433-9

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0032/2022

EDITAL RETIFICADO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia Nº 0032/2022

E empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.028.477/0001-31, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) PRISCILA CAVALHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.129.640 e do CPF nº063.779.539-33, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

Xaxim, 24 de janeiro de 2023

Priscila Cavalheiro

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Sócia/proprietária
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640
Arquiteto e Urbanista CAU/BR A117433-9

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 27028477000131

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 11/01/2023 15:46:46

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Xaxim(SC), 19 de Janeiro de 2023.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Número	Validade
Nº : 26/2023	21/02/2023

297

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA — CNPJ: 27.028.477/0001-31

Endereço

Logradouro: Avenida LUIZ LUNARDI — Número: 1165
Complemento: SALA: — CEP: 89825-000
Bairro: CENTRO
Cidade: Xaxim — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal

4120400 Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Descrição: NORMAL
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Início Atividade	Observações
6027	28/08/2020	válido somente com comprovante de pagamento (exceto MEI) e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária (para atividades de médio e alto risco Resolução Normativa Nº 003 /DIVS/SUV/SES-01 de dezembro/2021)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.028.477/0001-31 MATRIZ		03/02/2017

NOME EMPRESARIAL
TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-03 - Design de produto
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ LUNARDI	1165	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89825-000	CENTRO	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEGUIN_ARQUI@HOTMAIL.COM	(49) 9971-0909/ (49) 9954-5554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **14:04:49** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

299

Certificado de Registro Cadastral - Nº 30/2023

Data da Inscrição: 16/01/2023 **Valido até:** **16/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social:	TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA		
CPF/CNPJ:	27.028.477/0001-31	**Data do Cadastro:**	08/11/2018
Porte Empresa:	Microempresa - ME	**Inscr. Estadual:**	
Optante Simples:	Sim	**Inscr. Municipal:**	0
Responsável:		**Nº Registro:**	
Telefone:	4999545554	**Data Registro:**	
E-mail:	beguin_arqui@hotmail.com		
Endereço:	Luiz Lunardi, 1165		
Bairro:	Centro	**CEP:**	89825000
Cidade:	Xaxim - SC	**País:**	Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140008257570	11/01/2023	12/03/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	C5A2.AF19.56A4.9557	11/01/2023	10/07/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	286145	11/01/2023	12/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	181	11/01/2023	12/03/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023011010154542183644 6	01/01/2023	30/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	1379549/2023	11/01/2023	10/07/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 16 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

HABILITAÇÃO FISCAL

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:04 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2023.
Código de controle da certidão: **C5A2.AF19.56A4.9557**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

302

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **27.028.477/0001-31**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140008257570**
Data de emissão:	**11/01/2023 09:33:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/01/2023 09:33:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/01/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 11/01/2023 09h31min

Número	Validade
181	12/03/2023

303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27.028.477/0001-31

Endereço

Avenida:LUIZ LUNARDI, Nº:1165 , Complemento:SALA:
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA0ZKQNRIUM1591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 11 de Janeiro de 2023

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.028.477/0001-31

Razão Social: TOTTALLE ARQUITETURA E CONTRUCAO LTDA

Endereço: AV LUIZ LUNARDI 1165 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010101545421836446

Informação obtida em 11/01/2023 09:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

HABILITAÇÃO TRABALHISTA

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

306

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.028.477/0001-31
Certidão nº: 1379549/2023
Expedição: 11/01/2023, às 09:36:12
Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.028.477/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

HABILITAÇÃO FINANCEIRA

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 286145 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 10/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TOTTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 27.028.477/0001-31. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0012984167

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

309

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1908985

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 27.028.477
Certidão emitida às 09:40 de 11/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205557427	27.028.477/0001-31	03/02/2017	03/02/2017
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165 SALA:, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS NOVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAURICIO RENAN MENDES 051.007.389-10	225.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAURICIO RENAN MENDES 051.007.389-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PRISCILA CAVALHEIRO 063.779.539-33	225.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PRISCILA CAVALHEIRO 063.779.539-33	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABIO ROSSI MORAS 065.994.129-55	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FABIO ROSSI MORAS 065.994.129-55	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/12/2022	Número 20222341823	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

231805730

CONTROLE: 13187619509403 CPF SOLICITANTE: 063.779.539-33 NIRE: 42205557427 EMITIDA: 11/01/2023 PROTOCOLO: 231805730

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205557427	27.028.477/0001-31	03/02/2017	03/02/2017
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI, 1165 SALA:, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231805730

CONTROLE: 13187619509403 CPF SOLICITANTE: 063.779.539-33 NIRE: 42205557427 EMITIDA: 11/01/2023 PROTOCOLO: 231805730

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(49) 99944-8499 @tottalle @tottalle.arqui tottalle@hotmail.com Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, sala comercial, Centro - Xaxim/SC

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

313

Nº 0000000796518

20230000796518

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 23/01/2023 - 22/07/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 13/12/2022
Data de Registro: 26/07/2017
Registro CAU : PJ36365-0
CNPJ: 27.028.477/0001-31
Objeto Social: SERVIÇOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIOR DE PRODUTOS, ASSESSORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO DE LIMPEZA DE TERRENO.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DESIGN DE INTERIORES
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 500.000,00
Última atualização do capital: 24/06/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 01/01/2023
Número do RRT: 10062271

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 72Z7ZZ
Impresso em: 23/01/2023 às 13:11:07 por: **********, ip: 172.71.10.120

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000796518

20230000796518

314

Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MAURÍCIO RENAN MENDES
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 19/01/2017
Número do RRT: 6013759
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 796518/2023
Expedida em 23/01/2023, XAXIM/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 72Z7ZZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 72Z7ZZ
Impresso em: 23/01/2023 às 13:11:08 por: **********, ip: 172.71.10.120

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000793098

2023000793098

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 11/01/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional PRISCILA CAVALHEIRO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: PRISCILA CAVALHEIRO **CPF:** 063.779.539-33
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A117433-9
Data de obtenção de Títulos: 06/02/2016
Data de Registro nacional profissional: 24/02/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 793098/2023
Expedida em 11/01/2023, Xaxim/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 5C3ZC9

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000793101

202300000793101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 11/01/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional MAURÍCIO RENAN MENDES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MAURÍCIO RENAN MENDES **CPF:** 051.007.389-10
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A85948-6
Data de obtenção de Títulos: 27/03/2013
Data de Registro nacional profissional: 11/04/2013
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 793101/2023
Expedida em 11/01/2023, XAXIM/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 536483

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N 2 DA SOCIEDADE TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 27.028.477/0001-31

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxDVNkjsw6Htfg&chave2=Ug8cwwsphL-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00801499950-ADRIANA ZANCHET|06599412955-FABIO ROSSI MORAS|06377953933-PRISCILA CAVALHEIRO
05100738910-MAURICIO RENAN MENDES

ADRIANA ZANCHET, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/06/1983, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 008.014.999-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4336401, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

MAURICIO RENAN MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1990, SOLTEIRO, ARQUITETO, CPF nº 051.007.389-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.894.135, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Av. JULIO LUNARDI, 1017, CENTRO, ED. TOM JOBIM, APTO 1001, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

PRISCILA CAVALHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/04/1987, DIVORCIADA, ARQUITETA, CPF nº 063.779.539-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.129.640, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Av. JULIO LUNARDI, 1017, CENTRO, ED. TOM JOBIM, APTO 1001, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205557427, com sede Avenida Luiz Lunardi, 1165, Sala:, Centro Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.028.477/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABIO ROSSI MORAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 065.994.129-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4615779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADRIANA ZANCHET, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO ROSSI MORAS, da seguinte forma: PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PRISCILA CAVALHEIRO, da seguinte forma: PAGAMENTO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócio ADRIANA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAURICIO RENAN MENDES, da seguinte forma: PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

uma, sendo que os R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) restantes serão integralizados até 31/12/2025, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS),EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PROPORCIONALMENTE PELOS SÓCIOS NO PRAZO DE DOIS ANOS. , este fica assim distribuído:

FABIO ROSSI MORAS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado e um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar até 31/12/2025.
PRISCILA CAVALHEIRO, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado e um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar até 31/12/2025.
MAURICIO RENAN MENDES, com 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado e um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) a integralizar até 31/12/2025.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PRISCILA CAVALHEIRO**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIO ROSSI MORAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL
TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 27.028.477/0001-31

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome social **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Av. Luiz Lunardi n° 1165, sala, centro, Xaxim – Santa Catarina, CEP: 89.825-000.

Cláusula 3ª – O objeto social é **serviços de arquitetura, consultoria e desenho técnico relacionado à arquitetura, design de interior de produtos, assessoria técnica em construção, serviços de engenharia, atividades paisagística, construção de edifícios, obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios, administração de obras, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de cartografia, topografia e geodesia, obras de urbanização, obras de**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

terraplenagem, reparação de canteiros de limpeza de terreno, comércio varejista de material de construção e moveis novos, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

§ Único: A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela sociedade estará a cargo de profissional habilitado e será contratado na forma da Lei.

Cláusula 4ª -- O capital social é **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) já integralizado e mais R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será integralizado proporcionalmente pelos sócios até 31/12/2025, e fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor – R$
Fabio Rossi Moras	50.000	R$ 50.000,00
Priscila Cavalheiro	225.000	R$ 225.000,00
Mauricio Renan Mendes	225.000	R$ 225.000,00
Total	**500.000**	**R$ 500.000,00**

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2017, e seu prazo é indeterminado. **(art. 967, CC/2002).**

Clausula 6ª -- A administração da empresa caberá **Isoladamente** a **Priscila Cavalheiro** e **Fabio Rossi Moras,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art.1.061 da Lei nº10. 406/2002.

Clausula 7ª -- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 9ª -- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurado.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediaria, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

período do ano a partir de resultado do período apurado.

Clausula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª – Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 14ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ZANCHET

MAURICIO RENAN MENDES

PRISCILA CAVALHEIRO

FABIO ROSSI MORAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222341823

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	222341823 - 13/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205557427
CNPJ 27.028.477/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022
SOB N: 20222341823

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222341823

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00801499950 - ADRIANA ZANCHET - Assinado em 13/12/2022 às 09:21:11

Cpf: 05100738910 - MAURICIO RENAN MENDES - Assinado em 13/12/2022 às 08:34:13

Cpf: 06377953933 - PRISCILA CAVALHEIRO - Assinado em 13/12/2022 às 14:33:17

Cpf: 06599412955 - FABIO ROSSI MORAS - Assinado em 13/12/2022 às 08:49:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2022
Certifico o Registro em 13/12/2022 Data dos Efeitos 13/12/2022
Arquivamento 20222341823 Protocolo 222341823 de 13/12/2022 NIRE 42205557427
Nome da empresa TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 378052952643666
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

322

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000671983

20210000671983

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: PRISCILA CAVALHEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 06/02/2016

Registro Nacional: 00A1174339

Data de Registro: 24/02/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10095064 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 30/10/2020

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica:

Descrição:

Execução de edifício residencial multifamiliar e comercial em alvenaria, com área total de 1.514,05 m², composto por 07 pavimentos, a ser edificado sobre o lote nº 38 "B", da quadra 05, centro, na cidade de Ponte Serrada - SC.

Empresa contratada: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Rosangela Pino Gomes Me
CPF/CNPJ: 06190552000196

RUA FREI CAETANO Nº 80

Complemento: sala 02

Cidade: PONTE SERRADA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89683000

Contrato: 106/2020 Celebrado em 30/10/2020

Valor do contrato: R$ 7.500,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/11/2020 Data de Fim: 2021-04-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1514.05 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1514.05 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 189 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1514.05 m²; 2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações , 1514.05 m²; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1514.05 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 1514.05 m²; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 1514.05 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1514.05 m²; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1514.05 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1514.05 m²; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1514.05 m²; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 1514.05 m²;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000671983

202100000671983

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R JOSÉ BORTOLACCI Nº 380

Complemento:

Cidade: PONTE SERRADA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89683000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 671983/2021

Expedida em 15/07/2021 12:07:00, Xaxim/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 3CZ1C7C5W6CCA72AA01A

FLORICULTURA BELAS FLORES
CNPJ 06.190.552/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa **TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 27.028.477/0001-31, CAU PJ36365-0, com sede na Avenida Luiz Lunardi 1165, centro, Xaxim/SC, através dos responsáveis técnicos **PRISCILA CAVALHEIRO e MAURICIO RENAN MENDES** prestou à **ROSANGELA PINO GOMES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Caetano nº80, Sala 02, Centro - Ponte Serrada/SC, inscrita no CNPJ sob n. 06.190.552/0001-96, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes caraterísticas:

DADOS DO CONTRATO

RRT nº: **SI10095064I00**
Contrato nº: **106/2020**
Celebrado: **30/10/2020**
Valor do Contrato: **R$ 7.500,00**

Período de realização dos serviços:
Data de início: **01/11/2020**
Data de fim: **07/04/2021**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços:
Rua José Bortolacci nº380, centro – Ponte Serrada/SC

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Responsáveis Técnicos pela realização dos serviços:

Priscila Cavalheiro – Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A117433-9
Endereço: Avenida Júlio Lunardi 99 – Bairro Primavera- Xaxim/SC

Maurício Renan Mendes - Arquiteto e Urbanista - CAU/SC A85948-6.
Endereço: Rua Frei Caetano – n. 353 – Apto 204 – Centro – Ponte Serrada/SC.

Certidão nº 671983/2021 - 17/07/2021, 10:16 - Chave de Impressão: 3C21C7C5W6CCA72
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/07/2021, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 671983, emitida em 17/07/2021

Certidão nº 671983/2021 - 17/07/2021, 10:16 - Chave de Impressão: 3CZ1C7C5W6CCA72
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/07/2021, e contém 5 folhas

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

ITEM	ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID.	QTDE.
01	2.2.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M²	189,00
02	2.5.11	EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFÍCIOS	M²	1.514,05
03	2.5.10	EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EDIFICAÇÕES	M²	1.514,05
04	2.5.9	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE TV	M²	1.514,05
05	2.5.8	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS PREDIAIS	M²	1.514,05
06	2.5.7	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	M²	1.514,05
07	2.5.6	EXECUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES	M²	1.514,05
08	2.5.5	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M²	1.514,05
09	2.5.3	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE GÁS CANALIZADO	M²	1.514,05
10	2.5.2	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAIS	M²	1.514,05
11	2.5.1	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS	M²	1.514,05
12	2.2.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	M²	1.514,05
13	2.1.1	EXECUÇÃO DE OBRA	M²	1.514,05

DESCRIÇÃO

OBJETO DO CONTRATO:

Execução de edifício residencial multifamiliar e comercial em alvenaria, com área total de 1.514,05m², composto por 07 pavimentos, a ser edificado sobre o lote nº38 "B", da quadra 05, centro, na cidade de Ponte Serrada - SC.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS:

Execução de estrutura metálica na cobertura, execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, execução de comunicação visual para edificações, execução de instalações prediais de TV, execução de instalações telefônicas prediais, execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, execução de sistemas prediais de proteção contra incêndio e catástrofes, execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (sendo os sistemas: Iluminação de emergência; Sinalização de abandono de local; Saída de emergência;

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 671983, emitida em 17/07/2021

Preventivo por extintores; instalação de gás- GLP; hidráulico preventivo; alarme e detecção de incêndio; SPCDA- para-raios, execução de instalações prediais de gás canalizado, execução de instalações prediais de águas pluviais, execução de instalações hidrossanitárias prediais, execução de estrutura de concreto, execução de obra.

Xaxim, 02 de julho de 2021

Rosangela P. Gomes.

Rosangela Pino Gomes Me
CNPJ: 06.190.522/0001-96
Representante Legal: Rosangela Pino Gomes
CPF: 594.732.909-34
Proprietária

[redacted]
Titular

Certidão nº 671983/2021 - 17/07/2021, 10:16 - Chave de Impressão: 3CZ1C7C5W6CCA72
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/07/2021, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 671983, emitida em 17/07/2021

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que PRISCILA CAVALHEIRO, CAU – SC 117.433-9 portador do CPF: 063.779539-33, representando a empresa TOTTALE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LRDA., CNPJ nº 27.028.477/0001-31, sediada à Avenida Luiz Lunardi, nº 1165, Bairro: Centro, Xaxim – SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022, Processo Licitatório nº0181/2022** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 23 de janeiro de 2022.

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Priscila Cavalheiro

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

328

DAIANE BUENO PESQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1987, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 053.927.279-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.615.577, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO IVO CAMPOS, 220, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

DIRCEU MATTIELLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/07/1958, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 369.526.720-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 561990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 680, APTO 01, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

ANTONINHO HILARIO BUENO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1963, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 470.024.509-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.498.182.3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GILBERTO LUNARDI, 95, BELA VISTA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA COLINA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203282021, com sede Rua São Luiz, 181 , Bela Vista Xaxim, SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.560.501/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de PARAGRAFO PRIMEIRO: CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), PASSA A SER DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 600.000 (SEISCENTAS MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO., este fica assim distribuído:

DAIANE BUENO PESQUEIRA, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) integralizado.
DIRCEU MATTIELLO, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.
ANTONINHO HILARIO BUENO, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIRCEU MATTIELLO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONINHO HILARIO BUENO ,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3ofHRAx4xjbjyUP7jMg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36952672087-DIRCEU MATTIELLO|05392727956-DAIANE BUENO PESQUEIRA|47002450930-ANTONINHO HILARIO BUENO

ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DAIANE BUENO PESQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM - SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A empresa gira sob o nome empresarial de **CONTRUTORA COLINA LTDA.**

Cláusula Segunda:
O objeto da sociedade é de **CONSTRUÇÃO CIVIL (edificações – residenciais, industriais, comerciais e de serviços).**

Cláusula Terceira:
A sede encontra-se estabelecida na **Rua São Luiz, nº181, Bairro Bela vista na cidade de Xaxim – SC, CEP 89.825-000** registrada sob NIRE nº 42203282021 e inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46.

Cláusula Quarta:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Quinta:
O capital social que é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) divididos em **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

a) O quotista Sr. **ANTONINHO HILARIO BUENO**, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) integralizado.

b) A quotista Sra. **DAIANE BUENO PESQUEIRA**, com 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) integralizado.

c) O quotista Sr. **DIRCEU MATTIELLO**, com 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais) integralizado.

SÓCIO	Valor Unitário	Nº de quotas	Total em R$
Antoninho H. Bueno	1,00	240.000	240.000,00
Daiane Bueno Pesqueira	1,00	66.000	66.000,00
Dirceu Mattiello	1,00	294.000	294.000,00
TOTAL	**1,00**	**600.000**	**600.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **DIRCEU MATTIELLO**, ISOLADAMENTE ao Sócio **ANTONINHO HILARIO BUENO**, ISOLADAMENTE a Sócia **DAIANE BUENO PESQUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem o uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Sétima:
Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

Cláusula Oitava:
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar os demais por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência, na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Nona:
O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do ***de cujus***, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha de bens deixados pelo ***de cujus***, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula décima:
A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula décima Primeira:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira:
A sociedade terá um departamento técnico especializado na área de Construção civil, onde será responsável o Sr. **DIRCEU MATTIELLO,** Engenheiro Civil, devidamente habilitado perante o CREA – SC sob o nº **015264-0.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Quarta:
As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Xaxim – SC, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM - SC, 7 de julho de 2021.

DAIANE BUENO PESQUEIRA

DIRCEU MATTIELLO

ANTONINHO HILARIO BUENO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218580681

333

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA COLINA LTDA
PROTOCOLO	218580681 - 08/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203282021
CNPJ 05.560.501/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021
SOB N: 20218580681

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218580681

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05392727956 - DAIANE BUENO PESQUEIRA - Assinado em 08/07/2021 às 13:37:06

Cpf: 36952672087 - DIRCEU MATTIELLO - Assinado em 08/07/2021 às 13:38:14

Cpf: 47002450930 - ANTONINHO HILARIO BUENO - Assinado em 08/07/2021 às 13:35:59

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/07/2021
Certifico o Registro em 08/07/2021 Data dos Efeitos 08/07/2021
Arquivamento 20218580681 Protocolo 218580681 de 08/07/2021 NIRE 42203282021
Nome da empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142085769165482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

334

À

Comissão Permanente de licitações

Município de Xaxim - SC

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

A empresa Construtora Colina Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antoninho Hilário Bueno, portador da carteira de identidade nº 1.498.182-3 e CPF nº 470.024.509.30, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade firmamos a presente.

Xaxim-SC, 23 de janeiro de 2023.

ANTONINHO H. BUENO
Administrador

335

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de licitações
Município de Xaxim - SC

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

Eu, **ANTONINHO HILÁRIO BUENO**, portador do CPF n° 470.024.509.30, representante da empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.560.501/0001-46, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Construtora Colina Ltda., os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 23 de janeiro de 2023.

ANTONINHO HILÁRIO BUENO
Administrador

336

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

A empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 05.560.501/0001-46, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antoninho Hilário Bueno , portador da Carteira de Identidade nº 1.498.182-3 e do CPF nº 470.024.509.30, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações

Xaxim-SC, 23 de janeiro de 2023.

ANTONINHO H. BUENO

Administrador

337

Consultado: CONSTRUTORA COLINA LTDA

CPF/CNPJ: 05560501000146

Data da consulta: 23/01/2023 08:44:47

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada Consta	
	CNEP	Nada Consta	
	CEIS	Nada Consta	
	CGU-PJ	Nada Consta	

Xaxim(SC), 4 de Janeiro de 2023.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Número	Validade
Nº : 10/2023	03/02/2023

338

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
CONSTRUTORA COLINA LTDA — CNPJ: 05.560.501/0001-46

Endereço
Logradouro: Avenida PLÍNIO ARLINDO DE NÊS — Número: 1346
Complemento: — CEP:
Bairro: CENTRO
Cidade: Xaxim — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal
4120400 Construção de edifícios

Horário de Funcionamento
Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Início Atividade	Observações
732	04/04/2003	válido somente com comprovante de pagamento (exceto MEI) e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária (para atividades de médio e alto risco Resolução Normativa Nº 003 /DIVS/SUV/SES-01 de dezembro/2021)

339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.560.501/0001-46 **MATRIZ**		**25/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA COLINA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LUIZ	**181**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**BELA VISTA**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cetreor@desbrava.com.br	**(49) 9987-9378/ (49) 3353-1464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **09:11:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

340

Certificado de Registro Cadastral - Nº 39/2023

Data da Inscrição: 23/01/2023 **Valido até:** **23/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA COLINA LTDA
CPF/CNPJ: 05.560.501/0001-46
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4999879378
E-mail: cetreor@desbrava.com.br
Endereço: São Luiz, 181
Bairro: Bela Vista
Cidade: Xaxim - SC

Data do Cadastro: 01/09/2004
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89825000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	325244	20/01/2023	21/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	372	20/01/2023	21/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	2874568/2023	20/01/2023	19/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140016773280	20/01/2023	19/02/2023
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2023011601122608042512	16/01/2023	14/02/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3042.3339.787B.0040	23/01/2023	22/07/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA
CNPJ: 05.560.501/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:13 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2023.
Código de controle da certidão: **3042.3339.787B.0040**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

342

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA COLINA LTDA**
CNPJ/CPF: **05.560.501/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140016773280**
Data de emissão:	**20/01/2023 10:56:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**21/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/01/2023 10:56:04

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/01/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 20/01/2023 10h58min

Número	Validade
372	21/03/2023

343

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA COLINA LTDA CNPJ: 05.560.501/0001-46

Endereço

Avenida:PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, Nº:1346
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA10IIMS5D87791

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 20 de Janeiro de 2023

344

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.560.501/0001-46
Razão Social: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Endereço: RUA GILBERTO LUNARDI 95 / BELA VISTA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011601122608042512

Informação obtida em 20/01/2023 10:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

345

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COLINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.560.501/0001-46
Certidão nº: 2874568/2023
Expedição: 20/01/2023, às 10:54:44
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COLINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.560.501/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *325244* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 19/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA COLINA LTDA, portador do CNPJ: 05.560.501/0001-46. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013023512

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

347

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1932304

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Raiz do CNPJ: 05.560.501
Certidão emitida às 17:45 de 20/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA COLINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203282021	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL		
OBJETIVOS: CONSTRUÇAO CIVIL (EDIFICAÇOES -RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.)		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	66.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DAIANE BUENO PESQUEIRA 053.927.279-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	294.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DIRCEU MATTIELLO 369.526.720-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	240.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANTONINHO HILARIO BUENO 470.024.509-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
08/07/2021	20218580681		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

231685629

CONTROLE: 22960550310188 CPF SOLICITANTE: 589.930.379-49 NIRE: 42203282021 EMITIDA: 18/01/2023 PROTOCOLO: 231685629

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA COLINA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203282021	05.560.501/0001-46	25/03/2003	01/04/2003
Endereço: RUA SÃO LUIZ, 181, BELA VISTA, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231685629

CONTROLE: 22960550310188 CPF SOLICITANTE: 589.930.379-49 NIRE: 42203282021 EMITIDA: 18/01/2023 PROTOCOLO: 231685629

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Construtora Colina Ltda
Número de Registro: 064890-0 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 17/06/2003
CNPJ: 05.560.501/0001-46
Endereço de Contrato:
Rua Sao Luiz, 181, | Bairro: Bela Vista
CEP: 89825-000 | Cidade: Xaxim | Estado: SC
Telefone: (49) 3353-1464

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 2 | Data da Certificação: 07/04/2011
Capital Social Atual: R$100.000,00 - (cem mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:
Construcao civil (edificacoes - residenciais, industriais, comerciaise de servicos).

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 015264-0 | RNP: 2500978710
Nome: Dirceu Mattiello
Pedido para Anotação: 03/03/2005 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea profissional apto para fabricacao de estrutura metalica.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 13/05/2005 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 23/01/2023 09:55:20, válida até 23/02/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: DIRCEU MATTIELLO

Registro no CREA-SC: 015264-0 Registro Nacional: 2500978710 Data do Registro: 12/08/1982

2. Formações

Data: 08/07/1982 Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Maria

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea profissional apto para fabricacao de estrutura metalica.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 04/01/2023 14:19:19 válida até 04/02/2023.

PREFEITURA DE XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, estabelecida na Avenida Plinio A. de Nes, 1480, bairro Centro, na cidade de Xaxim-SC, inscrita no CNPJ 05.560.501/0001-46, executou para o Município de Xaxim-SC, as obras da **QUADRA DE ESPORTES POLIESPORTIVA**, localizada na Rua Coronel Ernesto F. Bertaso, Bairro Guarany nesta cidade de Xaxim-SC, conforme consta na Anotação de Responsabilidade Técnica n° 7408814-0, registrada no Crea-SC.

Os principais serviços executados foram: movimento de terra como escavação e aterro compactado; muro de contenção; infraestrutura, superestrutura e quadra de esportes em concreto armado; alambrados; drenagem pluvial e demais itens conforme anotações abaixo.

01 – Edificação em alvenaria para fins diversos ..... 19,48 m²
02 – Instalação elétrica em baixa tensão ..... 600 w
03 – Estrutura de concreto armado ..... 19,48 m²
04 – Fundação superficial ..... 19,48 m²
05 – Rede hidrossanitária ..... 1,0 un
06 - Quadra de esportes .....480,00 m²

* Período de execução: 09 de junho de 2020 a 30 de março de 2021.

* O responsável técnico pela execução da obra foi o engenheiro civil DIRCEU MATTIELLO, inscrito no Crea-SC n° 015264-0

* Declaramos também que a empresa cumpriu os compromissos assumidos, referente ao prazo de execução e a qualidade dos serviços prestados.

Xaxim-SC, 20 de abril de 2021.

Leticia Pagani
CAU A258844-7
Diretora de Projetos e Engenharia

Alexandre Fernando Picoloto
Eng Civil – Crea-SC 12933-1

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 12933-1

Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado por meio de código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200015124
CAT nº 252022137359 de 24/02/2022, página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137359
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado através do protocolo nº 72200015124
CAT nº 252022137359 de 24/02/2022, página 1 de 3

Profissional.: **DIRCEU MATTIELLO**
Registro.....: SC S1 015264-0
C.P.F.....: 369.526.720-87
Data Nasc....: 12/07/1958
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/07/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SANTA MARIA - RS

•ART 7408814-0
Empresa.....: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE XAXIMSC
Endereço Obra: RUA CEL ERNESTO F BERTASO S N
Bairro..... GUARANY
89825 - XAXIM - SC
Registrada em: 17/06/2020 Baixada em.. 22/02/2022
Período (Previsto) - Início: 17/06/2020 Término.....: 30/12/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 19,48 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 600,00 WATT(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 19,48 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 19,48 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 480,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE UMA QUADRA DE ESPORTES POLIESPORTIVA COM BANHEIROS ADAPTADOS E VESTIARIO LOCALIZADA NA RUA CEL ERNESTO F BERTASO NA CIDADE DE XAXIM SC DESTINADA AO CEACA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137359
Atividade concluida

354

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200015124, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137359
24/02/2022,14:14:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, podendo ser acessado ou conferido através do endereço http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200015124
CAT nº 252022137359 de 24/02/2022, página 2 de 3

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, com sede a Avenida Plinio Arlindo de Nes nº 1480, bairro Centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.501/0001-46 e com registro no Crea-SC sob nº 064890-0, executou para o Município de Xaxim-SC, as obras de **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA FREI BRUNO**, localizada no centro desta cidade, com intervenção em área total de 13.082,59 m², conforme descrito na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 5454764-4, registrada no CREA-SC.

As principais obras realizadas foram: **Calçadão Parte I e Parte II, Boulevard e Espelhos Dágua**, sendo executados principalmente os serviços de: Calçadas em concreto simples, concreto armado, pedras portuguesas e piso podotátil; Instalações elétricas na iluminação pública e em Fontes Luminosas; Plantio de árvores e grama e Drenagem, anotados conforma abaixo.

01 – Execução de edifícios de alvenaria para fins diversos 13.082,59
02 – Execução de instalação elétrica em baixa tensão 13.082,59
03 – Execução de estrutura de concreto armado 13.082,59
04 – Execução de fundações superficiais 13.082,59
05 – Execução de pavimentação em concreto 13.082,59
06 – Execução de rede hidro sanitária 13.082,59

* O Responsável Técnico pela execução da obra foi o engenheiro civil **DIRCEU MATTIELLO**, inscrito no Crea-SC nº 015264-0.

* Localização da obra: Praça Central de Xaxim, entre a Av. Plinio A. de Nes, Rua da Matriz, Rua 10 de Novembro e Av. Luiz Lunardi.

* Período de execução: 01/06/2015 a 14/11/2017.

* Declaramos ainda que a empresa contratada cumpriu totalmente os compromissos assumidos e executou os serviços de boa qualidade.

Xaxim-SC, 06 de Janeiro 2020

Departamentos de Projetos / Engenheiro

Alexandre F. Picoloto
Eng. Civil - CREA/SC 126983-1
Secretaria da Infra-Estrutura

(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Registro realizado eletronicamente, para obtir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000005007
CAT nº 252020114476 de 27/01/2020, página 3 de 3
CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020114476
Atividade concluida 356

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIRCEU MATTIELLO**
Registro.....: SC S1 015264-0
C.P.F.....: 369.526.720-87
Data Nasc....: 12/07/1958
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/07/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SANTA MARIA - RS

•ART 5454764-4
Empresa.....: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
Endereço Obra: AV PLINIO A DE NES
Bairro..... CENTRO
89825 - XAXIM - SC
Registrada em: 22/05/2015 Baixada em.. 22/08/2019
Período (Previsto) - Início: 01/06/2015 Término.....: 30/10/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensão do Trabalho ..: 13.082,59 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 13.082,59 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 13.082,59 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 13.082,59 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 13.082,59 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 13.082,59 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000005007
CAT nº 252020114476 de 27/01/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020114476
Atividade concluida

357

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000005007, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020114476
27/01/2020,14:12:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000005007
CAT nº 252020114476 de 27/01/2020, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para acesso integral acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, com sede a Av. Plinio A. de Nes número 1480, bairro centro, Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.501/0001-46 e com registro no Crea-SC sob nº 064890-0, executou para o Município de Xaxim-SC, as obras do **Centro de Eventos**, localizado na rua Votorantin, com área de 1.207,72 m², conforme ART nº 4284203-2 e quantitativos abaixo:

01 – Execução de edifício de alvenaria para fins diversos ..... 1.207,72 m²

02 – Execução de rede hidrossanitária ..... 1.207,72 m²

03 – Execução de estrutura de concreto armado ..... 1.207,72 m²

04 – Execução de fundações superficiais ..... 1.207,72 m²

05 – Execução de rede elétrica de baixa tensão ..... 1207,72 m²

* Responsável técnico pela execução: Engº Civil **DIRCEU MATTIELLO**, Crea-SC nº 015264-0.

* Localização da obra: Rua Votorantin, esquina com Rua Josué Zamprogna, bairro Primavera, Xaxim-SC.

* Período de execução: **26/07/2010 a 31/03/2011**

* Declaramos ainda que a empresa contratada cumpriu totalmente os compromissos assumidos.

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 00262/2012
de 27/01/2012 Fl. 01/01
Carimbo e Assinatura do Responsável

Xaxim – SC, 20 dezembro de 2011

GEDIEL TEIXEIRA LAGUNA
CPF: 438.244.719.49
Chefe do Setor de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
Eng. Civil Gediel Teixeira Laguna
CREA - SC 027146-0
Diretor Dep. Engenharia

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO 359

CERTIDAO NRO 00262/2012

EMITIDA EM 27/01/2012

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: DIRCEU MATTIELLO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 08/07/1982 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SANTA MARIA - RS
REGISTRO.....: SC S1 015264-0
C.P.F.....: 369.526.720/87
NASCIMENTO...: 12/07/1958
ART 4284203-2
==========
Empresa.....: CONSTRUTORA COLINA LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
Endereco Obra: RUA VOTORANTIN
89825 - XAXIM - SC
Cadastrada em: 17/01/2012 Baixada em...: 20/01/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 26/07/2010 Termino.....: 20/12/2011
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS
Dimensao do Trabalho ..: 1.207,72 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.207,72 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 1.207,72 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.207,72 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.207,72 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC datado(s) de 20 de DEZEMBRO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 01 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTINUA ==> FOLHA 0002

olis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00262/2012 360

EMITIDA EM 27/01/2012

Prof.: DIRCEU MATTIELLO FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

361

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4284203-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 015264-0
DIRCEU MATTIELLO
AVENIDA Plinio Arlindo de Nes 1480 XAXIM
CENTRO 89825-000 SC
Fone: 4933531464 Fax: -- 369.526.720-87
dirceumattiello@bol.com.br

Empresa Executora:
CONSTRUTORA COLINA LTDA 064890-0
Fone: Fax:
Substituição de ART 3784472-0

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM 82854670000130
Rua Rui Barbosa,347
Centro XAXIM SC
89825-000 49.3353.8200

Resumo do Contrato

Execução de uma obra em alvenaria, um pavimento, com área de 1.207,72, destinada ao Centro de Eventos, localizada na rua Votorantin,esquina com Josué Zamprogna, bairro Primavera, na cidade de Xaxim-SC. Substituição da ART nº 3784472-0, devido a supressão do código referente a estrutura metálica (A0302)

Início em :26/07/2010 Término em :20/12/2011 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$95.000,00

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM 82854670000130
Rua Votorantin
Primavera XAXIM SC
89825-000 49.3353.8200

Assinaturas

XAXIM
17/01/2012

DIRCEU MATTIELLO
369.526.720-87

Adacir Araldi
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
82854670000130

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4284203-2

Participação Técnica
Individual

Entidade de Classe
SEAI

Regularização

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
53	##	A0110	1.207,72	14
53	##	A0425	1.207,72	14
53	##	A0301	1.207,72	14
53	##	A0602	1.207,72	14
53	##	B1106	1.207,72	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 507/2008.
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23/01/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que DIRCEU MATTIELLO, portador do CPF: 369.526.720-87, representando a empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA, CNPJ nº 05.560.501/0001-46, sediada à Rua São Luiz, nº. 181, Bairro Bela Vista, Xaxim – SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022, Processo Licitatório nº0181/2022** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 23 de janeiro de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 135239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

SIDNEI CESAR WOSNIAK, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 015.507.129-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3313897, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VITORIO SACHET, 65E, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89805796, BRASIL.

MARISA ANTUNES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 039.397.559-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4193672, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INGLATERRA, 602, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89805535, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206310883, com sede Rua Inglaterra, 602D , Passo dos Fortes Chapecó, SC, CEP 89805535, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.568.009/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital totalmente integralizado de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

SIDNEI CESAR WOSNIAK, com 76.500 (setenta e seis mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) integralizado.
MARISA ANTUNES DOS SANTOS, com 73.500 (setenta e três mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SIDNEI CESAR WOSNIAK , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARISA ANTUNES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2023
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023
Arquivamento 20231658141 Protocolo 231658141 de 20/01/2023 NIRE 42206310883
Nome da empresa SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304394492582044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlaiSKklKCMHNQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjjSCvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01550712977-SIDNEI CESAR WOSNIAK|03939755923-MARISA ANTUNES DOS SANTOS

R$ 150.000,00 (cento e ciquenta mil reais) em moeda corrente do Pais, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

SIDNEI CESAR WOSNIAK a quantia de 76.500 (setenta e seis mil e quinhentas) quotas, no importe total de **R$** 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos) reais, sendo 51% (cinquenta e um por cento) do capital, que já integralizou o valor de **R$** 76.500 (setenta e seis mil e quinhentos) reais em moeda corrente nacional.

MARISA ANTUNES DOS SANTOS a quantia de 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) quotas, no importe total de **R$** 73.500 (setenta e três mil e quinhentos) reais, sendo 49% (cinquenta e um por cento) do capital, que já integralizou o valor de **R$** 73.500 (setenta e três mil e quinhentos) reais em moeda corrente nacional.

A composição do capital fica assim disposta:

Nome do Quotista	**Nº de quotas**	**Valor das quotas**	**% de participação**
SIDNEI CESAR WOSNIAK	76.500	76.500,00	51
MARISA ANTUNES DOS SANTOS	73.500	73.500,00	49
	150.000	1500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade empresária limitada terá como objetivo a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2023
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023
Arquivamento 20231658141 Protocolo 231658141 de 20/01/2023 NIRE 42206310883
Nome da empresa SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304394492582044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no § 3. Do art. 1.152 da Lei 10.406/2002, quando todos os sócios, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em outros Municípios e Estados da União.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –. A administração da sociedade caberá aos sócios **SIDNEI CESAR WOSNIAK** e **MARISA ANTUNES DOS SANTOS** com os poderes e atribuição que a lei lhe confere para plena administração dos negócios sociais e que terá poder pleno para proceder a alienação no todo ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, veículos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Os sócios administradores podem praticar atos de gestão em conjunto ou isoladamente, na prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio que trabalhar na sociedade, perceberá a título de prólabore
uma quantia fixa mensal, até o limite de isenção da tabela do imposto de renda, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente, ou mediante recibo de caixa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2023
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023
Arquivamento 20231658141 Protocolo 231658141 de 20/01/2023 NIRE 42206310883
Nome da empresa SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304394492582044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231658141

366

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	231658141 - 20/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206310883
CNPJ 33.568.009/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023
SOB N: 20231658141

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231658141

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01550712977 - SIDNEI CESAR WOSNIAK - Assinado em 20/01/2023 às 09:20:58

Cpf: 03939755923 - MARISA ANTUNES DOS SANTOS - Assinado em 19/01/2023 às 21:33:10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2023
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023
Arquivamento 20231658141 Protocolo 231658141 de 20/01/2023 NIRE 42206310883
Nome da empresa SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 304394492582044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

A Empresa **SCW SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 33.568.009/0001-52,** vem, por intermédio de seu representante legal **SIDNEI CEZAR WOSNIAK**, portador e do **CPF 015.507.129-77**, para os fins da licitação do processo acima identificado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó SC 14 de janeiro de 2023

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E. PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

A Empresa **SCW SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 33.568.009/0001-52,** vem, por intermédio de seu representante legal **SIDNEI CEZAR WOSNIAK**, portador e do **CPF 015.507.129-77**, para os fins da licitação do processo acima identificado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **SCW SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó SC 14 de janeiro de 2023

SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR. WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET. 65, E. PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0032/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

A Empresa **SCW SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ n° 33.568.009/0001-52,** vem, por intermédio de seu representante legal **SIDNEI CEZAR WOSNIAK**, portador e do **CPF 015.507.129-77**, para os fins da licitação do processo acima identificado, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó SC 14 de janeiro de 2023

SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR. WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E. PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2023 08:10:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.568.009/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial para Atividades com Estabelecimento sem Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
714/2022	**07/01/2022**	**31/01/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 481811 - SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA — CNPJ: 33.568.009/0001-52

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua INGLATERRA — Número: 602D
Complemento: — CEP: 89805-535
Bairro: PASSO DOS FORTES
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
60049	**260074098**	**08/05/2019**	**09/05/2019**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
FWWM-WWGT	

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4120400 - Construção de edifícios

SECUNDÁRIA(S):

2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329101 - Instalação de painéis publicitários
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4391600 - Obras de fundações
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130300 - Atividades paisagísticas
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.568.009/0001-52 **MATRIZ**		**08/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SCW CONSTRUCOES E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INGLATERRA	**602D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-535	**PASSO DOS FORTES**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 8814-2963

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

373

374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.568.009/0001-52 **MATRIZ**		**08/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INGLATERRA	**602D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-535	**PASSO DOS FORTES**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 8814-2963

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2022** às **07:33:50** (data e hora de Brasília).

375

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 14/2023

Data da Inscrição: 10/01/2023 **Valido até:** **10/01/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.568.009/0001-52
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4988142963
Email:
Endereço: INGLATERRA, 602D
Bairro: Passo dos Fortes
Cidade: Chapecó - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 10/01/2023
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:
CEP: 89805535
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2023010501503733020602	05/01/2023	03/02/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	30F5.D67E.9340.D69D	17/11/2022	16/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	161416/2022	07/12/2022	07/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140211979700	18/11/2022	17/01/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	25049761/2022	06/08/2022	02/02/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 10 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.568.009/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:33:34 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.
Código de controle da certidão: **30F5.D67E.9340.D69D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

377

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **33.568.009/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140016486893**
Data de emissão:	**20/01/2023 07:21:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**21/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/01/2023 07:21:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/01/2023

378

Certidão Negativa de Tributos Municipais

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
161416 / 2022	07/12/2022	07/03/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
33.568.009/0001-52	SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60049

ATIVIDADE(S) CNAE:

4120400 - Construção de edifícios
2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329101 - Instalação de painéis publicitários
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4391600 - Obras de fundações
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.568.009/0001-52
Razão Social: SIDNEI CESAR WOSNIAK
Endereço: R INGLATERRA 602 D / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010501503733020602

Informação obtida em 09/01/2023 07:17:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.568.009/0001-52
Certidão nº: 25049761/2022
Expedição: 06/08/2022, às 08:57:44
Validade: 02/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.568.009/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

381

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 192219 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 05/12/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SCW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 33.568.009/0001-52. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 6 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012889824

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

382

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1855180

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SCW SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA
Raiz do CNPJ: 33.568.009
Certidão emitida às 15:25 de 06/12/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206310883	33.568.009/0001-52	08/05/2019	08/05/2019
Endereço: RUA INGLATERRA, 602D, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805535			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIDNEI CESAR WOSNIAK 015.507.129-77	76.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIDNEI CESAR WOSNIAK 015.507.129-77	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARISA ANTUNES DOS SANTOS 039.397.559-23	73.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARISA ANTUNES DOS SANTOS 039.397.559-23	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

231624905

CONTROLE: 13104838412402 CPF SOLICITANTE: 058.454.289-55 NIRE: 42206310883 EMITIDA: 23/01/2023 PROTOCOLO: 231624905

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Scw Construcoes E Servicos Ltda
Número de Registro: 165477-4 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 28/06/2019
CNPJ: 33.568.009/0001-52
Endereço de Contrato:
Rua Inglaterra, 602, Letra D, | Bairro: Passo Dos Fortes
CEP: 89805-535 | Cidade: Chapecó | Estado: SC
Telefone: (49) 9 8829-2858

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 2 | Data da Certificação: 04/05/2022
Capital Social Atual: R$90.000,00 - (noventa mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de: engenharia civil, engenharia eletrica e engenharia mecanica: construcao de edificios; construcao de rodovias e ferrovias; obras de urbanizacao, ruas e calcadas; construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgotoe construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao; obras de terraplenagem; instalacao e manutencao eletrica; instalacoes hidraulicas, sanitarias e gas; instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao; instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material; servicos de pintura de edificios em geral; obras de acabamento da construcao; obras de fundacoes; servicos de topografia; servicos de desenho tecnico relacionados a engenharia; servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais; limpeza em predios e em domicilios; atividades de servicos prestados principalmente as empresas; servicos de usinagem, tornearia e solda; manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos; instalacao de maquinase equipamentos industriais; servicos de montagem de moveis; instalacao de paineis publicitarios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 030341-4 | RNP: 2200728921
Nome: Antonio Carlos Baldissera
Pedido para Anotação: 01/09/2022 | Data de Validade: Indeterminada
Titulos:
Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do Profissional: Artigo 12 alinea 1 da resolucao 218/73 do confea. artigo 04 da resolucao 359/1991 do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 05/09/2022 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 065289-5 | RNP: 1706039140
Nome: Milton Kudo
Pedido para Anotação: 08/07/2022 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Eletricista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: CARLOS ALBERTO DALBOSCO

Registro no CREA-SC: 081528-2 Registro Nacional: 2502128960 Data do Registro: 28/03/2007

2. Formações

Data: 03/03/2007 Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da res. 218/73, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 06/08/2022 10:38:55 válida até 31/03/2023

.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

386

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **SIDNEI CESAR WOSNIAK,** portador do CPF 015.507.129-77, empresário **proprietário da empresa SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS** estabelecido na Rua Inglaterra, 602, D, Bairro Passo dos Fortes CEP 89.808-510 Chapeco SC, Inscrito no **CNPJ/MF 33.568.009/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado O Sr. **CARLOS ALBERTO DALBOSCO CPF 898.613.960-04, Engenheiro Civil,** CREA - SC sob n.º **081528-2**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato, visa prestação de serviços de assessoria técnica em Engenharia Civil em construção e reforma de obras e acompanhamentos técnicos de serviços.

CLAUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados semanalmente nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por 15 (quinze) horas, tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira.
PARÁGRAFO ÚNICO: o horário de trabalho será as:
Segundas-Feiras das 07:30hs as 12:00hs e das 13h30. às 18:00hs.
Terças-Feiras das 13:00hs. as 19:00hs

CLAUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
O CONTRATADO providenciará junto ao CREA –SC a emissão da Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CREA

CLAUSULA QUARTA - DOS HONORÁRIOS:
A titulo de honorários, por seus serviços, recebera o CONTRATADO o valor mensal de três (3) salários mínimos pagos pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao serviço prestado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas dos serviços.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:
A vigência do presente contrato será de 2 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrario pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A rescisão somente ser concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CREA –SC dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de CHAPECO - SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Chapeco - SC, 25 de junho de 2019.

CONFERE COM ORIGINAL CONDER Assinatura 7/10/21

SIDNEI CEZAR WOSNIAK
Proprietário
CPF 015.507.129-77
SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS
CNPJ 33.568.009/0001-52
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO DALBOSCO
CPF 898.613.960-04
CREA –SC 081528-2
Eng. Civil Contratado

TESTEMUNHA
LEOCIR AVILA
CPF 851.637.759-87

TESTEMUNHA
MARISA ANTUNES DOS SANTOS
CPF 039.397.558-23

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9061

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 8 de outubro de 2021
Em Testemunho da verdade.

Jaqueline Scheffer Machado de Almeida
Escrevente
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal GGL13004-S10N**
Ato praticado por: Tainara Dal Pont Rodrigues

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020114916
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CARLOS ALBERTO DALBOSCO**
Registro.....: SC S1 081528-2
C.P.F.....: 898.613.960-04
Data Nasc....: 22/12/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 7132156-7
Empresa.....: SIDNEI CEZAR WOSNIAK
Proprietário.: MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE
Endereço Obra: RUA JOSE SCALABRIM 172 ESCOLA
Bairro..... CENTRO
89899 - IPORA DO OESTE - SC
Registrada em: 24/09/2019 Baixada em.. 31/10/2019
Período (Previsto) - Início: 24/09/2019 Término.....: 22/11/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
COORDENACAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.278,64 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 9,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 26,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO
TANQUES OU RESERVATORIO EM MATERIAL NAO RELACIONADO (ESPECIFICAR)
Dimensão do Trabalho ..: 10.000,00 LITRO(S)
EXECUCAO
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 2.278,64 METRO(S) QUADRADO(S)
DEMOLICAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
CENTRAL DE GAS EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 19,30 METRO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, conforme o protocolo nº 72000009230 CAT nº 252020114916 de 11/02/2020, página 1 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020114916
Atividade concluida

388

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCENDIO ESCOLA CIEF DO MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE SC EDIFICACAO COM 2 278 64M2 REFERENTE PROCESSO LICITATORIO 115 2019

•ART 7280680-4

Empresa.....: SIDNEI CEZAR WOSNIAK
Proprietário.: MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE
Endereço Obra: RUA JOSE SCALABRIM 172 ESCOLA
Bairro..... CENTRO
89899 - IPORA DO OESTE - SC
Registrada em: 03/02/2020 Baixada em.. 06/02/2020
Período (Previsto) - Início: 24/09/2019 Término.....: 04/02/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7132156-7
Profissional: 081528-2 CARLOS ALBERTO DALBOSCO
INSTALACAO
TANQUES OU RESERVATORIO EM MATERIAL NAO RELACIONADO (ESPECIFICAR)
Dimensão do Trabalho ..: 40,00 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCENDIO ESCOLA CIEF DO MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE SC EDIFICACAO COM 2 278 64M2 REFERENTE PROCESSO LICITATORIO 115 2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000009230, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020114916
11/02/2020,09:03:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

---

Certidão de Acervo Técnico nº 252020114916 emitida em 11/02/2020

Registro realizado eletronicamente, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, a autenticidade do protocolo nº 72000009230 e da CAT nº 252020114916 de 11/02/2020, página 2 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA DO OESTE
SANTA CATARINA

389

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **SIDNEI CESAR WOSNIAK,** (SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS) **CNPJ 33.568.009/0001-52 endereços**: RUA INGLATERRA, 602, D, BAIRO PASSO DOS FORTES CEP 89.805-535 CHAPECO SC, **registro no CREA-SC 165477-4-SC**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA DO OESTE SC,** CNPJ **nº 78.485.554/0001-13** sistema Preventivo contra Incêndio e Instalação de Reservatórios de agua no Centro Integrado de Ensino fundamental CIEF do Município de Iporã do Oeste SC, Tomada de Preço 008/2019, Contrato 69/2019.

EMPRESA:
SIDNEI CESAR WOSNIAK (SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS)

DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLOS ALBERTO DALBOSCO
Eng. Civil
CPF 898.613.960-04
CREA 081528-2-SC

ART OBRA:
7132156-7 e 7280680-4
Endereço da Obra:
Rua Jose Scalabrim, 172, Centro
Iporá do Oeste - SC

Período de execução da Obra: art 7132156-7 24/09/2019 a 31/10/2019 e **ART7280680-4** 03/02/2020 a 06/02/2020

ART 7132156-7				
Item	**Atividade**	**Atividade**	**Descriçao**	**Quant**
1	Execução	Coordenação	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	2.278,64 m²
2	Execução	Coordenação	Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	9 und
3	Execução	Coordenação	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	26 und
4	Execução	Coordenação	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	4 und
5	Execução		Tanque ou reservatório em material não relacionado	10.000tts
6	Execução		Instalações Hidráulicas	2.278,64 m²
7	Demoliçao		Edificação de Alvenaria Para Fins Comerciais	2 m²
8	Execução		Central de Gás em Edificações	1 und
9	Execução		Rede de Gás Canalizado em Edificações	19,3 m
10	Execução		Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	10 und
ART 7280680-4				
1	Instalaçao		Tanque ou reservatório em material não relacionado	40 m³
2	Execução		Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	1 und

E por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Iporã do Oeste SC 07 de fevereiro de 2020.

Tiago R. Berwanger
Eng. Civil
CREA/SC 98813-7

Secretaria Municipal
de Educação, Desporto,
Cultura e Turismo.
Iporã do Oeste - SC

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009230 CAT nº 252020114916 de 11/02/2020, página 3 de 3
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009230 CAT nº 252020114916 de 11/02/2020, página 3 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109957
Atividade concluída

396

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CARLOS ALBERTO DALBOSCO**
Registro.....: SC S1 081528-2
C.P.F.....: 898.613.960-04
Data Nasc....: 22/12/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 7083988-3
Empresa.....: SIDNEI CEZAR WOSNIAK
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL
Endereço Obra: RUA FELIPE SCHIMDT S NO GINASIO DE ESPORTES
Bairro..... CENTRO
89880 - CAXAMBU DO SUL - SC
Registrada em: 16/08/2019 Baixada em.. 21/08/2019
Período (Previsto) - Início: 12/08/2019 Término.....: 16/08/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7082582-0
Profissional: 081528-2 CARLOS ALBERTO DALBOSCO
EXECUCAO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ..: 32,00 METRO(S)
VISTORIA
INSPECAO
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensão do Trabalho ..: 1.148,90 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensão do Trabalho ..: 1.148,90 METRO(S) QUADRADO(S)
MENSURACAO
INSPECAO
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensão do Trabalho ..: 1.148,90 METRO(S) QUADRADO(S)
VISTORIA
EXECUCAO
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensão do Trabalho ..: 1.148,90 METRO(S) QUADRADO(S)

O PROPRIETARIO E RESPONSAVEL PELA CONSERVACAO DAS INSTALACOES IMPOSTOS RELATIVOS A ESTA ART POR CONTA DO CONTRATANTE

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079693 CAT nº 252019109957 de 19/09/2019, página 1 de 3

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109957
Atividade concluida
391

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900079693, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109957
19/09/2019,16:58:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079693
CAT nº 252019109957 de 19/09/2019, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **SIDNEI CESAR WOSNIAK,** (SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS) **CNPJ 33.568.009/0001-52 endereços**: RUA INGLATERRA, 602, D, BAIRO PASSO DOS FORTES CEP 89.805-535 CHAPECO SC, **registro no CREA-SC 165477-4-SC**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL SC,** CNPJ **nº 83.021.816/0001-29** serviços de para-raios (SPDA) e sistema de gás no ginásio municipal de esportes Irineu Bornhausen na cidade de Caxambu do Sul – SC.

EMPRESA:
SIDNEI CESAR WOSNIAK (SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS)

DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLOS ALBERTO DALBOSCO
Eng. Civil
CPF 898.613.960-04
CREA 081528-2-SC

ART OBRA:
7083988-3
Endereço da Obra:
Ginásio Municipal de Esportes Irineu Bornhausen
Caxambu do Sul – SC

Período de execução da Obra: 12/08/2019 a 15/08/2019

ITEM	Atividade	ATIVIDADE	Atividade	Atividade	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Execução				Rede de Gás Canalizado em Edificações	32 m
2	Vistoria	Inspeção	Execução		Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Para-Raio)	1.148,90M²
3	Mensuração	Inspeção	Vistoria	Execução	Aterramento Elétrico para SPDA	1.148,90M²

E por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Chapeco SC 20 de agosto de 2019.

ALAONE SICHELERO
Engenheiro Civil
CREA/SC 156323-2
Município de Caxambu do Sul

Registro realizado eletronicamente, para alerir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900079693 CAT nº 252019109957 de 19/09/2019, página 3 de 3

CREA-SC

Sul Eco Reciclagem

SUL ECO RECICLAGEM

393

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **SIDNEI CESAR WOSNIAK,** (SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS) **CNPJ 33.568.009/0001-52 endereços**: Rua Inglaterra, 602, D, Bairro Passo dos Fortes CEP 89.805-535 CHAPECO SC, **registro no Crea-RS: 243913**, executou para a **SUL ECO RECICLAGEM,** CNPJ **nº 04.903.551/0001-16** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1 – CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviço assinado em 12/05/2020.
2 - OBJETO: fechamento/finalização de Barracão Pré-moldado com os serviços de paredes em alvenaria, drenagem de aguas fluviais, piso polido em concreto armado, portão metálico, estrutura metálica de telhado, instalações elétricas, cercamento de barracão.
3 - ENDEREÇO DA OBRA: Linha Pinhal nº 790, Bairro Linha Pinhal, Cidade Paulo Bento – RS CEP 99 718 000
4 - EMPRESA CONTRATADA: SIDNEI CESAR WOSNIAK, (SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS) CNPJ 33.568.009/0001-52
5 - CONTRATANTE: SUL ECO RECICLAGEM, CNPJ nº 04.903.551/0001-16
6 - PROPRIETÁRIO: SUL ECO RECICLAGEM, CNPJ nº 04.903.551/0001-16
7 - ART Nº 10890349
8 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO DALBOSCO - Eng. Civil - CPF 898.613.960-04 – VISTO SC815282 RNP: 2502128960 Certidão nº: 1818766
9 - Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

ITEM	ATIVIDADE TECNICA	Descrição da Obra/Serviço	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Execução	Estruturas - Concreto Armado	180,00	m³
2	Execução	PAREDES EM ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS	1.200,00	m²
3	Execução	Estruturas - Metálicas	1.200,00	m²
4	Execução	PORTÃO METÁLICO	25,00	m²
5	Execução	Rede de Água Pluvial	1.200,00	m²
6	Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1.200,00	m²
7	Execução	CERCA METÁLICA COM MURETA	460,00	m²
8	Execução	FINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÃO PRÉ-FABRICADA	1.200,00	m²

10 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 15/05/2020 a 31/08/2020

E por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Paulo Bento RS 31 de agosto de 2020.

1º Tabelionato Erechim RS

SUL ECO RECICLAGEM
CNPJ 04.903.551/0001-16
Proprietário
JULIANO WIETZYCOSKI
766.958.679-68

Registro de 96605 Atestado Técnico

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: Juliano Wietzycoski - Indicada com a seta de uso deste tabelionato. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (34580-440708T)
Erechim, 10 de setembro de 2020
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,40 Selo: 0182.01.1900002.74085 [3EA]

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

Sul Eco Reciclagem

SUL ECO RECICLAGEM
Distrito Industrial, 705, Linha Pinhal, Paulo Bento RS
CEP 99 718 000
E-mail SULECORESIDUOS@GMAIL.COM
Fone 054-99195 1813

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1839440

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALBERTO DALBOSCO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALBERTO DALBOSCO**
Registro: **SC815282** RNP: 2502128960
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **10890349** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 31/08/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SIDNEI CESAR WOSNIAK

Contratante: SUL ECO RECICLAGEM CPF/CNPJ: 04903551000116
Rua: INDETERMINADO LINHA UM PINHAL Nº: 790
Complemento: Bairro: LINHA PINHAL
Cidade: Paulo Bento UF: RS CEP: 99718000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 35.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: LINHA PINHAL Nº: 790
Complemento: Bairro:
Cidade: PAULO BENTO UF: RS CEP: 99718000

Data de Início: 15/05/2020 Conclusão efetiva: 31/08/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: SUL ECO RECICLAGEM CPF/CNPJ: 04903551000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	180,00	m³
1 - EXECUÇÃO	PAREDES EM ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS	1.200,00	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.200,00	m²
3 - EXECUÇÃO	PORTÃO METÁLICO	25,00	m²
4 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	1.200,00	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.200,00	m²
6 - EXECUÇÃO	CERCA METÁLICA COM MURETA	460,00	m²
7 - EXECUÇÃO	FINALIZAÇÃO EM EDIFICAÇÃO PRÉ-FABRICADA	1.200,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024434 , está registrado com as CAT's número(s) :

1839440

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 96605 a 96605 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1839440

10 de Setembro de 2020 Hora: 16 : 18 : 11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1839440

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022140948
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, podendo ser conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722000516O2 CAT nº 252022140948 de 22/06/2022, página 1 de 4

CREA-SC

Profissional.: **CARLOS ALBERTO DALBOSCO**
Registro.....: SC S1 081528-2
C.P.F.....: 898.613.960-04
Data Nasc....: 22/12/1977
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 03/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 8040312-3
Empresa.....: SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PAIAL SC
Endereço Obra: LINHA AULER AREA INDUSTRIAL S NO
Bairro..... AREA INDUSTRIAL
89765 - PAIAL - SC
Registrada em: 16/11/2021 Baixada em.. 04/05/2022
Período (Previsto) - Início: 08/11/2021 Término.....: 08/02/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

INSTALACAO DE PORTA DE MADEIRA		
Dimensão do Trabalho ..:	11,00	UNIDADE(S)
INSTALACAO DE PORTAO		
Dimensão do Trabalho ..:	35,00	METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO DE JANELA DE ACO		
Dimensão do Trabalho ..:	34,00	METRO(S) QUADRADO(S)
FORMAS		
Dimensão do Trabalho ..:	15,68	METRO(S) QUADRADO(S)
ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO		
Dimensão do Trabalho ..:	43,89	QUILOGRAMA(S)
CONCRETO ESTRUTURAL		
Dimensão do Trabalho ..:	0,43	METRO(S) CUBICO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE PAREDE		
Dimensão do Trabalho ..:	215,70	METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO DE LAJE		
Dimensão do Trabalho ..:	14,12	METRO(S) QUADRADO(S)
CHAPISCO		
Dimensão do Trabalho ..:	906,80	METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE PVC		
Dimensão do Trabalho ..:	50,54	METRO(S) QUADRADO(S)
EMBOCO		
Dimensão do Trabalho ..:	691,10	METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO CERAMICO		
Dimensão do Trabalho ..:	215,70	METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022140948
Atividade concluida

347

CONCLUSAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE PAVILHAO DE 800M2 NA AREA INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE PAIAL REBOCO PINURA ESQUADRIAS PISO INDUSTRIAL

Registro realizado eletronicamente, podendo ser obtir do protocolo nº 72200051602 CAT nº 252022140948 de 22/06/2022, página 2 de 4
Registro realizado eletronicamente, podendo ser obtido acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

•ART 8040325-5

Empresa.....: SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE PAIAL SC
Endereço Obra: LINHA AULER AREA INDUSTRIAL S NO
Bairro..... AREA INDUSTRIAL
89765 - PAIAL - SC
Registrada em: 16/11/2021 Baixada em.. 04/05/2022
Período (Previsto) - Início: 08/11/2021 Término.....: 08/02/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8040312-3
Profissional: 081528-2 CARLOS ALBERTO DALBOSCO
EXECUCAO

REVESTIMENTO DE GRANITO	
Dimensão do Trabalho ..:	34,00 METRO(S)
PINTURA	
Dimensão do Trabalho ..:	1.401,11 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE	
Dimensão do Trabalho ..:	776,21 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ..:	732,04 METRO(S) QUADRADO(S)
PASSEIO	
Dimensão do Trabalho ..:	44,17 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO CERAMICO	
Dimensão do Trabalho ..:	44,17 METRO(S) QUADRADO(S)
RUFO	
Dimensão do Trabalho ..:	16,70 METRO(S)
CALHA	
Dimensão do Trabalho ..:	16,70 METRO(S)
DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	800,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS	
Dimensão do Trabalho ..:	800,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	
Dimensão do Trabalho ..:	800,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	
Dimensão do Trabalho ..:	800,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCLUSAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DE PAVILHAO DE 800M2 NA AREA INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE PAIAL REBOCO PINURA ESQUADRIAS PISO INDUSTRIAL

398

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022140948
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200051602, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140948
22/06/2022,11:21:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente. Para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200051602
CAT nº 252022140948 de 22/06/2022, página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL - SC
SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 33.568.009/0001-52 endereços**: Rua Inglaterra, 602, d, Bairro Passo dos Fortes CEP 89.805-535 CHAPECO SC, **registro no CREA-SC 165477-4-SC**, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIAL - SC, CNPJ nº 01.614.376/0001-59 serviços de CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE 800m² NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PAIAL REBOCO, PINTURA, ESQUADRIAS, PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO (dilatação, polido..), INSTALAÇOES ELETRICAS TRIFACICA, referente ao Processo Licitatório 86/2021,Tomada de Preços 03/2021, Contrato 45/2021.

ART 8040312-3			
Item	**Ativ**	**Descrição**	**Quant**
1	Execução	Instalação de Porta de Madeira	11,00 und
2	Execução	Instalação de Portão	35,00m²
3	Execução	Instalação de Janela de Aço	34,00m²
4	Execução	Fôrma	15,68m²
5	Execução	Armadura de aço para concreto	43,89kg
6	Execução	Concreto Estrutural	0,43m³
7	Execução	Impermeabilização de Parede	215,70m²
8	Execução	Impermeabilização de Laje	14,12m²
9	Execução	Chapisco	906,80m²
10	Execução	Forro de PVC	50,54m²
11	Execução	Emboço	691,10m²
12	Execução	Revestimento Cerâmico	215,70m²
ART 8040325-5			
1	Execução	Revestimento de Granito	34,00m
2	Execução	Pintura	1.401,11m²
3	Execução	Compactação de aterro e/ou de base	776,21m²
4	Execução	Piso em concreto	732,04m²
5	Execução	Passeio	44,17m²
6	Execução	Piso cerâmico	44,17m²
7	Execução	Rufo	16,70m
8	Execução	Calha	16,70m
9	Execução	Instalações Hidráulicas	800,00m²
10	Execução	de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais	800,00m²
11	Execução	Rede de Águas Pluviais	800,00m²
12	Execução	Sistema de Esgotamento Sanitário	800,00m²

EMPRESA:
SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLOS ALBERTO DALBOSCO
Eng. Civil
CPF 898.613.960-04
CREA 081528-2-SC

ART OBRA:
8040312-3 e 8040325-5
Endereço da Obra:
Distrito Industrial de Paial - SC,
89 765 000

Período de execução da Obra: 08/11/2021 a 17/06/2022

E por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Paial, 17 de junho de 2022.

EVERTON KAZUAKI YOKOYAMA:06659753923
Assinado de forma digital por EVERTON KAZUAKI YOKOYAMA:06659753923
Dados: 2022.06.20 11:38:58 -03'00'

EVERTON KAZUAKI YOKOYAMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC 166360-7

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200051602 CAT nº 2520221409948 de 22/06/2022, página 4 de 4
Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 72200051602 CAT nº 2520221409948 de 22/06/2022, página 4 de 4
Registro realizado eletronicamente, a partir do protocolo nº 72200051602 CAT nº 2520221409948 de 22/06/2022, página 4 de 4
Para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que SIDNEI CESAR WOSNIAK, portador do CPF: 015.507.129-77, representando a empresa SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.568.009/0001-52, sediada à Rua Inglaterra, nº 602, D, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó – SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022, Processo Licitatório nº0181/2022** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 18 de janeiro de 2022.

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

CREA SC 081528-2
89861396004

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

TOMADA DE PREÇOS
32/2022

Nº Processo: 181/2022
Data Processo: 28/12/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 25/01/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO E FECHAMENTO DA OBRA DO GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

NB ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	42.798.474/0001-70
CONSTRUTORA COLINA LTDA	05.560.501/0001-46
TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	27.028.477/0001-31
SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	33.568.009/0001-52
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10.987.211/0001-13

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues das SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA COLINA LTDA, TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NB ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI em horário e local previsto no Edital, estando presentes os representantes das empresas CONSTRUTORA COLINA LTDA, TOTTALLE ARQ. E CONSTRUÇÃO, SCW CONSTRUÇÕES E SERV LTDA, MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Em conferencia a documentação das empresas a empresa CONSTRUTORA COLINA LTDA não possui atestado de capacidade técnica em preventivo de incêndio, a empresa SCW CONSTRUÇÕES E SERV. E a empresa NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não apresentaram a Habilitação Jurídica item 6, alínea d) (parte dois) consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS. Abre-se prazo para recurso. Ficam as empresas convocadas a acompanhar o site oficial do município para atualizações. Fica previamente registrado a reabertura do certame para 01 de fevereiro de 2023 as 09:00 horas, considerando a não interposição de recurso, sendo do contrário ajustado nova data.Nada mais a tratar encerra o certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA REGINA CURTARELLI
MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIO JOSE PAIN
(MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA)

PRISCILA CAVALHEIRO
(TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA)

DIRCEU MATTIELLO
(CONSTRUTORA COLINA LTDA)

LEOCIR AVILA
(SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

403

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000298/2023

Número do processo: 0000298/2023 **Número único: 77W.J29.L93-68**

Solicitação: 30 - Diversos Número do protocolo: 29693

Número do documento:

Requerente: 11761 - CONSTRUTORA COLINA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 05.560.501/0001-46

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Avenida PLINIO ARLINDO DE NES Nº 1346 - 89825-000

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3353-1464 Celular: (49) 98833-6268 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Laura Elis Pagani Scalcon Atualmente com: Laura Elis Pagani Scalcon

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/01/2023 08:54 Previsto para: 15/02/2023 08:54 Concluído em:

Súmula: Recurso ao processo 0181/2022

Observação: (49) 9 3353-1464

Laura Elis P. Scalcon.

Laura Elis Pagani Scalcon
(Protocolado por)

CONSTRUTORA COLINA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:54:59

Xaxim-SC, 30 de janeiro de 2023.

404

À

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

A Construtora Colina Ltda, CNPJ 05.560.501/0001-46, empresa participante do Processo Licitatório N° 181/2022, Tomada de Preços N° 32/2022, apontada de **não possuir atestado de capacidade técnica em preventivo de incêndio**, conforme ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 01/2022, vem prestar esclarecimentos relacionados aos fatos.

Conforme o Edital acima referido, temos:

Item 6.7 – Qualificação Técnica, sub item 6.7.1:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item, sendo obra de alvenaria, hidráulico, hidrossanitário, elétrico, preventivo contra incêndio. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.

Embora concordamos que o preventivo de incêndio é um item importante no funcionamento da estrutura como um todo, também o é de fácil execução, não demandando neste caso, de nenhum especialista no assunto, bastando um técnico em instalações hidráulicas e elétricas, com o acompanhamento do Engenheiro responsável pela obra e facilmente o trabalho será executado, com toda qualidade e segurança necessárias.

Além do acima exposto, observamos que na obra existem serviços tão, ou mais importantes, que o preventivo de incêndio, tanto no item a executar, quanto no valor que representa no orçamento da global da obra e que não foram exigidos os atestados de capacidade técnica, como aqui relacionamos:

* Item 2 – ESTRUTURA (Sapatas, Baldrames, Pilares, Lajes), corresponde ao valor de ..... 15,93% da obra,

* Item 4 – PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO, corresponde ao valor de ..... 16,75% da obra,

* Item 7 - PINTURA, corresponde ao valor de ..... 6,00% da obra,

* item 16 - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, corresponde ao valor de ..... **3,55%** da obra,

* Item 18 - MURO DE ARIMO DE ALV. DE PEDRA ARGAMASSADA, corresponde ao valor de .... 3,88% da obra.

Assim sendo, em vista das colocações expostas e levando em conta o interesse público, onde a maior concorrência tende a trazer economia aos cofres do município, a Construtora Colina Ltda **solicita a esta Comissão de Licitação que declare a empresa HABILITADA no presente certame.**

Sendo o que se apresentava para o momento e certos de que a Comissão de Licitação, julgará procedente a presente solicitação, subscrevemo-nos;

Atenciosamente

CONSTRUTORA COLINA LTDA
DIRCEU MATTIELLO
Sócio administrador

PARECER JURÍDICO

Tipo: Tomada de preços nº 0032/2022.

CONSTRUTORA COLINA LTDA, tempestivamente apresentou recurso quanto à sua inabilitação, tendo em vista a decisão tomada na sessão pública, relativamente ao processo licitatório nº 0181/2022, asseverando e ao final requerendo:

A) Que o item 16, relativamente ao preventivo de incêndio, é de singela execução, podendo ser realizado por técnicos;
B) Que existem outros serviços mais importantes que o preventivo de incêndio em que não fora exigido atestado de capacidade técnica;
C) Que o preventivo corresponde à 3,55% da obra;
D) Pugnou pela sua habilitação e prosseguimento do certame.

Objeto da presente licitação é a *"Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII"*; cabe referendar que, em que pese global, os itens no presente processo, foram individualizados a fim de facilitar a mensuração de valores, bem como, a apresentação de propostas.

A Lei de regência traz:

> **Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
> **§ 1º.** A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:
> **I** - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Percebe-se da normativa que, a capacidade técnico-profissional poderá ser comprovada mediante atestado, limitado às parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto licitatório, vedadas exigências de quantidades mínimas.

De longa data, o TCU de forma reiterada, orienta que é ilícita a exigência do número mínimo de atestados de capacidade técnica, assim como a fixação de quantitativo mínimo e

que superem 50%. Logo, a exigência é plenamente possível, desde que não ultrapasse 50% das quantidades de bens ou serviços de maior relevância, conforme vem reiteradamente decidindo o Tribunal de Contas da União: Acórdão 2696/2019: Primeira Câmara, relator: Bruno Dantas; Acórdão 825/2019: Plenário, relator: Augusto Sherman; Acórdão 914/2019: Plenário, relator: Ana Arraes; Acórdão 1849/2019: Plenário, Relator: Raimundo Carreiro;Acórdão 2233/2019: Plenário, Relator: Benjamim Zymler; Acórdão 2924/2019: Plenário, relator: Benjamim Zymler; Acórdão 1101/2020: Plenário, relator: Vital do Rêgo; Acórdão 7164/2020: Segunda Câmara, relator: André de Carvalho; Acórdão 1893/2020: Plenário, Relator: Aroldo Cedraz; Acórdão 2032/2020: Plenário, relator: Marcos Bemquerer; Acórdão 3094/2020: Plenário, relator: Augusto Sherman.

Inclusive, a NLL abraçou o entendimento da Corte de contas Federal, trazendo tal disposição, nos §§ 1º e 2º, do art. 67 da Lei 14.133/2021, de que é possível a exigência de atestados de capacidade técnica em pelo menos 50%, das parcelas consideradas de maior relevância.

Do que se extrai do processo é que, o preventivo contra incêndios representa ínfima parcela da obra, cerca de 3%, sendo a nosso ver, insensato inabilitar a Recorrente, colocando num segundo plano a ampla competitividade e por consequência, ampliar a concorrência para a contratação mais vantajosa em prol da Administração Pública.

Assim, opinamos pelo **PROVIMENTO** do recurso, e a consequente habilitação da Recorrente, pelos motivos expostos supra.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 31 de janeiro de 2023.

FABIO JOSE DAL MAGRO
Assinado de forma digital por FABIO JOSE DAL MAGRO
Dados: 2023.01.31 17:02:21 -03'00'

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Adoto como razão de decidir,
o parecer jurídico.

Xaxim, 31/01/2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2023.02.01 08:09:49 -03'00'

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Chapeco, 01 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr. Presidente da comissão de licitações:

Licitação: Tomada de Preços - 0032/2023

NB Engenharia e Construções Eireli, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ 42.798.474/0001-70, com sede na rua Paulo Celso Winkler, 226 E, bairro Passo dos fortes, Chapeco no estado de Santa Catarina, por seu representante legal, tempestivamente, vem com fulcro na alínea " a " , do inciso I, do art.109 da Lei 8666 / 93, a presença de Vossa Senhoria, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna comissão de licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando seu motivo de inconformismo pelas razoes a seguir articuladas.

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento desta instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio deste participar observando as exigências editalícias.
No entanto, a douta comissão de licitação a julgou INABILITADA sob a alegação de que a mesma apresentou documentos referente ao item 6 d do edital (Cadastro de empresa idônea e suspensas CEIS)

II – AS RAZÕES

POSSIBILIDADE DE CONFERENCIA DA VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PELA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. (ACMS n. 2006.040074-1, rel. Des. Sérgio Roberto Baasch Luz, Primeira Câmara de Direito Público, j. 21-6-2007).
POSSUIA O REFERIDO DOCUMENTO REGULARIZADO podendo ser conferido online na hora da seção , mas recorrente ao pedido de recurso vamos encaminhar junto o documento.

Portanto, solicita seja reconsiderada a decisão sob o cunho de recair em FORMALISMO EXACERBADO E FALTA DE RAZOABILIDADE:

III – DO PEDIDO

Através do manifesto, solicita que seja julgado PROVIDO O PRESENTE RECURSO, com efeito, para que, sancionando a ilegalidade da decisão de inabilitação, como de rigor, admita-se a participação da recorrente ne fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razoes recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faca este subir, devidamente informados, a autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art.109, da Lei n° 8666/93.

Nestes Termos
P.Deferimento

Chapeco, 01 de fevereiro de 2023

Daniel Norbach

NB Engenharia e Construções Eireli
CNPJ - 42.798.474/0001-70

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.798.474/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:29:55 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 4Cafn7Jh8A2aZuxGNKiZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARECER JURÍDICO

Assunto: inabilitação/ausência de certidão CEIS.
Tomada de preços: 032/2022.

Trata-se de recurso Administrativo interposto tempestivamente por NB Engenharia e Construções Eirelli, devido à sua inabilitação, tendo em vista a não apresentação de certidão CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e suspensas). Destacou que a verificação de tal poderia dar-se pela internet, e que a decisão privilegia o *"FORMALISMO EXARCEBADO E A FALTA DE RAZOABILIDADE."*

É fato que um dos princípios da Administração Pública, é a vinculação ao chamamento/edital da concorrência; em contrapartida, deve sempre ter-se em mente que outro princípio, qual seja, da obtenção da proposta mais vantajosa, deve sobrepor-se ao anterior. Ou seja, excesso de rigor/forma, a ponto de afastar licitantes, trava a competitividade, diminuindo o leque de escolhas na contratação, conforme não só este recente, mas antigo entendimento jurisprudencial:

> **AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE ATENDIMENTOS POR CÂMERAS CORPORAIS.** Liminar concedida na origem, suspendendo-se o pregão eletrônico nº 058/2022. Insurgência da vencedora do certame. Impetrante que foi inabilitada por ausência da certidão negativa de falência e concordata, emitida pelo saj. Apresentação apenas do documento disponibilizado pelo eproc. Sistema da municipalidade que não permitia o envio de arquivos separados. Excesso de formalismo. Possibilidade de diligência para complementar as informações acerca da qualificação econômico-financeira, prevista em edital. Decisão mantida. Recurso conhecido e desprovido. **(TJSC; AI 5044871-21.2022.8.24.0000; Terceira Câmara de Direito Público; Rel. Des. Júlio César Knoll; Julg. 08/11/2022)**

Ademais, a teor do art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Percebe-se que, a simples conferência de documento, através da internet, resolveria a questão; mesmo porque, em que pese de importância o documento, visto que garantirá que a mesma é idônea e tem condições de seguir com a contratação, não haveria qualquer interferência na proposta em si, como por exemplo, ausência de documentação atrelada à qualificação econômica-financeira da empresa.

Assim, OPINO pelo **PROVIMENTO** DO INCONFORMISMO, a fim de habilitar a Recorrente, desde que, mediante diligência da Comissão de processo licitatório, verifique se, a Recorrente está ou não cadastrada como empresa inidônea ou suspensa.

O presente é externando de forma opinativa, não vinculando, nem obrigando a Autoridade Superior.

Xaxim, 02 de fevereiro de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.568.009/0001-52**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:29:29 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: meWJycM0vhV698gT2fas

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº 83104/2023

Nome:	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		
CNPJ/CPF:	18.778.775/0001-58	Código Estab.:	80337
Endereço:	Rua Cento e Vinte e Quatro	Número:	360
Bairro:	São Cristóvão	CEP:	98400-000
Cidade:	Frederico Westphalen	UF:	RS
Inscrição Estadual:	0490055672		
Inscrição Municipal:	80337		

Sócios

Nome	**CPF/CNPJ**
RAFAEL TOMCZAK	001.423.120-45

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**

Publicada dia 27/01/2023 às 17:13 horas.

A validade da presente Certidão é até 26/02/2023.

Código de Verificação: **IMUZ-875J**.

Certidão emitida gratuitamente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

413

Nome: **TOMCZAK IND DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**

CNPJ base: **18.778.775/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 7 DEBITO(S):
7 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22510085**
Autenticação: **32577835**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 18.778.775/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:32 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.
Código de controle da certidão: **E1C1.6470.BEC3.B549**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 18778775000158, Endereço - R. CENTO E VINTE E QUATRO, 360, SAO CRISTOVAO.

26 de janeiro de 2023, às 14:31:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4d985338352cb270cbbcedbbf043550b**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

416

Situação na data: 26/01/2023

Identificação	
CAD ICMS	049/0055672
CNPJ	18.778.775/0001-58
Razão Social	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Nome Fantasia	METALELETRO PO

Endereço			
Logradouro	RUA CENTO E VINTE E QUATRO		
Número	360	**Complemento**	SALA 01
Bairro/Distrito	SAO CRISTOVAO		
Município	FREDERICO WESTPHALEN	**U.F.**	RS
CEP	98400-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS		
CNAE Fiscal	2229-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARAUSOS INDUSTRIAIS		
CNAE Fiscal	2790-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME		
Data Abertura	09/10/2013		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORIPAINEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.540.600/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:10 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **EF94.9CF9.54B1.F952**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

418

Data de Cadastro: 13/02/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4561036 **Status:** Novo
Data de Publicação: 14/02/2023 **Edição Nº:**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Xaxim comunica A ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0032/2022, a saber:

Processo Licitatório n° 0181/2022

Edital: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0032/2022.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC**.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 16 de fevereiro de 2023.

Empresas participantes: NB Engenharia e Construções EIRELI

Construtora Colina LTDA

Tottalle Arquitetura e Construção LTDA

SCW Construções e Serviços LTDA

MP Construtora e Incorporadora LTDA

Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07:30mim às 11:30mim e dás 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 13 de fevereiro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros

CPL

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4561036, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4561036

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 27.028.477/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 26.066.994-6
ENDEREÇO: Avenida Luiz Lunardi – 1165 – Centro – Xaxim – SC – CEP: 89.825-000
TELEFONE: (49) 99944-8499

Apresentamos nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO E FECHAMENTO DA OBRA DO GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, constantes no Anexo VIII do Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0032/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Materiais: R$ 959.250,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Valor Mão De Obra: R$ 319.750,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL PROPOSTO: 1.279.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: 60 (sessenta) dias.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome: PRISCILA CAVALHEIRO
CPF: 063.779.539-33
E-mail: tottalle@hotmail.com

Xaxim - SC, 24 de janeiro de 2023.

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Representante Legal - Arquiteta Urbanista
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640 SSP/SC - CAU/SC A117433-9

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA OBRAS DE ENGENHARIA - GLOBAL

OBJETO: CONCLUSÃO E FECHAMENTO DA OBRA DO GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE XAXIM/SC	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0181/2022**
	TOMADA DE PREÇOS Nº: 0032/2022
EMPRESA EXECUTORA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	**CNPJ: 27.028.477/0001-31**
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ LUNARDI - N. 1165 - CENTRO - XAXIM - SC	**IE: 26.066.994-6**
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 3407 - CONTA CORRENTE: 660-8	**TELEFONE: (49) 99944-8499 - EMAIL: TOTTALLE@HOTMAIL.COM**

BDI (1): 26,44 %

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	BDI (%)	PREÇO UNIT. (COM BDI) (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 15.269,11**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	BDI 1	591,42	R$ 2.661,39
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M	61,20	BDI 1	77,28	R$ 4.729,54
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	6,00	BDI 1	1313,03	R$ 7.878,18
2	**ESTRUTURA**					**R$ 203.957,86**
2.1	**SAPATAS E PILARES DA FUNDAÇÃO**					
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	2,96	BDI 1	113,29	R$ 335,34
2.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP=5 CM	M2	8,45	BDI 1	39,80	R$ 336,31
2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA	M2	39,70	BDI 1	199,85	R$ 7.934,05
2.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS E PILARES DE FUNDAÇÃO	M3	9,40	BDI 1	751,58	R$ 7.064,85
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	57,40	BDI 1	22,53	R$ 1.293,22
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	432,00	BDI 1	16,91	R$ 7.305,12
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	192,90	BDI 1	14,25	R$ 2.748,83
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	30,60	BDI 1	13,35	R$ 408,51
2.2	**VIGAS BALDRAME**					
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	5,64	BDI 1	148,28	R$ 836,30
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	M2	91,37	BDI 1	107,84	R$ 9.853,34
2.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO,	M3	5,64	BDI 1	742,38	R$ 4.187,02
2.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	91,37	BDI 1	46,07	R$ 4.209,42
2.2.5	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 8,0 MM	KG	153,40	BDI 1	19,11	R$ 2.931,47
2.2.6	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 10,0 MM	KG	19,50	BDI 1	16,91	R$ 329,75
2.2.7	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	93,80	BDI 1	22,53	R$ 2.113,31
2.2.8	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES DO GINÁSIO - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	BDI 1	3775,88	R$ 17.897,67
2.3	**PILARES COBERTURA**					
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	56,45	BDI 1	67,46	R$ 3.808,12
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	228,50	BDI 1	14,66	R$ 3.349,81
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	116,90	BDI 1	12,38	R$ 1.447,22
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	65,10	BDI 1	12,01	R$ 781,85

420

2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	32,80	BDI 1	13,70	R$	449,36
2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	91,70	BDI 1	18,26	R$	1.674,44
2.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	4,65	BDI 1	714,09	R$	3.320,52
2.4	**VIGAS COBERTURA**						
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	79,78	BDI 1	86,86	R$	6.929,69
2.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	39,70	BDI 1	17,33	R$	688,00
2.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	34,20	BDI 1	16,38	R$	560,20
2.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	43,50	BDI 1	14,66	R$	637,71
2.4.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	106,80	BDI 1	12,38	R$	1.322,18
2.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	290,80	BDI 1	12,01	R$	3.492,51
2.4.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 20,0 MM	KG	388,20	BDI 1	13,70	R$	5.318,34
2.4.8	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	80,90	BDI 1	18,26	R$	1.477,23
2.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	4,91	BDI 1	716,89	R$	3.519,93
2.4.10	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS INTERMEDIÁRIAS - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	BDI 1	3775,88	R$	17.897,67
2.4.11	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/	M3	2,00	BDI 1	728,03	R$	1.456,06
2.5	**PILARES BARRILETE E COBERTURA BARRILETE**						
2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	40,07	BDI 1	67,46	R$	2.703,12
2.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 8,0 MM	KG	4,90	BDI 1	16,38	R$	80,26
2.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	36,40	BDI 1	14,66	R$	533,62
2.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	226,80	BDI 1	12,38	R$	2.807,78
2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	98,60	BDI 1	12,01	R$	1.184,19
2.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	39,10	BDI 1	13,70	R$	535,67
2.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	57,70	BDI 1	18,26	R$	1.053,60
2.5.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	2,83	BDI 1	714,09	R$	2.020,87
2.6	**VIGAS BARRILETE E COBERTURA BARRILETE**						
2.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	64,09	BDI 1	86,86	R$	5.566,86
2.6.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	0,90	BDI 1	17,33	R$	15,60
2.6.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	84,80	BDI 1	16,38	R$	1.389,02
2.6.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	65,10	BDI 1	14,66	R$	954,37
2.6.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	51,70	BDI 1	12,38	R$	640,05
2.6.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	109,50	BDI 1	12,01	R$	1.315,10
2.6.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	73,90	BDI 1	18,26	R$	1.349,41
2.6.8	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	3,92	BDI 1	716,89	R$	2.810,21
2.7	**LAJE**						
2.7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	M2	226,00	BDI 1	226,03	R$	51.082,78
3	**PISO AMBIENTES**					**R$**	**31.577,78**
3.1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	6,22	BDI 1	183,23	R$	1.139,69
3.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO	M2	124,38	BDI 1	92,81	R$	11.543,71
3.3	CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	124,38	BDI 1	52,20	R$	6.492,64
3.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS	M2	124,38	BDI 1	90,10	R$	11.206,64
3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M	28,80	BDI 1	16,51	R$	475,49
3.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM 60X60CM	M	5,80	BDI 1	124,07	R$	719,61
4	**PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO**					**R$**	**214.524,78**
4.1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	54,49	BDI 1	183,23	R$	9.984,20
4.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M2	1.089,80	BDI 1	109,24	R$	119.049,75
4.3	POLIMENTO DO PISO	M2	1.089,80	BDI 1	3,11	R$	3.389,28

4.4	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	316,20	BDI 1	2,35	R$	743,07
4.5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1.089,80	BDI 1	71,40	R$	77.811,72
4.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI	M	282,61	BDI 1	12,55	R$	3.546,76
5	**RAMPA E ESCADA DE ACESSO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO**					**R$**	**11.904,98**
5.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	M2	52,82	BDI 1	92,81	R$	4.902,22
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	37,50	BDI 1	114,28	R$	4.285,50
5.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	37,50	BDI 1	8,25	R$	309,38
5.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM	M2	37,50	BDI 1	46,22	R$	1.733,25
5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	37,50	BDI 1	17,99	R$	674,63
6	**ALVENARIA/REVESTIMENTOS**					**R$**	**373.714,04**
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	1.184,43	BDI 1	114,28	R$	135.356,66
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	870,00	BDI 1	9,65	R$	8.395,50
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1.498,86	BDI 1	5,30	R$	7.943,96
6.4	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	226,00	BDI 1	8,69	R$	1.963,94
6.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM	M2	870,00	BDI 1	67,34	R$	58.585,80
6.6	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	1.498,86	BDI 1	44,35	R$	66.474,44
6.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLIC MANUALM EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	226,00	BDI 1	57,94	R$	13.094,44
6.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	236,60	BDI 1	66,73	R$	15.788,32
6.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	120,00	BDI 1	215,99	R$	25.918,80
6.10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	BDI 1	151,55	R$	606,20
6.11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	8,00	BDI 1	132,73	R$	1.061,84
6.12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	6,80	BDI 1	121,89	R$	828,85
6.13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	9,30	BDI 1	152,56	R$	1.418,81
6.14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	8,00	BDI 1	129,48	R$	1.035,84
6.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	BDI 1	145,56	R$	582,24
6.16	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE	M2	34,00	BDI 1	961,32	R$	32.684,88
6.17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM	M	12,00	BDI 1	164,46	R$	1.973,52
7	**PINTURA**					**R$**	**76.828,79**
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO (paredes internas)	M2	1.066,08	BDI 1	15,84	R$	16.886,71
7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	2.368,86	BDI 1	2,94	R$	6.964,45
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.368,86	BDI 1	17,99	R$	42.615,79
7.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	BDI 1	27,46	R$	3.591,77
7.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	BDI 1	3,48	R$	455,18
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	130,80	BDI 1	20,42	R$	2.670,94
7.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	53,04	BDI 1	19,64	R$	1.041,71
7.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	44,46	BDI 1	58,53	R$	2.602,24
8	**ESQUADRIAS**					**R$**	**47.474,49**

8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	BDI 1	1239,82	R$	7.438,92
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,9x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	BDI 1	1160,29	R$	2.320,58
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,8x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	1081,79	R$	1.081,79
8.4	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,7x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	BDI 1	1033,06	R$	6.198,36
8.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	5,04	BDI 1	1029,73	R$	5.189,84
8.6	PORTA DE MADEIRA DE CORRER - 1,00x2,10M	UNID	2,00	BDI 1	833,62	R$	1.667,24
8.7	PORTÃO DE ELEVAÇÃO	M2	9,00	BDI 1	693,13	R$	6.238,17
8.8	PORTÃO DE CORRER	M2	6,30	BDI 1	693,13	R$	4.366,72
8.9	PORTÃO DE ABRIR	M2	6,93	BDI 1	693,13	R$	4.803,39
8.10	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO (BASCULANTE) - SEM VIDRO	M2	7,20	BDI 1	739,35	R$	5.323,32
8.11	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM	M2	7,20	BDI 1	395,30	R$	2.846,16
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**R$**	**11.213,14**
9.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	70,00	BDI 1	55,27	R$	3.868,90
9.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.	UNID	4,00	BDI 1	89,65	R$	358,60
9.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UNID	10,00	BDI 1	49,41	R$	494,10
9.4	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	5932,81	R$	5.932,81
9.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4")	UNID	1,00	BDI 1	294,50	R$	294,50
9.6	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	264,23	R$	264,23
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$**	**25.487,22**
10.1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	30,00	BDI 1	109,43	R$	3.282,90
10.2	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M	50,00	BDI 1	81,58	R$	4.079,00
10.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	10,00	BDI 1	24,74	R$	247,40
10.4	CAIXA DE GORDURA	UNID	1,00	BDI 1	183,57	R$	183,57
10.5	CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	356,88	R$	356,88
10.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 3.000 LITROS CADA,	UNID	1,00	BDI 1	11011,92	R$	11.011,92
10.7	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE	UNID	1,00	BDI 1	6325,55	R$	6.325,55
11	**ÁGUAS PLUVIAIS**					**R$**	**14.350,00**
11.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO	M	100,00	BDI 1	114,60	R$	11.460,00
11.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS	M	40,00	BDI 1	48,18	R$	1.927,20
11.3	CISTERNA 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	962,80	R$	962,80
12	**FECHAMENTO OITÕES**					**R$**	**12.035,23**
12.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	67,03	BDI 1	97,45	R$	6.532,07
12.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	67,03	BDI 1	82,10	R$	5.503,16
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$**	**48.643,88**
13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM	UNID	2,00	BDI 1	791,76	R$	1.583,52
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM	UNID	7,00	BDI 1	525,94	R$	3.681,58
13.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID	9,00	BDI 1	51,09	R$	459,81
13.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00	BDI 1	93,23	R$	372,92
13.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR -	UNID	2,00	BDI 1	170,51	R$	341,02
13.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	7,00	BDI 1	385,72	R$	2.700,04
13.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	9,00	BDI 1	74,31	R$	668,79
13.8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	BDI 1	679,50	R$	1.359,00
13.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	BDI 1	399,38	R$	1.597,52
13.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	2,00	BDI 1	388,17	R$	776,34

13.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	BDI 1	371,31	R$	1.485,24
13.12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	BDI 1	371,31	R$	742,62
13.13	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	1329,71	R$	1.329,71
13.14	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UNID	4,00	BDI 1	54,87	R$	219,48
13.15	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500	UNID	7,00	BDI 1	69,63	R$	487,41
13.16	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	7,00	BDI 1	59,00	R$	413,00
13.17	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID	9,00	BDI 1	59,00	R$	531,00
13.18	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UNID	4,00	BDI 1	28,47	R$	113,88
13.19	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UNID	1,00	BDI 1	5231,75	R$	5.231,75
13.20	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =*255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS	UNID	1,00	BDI 1	3176,12	R$	3.176,12
13.21	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100%	UNID	1,00	BDI 1	5334,40	R$	5.334,40
13.22	ESTRUTURA METALICA P/ TABELA BASQUETE FIXA	UNID	2,00	BDI 1	1204,45	R$	2.408,90
13.23	CONCRETO ARMADO PARA TABELAS DE BASQUETE	M3	2,00	BDI 1	3376,20	R$	6.752,40
13.24	REDE DE NYLON PARA PROTECAO DA QUADRA COM ESTRUTURA H = 6,60M	M2	419,10	BDI 1	16,41	R$	6.877,43
14	**LIXEIRA**					**R$**	**2.784,36**
14.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO USINADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	3,70	BDI 1	92,81	R$	343,40
14.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	4,75	BDI 1	114,28	R$	542,83
14.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	9,50	BDI 1	8,25	R$	78,38
14.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM	M2	9,50	BDI 1	46,22	R$	439,09
14.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	4,75	BDI 1	17,99	R$	85,45
14.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	4,75	BDI 1	66,73	R$	316,97
14.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	0,95	BDI 1	1029,73	R$	978,24
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$**	**52.650,03**
15.1	PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO	UNID	4,00	BDI 1	266,36	R$	1.065,44
15.2	PONTO DE TOMADA PARA TORNEIRA ELÉTRICA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 93143)	UNID	1,00	BDI 1	273,96	R$	273,96
15.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UNID	1,00	BDI 1	299,58	R$	299,58
15.4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UNID	8,00	BDI 1	266,08	R$	2.128,64
15.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UNID	5,00	BDI 1	238,99	R$	1.194,95
15.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO	UNID	10,00	BDI 1	288,73	R$	2.887,30
15.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UNID	11,00	BDI 1	198,39	R$	2.182,29
15.8	PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS (EXCETO LUMINÁRIAS)	UNID	37,00	BDI 1	38,43	R$	1.421,91
15.9	PONTO ELÉTRICO PARA REFLETORES NA QUADRA (EXCETO REFLETORES)	UNID	77,00	BDI 1	91,28	R$	7.028,56
15.10	PONTO DE TOMADA PARA TOMADA EM QUADRA	UNID	14,00	BDI 1	266,63	R$	3.732,82

15.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	BDI 1	556,45	R$	1.112,90
15.12	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UNID	1,00	BDI 1	417,41	R$	417,41
15.13	REFLETOR LED 100W	UNID	77,00	BDI 1	99,83	R$	7.686,91
15.14	LÂMPADAS LED AMBIENTES INTERNOS	UNID	37,00	BDI 1	40,41	R$	1.495,17
15.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	BDI 1	184,33	R$	368,66
15.16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAX DE *45* KA (TIPO AC)	UNID	1,00	BDI 1	150,75	R$	150,75
15.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	102,91	R$	102,91
15.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	BDI 1	13,34	R$	53,36
15.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	14,24	R$	14,24
15.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	BDI 1	15,94	R$	111,58
15.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	BDI 1	26,01	R$	104,04
15.22	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UNID	1,00	BDI 1	148,52	R$	148,52
15.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,50	BDI 1	59,93	R$	1.648,08
15.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	235,00	BDI 1	41,51	R$	9.754,85
15.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -	M	125,00	BDI 1	11,25	R$	1.406,25
15.26	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M.	UNID	2,00	BDI 1	448,94	R$	897,88
15.27	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	BDI 1	232,40	R$	232,40
15.28	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UNID	1,00	BDI 1	62,21	R$	62,21
15.29	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	BDI 1	91,17	R$	455,85
15.30	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	12,00	BDI 1	26,61	R$	319,32
15.31	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN,	UNID	1,00	BDI 1	2638,61	R$	2.638,61
15.32	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI	UNID	1,00	BDI 1	1252,68	R$	1.252,68
16	**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**					**R$**	**45.417,33**
16.1	**LUMINÁRIAS**						
16.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORN E INST	UNID	6,00	BDI 1	33,69	R$	202,14
16.1.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 1200 LUMENS	UNID	11,00	BDI 1	163,18	R$	1.794,98
16.2	**EXTINTORES**						
16.2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST	UNID	8,00	BDI 1	231,05	R$	1.848,40
16.3	**PLACAS DE SAÍDA**						
16.3.1	PLACA LUMINOSA COMINDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMRGÊNCIA	UNID	3,00	BDI 1	69,71	R$	209,13
16.3.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNID	7,00	BDI 1	47,97	R$	335,79
16.4	**GUARDA-CORPO E CORRIMÃO**						
16.4.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	28,50	BDI 1	608,05	R$	17.329,43
16.4.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	50,00	BDI 1	126,36	R$	6.318,00

16.5	**INSTALAÇÕES DE GLP**						
16.5.1	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50	BDI 1	77,54	R$	271,39
16.5.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	BDI 1	45,36	R$	90,72
16.5.3	GRELHA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE 20x20 CM, ALUMÍNIO	UNID	2,00	BDI 1	40,77	R$	81,54
16.6	**HIDRANTES**						
16.6.1	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORN E INST	UNID	1,00	BDI 1	3932,29	R$	3.932,29
16.6.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAP STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, RED 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -	UNID	3,00	BDI 1	1304,38	R$	3.913,14
16.6.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	BDI 1	125,56	R$	8.789,20
16.6.4	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	BDI 1	150,59	R$	301,18
17	**PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO**					**R$**	**41.466,26**
17.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6	M2	286,79	BDI 1	79,39	R$	22.768,26
17.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	28,98	BDI 1	86,73	R$	2.513,44
17.3	MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM	M	181,63	BDI 1	39,91	R$	7.248,85
17.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PARA ESTACIONAMENTO ESP = 10 CM	M3	51,00	BDI 1	175,21	R$	8.935,71
18	**MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**					**R$**	**48.225,72**
18.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	47,90	BDI 1	1006,80	R$	48.225,72
19	**LIMPEZA DA OBRA**					**R$**	**1.475,00**
1.19.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.250,00	BDI 1	1,18	R$	1.475,00
VALOR TOTAL						R$	1.279.000,00

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.279.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

VALOR TOTAL MATERIAIS: R$ 959.250,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL MÃO DE OBRA: R$ 319.750,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

XAXIM - SC, 24 DE JANEIRO DE 2023.

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Representante Legal - Arquiteta Urbanista
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640 SSP/SC - CAU/SC A117433-9

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - GLOBAL

OBJETO: CONCLUSÃO E FECHAMENTO DA OBRA DO GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0181/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 0032/2022

EMPRESA EXECUTORA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA — **CNPJ: 27.028.477/0001-31**
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ LUNARDI - N. 1165 - CENTRO - XAXIM - SC — **IE: 26.066.994-6**
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 3407 - CONTA CORRENTE: 660-8 — **TELEFONE: (49) 99944-8499 - EMAIL: TOTTALLE@HOTMAIL.COM**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	VALOR	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 15.269,11	100,00%	15.269,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
2	ESTRUTURA	R$ 203.957,86	50,00%	101.978,93	50,00%	101.978,93	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3	PISO AMBIENTES	R$ 31.577,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	31.577,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00
4	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	R$ 214.524,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	214.524,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00
5	RAMPA E ESCADA DE ACESSO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	R$ 11.904,98	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	5.952,49	50,00%	5.952,49
6	ALVENARIA/REVESTIMENTOS	R$ 373.714,04	0,00%	0,00	25,00%	93.428,51	25,00%	93.428,51	25,00%	93.428,51	25,00%	93.428,51	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
7	PINTURA	R$ 76.828,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	38.414,40	50,00%	38.414,40
8	ESQUADRIAS	R$ 47.474,49	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	47.474,49	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 11.213,14	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	11.213,14	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 25.487,22	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	25.487,22	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
11	ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 14.350,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	14.350,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
12	FECHAMENTO OITÕES	R$ 12.035,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	12.035,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 48.643,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	48.643,88	0,00%	0,00
14	LIXEIRA	R$ 2.784,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	2.784,36
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 52.650,03	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	52.650,03	0,00%	0,00
16	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R$ 45.417,33	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	45.417,33
17	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO	R$ 41.466,26	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	41.466,26
18	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	R$ 48.225,72	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	48.225,72
19	LIMPEZA DA OBRA	R$ 1.475,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.475,00
TOTAL MÊS (R$)			**9,17%**	**117.248,04**	**15,28%**	**195.407,44**	**7,30%**	**93.428,51**	**7,30%**	**93.428,51**	**11,12%**	**142.164,10**	**24,08%**	**307.927,05**	**11,39%**	**145.660,80**	**14,37%**	**183.735,56**
TOTAL ACUMULADO (R$)		**R$ 1.279.000,00**	**R$**	**117.248,04**	**R$**	**312.655,48**	**R$**	**406.083,99**	**R$**	**499.512,50**	**R$**	**641.676,60**	**R$**	**949.603,65**	**R$**	**1.095.264,45**	**R$**	**1.279.000,00**

OBSERVAÇÕES:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.279.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).
VALOR TOTAL MATERIAIS: R$ 959.250,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA: R$ 319.750,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R$).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
XAXIM - SC, 24 DE JANEIRO DE 2023.

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Representante Legal - Arquiteta Urbanista
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640 SSP/SC - CAU/SC A117433-9

427

TOTTALLE
Arquitetura e Construção

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: CONCLUSÃO E FECHAMENTO DA OBRA DO GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE XAXIM - SC	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0181/2022**
	TOMADA DE PREÇOS Nº: 0032/2022
EMPRESA EXECUTORA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.**
		Sobre os serviços.
		X Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		X SEM Desoneração.
		COM Desoneração.

	Intervalo de admissibilidade			
Item Componente do BDI	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Valores Propostos**
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**4,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,70%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,20%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**3,00%**
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				**21,21%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

XAXIM - SC, 24 DE JANEIRO DE 2023.

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
PRISCILA CAVALHEIRO
Representante Legal - Arquiteta Urbanista
CPF: 063.779.539-33 - RG: 5.129.640 SSP/SC - CAU/SC A117433-9

TOMADA DE PREÇO Nº 0032/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022

A **CONSTRUTORA COLINA LTDA**, empresa estabelecida a Rua São Luiz número 181, bairro Bela Vista, município de Xaxim-SC, CEP 89.825-000, telefone número 49.3353.1464, inscrita no CNPJ nº 05.560.501/0001-46, vem por meio desta apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** para a **CONCLUSÃO DO GINÁSIO DO BAIRRO CHAGAS** referente ao edital acima citado.

* O preço total proposto para fornecimento dos materiais e mão de obra, conforme planilha de orçamento em anexo é de **R$ 1.296.448,19 (um milhão duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**, sendo **R$ 1.037.153,00 (um milhão trinta e sete mil, cento e cinquenta e três reais)**, correspondentes aos materiais e **R$ 259.295,19 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**, correspondentes à mão de obra.

* O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

* Declaramos que, nesta proposta estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, BDI e encargos sociais e trabalhistas.

* Os valores referentes ao pagamento dos serviços prestados deverão ser efetuados no Banco Sicoob, de Xaxim-SC, Agência número 3069, conta corrente número 59.458-0.

* O representante legal da empresa para a assinatura do contrato é o Sr Antoninho Hilário Bueno, brasileiro, separado judicialmente, administrador da empresa, portador da identidade número 1.498.182-3, e CPF número 470.024.509.30, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 181, bairro Bela Vista, Xaxim-SC.

Xaxim-SC, 24 de janeiro de 2023.

DIRCEU MATTIELLO
Sócio/Resp. Técnico

ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO

Proponente: **CONSTRUTORA COLINA LTDA** | Data: 24 de janeiro 2023

Empreend.: **GINÁSIO BAIRRO CHAGAS** | Contratante: **MUNICÍPIO XAXIM-SC**

Ítem	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quant.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**15.401,10**
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50	631,00	2.839,50
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 2,00m	m	61,20	68,00	4.161,60
1.3	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	6,00	1.400,00	8.400,00
2.0	**INFRAESTRUTURA**				**209.732,54**
2.1	**SAPATAS**				**27.454,60**
2.1.1	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, com previsão de formas	m³	2,96	120,00	355,20
2.1.2	Lastro de concreto magro, aplicado em bloco de coroamento ou sapatas, esp = 5cm	m³	8,45	42,00	354,90
2.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para sapatas	m²	39,70	170,00	6.749,00
2.1.4	Concretagem de sapatas e pilares de fundação	m³	9,40	800,00	7.520,00
2.1.5	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-60 de 5,0	kg	57,40	24,00	1.377,60
2.1.6	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10,0mm	kg	432,00	18,00	7.776,00
2.1.7	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 12,5mm	kg	192,90	15,00	2.893,50
2.1.8	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 16,0mm	kg	30,60	14,00	428,40
2.2	**VIGAS DE BALDRAME**				**44.013,60**
2.2.1	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de formas	m³	5,64	158,00	891,12
2.2.2	Fabricação, montagem e desmontagem de formas para vigas baldrame	m²	91,37	115,00	10.507,55
2.2.3	Concretagem de vigas baldrames, Fck 30 Mpa, com uso de bomba para lançamento	m³	5,64	790,00	4.455,60
2.2.4	Impermeabilizaçao de estruturas enterradas, com emulsão asfáltica, duas demãos	m²	91,37	49,00	4.477,13
2.2.5	Armação da viga baldrame utilizando aço CA-50 de 8,0mm	kg	153,40	20,00	3.068,00
2.2.6	Armação da viga baldrame utilizando aço CA-50 de 10,0mm	kg	19,50	18,00	351,00
2.2.7	Armação da viga baldrame utilizando aço CA-60 de 5,0mm	kg	93,80	24,00	2.251,20
2.2.8	Concreto armado para vigas baldrames do ginásio - usinado, aço 10mm (15x30) cm	m³	4,74	3.800,00	18.012,00
2.3	**PILARES DA COBERTURA**				**15.780,39**
2.3.1	Montagem e desmontagem de formas de pilares retangulares	m²	56,45	72,00	4.064,40
2.3.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de10,0mm	kg	228,50	15,50	3.541,75
2.3.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de12,5mm	kg	116,90	13,20	1.543,08
2.3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de16,0mm	kg	65,10	12,80	833,28
2.3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de20,0mm	kg	32,80	14,50	475,60
2.3.6	Armação de pilar, aço CA-60 de 5,0mm	kg	91,70	19,40	1.778,98
2.7.8	Concretagem de pilares, Fck=25 Mpa, com uso de bomba	m³	4,65	762,00	3.543,30
2.4	**VIGAS DE COBERTURA**				**45.072,76**
2.4.1	Montagem e desmontagem de formas de vigas	m²	79,78	92,50	7.379,65
2.4.2	Armação de viga, com aço CA-50 de 6,3mm	kg	39,70	18,50	734,45
2.4.3	Armação de viga, com aço CA-50 de 8,0mm	kg	34,20	17,40	595,08
2.4.4	Armação de viga, com aço CA-50 de 10,0mm	kg	43,50	15,50	674,25
2.4.5	Armação de viga, com aço CA-50 de 12,5mm	kg	106,80	13,20	1.409,76
2.4.6	Armação de viga, com aço CA-50 de 16,0mm	kg	290,80	12,80	3.722,24
2.4.7	Armação de viga, com aço CA-50 de 20,0mm	kg	388,20	14,60	5.667,72
2.4.8	Armação de viga, com aço CA-60 de 5,0mm	kg	80,90	19,40	1.569,46
2.4.9	Concretagem de vigas	m³	4,91	765,00	3.756,15
2.4.10	Concreto armado para vigas intermediárias - usinado, aço 10mm (15x30) cm	m³	4,74	3.800,00	18.012,00
2.4.11	Graute Fck=25 Mpa, traço 1:1,3:1,6:0,4 (em massa seca de cimento/areia grossa/brita 0	m³	2,00	776,00	1.552,00
2.5	**PILARES BARRILETE E COBERTURA BARRILETE**				**11.640,68**
2.5.1	Montagem e desmontagem de formas de pilares retangulares	m²	40,07	72,00	2.885,04
2.5.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de8,0mm	kg	4,90	17,40	85,26
2.5.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de 10,0mm	kg	36,40	15,60	567,84
2.5.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de 12,5mm	kg	226,80	13,20	2.993,76
2.5.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de 16,0mm	kg	98,60	12,80	1.262,08
2.5.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, aço CA-50 de 20,0mm	kg	39,10	14,60	570,86
2.5.7	Armação de pilar, aço CA-60 de 5,0mm	kg	57,70	19,40	1.119,38
2.5.8	Concretagem de pilares, Fck=25 Mpa, com uso de bomba	m³	2,83	762,00	2.156,46
2.6	**VIGAS BARRILETE E COBERTURA BARRILETE**				**14.920,51**
2.6.1	Montagem e desmontagem de formas de vigas	m²	64,09	92,00	5.896,28
2.6.2	Armação de viga, com aço CA-50 de 6,3mm	kg	0,90	18,50	16,65
2.6.3	Armação de viga, com aço CA-50 de 8,0mm	kg	84,80	17,40	1.475,52
2.6.4	Armação de viga, com aço CA-50 de 10,0mm	kg	65,10	15,60	1.015,56
2.6.5	Armação de viga, com aço CA-50 de 12,5mm	kg	51,70	13,20	682,44
2.6.6	Armação de viga, com aço CA-50 de 16,0mm	kg	109,50	12,80	1.401,60
2.6.7	Armação de viga, com aço CA-60 de 5,0mm	m³	73,9	19,40	1.433,66
2.6.8	Concretagen de vigas	m³	3,92	765,00	2.998,80

2.7	**LAJE**				**50.850,00**
2.7.1	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em ceramica, vigota convencional, altura da laje (enchimento+capa) = 8+3	m²	226,00	225,00	50.850,00
3.0	**PISO AMBIENTES**				**33.602,37**
3.1	Lastro de brita espessura = 5cm	m³	6,22	185,00	1.150,70
3.2	Execução de piso de concreto, moldado "in loco", acabamento convencional, esp. 6cm, armado	m²	124,38	99,00	12.313,62
3.3	Contrapiso em argamassa 1:4 (cimento e areia) esp. 3cm	m²	124,38	55,70	6.927,97
3.4	Revestimento cerâmico para piso, placa esmaltada extra de 60x60cm	m²	124,38	96,00	11.940,48
3.5	Rodapé cerâmico de 7cm de altura, placa esmaltada extra de 60x60cm	m	28,80	17,50	504,00
3.6	Soleira em granito, largura 15cm, esp. 2,0cm	m	5,80	132,00	765,60
4.0	**PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO**				**216.569,80**
4.1	Lastro de brita espessura = 5cm	m³	54,49	185,00	10.080,65
4.2	Execução de piso de concreto, moldado "in loco", acabamento convencional, esp. 8cm, armado	m²	1.089,80	112,00	122.057,60
4.3	Polimento de piso	m²	1.089,80	3,30	3.596,34
4.4	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 27x3mm (altura / espessura)	m	316,20	2,50	790,50
4.5	Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi	m²	1.089,80	70,00	76.286,00
4.6	Pintura de demarcação de quadra poliesportiva, com tinta epóxi	m	282,61	13,30	3.758,71
5.0	**RAMPA E ESCADA DE ACESSO**				**12.571,68**
5.1	Execução de piso em concreto armado espessura 6 cm, moldado in loco, acabamento convencional	m²	52,82	99,00	5.229,18
5.2	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados, na horizontal, de 11,5x19x19 cm	m²	37,50	119,00	4.462,50
5.3	Chaposco em alvenaria(sem presença de vãos)e estrutura de concreto de fachada, traço 1:3	m²	37,50	8,80	330,00
5.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicada em panos cegos de fachada, espessura 25mm	m²	37,50	49,00	1.837,50
5.5	Aplicação manual de pintura látex acrilica em paredes, 02 demãos	m²	37,50	19,00	712,50
6.0	**ALVENARIA / REVESTIMENTOS**				**374.973,33**
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19 cm	m²	1.184,43	119,00	140.947,17
6.2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, aragamassa traço 1:3 com preparo em betorneiro 400L	m²	870,00	9,00	7.830,00
6.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, aragamassa traço 1:3 com preparo em betorneira 400L	m²	1.498,86	5,60	8.393,62
6.4	Chapisco aplicado em teto, com rolo para textura acrilica, argamassa industrializada	m²	226,00	9,20	2.079,20
6.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25mm	m²	870,00	63,00	54.810,00
6.6	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, em betoneira 400L, paredes internas, com execução de taliscas, edificação pública padrão	m²	1.498,86	45,00	67.448,70
6.7	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecanico com betorneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	226,00	53,00	11.978,00
6.8	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada, de 25x35 cm	m²	236,60	65,00	15.379,00
6.9	Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (cobogó) de 7x20x20 cm	m²	120,00	215,00	25.800,00
6.10	Verga moldada in loco em concreto para janelas com mais de 1,5m de vão	m	4,00	161,70	646,80
6.11	Verga moldada in loco em concreto para portas com até de 1,5m de vão	m	8,00	141,60	1.132,80
6.12	Verga moldada in loco em concreto para portas com até de 1,5m de vão	m	6,80	130,00	884,00
6.13	Verga moldada in loco em concreto para portas com mais de 1,5m de vão	m	9,30	162,80	1.514,04
6.14	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5m de comprimento. AF_03/2016	m	8,00	138,00	1.104,00
6.15	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5m de comprimento	m	4,00	155,00	620,00
6.16	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp. 3mm, assentamento com arg. colante	m²	34,00	950,00	32.300,00
6.17	Peitoril linear em granito ou mármore, L=15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa	m	12,00	175,50	2.106,00
7.0	**PINTURA**				**75.906,43**
7.1	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes internas, uma demão	m²	1.066,08	14,00	14.925,12
7.2	Aplicação de fundo selador acrilico em paredes, uma demão	m²	2.368,86	3,10	7.343,47
7.3	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes, 02 demãos	m²	2.368,86	18,00	42.639,48
7.4	Aplicação e lixamento de massa latex em teto, uma demão.	m²	130,80	29,00	3.793,20
7.5	Aplicação de fundo selador acrilico em teto, uma demão.	m²	130,80	3,70	483,96
7.6	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em teto, duas demãos.	m²	130,80	21,70	2.838,36
7.7	Pintura tinta de acabamentopigmentada) esmalte sintético em madeira, 02 demãos	m²	53,04	20,90	1.108,54
7.8	Pintura com tinta alquídica de acabamengto (esmalte sintético) aplicada sobre superfícies metálicas, 02 demãos	m²	44,46	62,40	2.774,30
8.0	**ESQUADRIAS**				**50.633,09**
8.1	kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, leve ou média, padrão médio, de 80x210cm, espessura de 3,5cm, inclusos dobradiças, montagem e instalação de batente e fechadura	unid	6,00	1.323,00	7.938,00
8.2	Porta interna de madeira completa de 90x180 cm - fornecimento e instalação	unid	2,00	1.238,00	2.476,00
8.3	Porta interna de madeira completa de 80x180 cm - fornecimento e instalação	unid	1,00	1.154,00	1.154,00
8.4	Porta interna de madeira completa de 70x180 cm - fornecimento e instalação	unid	6,00	1.102,00	6.612,00
8.5	Porta em aluminio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos	m²	5,04	1.098,00	5.533,92
8.6	Porta interna de madeira de correr de 100x210 cm	unid	2,00	889,60	1.779,20
8.7	Portão de elevação	m²	9,00	739,00	6.651,00
8.8	Portão de correr	m²	6,30	739,00	4.655,70
8.9	Portão de abrir	m²	6,93	739,00	5.121,27
8.10	Janela de aluminio anodizado, basculante - sem vidro.	m²	7,20	789,00	5.680,80
8.11	Instalação de vidro liso incolor e=6,0mm	m²	7,20	421,00	3.031,20
9.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**11.950,00**
9.1	Instalação de tubos de PVC soldável, água fria, DN 25 mm, instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição inclusive conexões, cortes e fixações	m	70,00	58,90	4.123,00
9.2	Registro de pressão bruto, latão roscável, com acabamento e canopla cromados	um	4,00	95,00	380,00

9.3	Kit registro de gaveta bruto, latão roscável, 3/4", inclusive conexões, roscável, instalado.	um	10,00	52,00	520,00
9.4	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 10.000 litros, fornecimento e instalação	unid	1,00	6.331,00	6.331,00
9.5	Kit cavalete para mediçao de água em PVC soldável, DN 25 mm - entrada principal,	unid	1,00	314,00	314,00
9.6	Hidrômetro DN 3/4" - fornecimento e instalação	unid	1,00	282,00	282,00
10.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**25.719,00**
10.1	Instalação de tubos de PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - inclusive conexões, cortes e fixações	m	30,00	116,00	3.480,00
10.2	Instalação de tubos PVC, série normal, esgoto predial, 100mm com conexões, corte e fixação	m	50,00	87,00	4.350,00
10.3	Ralo sifonado PVC, DN 100mm, junta soldável, fornecimento e instalação	unid	10,00	26,40	264,00
10.4	Caixa de gordura	unid	1,00	195,00	195,00
10.5	Caixa de inspeção	unid	1,00	380,00	380,00
10.6	Fornecimento e instalação de conjunto Biorreator e Biofiltro, 3.000 litros cada	unid	1,00	10.800,00	10.800,00
10.7	Execução de sumidouro com pedra rachão, de 3,50x2,30x2,40m	unid	1,00	6.250,00	6.250,00
11.0	**ÁGUAS PLUVIAIS**				**15.297,00**
11.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvol. de 50cm, incluso transporte vertical.	m	100,00	122,30	12.230,00
11.2	Tubo PVC série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em condutores verticais	m	40,00	51,00	2.040,00
11.3	Cisterna 1000 litros, fornecimento e instalação	unid	1,00	1.027,00	1.027,00
12.0	**FECHAMENTO OITÕES**				**11.730,25**
12.1	Telhamento com telha de aço/alumínio esp. 0,50 mm, incluso içamento	m²	67,03	93,00	6.233,79
12.2	Trama de aço composta por terças para telha metálica, incluso transporte vertical	m²	67,03	82,00	5.496,46
13.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**51.885,95**
13.1	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD, sem furo frontal, com louça branca sem assento	unid	2,00	844,00	1.688,00
13.2	Vaso sanitário com caixa acoplada, louça branca, incluso engate flexivel	unid	7,00	561,00	3.927,00
13.3	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação	unid	9,00	54,50	490,50
13.4	Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação	unid	4,00	99,50	398,00
13.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39 cm ou equivalente, padrão popular	unid	2,00	181,90	363,80
13.6	Lavatório louça branca com coluna, 44x 35,5 cm, padrão popular, fornecimento e instalação	unid	7,00	411,00	2.877,00
13.7	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, fornecimento e instalação	unid	9,00	79,00	711,00
13.8	Mictório sifonado louça branca, padrão médio, fornecimento e instalação	unid	2,00	725,00	1.450,00
13.9	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, fixada na parede	unid	4,00	426,00	1.704,00
13.10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, fixada na parede - forn. e instalação	unid	2,00	414,00	828,00
13.11	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 40cm, fixada na parede - forn. e instalação	unid	4,00	396,00	1.584,00
13.12	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação	unid	2,00	396,00	792,00
13.13	Bancada granito cinza 150x60cm, com cuba de embutir de aço, válvula em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível, torneira cromada longa, de parede, 1/2 ou 3/4, para cozinha, padrão popular	unid	1,00	1.419,00	1.419,00
13.14	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação	unid	4,00	58,50	234,00
13.15	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatório 800 a 1500 ml	unid	7,00	74,00	518,00
15.16	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	unid	7,00	62,90	440,30
15.17	Papeleira plásticatipo dispenser para papel higiênico rolão	unid	9,00	62,90	566,10
13.18	Cabide gancho de banheiro simples em metal cromado	unid	4,00	30,00	120,00
13.19	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m, em tubo de aço galv. 3", com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintéticlo e redes de polietileno fio 4mm	unid	1,00	5.583,00	5.583,00
13.20	Conjunto para quadra de volei, com postes em tubo de aço galv. 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, redes de nylon com 2mm, malha 10x10cm e antenas	unid	1,00	3.389,00	3.389,00
13.21	Par de tabelas de basquete em compensado naval, oficial, 1800x1200 mm, incluindo aro de metal e rede em polietileno 100%	unid	1,00	5.693,00	5.693,00
13.22	Estrutura metálica para tabela basquete fixa	unid	2,00	1.285,00	2.570,00
13.23	Concreto armado para tabelas de basqute	m³	2,00	3.603,00	7.206,00
13.24	Rede de nylon para proteção da quadra, com estrutura, H=6,60m	m²	419,10	17,50	7.334,25
14.0	**LIXEIRA**				**2.961,70**
14.1	Execução de piso em concreto armado, usinado, espessura 6cm	m²	3,70	99,00	366,30
14.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, na horizontal, de 11,5x19x19 cm	m²	4,75	121,00	574,75
14.3	Chapisco aplicado em alvenaria, sem presença de vãos, e estrutura de concreto de fachada, argamassa traço 1:3, preparo em betoneira.	m²	9,50	8,80	83,60
14.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em panos cegos, de fachadas, espessura de 25 mm	m²	9,50	49,00	465,50
14.5	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes, 02 demãos	m²	4,75	19,20	91,20
14.6	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada, de 25x35 cm	m	4,75	71,00	337,25
14.7	Porta em alumínio, de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos	m	0,95	1.098,00	1.043,10
15.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**51.393,30**
15.1	Ponto elétrico para chuveiro	unid	4,00	284,00	1.136,00
15.2	Ponto de tomada para torneira elétrica	unid	1,00	292,00	292,00
15.3	Ponto de utilização de equipamentos elétricos residencial, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto,cabo, rasgo, quebra e chumbamento	unid	1,00	319,00	319,00
15.4	Ponto de tomada residencial, incluindo tomada (2 módulos) 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto,cabo, rasgo, quebra e chumbamento	unid	8,00	283,00	2.264,00
15.5	Ponto de tomada residencial, incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto,cabo, rasgo, quebra e chumbamento	unid	5,00	255,00	1.275,00
15.6	Ponto de iluminação e tomada residencial, incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto,cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada)	unid	10,00	250,00	2.500,00
15.7	Ponto de iluminação residencial, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto,cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminátria e lâmpada)	unid	11,00	191,00	2.101,00
15.8	Ponto elétrico para luminárias (exeto luminárias)	unid	37,00	41,00	1.517,00
15.9	Ponto elétrico para refletores (exeto refletores)	unid	77,00	85,00	6.545,00

15.10	Ponto de tomada para tomada em quadra	unid	14,00	250,00	3.500,00
15.11	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir,com barramento trifásico para 12 disjuntores DIN 100A - fornecimento e instalação	unid	2,00	593,00	1.186,00
15.12	Caixa derivação para medidores de energia, com barramento polifásico, em policarbonato/termoplástico, módulo padrão local	unid	1,00	445,00	445,00
15.13	Refletor LED 100A	unid	77,00	93,00	7.161,00
15.14	Lâmpadas LED, ambientes internos	unid	37,00	43,00	1.591,00
15.15	Disjuntor tripolar tipo Nema, corrente nominal de 60 até 100A - fornecimento e instalação	unid	2,00	196,00	392,00
15.16	Disjuntor DPS classe II, 1 polo, tensão máxima de 385V, corrente máxima de 45 KA (tipo AC)	unid	1,00	160,00	160,00
15.17	Disjuntor tripolar tipo DIN, cporrente nominal de 40A - fornecimento e instalação	unid	1,00	109,00	109,00
15.18	Disjuntor monopolar tipo DIN, cporrente nominal de 10A - fornecimento e instalação	unid	4,00	14,00	56,00
15.19	Disjuntor monopolar tipo DIN, cporrente nominal de 16A - fornecimento e instalação	unid	1,00	15,00	15,00
15.20	Disjuntor monopolar tipo DIN, cporrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	unid	7,00	17,00	119,00
15.21	Disjuntor monopolar tipo DIN, cporrente nominal de 40A - fornecimento e instalação	unid	4,00	27,70	110,80
15.22	Dispositivo DR, 2 polos, sensibilidadede 30 MA, corrente de 25 A, tipo AC	unid	1,00	158,00	158,00
15.23	Cabo de cobre flexivel isolado, 50mm², anti-chama 06/1,0 KV, para rede de enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	m	27,50	63,00	1.732,50
15.24	Cabo de cobre flexivel isolado, 35mm², anti-chama 06/1,0 KV, para rede de enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	m	235,00	40,00	9.400,00
15.25	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm², anti-chama 06/1,0 KV, para rede de distribuição	m	125,00	12,00	1.500,00
15.26	Caixa enterrada retangular, em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita, dimensão internas de 60x60x60 cm	unid	2,00	479,00	958,00
15.27	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação	unid	1,00	248,00	248,00
15.28	Caixa de inspeção de aterramento, cicular, em polietileno, diâmetro interno de 30 cm	unid	1,00	66,00	66,00
15.29	Haste de aterramento 5/8" para SPDA - fornecimento e instalação	unid	5,00	97,00	485,00
15.30	Cabo de cobre nú 25 mm² meio duro	m	12,00	28,00	336,00
15.31	Poste de concreto duplo T, extenção de 10,00 m, resistência de 600 DAN	unid	1,00	2.816,00	2.816,00
15.32	Assentamento de poste de conncreto de 10,00 m, carga nominal de 600 DAN, engastamento base concretadacom 1m de concreto e 0,6m de solo	unid	1,00	900,00	900,00
16.0	**PREVENÇAO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**43.987,85**
16.1	**LUMINÁRIAS**				
16.1.1	Luminária de emergência, com 30 lâmpdas LED de 2 W, sem reator - fornecimento e instalação	unid	6,00	35,90	215,40
16.1.2	Luminária de emergência tipo farolete 1200 lumens	unid	11,00	174,00	1.914,00
16.2	**EXTINTORES**				
16.2.1	Extintor de incêndio portátil com carga de 4 Kg, classe BC - fornecimento e instalação	unid	8,00	246,00	1.968,00
16.3	**PLACA DE SAÍDA**				
16.3.1	Placa luminosa com indicação de saída de emergencia	unid	3,00	74,00	222,00
13.3.2	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescence, retangular, 20x40 cm, em PVC 2mm anti-chamas, (símbolos,corese pictogramas conforme NBR 16820)	unid	7,00	51,00	357,00
16.4	**GUARDA CORPO E CORRIMÃO**				
16.4.1	Guarda corpo de aço galv. de 1,10 m altura, montantes de 1,1/2", espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil de barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixadoa com chumbador mecânico	m	28,50	580,00	16.530,00
16.4.2	Corrimão simples, diâmetro externo de 1,1/2", em aço galvanizado	m	50,00	134,80	6.740,00
16.5	**INSTALAÇÃO DE GLP**				
16.5.1	Tubo de aço preto sem costura, classe média, conexão soldada. DN 15 mm, instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação	m	3,50	82,70	289,45
16.5.2	Registro ou regulador de gás de cozinha - fornecimento e instalação	unid	2,00	48,00	96,00
16.5.3	Grelha para ventilação permanente 20x20 cm, alumínio	unid	2,00	43,00	86,00
16.6	**HIDRANTES**				
16.6.1	Hidrante subterrâneo predial (com curva longa e caixa), DN 75mm - fornecimento e instalação)	unid	1,00	3.800,00	3.800,00
16.6.2	Abrigo para hidrante, 90x60x17 cm, com registro globo angular 45 graus de 2,1/2"	unid	3,00	1.250,00	3.750,00
16.6.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2,1/2"), conexão rosqueada instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação	m	70,00	110,00	7.700,00
16.6.4	Registro ou válvula globo angular em latão, para hidrantes em instalação predial de incêndio, 45 graus, de 2,1/2" - fornecimento e instalação	unid	2,00	160,00	320,00
17.0	**PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO**				**42.253,81**
17.1	Execução de passeio em piso intertravado, com blocos retangular cor natural de 20x10x6 cm	m²	286,79	84,70	24.291,11
17.2	Execução de passeio em piso intertravado, com blocos retangular colorido de 20x10x6 cm	m²	28,98	92,50	2.680,65
17.3	Meio fio de concreto moldado in loco, em trecho reto, com estrusora, 13cm base x 22 cm altura	m	181,63	35,00	6.357,05
17.4	Lastro com material granular para estacionamento espessura 10 cm	m³	51,00	175,00	8.925,00
18.0	**MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**				**48.379,00**
18.1	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	m³	47,90	1.010,00	48.379,00
19.0	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.500,00**
19.1	Limpeza final da obra	m²	1.250,00	1,20	1.500,00
	TOTAL GERAL DA OBRA				**1.296.448,19**

DIRCEU MATTIELLO
Engº Civil - Crea 015264-0
Sócio / Responsável Técnico

ANTONINHO HILARIO BUENO
Sócio Administrador

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Proponente: CONSTRUTORA COLINA LTDA | Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM - SC | Obra: CONCLUSÃO GINÁSIO BAIRRO CHAGAS

Item	Serviço	Valor		Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
		R$	%	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.401,10	1,19	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2.0	INFRAESTRUTURA	209.732,54	16,18	50,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00
3.0	PISO AMBIENTES	33.602,37	2,59		-		-		-		-		-	50,00	50,00
4.0	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	216.569,80	16,70		-		-		-		-	40,00	40,00	30,00	70,00
5.0	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	12.571,68	0,97		-		-		-		-		-		-
6.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS	374.973,33	28,92		-	25,00	25,00	25,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00		100,00
7.0	PINTURA	75.906,43	5,85		-		-		-		-		-		-
8.0	ESQUADRIAS	50.633,09	3,91		-		-	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.950,00	0,92		-		-	20,00	20,00	40,00	60,00	30,00	90,00	10,00	100,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.719,00	1,98		-		-	30,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00		100,00
11.0	ÁGUAS PLUVIAIS	15.297,00	1,18		-		-		-		-		-	100,00	100,00
12.0	FECHAMENTO OITÕES	11.730,25	0,90		-		-		-	100,00	100,00		100,00		100,00
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	51.885,95	4,00		-		-		-		-		-		-
14.0	LIXEIRA	2.961,70	0,23		-		-		-		-		-		-
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	51.393,30	3,96		-		-		-		-	20,00	20,00	60,00	80,00
16.0	PREVENÇAO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊ	43.987,85	3,39		-		-		-		-		-		-
17.0	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADA	42.253,81	3,26		-		-		-		-		-		-
18.0	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEI	48.379,00	3,73		-		-		-		-		-	100,00	100,00
19.0	LIMPEZA DA OBRA	1.500,00	0,12		-		-		-		-		-		-
	TOTAL %		**100,00**	9,28	9,28	12,08	21,36	13,20	34,56	12,70	47,26	14,13	61,39	13,69	75,08
	TOTAL R$	**1.296.448,19**		120.267,37	120.267,37	156.663,09	276.930,46	171.112,08	448.042,55	164.606,39	612.648,94	183.201,95	795.850,89	177.479,10	973.329,99

Xaxim-SC, 24 de janeiro de 2023

DIRCEU MATTIELLO
Resp. Técnico

ANTONINHO H. BUENO
Administrador

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Proponente: CONSTRUTORA COLINA LTDA | Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM - SC | Obra: CONCLUSÃO GINÁSIO BAIRRO CHAGAS

Item	Serviço	Valor		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
		R$	%	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.	% mês	acumul.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.401,10	1,19		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
2.0	INFRAESTRUTURA	209.732,54	16,18		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
3.0	PISO AMBIENTES	33.602,37	2,59	30,00	80,00	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
4.0	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	216.569,80	16,70	30,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
5.0	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	12.571,68	0,97	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
6.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS	374.973,33	28,92		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
7.0	PINTURA	75.906,43	5,85	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
8.0	ESQUADRIAS	50.633,09	3,91		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.950,00	0,92		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.719,00	1,98		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
11.0	ÁGUAS PLUVIAIS	15.297,00	1,18		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
12.0	FECHAMENTO OITÕES	11.730,25	0,90		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	51.885,95	4,00	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
14.0	LIXEIRA	2.961,70	0,23		-	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	51.393,30	3,96	20,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
16.0	PREVENÇAO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊ	43.987,85	3,39	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
17.0	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS	42.253,81	3,26		-	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
18.0	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PED	48.379,00	3,73		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
19.0	LIMPEZA DA OBRA	1.500,00	0,12		-	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00		100,00
TOTAL %			**100,00**	13,25	88,33	11,67	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00	-	100,00
TOTAL R$		**1.296.448,19**		171.802,68	1.145.132,67	151.315,53	1.296.448,19	-	1.296.448,19	-	1.296.448,19	-	1.296.448,19	-	1.296.448,19

Xaxim-SC, 24 de janeiro de 2023

DIRCEU MATTIELLO
Resp. Técnico

ANTONINHO H. BUENO
Administrador

AO MUNICÍPIO DE –XAXIN SC
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022

REF.: Conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC

A empresa Norzam Engenharia e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob n° 42.798.474/0001-70, com sede na Rua Jose Paulo Winkler, 226, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Daniel Norbah, portador da Cédula de Identidade n° 508.168.832-6 SJS/RS e do portador do CPF n° 008.668.950-94, apresenta abaixo, sua proposta para é para a conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC, declarando estar de acordo com as condições do Edital de tom de preços Nº 32/2022 bem como com as Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Xaxin/SC, com as Especificações Gerais de Serviços e com a Lei Federal N° 8.666/93, e suas alterações.

01. PREÇO

1.1- Conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC.
O valor total é de **R$1.296.900 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil com novecentos reais),** sendo:

Mão de obra: **R$ 259.980 (Duzentos e cinquenta e nove mil com novecentos e oitenta reais).**

Materiais: **R$ 1.039,920 (Um milhão e trinta e nove mil com novecentos e vinte reais).**

O Cronograma Físico Financeiro e a Planilha Orçamentária em anexo, integram esta carta de apresentação de Proposta.

Declaro estar de acordo e submisso às disposições, à Legislação citada no preâmbulo deste e do Edital.

O preço proposto compreende todos os custos dos serviços identificados no objeto desta licitação, incluídas todas as despesas operacionais, especialmente, aquelas relativas à pessoal e seus encargos.

O prazo de validade da proposta é de **60 dias** da data da apresentação desta proposta.

O prazo de início da execução da obra será de até **96 (noventa e seis) horas** após a expedição da ordem de serviço.

O prazo máximo de execução da obra será de **240 (Duzentos e quarenta) dias**, 8 meses a partir da data de contratação das atividades. Podendo antecipar a data de entrega e pagamento dos valores conforme evolução do cronograma físico financeiro.

A execução das obras e serviços deverá obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados nas "Normas Técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Chapecó-SC, 25 de Janeiro de 2023.

NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO .EIRELI

438

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 0-0 / 0 **06/12/2022 Tomador: 0**
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	**1**
Construção de edifícios:	1

NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

(x) Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.
(X) SEM Desoneração.
COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**4,00%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**0,80%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,00%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**0,70%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**6,20%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**

BDI incluso no custo unit?	SIM	**(X) NÃO INCLUSO**
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento		**21,21%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

1

Prefeito Municipal (ou Tomador)

NORZAM
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8	BDI SEM Desoneração: 21,21%
Tomador: 0	25 de Janeiro 2023
Programa: 0	Nº do contrato: 0-0 / 0
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS	

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	1.296.900	
				PREÇ.UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				15.562,12
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	602,78	2712,51
1,2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M	61,20	78,76	4820,112
1,3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	6,00	1.338,25	8029,5
2	ESTRUTURA				206085,32
2,1	SAPATAS E PILARES DA FUNDAÇÃO				
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	2,96	115,46	341,76
2.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP=5 CM	M2	8,45	40,56	342,73
2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA	M2	39,70	203,69	8086,49
2.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS E PILARES DE FUNDAÇÃO	M3	9,40	766,01	7200,49
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	57,40	22,96	1317,90
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	432,00	17,23	7443,36
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	192,90	14,52	2800,91
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	30,60	13,6	416,16
2,2	VIGAS BALDRAME				
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	5,64	144,31	813,91
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	M2	91,37	104,96	9590,20
2.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO,	M3	5,64	722,58	4075,35
2.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	91,37	44,83	4096,12
2.2.5	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 8,0 MM	KG	153,40	18,59	2851,71
2.2.6	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 10,0 MM	KG	19,50	16,45	320,78
2.2.7	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	93,80	21,92	2056,10
2.2.8	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES DO GINÁSIO - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	3.675,23	17420,59
2,3	PILARES COBERTURA				
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	56,45	68,76	3881,50
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	228,50	14,94	3413,79
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	116,90	12,61	1474,11
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	65,10	12,24	796,82
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	32,80	13,96	457,89
2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	91,70	18,61	1706,54
2.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	4,65	727,8	3384,27

2,4	VIGAS COBERTURA				
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	79,78	88,52	7062,13
2.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	39,70	17,66	701,10
2.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	34,20	16,69	570,80
2.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	43,50	14,94	649,89
2.4.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	106,80	12,61	1346,75
2.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	290,80	12,82	3728,06
2.4.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 20,0 MM	KG	388,20	13,96	5419,27
2.4.8	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	80,90	18,61	1505,55
2.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	4,91	730,66	3587,54
2.4.10	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS INTERMEDIÁRIAS - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	3.848,41	18241,46
2.4.11	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/	M3	2,00	742,01	1484,02
2,5	PILARES BARRILETE E COBERTURA BARRILETE				
2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	40,07	68,76	2755,21
2.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 8,0 MM	KG	4,90	16,69	81,78
2.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	36,40	14,94	543,82
2.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	226,80	12,61	2859,95
2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	98,60	12,24	1206,86
2.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	39,10	13,96	545,84
2.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	57,70	18,61	1073,80
2.5.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	2,83	727,8	2059,67
2,6	VIGAS BARRILETE E COBERTURA BARRILETE				
2.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	64,09	88,52	5673,25
2.6.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	0,90	17,66	15,89
2.6.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	84,80	16,69	1415,31
2.6.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	65,10	14,94	972,59
2.6.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	51,70	12,61	651,94
2.6.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	109,50	12,24	1340,28
2.6.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	73,90	18,61	1375,28
2.6.8	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	3,92	730,66	2864,19
2,7	LAJE				
2.7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA	M2	226,00	230,37	52063,62
	CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).				
3	**PISO AMBIENTES**				**32.183,35**
3,1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	6,22	186,75	1.161,59
3,2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO	M2	124,38	94,59	11.765,10
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.				
3,3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS	M2	124,38	53,2	6.617,02
3,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	124,38	91,83	11.421,82
3,5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM 60X60CM	M	28,80	16,82	484,42

3,6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	5,80	126,45	733,41
4	**PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO**				**218.668,27**
4,1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	54,49	186,75	10176,01
4,2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	M2	1.089,80	111,33	121327,43
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.				
4,3	POLIMENTO DO PISO	M2	1.089,80	3,17	3454,67
4,4	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	316,20	2,51	793,66
4,5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1.089,80	72,77	79304,75
4,6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI	M	282,61	12,78	3611,76
5	**RAMPA E ESCADA DE ACESSO**				**12.133,24**
5,1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	M2	52,82	94,59	4996,24
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO				
5,2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	37,50	116,47	4367,63
5,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	37,50	8,41	315,38
	FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L				
5,4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	37,50	47,11	1766,63
	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM				
5,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	37,50	18,33	687,38
6	**ALVENARIA/REVESTIMENTOS**				**380.869,53**
6,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	1.184,43	116,47	137.950,56
6,2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	870,00	9,83	8.552,10
	FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L				
6,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M2	1.498,86	5,4	8.093,84
	PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.				
6,4	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	226,00	8,85	2.000,10
6,5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	M2	870,00	68,63	59.708,10
	MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM				
6,6	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES	M2	1.498,86	45,2	67.748,47
	INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO				
6,7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO	M2	226,00	59,05	13.345,30
	COM BETONEIRA 400L, APLIC MANUALM EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.				
6,8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	236,60	68,01	16.091,17
6,9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM	M2	120,00	220,13	26.415,60
	E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA				
6,10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	154,46	617,84
6,11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	8,00	135,27	1.082,16
6,12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	6,80	124,23	844,76
6,13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	9,30	155,49	1.446,06

412

6,14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	8,00	131,97	1.055,76
6,15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	148,35	593,40
6,16	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE	M2	34,00	979,79	33.312,86
6,17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM	M	12,00	167,62	2.011,44
7	**PINTURA**				**78.645,88**
7,1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO (paredes internas)	M2	1.066,08	16,14	17206,53
7,2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	2.368,86	3,14	7438,22
7,3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.368,86	18,33	43421,20
7,4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	27,99	3661,1
7,5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	3,71	485,27
7,6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	130,80	20,8	2720,6
7,7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	53,04	20,01	1061,33
7,8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL	M2	44,46	59,64	2651,59
	SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)				
8	**ESQUADRIAS**				**40.386,15**
8,1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM,	UNID	6,00	1.263,63	7581,78
	ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,				
	FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
8,2	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,9x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	1.182,57	2365,14
8,3	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,8x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1.102,56	1102,56
8,4	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,7x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	1.052,90	6317,4
8,5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	5,04	1.049,50	5289,48
8,6	PORTA DE MADEIRA DE CORRER - 1,00x2,10M	UNID	2,00	849,63	1699,26
8,7	PORTÃO DE ELEVAÇÃO	M2	9,00	706,44	6357,96
8,8	PORTÃO DE CORRER	M2	6,30	706,44	4450,57
8,9	PORTÃO DE ABRIR	M2	6,93	706,44	4895,63
8,10	Janela de aluminio anodizado (basculante) - SEM VIDRO	M2	7,20	753,55	5425,56
8,11	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM	M2	7,20	402,89	2900,81
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**11.428,32**
9,1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL,	M	70,00	56,33	3943,1
	SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES				
9,2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.	UNID	4,00	91,37	365,48
9,3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UNID	10,00	50,35	503,5
9,4	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	6.046,78	6046,78
9,5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4")	UNID	1,00	300,15	300,15
9,6	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	269,31	269,31
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**25.976,84**

10,1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL	M	30,00	111,53	3345,9
	DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES				
10,2	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M	50,00	83,15	4157,5
10,3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	10,00	25,21	252,1
10,4	CAIXA DE GORDURA	UNID	1,00	187,09	187,09
10,5	CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	1,00	363,73	363,73
10,6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 3.000 LITROS CADA,	UNID	1,00	11.223,46	11223,46
10,7	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE	UNID	1,00	6.447,06	6447,06
11	**ÁGUAS PLUVIAIS**				**14.625,29**
11,1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO	M	100,00	116,8	11680
11,2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS	M	40,00	49,1	1964
11,3	CISTERNA 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	981,29	981,29
12	**FECHAMENTO OITÕES**				**12.265,82**
12,1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	67,03	99,32	6657,42
12,2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	67,03	83,67	5608,40
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**50.728,23**
13,1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM	UNID	2,00	806,96	1.689,98
13,2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM	UNID	7,00	536,04	3.929,10
13,3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID	9,00	52,07	490,77
13,4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00	95,02	398,00
13,5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR -	UNID	2,00	173,78	363,94
13,6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	7,00	393,12	2.881,55
13,7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	9,00	75,73	713,79
13,8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	692,55	1.450,38
13,9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	407,04	1.704,92
13,10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	2,00	395,62	828,54
13,11	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	378,44	1.585,12
13,12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	378,44	792,56
13,13	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM	UNID	1,00	1355,25	1.419,11
	METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE,				
	1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
13,14	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UNID	4,00	55,92	223,68
13,15	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500	UNID	7,00	70,96	496,72
13,16	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	7,00	60,13	420,91
13,17	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID	9,00	60,13	541,17
13,18	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UNID	4,00	29,01	116,04
13,19	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3"	UNID	1,00	5.332,25	5332,25
	COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE				

	POLIETILENO FIO 4 MM				
13,20	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =*255* CM,	UNID	1,00	3.237,13	3237,13
	PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS				
13,21	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO	UNID	1,00	5.436,87	5436,87
	DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100%				
13,22	Estrutura metalica p/ tabela basquete fixa	UNID	2,00	1.227,58	2455,16
13,23	Concreto armado para tabelas de basquete	M3	2,00	3441,05	6882,1
13,24	Rede de nylon para protecao da quadra com estrutura H = 6,60m	M2	419,10	17,51	7338,441
14	**LIXEIRA**				**2.756,35**
14,1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO USINADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	3,70	94,59	349,98
14,2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	4,75	116,47	553,23
14,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	9,50	8,81	83,70
	FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L				
14,4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	9,50	47,11	447,55
	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM				
14,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	4,75	18,33	87,07
14,6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	4,75	68,01	323,05
14,7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	0,95	959,77	911,78
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**53.657,14**
15,1	PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO	UNID	4,00	271,47	1085,88
15,2	PONTO DE TOMADA PARA TORNEIRA ELÉTRICA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 93143)	UNID	1,00	279,22	279,22
15,3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA,	UNID	1,00	305,33	305,33
	CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.				
15,4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	UNID	8,00	271,19	2169,52
	ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO				
15,5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO,	UNID	5,00	243,58	1217,9
	CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.				
15,6	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA	UNID	10,00	294,27	2942,7
	10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO				
15,7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA,	UNID	11,00	202,2	2224,2
	CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).				
15,8	PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS (EXCETO LUMINÁRIAS)	UNID	37,00	39,16	1448,92
15,9	PONTO ELÉTRICO PARA REFLETORES NA QUADRA (EXCETO REFLETORES)	UNID	77,00	93,03	7163,31
15,10	PONTO DE TOMADA PARA TOMADA EM QUADRA	UNID	14,00	271,75	3804,5
15,11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM	UNID	2,00	567,13	1134,26
	BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
15,12	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM	UNID	1,00	425,42	425,42
	POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)				
15,13	REFLETOR LED 100W	UNID	77,00	101,74	7833,98

15,14	LÂMPADAS LED Ambientes internos	UNID	37,00	41,18	1523,66
15,15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	187,86	375,72
15,16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAX DE *45* KA (TIPO AC)	UNID	1,00	153,64	153,64
15,17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	104,88	104,88
15,18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	13,59	54,36
15,19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	14,51	14,51
15,20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	16,24	113,68
15,21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	26,51	106,04
15,22	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UNID	1,00	151,37	151,37
15,23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE	M	27,50	61,08	1679,7
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
15,24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE	M	235,00	42,3	9940,5
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
15,25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -	M	125,00	11,46	1432,5
15,26	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM	UNID	2,00	457,56	915,12
	BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M.				
15,27	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	236,86	236,86
15,28	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UNID	1,00	63,4	63,4
15,29	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	92,92	464,6
15,30	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	12,00	27,12	325,44
15,31	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN,	UNID	1,00	2.689,29	2689,29
15,32	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE	UNID	1,00	1276,73	1276,73
	600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI				
16	**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**46.391,26**
16,1	LUMINÁRIAS				
16.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORN E INST	UNID	6,00	34,33	205,98
16.1.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 1200 LUMENS	UNID	11,00	174,15	1915,65
16,2	EXTINTORES				
16.2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST	UNID	8,00	235,49	1883,92
16,3	PLACAS DE SAÍDA				
16.3.1	PLACA LUMINOSA COMINDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMRGÊNCIA	UNID	3,00	74,40	223,2
16.3.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR,	UNID	7,00	48,88	342,16
	20 X 40 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)				
16,4	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO				
16.4.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"	M	28,50	619,72	17662,02
	ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM				
	FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.				
16.4.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	50,00	128,79	6439,5
16,5	INSTALAÇÕES DE GLP				
16.5.1	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM	M	3,50	79,02	276,57

	RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
16.5.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	46,23	92,46
16.5.3	GRELHA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE 20x20 CM, ALUMÍNIO	UNID	2,00	43,51	87,02
16,6	HIDRANTES				
16.6.1	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORN E INST	UNID	1,00	4.012,63	4012,63
16.6.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2",	UNID	3,00	1329,43	3988,29
	ADAP STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, RED 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -				
16.6.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	M	70,00	127,97	8957,9
	INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
16.6.4	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE	UNID	2,00	153,48	306,96
	INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
17	**PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO**				**42.259,68**
17,1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6	M2	286,79	80,91	23204,18
17,2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	28,98	88,39	2561,54
17,3	MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM	M	181,63	40,67	7386,89
17,4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PARA ESTACIONAMENTO ESP = 10 CM	M3	51,00	178,57	9107,07
18	**MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**				**50.702,74**
18,1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	47,90	1.058,51	50.702,74
19	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.575,00**
19,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.250,00	1,26	1.575,00
			TOTAL	**R$**	**1.296.900,00**

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8		**BDI SEM Desoneração: 21,21%**			
Tomador: 0		**25 de Janeiro 2023**			
Programa: 0		**Nº do contrato: 0-0 / 0**			
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$**	**1.296.900,00**
				PREÇ.UNIT.	**TOTAL**

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: 0

Programa: 0

Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.562,12	100,00	100,00										
2	ESTRUTURA	206.085,32	50,00	50,00	50,00	100,00								
3	PISO AMBIENTES	32.183,35											100,00	100,00
4	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	218.868,27											100,00	100,00
5	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	12.133,24												
6	ALVENARIA/REVESTIMENTOS	380.869,53			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		
7	PINTURA	78.845,88												
8	ESQUADRIAS	40.368,15											100,00	100,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.428,32											100,00	100,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.978,84											100,00	100,00
11	ÁGUAS PLUVIAIS	14.625,29											100,00	100,00
12	FECHAMENTO CITÕES	12.265,82											100,00	100,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	50.728,23												
14	LIXEIRA	2.756,36												
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	53.657,14												
16	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	48.391,26												
17	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO	42.259,68												
18	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	90.702,74												
19	LIMPEZA DA OBRA	1.575,00												
	TOTAL (%)		9,16	9,16	15,26	24,42	7,30	31,71	7,30	39,01	11,10	50,11	24,05	74,16
	REPASSE													
	Contrapartida Financeira Contrapartida Física Outras Fontes TOTAL (R$) ACUMULADO (R$)	1.366.837,38	125.134,07		208.648,86		99.710,77		99.710,77		151.723,54		328.626,02	
	Responsável Técnico de(o)(a) 0													
	Carimbo e Assinatura													
		1.296.900,00	125.134,07		208.648,86		99.710,77		99.710,77		151.723,54		328.626,02	
			125.134,07		333.682,96		433.393,73		533.104,50		684.828,04		1.013.454,06	

terça-feira, 6 de dezembro de 2022

CRONOGRAMA GLOBAL

Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	15.562,12
2	ESTRUTURA	206.085,32
3	PISO AMBIENTES	32.183,35
4	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	218.868,27
5	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	12.133,24
6	ALVENARIA/REVESTIMENTOS	380.869,53
7	PINTURA	78.845,88
8	ESQUADRIAS	40.368,15
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.428,32
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.978,84
11	ÁGUAS PLUVIAIS	14.625,29
12	FECHAMENTO CITÕES	12.265,82
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	50.728,23
14	LIXEIRA	2.756,36
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	53.657,14
16	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	48.391,26
17	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO	42.259,68
18	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	90.702,74
19	LIMPEZA DA OBRA	1.575,00
	TOTAL (%)	
	REPASSE	
	Contrapartida Financeira Contrapartida Física Outras Fontes TOTAL (R$) ACUMULADO (R$)	1.296.900,00
	Responsável Técnico de(o)(a) 0 Carimbo e Assinatura	

[redacted] contrato: 0-0 / 0 Tomador: 0

[redacted] Programa: 0

Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
50,00	50,00	50,00	100,00								
50,00	50,00	50,00	100,00								
100,00	100,00										
		100,00	100,00								
100,00	100,00										
		100,00	100,00								
		100,00	100,00								
		100,00	100,00								
		100,00	100,00								
11,28	86,53	14,47	100,00								
186.469,02		197.724,30									
186.469,02		197.724,30									
1.188.913,08		1.386.637,38									

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2022
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.568.009/0001-52
fone 49 8405 4188
8829 2858
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com

SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC.

A empresa **SCW SERVIÇOES E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 33.568.009/0001-52**, RUA INGLATERRA, 602, D, BAIRRO PASSO DOS FORTES CEP 89.805-535 CHAPECO SC com número de registro junto ao **CREA 165477-4**, neste ato representada por **SIDNEI CESAR WOSNIAK**, portador e do **CPF 015.507.129-77**, tendo examinado as condições do Edital e seus Anexos, para a execução da mencionada obra, vem por meio desta apresentar a proposta

VALOR TOTAL R$ 1.324.595,64 um milhão trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos

MAO DE OBRA R$ 463.608,47 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos**)) conforme BDI adotado para fins de descontos de ISS e INSS**

VALOR MATERIAL R$ 860.987,17 (oitocentos e sessenta mil novecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) **(para fins de deduções de ISS e INSS)**

DECLARAMOS de que aceitamos e se submetemos às condições do presente edital e de que a cotação dos itens deu-se com a estrita observação das especificações constantes na discriminação dos itens no presente edital;

DECLARAMOS formal de que no preço proposto já estão incluídas todas as despesas relativas a salários, encargos sociais, fiscais, administrativos, comerciais e trabalhistas, alimentação e estadia de operários,

seguros e todos os tributos incidentes sobre os serviços, equipamentos, materiais, mão de obra aplicáveis, bem como todas e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, incidam na composição dos preços

propostos pela licitante, mesmo quando não expressamente indicado no projeto básico, nas especificações técnicas e no orçamento, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes.

Declaração que os serviços serão executados e concluídos dentro do prazo;

DECLARAMOS QUE caso seja o vencedor a utilizar na obra, somente material de primeira qualidade, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal.

DECLARAMOS que, se declarada vencedora, manteremos na obra responsável técnico que deverá ser mencionado nominalmente;

Prazo para execução da obra, CONFORME cronograma físico financeiro 08 meses conforme Edital

validade da proposta 60 DIAS

DADOS BANCARIOS
CRESBANCO 133
AGENCIA: 2013
CONTA 6295-2

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

PLANILHA ORÇAMENTARIA

				BDI	21,21%
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇ.UNIT.	TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**14.851,08**
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	612,24	2.755,08
1,2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M	61,20	80,00	4.896,00
1,3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	6,00	1.200,00	7.200,00
2	**ESTRUTURA**				**211.126,78**
2,1	SAPATAS E PILARES DA FUNDAÇÃO				
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	2,96	117,28	347,14
2.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP=5 CM	M2	8,45	41,20	348,14
2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA	M2	39,70	206,89	8.213,53
2.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS E PILARES DE FUNDAÇÃO	M3	9,40	778,04	7.313,57
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	57,40	23,32	1.338,56
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	432,00	17,50	7.560,00
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	192,90	14,75	2.845,27
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	30,60	13,82	422,89
2,2	VIGAS BALDRAME				-
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	5,64	153,50	865,74
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	M2	91,37	111,63	10.199,63
2.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO,	M3	5,64	768,52	4.334,45
2.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	91,37	47,69	4.357,43
2.2.5	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 8,0 MM	KG	153,40	19,77	3.032,71
2.2.6	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 10,0 MM	KG	19,50	17,50	341,25
2.2.7	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	93,80	23,32	2.187,41
2.2.8	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES DO GINÁSIO - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	3.908,85	18.527,94
2,3	**PILARES COBERTURA**				
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	56,45	69,84	3.942,46
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	228,50	15,18	3.468,63
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	116,90	12,81	1.497,48
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	65,10	12,43	809,19
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	32,80	14,18	465,10
2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	91,70	18,90	1.733,13
2.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	4,65	739,23	3.437,41
2,4	**VIGAS COBERTURA**				
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	79,78	89,91	7.173,01

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

2.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	39,70	17,94	712,21
2.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	34,20	16,95	579,69
2.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	43,50	15,18	660,33
2.4.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	106,80	12,81	1.368,10
2.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	290,80	12,43	3.614,64
2.4.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 20,0 MM	KG	388,20	14,18	5.504,67
2.4.8	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	80,90	18,90	1.529,01
2.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	4,91	742,13	3.643,85
2.4.10	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS INTERMEDIÁRIAS - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	3.908,85	18.527,94
2.4.11	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/	M3	2,00	753,67	1.507,34
2,5	**PILARES BARRILETE E COBERTURA BARRILETE**				
2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	40,07	69,84	2.798,48
2.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 8,0 MM	KG	4,90	16,95	83,05
2.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	36,40	15,18	552,55
2.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	226,80	12,81	2.905,30
2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	98,60	12,43	1.225,59
2.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	39,10	14,18	554,43
2.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	57,70	18,90	1.090,53
2.5.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	2,83	739,23	2.092,02
2,6	VIGAS BARRILETE E COBERTURA BARRILETE				-
2.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	64,09	89,91	5.762,33
2.6.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	0,90	17,94	16,14
2.6.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	84,80	16,95	1.437,36
2.6.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	65,10	15,18	988,21
2.6.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	51,70	12,81	662,27
2.6.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	109,50	12,43	1.361,08
2.6.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	73,90	18,90	1.396,71
2.6.8	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	3,92	742,13	2.909,14
2,7	**LAJE**				**52.881,74**
2.7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).	M2	226,00	233,99	52.881,74
3	**PISO AMBIENTES**				**32.687,23**
3,1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	6,22	189,68	1.179,80
3,2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	124,38	96,07	11.949,18
3,3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS	M2	124,38	54,03	6.720,25
3,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	124,38	93,27	11.600,92
3,5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM 60X60CM	M	28,80	17,09	492,19
3,6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	5,80	128,43	744,89
4	**PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO**				**222.063,13**

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicosconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

4,1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	54,49	189,68	10.335,66
4,2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M2	1.089,80	113,08	123.234,58
4,3	POLIMENTO DO PISO	M2	1.089,80	3,22	3.509,15
4,4	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	316,20	2,43	768,36
4,5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1.089,80	73,91	80.547,11
4,6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI	M	282,61	12,98	3.668,27
5	**RAMPA E ESCADA DE ACESSO**				**12.323,53**
5,1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	52,82	96,07	5.074,41
5,2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	37,50	118,30	4.436,25
5,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	37,50	8,54	320,25
5,4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM	M2	37,50	47,85	1.794,37
5,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	37,50	18,62	698,25
6	**ALVENARIA/REVESTIMENTOS**				**386.868,44**
6,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	1.184,43	118,30	140.118,06
6,2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	870,00	9,99	8.691,30
6,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	1.498,86	5,49	8.228,74
6,4	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	226,00	8,99	2.031,74
6,5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM	M2	870,00	69,71	60.647,70
6,6	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	1.498,86	45,91	68.812,66
6,7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLIC MANUALM EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	226,00	59,98	13.555,48
6,8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	236,60	69,08	16.344,32
6,9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	120,00	223,59	26.830,80
6,10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	156,88	627,52
6,11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	8,00	137,40	1.099,20
6,12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	6,80	126,18	858,02
6,13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	9,30	157,93	1.468,74
6,14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	8,00	134,04	1.072,32
6,15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	150,68	602,72
6,16	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE	M2	34,00	995,18	33.836,12
6,17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM	M	12,00	170,25	2.043,00

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

7	**PINTURA**				**79.516,90**
7,1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO (paredes internas)	M2	1.066,08	16,40	17.483,71
7,2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	2.368,86	3,04	7.201,33
7,3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.368,86	18,62	44.108,17
7,4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	28,43	3.718,64
7,5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	3,59	469,57
7,6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	130,80	21,13	2.763,80
7,7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	53,04	20,33	1.078,30
7,8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	44,46	60,58	2.693,38
8	**ESQUADRIAS**				**49.146,01**
8,1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	1.283,48	7.700,88
8,2	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,9x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	1.201,15	2.402,30
8,3	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,8x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1.119,88	1.119,88
8,4	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,7x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	1.069,44	6.416,64
8,5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	5,04	1.065,99	5.372,58
8,6	PORTA DE MADEIRA DE CORRER - 1,00x2,10M	UNID	2,00	862,97	1.725,94
8,7	PORTÃO DE ELEVAÇÃO	M2	9,00	717,53	6.457,77
8,8	PORTÃO DE CORRER	M2	6,30	717,53	4.520,43
8,9	PORTÃO DE ABRIR	M2	6,93	717,53	4.972,48
8,10	Janela de aluminio anodizado (basculante) - SEM VIDRO	M2	7,20	765,38	5.510,73
8,11	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM	M2	7,20	409,22	2.946,38
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**11.608,16**
9,1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	70,00	57,22	4.005,40
9,2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.	UNID	4,00	92,80	371,20
9,3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UNID	10,00	51,14	511,40
9,4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	6.141,75	6.141,75
9,5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4")	UNID	1,00	304,87	304,87
9,6	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	273,54	273,54
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**26.384,44**
10,1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	30,00	113,28	3.398,40
10,2	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M	50,00	84,45	4.222,50
10,3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	10,00	25,60	256,00
10,4	CAIXA DE GORDURA	UNID	1,00	190,03	190,03
10,5	CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	1,00	369,44	369,44

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

10,6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 3.000 LITROS CADA,	UNID	1,00	11.399,75	11.399,75
10,7	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE	UNID	1,00	6.548,32	6.548,32
11	**ÁGUAS PLUVIAIS**				**14.855,50**
11,1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO	M	100,00	118,64	11.864,00
11,2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS	M	40,00	49,87	1.994,80
11,3	CISTERNA 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	996,70	996,70
12	**FECHAMENTO OITÕES**				**12.458,85**
12,1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	67,03	100,88	6.761,98
12,2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	67,03	84,99	5.696,87
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**50.353,55**
13,1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM	UNID	2,00	819,64	1.639,28
13,2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM	UNID	7,00	544,46	3.811,22
13,3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID	9,00	52,89	476,01
13,4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00	96,51	386,04
13,5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR -	UNID	2,00	176,51	353,02
13,6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	7,00	399,30	2.795,10
13,7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	9,00	76,93	692,37
13,8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	703,43	1.406,86
13,9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	413,44	1.653,76
13,10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	2,00	401,84	803,68
13,11	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	384,39	1.537,56
13,12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	384,39	768,78
13,13	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1.376,53	1.376,53
13,14	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UNID	4,00	56,80	227,20
13,15	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500	UNID	7,00	72,08	504,56
13,16	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	7,00	61,08	427,56
13,17	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID	9,00	61,08	549,72
13,18	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UNID	4,00	29,46	117,84
13,19	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UNID	1,00	5.416,00	5.416,00
13,20	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =*255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS	UNID	1,00	3.287,97	3.287,97
13,21	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100%	UNID	1,00	5.522,26	5.522,26
13,22	Estrutura metalica p/ tabela basquete fixa	UNID	2,00	1.246,86	2.493,72

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

13,23	Concreto armado para tabelas de basquete	M3	2,00	3.495,10	6.990,20
13,24	Rede de nylon para protecao da quadra com estrutura H = 6,60m	M2	419,10	16,98	7.116,31
14	**LIXEIRA**				**2.882,33**
14,1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO USINADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	3,70	96,07	355,45
14,2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	4,75	118,30	561,92
14,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	9,50	8,54	81,13
14,4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM	M2	9,50	47,85	454,57
14,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	4,75	18,62	88,44
14,6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	4,75	69,08	328,13
14,7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	0,95	1.065,99	1.012,69
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**54.501,09**
15,1	PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO	UNID	4,00	275,74	1.102,96
15,2	PONTO DE TOMADA PARA TORNEIRA ELÉTRICA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 93143)	UNID	1,00	283,60	283,60
15,3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UNID	1,00	310,12	310,12
15,4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UNID	8,00	275,45	2.203,60
15,5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UNID	5,00	247,40	1.237,00
15,6	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO	UNID	10,00	298,89	2.988,90
15,7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UNID	11,00	205,37	2.259,07
15,8	PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS (EXCETO LUMINÁRIAS)	UNID	37,00	39,77	1.471,49
15,9	PONTO ELÉTRICO PARA REFLETORES NA QUADRA (EXCETO REFLETORES)	UNID	77,00	94,49	7.275,73
15,10	PONTO DE TOMADA PARA TOMADA EM QUADRA	UNID	14,00	276,02	3.864,28
15,11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	576,04	1.152,08
15,12	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UNID	1,00	432,10	432,10
15,13	REFLETOR LED 100W	UNID	77,00	103,34	7.957,18
15,14	LÂMPADAS LED Ambientes internos	UNID	37,00	41,83	1.547,71
15,15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	190,81	381,62
15,16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAX DE *45* KA (TIPO AC)	UNID	1,00	156,06	156,06
15,17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	106,53	106,53
15,18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	13,81	55,24
15,19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	14,74	14,74
15,20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	16,49	115,43

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

15,21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	26,92	107,68
15,22	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UNID	1,00	153,75	153,75
15,23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,50	62,04	1.706,10
15,24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	235,00	42,97	10.097,95
15,25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -	M	125,00	11,64	1.455,00
15,26	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M.	UNID	2,00	464,75	929,50
15,27	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	240,58	240,58
15,28	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UNID	1,00	64,39	64,39
15,29	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	94,38	471,90
15,30	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	12,00	27,54	330,48
15,31	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN,	UNID	1,00	2.731,53	2.731,53
15,32	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI	UNID	1,00	1.296,79	1.296,79
16	**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**47.021,17**
16,1	LUMINÁRIAS				
16.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORN E INST	UNID	6,00	34,87	209,22
16.1.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 1200 LUMENS	UNID	11,00	168,92	1.858,12
16,2	EXTINTORES				
16.2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST	UNID	8,00	239,19	1.913,52
16,3	**PLACAS DE SAÍDA**				
16.3.1	PLACA LUMINOSA COMINDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMRGÊNCIA	UNID	3,00	72,16	216,48
16.3.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNID	7,00	49,65	347,55
16,4	**GUARDA-CORPO E CORRIMÃO**				
16.4.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	28,50	629,46	17.939,61
16.4.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	50,00	130,81	6.540,50
16,5	**INSTALAÇÕES DE GLP**				
16.5.1	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50	80,26	280,91
16.5.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	46,95	93,90
16.5.3	GRELHA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE 20x20 CM, ALUMÍNIO	UNID	2,00	42,20	84,40
16,6	**HIDRANTES**				
16.6.1	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORN E INST	UNID	1,00	4.075,65	4.075,65
16.6.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAP STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, RED 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -	UNID	3,00	1.350,31	4.050,93
16.6.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	129,98	9.098,60

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicosconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

16.6.4	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	155,89	311,78
17	**PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO**				**42.923,73**
17,1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6	M2	286,79	82,18	23.568,40
17,2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	28,98	89,78	2.601,82
17,3	MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM	M	181,63	41,31	7.503,13
17,4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PARA ESTACIONAMENTO ESP = 10 CM	M3	51,00	181,38	9.250,38
18	**MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**				**51.498,72**
18,1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	47,90	1.075,13	51.498,72
19	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.525,00**
19,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.250,00	1,22	1.525,00
				TOTAL GERAL	1.324.595,64
				TOTAL MAO DE OBRA	463.608,47
				TOTAL MATERIAL	860.987,17

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

459

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	1,12%	100,00%							
		R$	14.851,08	14851,08							
2	ESTRUTURA	%	15,94%	50,00%	50,00%						
		R$	211.126,78	105.563,39	105.563,39						
3	PISO AMBIENTES	%	2,47%						100,00%		
		R$	32.687,23						32.687,23		
4	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	%	16,76%						100,00%		
		R$	222.063,13						222.063,13		
5	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	%	0,93%							50,00%	50,00%
		R$	12.323,53							6.161,77	6.161,77
6	ALVENARIA/REVESTIMENTOS	%	29%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
		R$	386.868,44		96.717,11	96.717,11	96.717,11	96.717,11			
7	PINTURA	%	6,00%							50,00%	50,00%
		R$	79.516,90							39.758,45	39.758,45
8	ESQUADRIAS	%	3,71%						100,00%		
		R$	49.146,01						49.146,01		
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	%	0,88%					100,00%			
		R$	11.608,16					11.608,16			
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	%	1,99%					100,00%			
		R$	26.384,44					26.384,44			
11	ÁGUAS PLUVIAIS	%	1,12%						100,00%		
		R$	14.855,50						14.855,50		
12	FECHAMENTO OITÕES	%	0,94%					100,00%			
		R$	12.458,85					12.458,85			
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%	3,80%							100,00%	
		R$	50.353,55							50.353,55	
14	LIXEIRA	%	0,22%								100,00%
		R$	2.882,33								2882,33
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	4,11%							100,00%	
		R$	54.501,09							54.501,09	
16	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	%	3,55%								100,00%
		R$	47.021,17								47.021,17
17	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO	%	3,24%								100,00%
		R$	42.923,73								42923,73
18	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	%	3,89%								100,0%
		R$	51.498,72								51.498,72
19	LIMPEZA DA OBRA	%	0,12%								100,0%
		R$	1.525,00								1.525,00
	% NO PERIODO		**100,00%**	**9,09%**	**15,27%**	**7,30%**	**7,30%**	**11,11%**	**24,06%**	**11,38%**	**14,48%**
	TOTAL NO PERIODO		**1.324.595,64**	**120.414,47**	**202.280,50**	**96.717,11**	**96.717,11**	**147.168,56**	**318.751,87**	**150.774,86**	**191.771,17**
	TOTAL ACUMULDADO		**1.324.595,64**	**120.414,47**	**322.694,97**	**419.412,08**	**516.129,19**	**663.297,75**	**982.049,62**	**1.132.824,48**	**1.324.595,64**
	% ACUMULADO		**100,00%**	**9,09%**	**24,36%**	**31,66%**	**38,97%**	**50,08%**	**74,14%**	**85,52%**	**100,00%**

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicosconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

BDI

ESTIMATIVA DE BDI

DESPESAS INDIRETAS + BONIFICAÇÃO

GRUPOS		VARIAÇÃO (Limites indicados pelo TCU)			% ESTIMADO
Administração Geral	AC	3,00 %	-	5,50 %	4,00% %
Seguros	S	Σ 0,80 %	-	Σ 1,00 %	0,40% %
Garantia	G				0,40% %
Riscos e Imprevistos	R	0,97 %	-	1,27 %	1,00% %
Despesas Financeiras	DF	0,59 %	-	1,39 %	0,70% %
Remuneração Bruta LUCRO	L	6,16 %	-	8,96 %	6,20% %
Taxa representativa dos tributos	I	(Legislação Específica)			8,51% %
SOMA LINEAR DOS PERCENTUAIS					**21,21% %**

Tributos Federais		
COFINS	**2,9200% %**	(alíquota correspondente ao Lucro Presumido.
PIS	**0,5877% %**	(alíquota correspondente ao Lucro Presumido.
Tributos Municipais		
ISS do municipio de	**5,00% %**	(alíquota poderá não corresponder aos optantes
CPRB	**%**	Aplicado quando há mão de obra desonerada

$$BDI = \left(\frac{(1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1$$

BDI=	**23,67%**	%	*órmula proposta TCU*
BDI=	**0,2367**	Decimal	

Acórdãos principais do TCU que tratam de BDI
ns.325/2007
ns. 2369/2011
ns. 2622/2013

SCW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

Chapeco SC 23 de janeiro de 2023

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.568.009/0001-52
SIDNEI CESAR. WOSNIAK
CPF 015.507.129-77

CARLOS ALBERTO DALBOSCO
CPF 898.613.960-04
Engenheiro Civil
CREA - SC sob n.º 081528-2

SCW CONSTRUÇOES E SERVIÇOS – SIDNEI CESAR WOSNIAK

CNPJ 33.568.009/0001-52
RUA VITORIO SACHET, 65, E, PASSO DOS FORTES CHAPECO – SC CEP 89.805-796
EMAIL scwservicoseconstrucoes@gmail.com
FONE 049 8405 - 4188

MORANNO
Construtora e Incorporadora

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA

CNPJ:10.987.211/0001-13

ENDEREÇO: AV. Porto Alegre ,1510, Centro , Pinhalzinho-SC

TELEFONE: (49) 98801-8088

Apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairros Chagas no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0032/2022, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ 946.587,16 (Novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais com dezesseis centavos) .

Valor Proposto da Mão De Obra: R$ 405.680,22 (Quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta reais com vinte e dois centavos) .

TOTAL PROPOSTO: R$ 1.352.267,38 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais com trinta e oito centavos

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60(sessenta) dias.

Pinhalzinho , 25 De Janeiro de 2023.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:

Nome: Marcio Jose Pain

CPF: 92.812.899-91

E-mail: moranno@outlook.com

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA

CNPJ n°10.987.211/0001-13

MORANNO
[49] 3366.3153

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 8574653-8			BDI SEM Desoneração: 21,21%				Encargos sociais s/ m.o. 114,03% (hora) 71,98% (mês)
Tomador: 0			25/01/2023				
Programa: 0			Nº do contrato: 0-0 / 0				
Empreendimento: GINÁSIO BAIRRO CHAGAS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R$ PREÇ.UNIT.	R$ TOTAL	Fo	Código SINAPI SEM Desoneração
					16.295,95		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	4,50	631,18	2.840,31		COMPOSIÇÃO 01
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	61,20	82,48	5.047,78		99059
1,2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M2	6,00	1.401,31	8.407,86		93584
1,3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA						
					217.676,24		
2	ESTRUTURA						
2,1	SAPATAS E PILARES DA FUNDAÇÃO	M3	2,96	120,91	357,89		96523
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M2	8,45	42,48	358,96		96619
2.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP=5 CM	M2	39,70	213,29	8.467,61		96535
2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA	M3	9,40	802,11	7.539,83		96558
2.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS E PILARES DE FUNDAÇÃO	KG	57,40	24,05	1.380,47		96543
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	432,00	18,05	7.797,60		96546
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	192,90	15,21	2.934,01		96547
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	30,60	14,25	436,05		96548
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA AÇO CA 50 - 16,0 MM						
2,2	VIGAS BALDRAME	M3	5,64	158,25	892,53		96527
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M2	91,37	115,09	10.515,77		96536
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME	M3	5,64	792,29	4.468,52		96557
2.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO,	M2	91,37	49,17	4.492,66		98557
2.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS	KG	153,40	20,39	3.127,83		96545
2.2.5	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 8,0 MM	KG	19,50	18,05	351,98		96546
2.2.6	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA50 - 10,0 MM	KG	93,80	24,05	2.255,89		96543
2.2.7	ARMAÇÃO DA VIGA BALDRAME AÇO CA60 - 5,0 MM	M3	4,74	4.029,75	19.101,02		COMPOSIÇÃO 12
2.2.8	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES DO GINÁSIO - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)						
2,3	PILARES COBERTURA	M2	56,45	72,00	4.064,40		92439
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	KG	228,50	15,65	3.576,03		92762
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	116,90	13,21	1.544,25		92763
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	65,10	12,82	834,58		92764
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	32,80	14,62	479,54		92765
2.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM						

2.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	91,70	19,49	1.787,23	92759
2.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	4,65	762,10	3.543,77	103672
2,4	VIGAS COBERTURA					
2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	79,78	92,70	7.395,61	92479
2.4.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	39,70	18,50	734,45	92760
2.4.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	34,20	17,48	597,82	92761
2.4.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	43,50	15,65	680,78	92762
2.4.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	106,80	13,21	1.410,83	92763
2.4.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	290,80	12,82	3.728,06	92764
2.4.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 20,0 MM	KG	388,20	14,62	5.675,48	92765
2.4.8	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	80,90	19,49	1.576,74	92759
2.4.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	4,91	765,09	3.756,59	103675
2.4.10	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS INTERMEDIÁRIAS - UNISADO AÇO 10 MM (15X30 CM)	M3	4,74	4.029,75	19.101,02	COMPOSIÇÃO 12
2.4.11	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/	M3	2,00	776,98	1.553,96	90284
2,5	PILARES BARRILETE E COBERTURA BARRILETE					
2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	40,07	72,00	2.885,04	92439
2.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 8,0 MM	KG	4,90	17,48	85,65	92761
2.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 10,0 MM	KG	36,40	15,65	569,66	92762
2.5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 12,5 MM	KG	226,80	13,21	2.996,03	92763
2.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 16,0 MM	KG	98,60	12,82	1.264,05	92764
2.5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONV DE CONCRETO ARMADO CA 50 - 20,0 MM	KG	39,10	14,62	571,64	92765
2.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR COM AÇO CA60 - 5,0 MM	KG	57,70	19,49	1.124,57	92759
2.5.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA COM USO DE BOMBA	M3	2,83	762,10	2.156,74	103672
2,6	VIGAS BARRILETE E COBERTURA BARRILETE					
2.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	64,09	92,70	5.941,14	92479
2.6.2	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 6,3 MM	KG	0,90	18,50	16,65	92760
2.6.3	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 8,0 MM	KG	84,80	17,48	1.482,30	92761
2.6.4	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 10,0 MM	KG	65,10	15,65	1.018,82	92762
2.6.5	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 12,5 MM	KG	51,70	13,21	682,96	92763
2.6.6	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 50 - 16,0 MM	KG	109,50	12,82	1.403,79	92764
2.6.7	ARMAÇÃO DE VIGA COM AÇO CA 60 - 5,0 MM	KG	73,90	19,49	1.440,31	92759
2.6.8	CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	3,92	765,09	2.999,15	103675
2,7	LAJE					
2.7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA	M2	226,00	241,23	54.517,98	101964
	CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3).					
					33.701,19	
3	**PISO AMBIENTES**					
3,1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	6,22	195,55	1.216,32	96622
3,2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO	M2	124,38	99,05	12.319,84	94993
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.					
3,3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS	M2	124,38	55,71	6.929,21	94438

3,4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	124,38	96,16	11.960,38		87257
3,5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM 60X60CM	M	28,80	17,62	507,46		88650
3,6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	5,80	132,41	767,98		98689
					228.943,11		
4	**PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO**						
4,1	LASTRO DE BRITA E= 5 CM	M3	54,49	195,55	10.655,52		96622
4,2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	M2	1.089,80	116,58	127.048,88		94995
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.						
4,3	POLIMENTO DO PISO	M2	1.089,80	3,32	3.618,14		COMPOSIÇÃO 02
4,4	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	316,20	2,51	793,66		3673
4,5	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1.089,80	76,20	83.042,76		102494
4,6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI	M	282,61	13,39	3.784,15		102506
					12.705,58		
5	**RAMPA E ESCADA DE ACESSO**						
5,1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO	M2	52,82	99,05	5.231,82		94993
	CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO						
5,2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	37,50	121,96	4.573,50		103330
5,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	37,50	8,81	330,38		87894
	FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L						
5,4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	37,50	49,33	1.849,88		87792
	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM						
5,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	37,50	19,20	720,00		88489
					398.843,08		
6	**ALVENARIA/REVESTIMENTOS**						
6,1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	1.184,43	121,96	144.453,08		103330
6,2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	870,00	10,30	8.961,00		87905
	FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L						
6,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M2	1.498,86	5,66	8.483,55		87879
	PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.						
6,4	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	226,00	9,27	2.095,02		87884
6,5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	M2	870,00	71,87	62.526,90		87777
	MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM						
6,6	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES	M2	1.498,86	47,33	70.941,04		89173
	INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO						
6,7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO	M2	226,00	61,84	13.975,84		90406
	COM BETONEIRA 400L, APLIC MANUALM EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.						
6,8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	236,60	71,22	16.850,65		87269
6,9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM	M2	120,00	230,51	27.661,20		101162
	E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA						
6,10	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	161,74	646,96		93187
6,11	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	8,00	141,65	1.133,20		93186

6,12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	6,80	130,09	884,61	93188
6,13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	9,30	162,82	1.514,23	93189
6,14	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	8,00	138,19	1.105,52	93196
6,15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	4,00	155,35	621,40	93197
6,16	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE	M2	34,00	1.025,96	34.882,64	102253
6,17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM	M	12,00	175,52	2.106,24	101965
					82.005,58	
7	**PINTURA**					
7,1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO (paredes internas)	M2	1.066,08	16,91	18.027,41	88495
7,2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	2.368,86	3,14	7.438,22	88485
7,3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.368,86	19,20	45.482,11	88489
7,4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	29,31	3.833,75	88494
7,5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	M2	130,80	3,71	485,27	88484
7,6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	130,80	21,79	2.850,13	88488
7,7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	53,04	20,96	1.111,72	102219
7,8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL	M2	44,46	62,46	2.776,97	100758
	SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)					
					50.666,39	
8	**ESQUADRIAS**					
8,1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM,	UNID	6,00	1.323,18	7.939,08	90843
	ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,					
	FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
8,2	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,9x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	1.238,30	2.476,60	COMPOSIÇÃO 09
8,3	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,8x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1.154,52	1.154,52	COMPOSIÇÃO 10
8,4	PORTA DE MADEIRA COMPLETA 0,7x1,80m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	1.102,52	6.615,12	COMPOSIÇÃO 11
8,5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	5,04	1.098,96	5.538,76	91341
8,6	PORTA DE MADEIRA DE CORRER - 1,00x2,10M	UNID	2,00	889,67	1.779,34	COMPOSIÇÃO 03
8,7	PORTÃO DE ELEVAÇÃO	M2	9,00	739,73	6.657,57	DEINFRA 42700
8,8	PORTÃO DE CORRER	M2	6,30	739,73	4.660,30	DEINFRA 42700
8,9	PORTÃO DE ABRIR	M2	6,93	739,73	5.126,33	DEINFRA 42700
8,10	Janela de aluminio anodizado (basculante) - SEM VIDRO	M2	7,20	789,06	5.681,23	DEINFRA 42688
8,11	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM	M2	7,20	421,88	3.037,54	102166
					11.967,33	
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
9,1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL,	M	70,00	58,99	4.129,30	91785
	SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES					
9,2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.	UNID	4,00	95,68	382,72	89985
9,3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM	UNID	10,00	52,73	527,30	89971
9,4	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	6.331,71	6.331,71	102619
9,5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4")	UNID	1,00	314,30	314,30	95635
9,6	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	282,00	282,00	95675

					27.201,15		
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						
10,1	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL	M	30,00	116,79	3.503,70		91793
	DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES						
10,2	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M	50,00	87,07	4.353,50		91795
10,3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	10,00	26,40	264,00		89709
10,4	CAIXA DE GORDURA	UNID	1,00	195,91	195,91		98102
10,5	CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	1,00	380,87	380,87		97896
10,6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 3.000 LITROS CADA,	UNID	1,00	11.752,32	11.752,32		COMPOSIÇÃO 15
10,7	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE	UNID	1,00	6.750,85	6.750,85		COMPOSIÇÃO 16
					15.315,33		
11	**ÁGUAS PLUVIAIS**						
11,1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO	M	100,00	122,31	12.231,00		94228
11,2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS	M	40,00	51,42	2.056,80		89578
11,3	CISTERNA 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	1.027,53	1.027,53		102623
					12.844,29		
12	**FECHAMENTO OITÕES**						
12,1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	67,03	104,00	6.971,12		94213
12,2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHA METÁLICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	67,03	87,62	5.873,17		92580
					51.913,15		
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
13,1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM	UNID	2,00	844,99	1.689,98		95472
13,2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM	UNID	7,00	561,30	3.929,10		86931
13,3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNID	9,00	54,53	490,77		100849
13,4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	4,00	99,50	398,00		100860
13,5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR -	UNID	2,00	181,97	363,94		86904
13,6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	7,00	411,65	2.881,55		86902
13,7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UNID	9,00	79,31	713,79		86906
13,8	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	725,19	1.450,38		100858
13,9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	426,23	1.704,92		100868
13,10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	2,00	414,27	828,54		100867
13,11	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE -	UNID	4,00	396,28	1.585,12		100866
13,12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	396,28	792,56		100874
13,13	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM	UNID	1,00	1.419,11	1.419,11		93441
	METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE,						
	1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
13,14	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UNID	4,00	58,56	234,24		95545
13,15	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500	UNID	7,00	74,31	520,17		95547
13,16	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID	7,00	62,97	440,79		37401
13,17	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID	9,00	62,97	566,73		37400
13,18	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UNID	4,00	30,38	121,52		37399

13,19	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3"	UNID	1,00	5.583,51	5.583,51	25398
	COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE					
	POLIETILENO FIO 4 MM					
13,20	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =*255* CM,	UNID	1,00	3.389,67	3.389,67	25399
	PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS					
13,21	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO	UNID	1,00	5.693,06	5.693,06	43798 - DEINFRA
	DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100%					
13,22	Estrutura metalica p/ tabela basquete fixa	UNID	2,00	1.285,43	2.570,86	12385 - DEINFRA
13,23	Concreto armado para tabelas de basquete	M3	2,00	3.603,20	7.206,40	42877 - DEINFRA
13,24	Rede de nylon para protecao da quadra com estrutura H = 6,60m	M2	419,10	17,51	7.338,44	42872 - DEINFRA
14	**LIXEIRA**				**2.971,65**	
14,1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO USINADO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M2	3,70	99,05	366,49	94993
14,2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	4,75	121,96	579,31	103330
14,3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	9,50	8,81	83,70	87894
	FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L					
14,4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	M2	9,50	49,33	468,64	87792
	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA ESPESSURA DE 25 MM					
14,5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	4,75	19,20	91,20	88489
14,6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM	M2	4,75	71,22	338,30	87269
14,7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	0,95	1.098,96	1.044,01	91341
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**56.190,29**	
15,1	PONTO ELÉTRICO PARA CHUVEIRO	UNID	4,00	284,27	1.137,08	COMPOSIÇÃO 04
15,2	PONTO DE TOMADA PARA TORNEIRA ELÉTRICA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 93143)	UNID	1,00	292,38	292,38	COMPOSIÇÃO 05
15,3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA,	UNID	1,00	319,72	319,72	93144
	CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.					
15,4	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	UNID	8,00	283,97	2.271,76	93142
	ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO					
15,5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO,	UNID	5,00	255,06	1.275,30	93141
	CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.					
15,6	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA	UNID	10,00	308,14	3.081,40	93145
	10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO					
15,7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA,	UNID	11,00	211,73	2.329,03	93128
	CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).					
15,8	PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIAS (EXCETO LUMINÁRIAS)	UNID	37,00	41,01	1.517,37	COMPOSIÇÃO 06
15,9	PONTO ELÉTRICO PARA REFLETORES NA QUADRA (EXCETO REFLETORES)	UNID	77,00	97,42	7.501,34	COMPOSIÇÃO 07
15,10	PONTO DE TOMADA PARA TOMADA EM QUADRA	UNID	14,00	284,56	3.983,84	COMPOSIÇÃO 08
15,11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM	UNID	2,00	593,86	1.187,72	101875
	BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
15,12	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM	UNID	1,00	445,47	445,47	43093

	POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)						
15,13	REFLETOR LED 100W	UNID	77,00	106,54	8.203,58		COTAÇÃO
15,14	LÂMPADAS LED Ambientes internos	UNID	37,00	43,13	1.595,81		100903
15,15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	196,72	393,44		101894
15,16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAX DE *45* KA (TIPO AC)	UNID	1,00	160,89	160,89		39475
15,17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	109,83	109,83		93672
15,18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	14,24	56,96		93653
15,19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	15,20	15,20		93654
15,20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	17,01	119,07		93656
15,21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	27,76	111,04		93658
15,22	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UNID	1,00	158,51	158,51		39445
15,23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE	M	27,50	63,96	1.758,90		92988
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
15,24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE	M	235,00	44,30	10.410,50		92986
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
15,25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -	M	125,00	12,01	1.501,25		92980
15,26	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM	UNID	2,00	479,13	958,26		97892
	BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M.						
15,27	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORN E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	248,03	248,03		101946
15,28	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.	UNID	1,00	66,39	66,39		98111
15,29	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	97,30	486,50		96985
15,30	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	12,00	28,40	340,80		868
15,31	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN,	UNID	1,00	2.816,02	2.816,02		41200
15,32	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE	UNID	1,00	1.336,90	1.336,90		100605
	600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI						
16	**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**				**48.475,97**		
16,1	LUMINÁRIAS						
16.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORN E INST	UNID	6,00	35,95	215,70		97599
16.1.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 1200 LUMENS	UNID	11,00	174,15	1.915,65		COTAÇÃO
16,2	EXTINTORES						
16.2.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST	UNID	8,00	246,59	1.972,72		101908
16,3	PLACAS DE SAÍDA						
16.3.1	PLACA LUMINOSA COMINDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMRGÊNCIA	UNID	3,00	74,40	223,20		COTAÇÃO
16.3.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR,	UNID	7,00	51,19	358,33		37558
	20 X 40 CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)						
16,4	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO						
16.4.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2"	M	28,50	648,93	18.494,51		99839
	ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM						
	FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.						
16.4.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	50,00	134,86	6.743,00		99855

16,5	INSTALAÇÕES DE GLP						
16.5.1	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM	M	3,50	82,75	289,63		92689
	RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
16.5.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID	2,00	48,41	96,82		103029
16.5.3	GRELHA PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE 20x20 CM, ALUMÍNIO	UNID	2,00	43,51	87,02		COTAÇÃO
16,6	HIDRANTES						
16.6.1	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORN E INST	UNID	1,00	4.201,71	4.201,71		101916
16.6.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2",	UNID	3,00	1.392,08	4.176,24		96765
	ADAP STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, RED 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -						
16.6.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	M	70,00	134,00	9.380,00		92367
	INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
16.6.4	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE	UNID	2,00	160,72	321,44		103019
	INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
					44.254,22		
17	**PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS PARA ESTACIONAMENTO**						
17,1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6	M2	286,79	84,73	24.299,72		92396
17,2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	28,98	92,56	2.682,39		93679
17,3	MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM	M	181,63	42,59	7.735,62		94263
17,4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR PARA ESTACIONAMENTO ESP = 10 CM	M3	51,00	186,99	9.536,49		100324
					38721,88		
18	**MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA**						
18,1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	47,90	808,39	38721,88		COMPOSIÇÃO 13
19	**LIMPEZA DA OBRA**				**1.575,00**		
19,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.250,00	1,26	1.575,00		COMPOSIÇÃO 14
	Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais com trinta e oio centavos			Total R$	1352267,38		

Pinhalzinho,25 DE Janeiro de 2023

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA

CNPJ n°10.987.211/001-13

Marcio Jose Pain -Representante Legal

CPF n° 928.812.899-91

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No	Acum	No	Acum.	No	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.295,95	100,00	100,00										
2	ESTRUTURA	217.676,24	50,00	50,00	50,00	100,00								
3	PISO AMBIENTES	33.701,19											100,00	100,00
4	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	228.943,11											100,00	100,00
5	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	12.705,58												
6	ALVENARIA/REVESTIMENTOS	398.843,08			25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00		
7	PINTURA	82.005,58												
8	ESQUADRIAS	50.666,39											100,00	100,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.967,33									100,00	100,00		
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	27.201,15									100,00	100,00		
11	ÁGUAS PLUVIAIS	15.315,33											100,00	100,00
12	FECHAMENTO OITÕES	12.844,29									100,00	100,00		
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	51.913,15												
14	LIXEIRA	2.971,65												
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.190,29												
16	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA	48.475,97												
17	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS	44.254,22												
18	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA	38.721,88												
19	LIMPEZA DA OBRA	1.575,00												
TOTAL (%)			**9,16**	**9,16**	**15,26**	**24,42**	**7,30**	**31,71**	**7,30**	**39,01**	**11,10**	**50,11**	**24,05**	**74,16**
REPASSE														
Contrapartida Financeira Contrapartida Física Outras Fontes		1.352.267,38	123.867,69		206.356,00		98.715,51		98.715,51		150.101,67		325.220,30	
TOTAL (R$) ACUMULADO (R$)		**1.352.267,38**	**123.867,69**		**206.356,00**		**98.715,51**		**98.715,51**		**150.101,67**		**325.220,30**	
Responsável Técnico de(o)(a) 0			**123.867,69**		**330.223,69**		**428.803,98**		**527.519,50**		**677.621,18**		**1.002.841,48**	
Carimbo e Assinatura														

Pinhalzinho , 25 De Janeiro 2023

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA
CNPJ n° 10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain -Representante Legal
CPF n° 928.812.899-91

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	N	Acum.	No	Acum.	No	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.295,95												
2	ESTRUTURA	217.676,24												
3	PISO AMBIENTES	33.701,19												
4	PISO QUADRA E CIRCULAÇÃO	228.943,11												
5	RAMPA E ESCADA DE ACESSO	12.705,58	50,00	50,00	50,00	100,00								
6	ALVENARIA/REVESTIMENTOS	398.843,08												
7	PINTURA	82.005,58	50,00	50,00	50,00	100,00								
8	ESQUADRIAS	50.666,39												
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11.967,33												
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	27.201,15												
11	ÁGUAS PLUVIAIS	15.315,33												
12	FECHAMENTO OITÕES	12.844,29												
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	51.913,15	100,00	100,00										
14	LIXEIRA	2.971,65			100,00	100,00								
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.190,29	100,00	100,00										
16	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA	48.475,97			100,00	100,00								
17	PASSEIO PÚBLICO E VAGAS RESERVADAS	44.254,22			100,00	100,00								
18	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE	38.721,88			100,00	100,00								
19	LIMPEZA DA OBRA	1.575,00			100,00	100,00								
	TOTAL (%)		**11,38**	**85,53**	**14,47**	**100,00**								
	REPASSE													
		1.352.267,38	153.888,02		195.673,08									
		1.352.267,38	**153.888,02**		**195.673,08**									
	TOTAL (R$)		**1.156.594,29**		**1.352.267,38**									

Pinhalzinho , 25 De Janeiro 2023

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA
CNPJ n° 10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain -Representante Legal
CPF n° 928.812.899-91

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	Tomada de preços 32/2022 172
CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro **CEP:** 89825-000 - Xaxim	**Número Processo:** 181/2022 **Data do Processo:** 28/12/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO E FECHAMENTO DA OBRA DO GINÁSIO NO BAIRRO CHAGAS NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 67/2022

Reuniram-se no dia 25/01/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 344/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 181/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, das Propostas, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas TOTTALLE ARQ E CONST. CONSTRUTORA COLINA, NB ENGENHARIA, SCW CONTRUÇOES E MP CONSTRUTORA. Das quais somente a empresas SCW, NB e COLINA tiveram a habilitação por provimento de recurso. Ficando assim classificada todas as empresas para a abertura das propostas em sessão publica. Após a abertura e verificação das propostas, restaram as mesmas habilitadas e classificadas nos valores de: TOTTALLE ARQ E CONST. - 1.279.000,00 - CONSTRUTORA COLINA - 1.296.448,19, NB ENGENHARIA - 1.296.900,00, SCW CONTRUÇOES - 1.324.595,64 E MP CONSTRUTORA - 1.352.267,38. Aberto prazo de 5 dias uteis para interposições de recurso e do contrário será homologado a proposta de menor valor, da empresa TOTTALLE ARQ E CONSTRUÇÃO. Sendo o que tinhamos para o momento, emite-se a ata de julgamento de propostas e abre-se prazo de recurso, encerrando-se assim a sessão.

Participante: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de conclusão e fechamento de obra no ginásio no bairro Chagas - Serviço de conclusão e fechamento de obra no ginásio no bairro Chagas incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, local Rua Rio Grande, Bairro Chagas, na cidade de Xaxim-SC, Área Institucional 1, Quadra 798. Área de edificação 1.250m².	1,000	UN		1.279.000,00	1.279.000,00

Total do Participante: 1.279.000,00

Total Geral: 1.279.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

473

Xaxim, 25/01/2023

ADRIANA REGINA CURTARELLI

MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

MARCIO JOSE PAIN

TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

PRISCILA CAVALHEIRO

CONSTRUTORA COLINA LTDA

DIRCEU MATTIELLO

SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LEOCIR AVILA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

TOMADA DE PREÇOS
Nr.: 32/2022 471

Processo Adm.: 181/2022
Data do Processo: 28/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 181/2022
b) Nr. Licitação: 32/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 01/03/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairro Chagas no Município de Xaxim/SC.*

Participante: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de conclusão e fechamento de obra no ginásio no bairro Chagas - Serviço de conclusão e fechamento de obra no ginásio no bairro Chagas incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, local Rua Rio Grande, Bairro Chagas, na cidade de Xaxim-SC, Área Institucional 1, Quadra 798. Área de edificação 1.250m².	1,000	UN	1.279.000,00	1.279.000,00

Total do Participante: 1.279.000,00

Total Geral: 1.279.000,00

Xaxim, 01/03/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

ALTO CONTRASTE

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4607248 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/03/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): F87B09DD3533929B6C650E6CA539357198ABF810

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0021/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: TOTTALLE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 27.028.477/0001-31

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para conclusão e fechamento da obra do ginásio no bairros Chagas no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Valor do Contrato: R$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), sendo R$ 959.250,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) o valor correspondente a materiais e R$ 319.750,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes a mão de obra, empregados na sua execução.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.16.00.00.00 (52/2022)

Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0181/2022, Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0032/2022

Xaxim/SC, 01 de março de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4607248, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4607248

PREFEITURA DE
XAXIM

476

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 11 de Julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0181/2022, contendo 476 folhas. Com este fim e para constar, eu, Graziele B. Giachini, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

( ) Deserto

( ) Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 11 de Julho. de 2023.